



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIO ECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Quéli Flach Anschau

**AS CONTRIBUIÇÕES FEMINISTAS À PROTEÇÃO SOCIAL NO ESTADO
CAPITALISTA**

Florianópolis
2020

Quéli Flach Anschau

AS CONTRIBUIÇÕES FEMINISTAS À PROTEÇÃO SOCIAL NO ESTADO
CAPITALISTA

Tese de Doutorado submetida ao Programa
de Pós-Graduação em Serviço Social da
Universidade Federal de Santa Catarina
como parte dos requisitos necessários à
obtenção do título de Doutora Serviço Social

Prof.^a Orientadora: Dra Regina Célia
Tamaso Miotto

Florianópolis
2020

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de
Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

ANSCHAU, QUELI

AS CONTRIBUIÇÕES FEMINISTAS À PROTEÇÃO SOCIAL NO ESTADO
CAPITALISTA / QUELI ANSCHAU ; orientadora, Regina Célia Tamaso
Mioto, 2020.

200 p.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa
Catarina, Centro Sócio-Econômico, Programa de Pós-Graduação em
Serviço Social, Florianópolis, 2020.

Inclui referências.

1. Serviço Social. 2. Feminismos. 3. Proteção Social. 4. Cuidado
Social . I. Tamaso Mioto, Regina Célia . II.
Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós Graduação
em Serviço Social. III. Título.

Quéli Flach Anschau

Título: As Contribuições Feministas à Proteção Social no Estado Capitalista

O presente trabalho em nível de doutorado foi avaliado e aprovado por banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof.a Dra. Edilane Berteli
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof.a Dra. Cassia Maria Carloto
Universidade Estadual de Londrina

Prof.a Dra. Michelly Laurita Wiese
Universidade Federal de Santa Catarina

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de doutora em Serviço Social.

Prof.a Dra. Tania Regina Krüger
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação

Prof.a Dra. Regina Célia Tamasso Miotto
Orientadora

Florianópolis - SC, 18 de março de 2021.

AGRADECIMENTOS

O caminho até essa tese foi permeado por encontros e desencontros, mas, o registro que vale foi o cuidado que recebi ao longo desse caminho, por isso quero relembrar as mulheres que em conjunto, contribuíram para Quéli deste momento;

Em primeira mão minha mãe, mulher ativa que em sua forma de compreender e professar a vida fez o melhor e o que julgou certo, com muito essencialismo abriu janelas de rebeldia sem nem mesmo perceber e assim, marcou minha trajetória de mulher. Desde então, vários foram os marcadores. Dentre eles estão o encontro com a belíssima e comprometida feminista Ilze Zirbel, amizade reconhecida no mestrado e consolidada para um vida, cuja bagagem, tanto acadêmica como familiar me privilegia até hoje. Com a Edilane Berteli, Matinhos te apresentou e nós tratamos de nos enlaçar, em objetivos, em pensamentos, em fragilidades, em potenciais, cujo resultado também é essa tese e uma amizade que soma hospedagem, conversas e drinques

Das belas surpresas da caminha, encontrei a Cida, parceria de profissão que se tornou de vida. Guiadas pelo afeto e por sonhos de um mundo melhor, vimos alimentando nossos projetos individuais e coletivos. Pessoa “topadeira”, cujo cuidado e parceria são indescritíveis, mas quem ler essa tese os sentirá em todas as linhas.

Agora, sem humildade e por sua humildade, quando crescer quero ser igual a ela, Regina Célia Mioto, na verdade deveria ser minha primeira citação, pois, foi ela, a mais de 10 anos atrás, quem topou embarcar no nosso uno azul e vir falar sobre “Família” para uma equipe da qual eu fazia parte. Para ela, mais uma fala, para mim, um compromisso com o exercício profissional e com a proteção social. Esse foi o primeiro marco da nossa relação, seguido de vários outros que em destaque cito a seleção desse doutorado. Regina apostou novamente no debate do exercício profissional e a relação deste no exercício da política social. Só ela sabe o que lhe custou. Mas, sua delicadeza e sapiência sempre a permitiu desenroscar as coisas de forma espetacular. Então aqui são dois agradecimentos, o crédito histórico em nosso exercício profissional, cujo objeto de estudo em muito o tem subsidiado e a parceria nesse doutorado, parceria porque assim se expressou. Obrigada Regina!

Ao fim desse meu caminho no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, reconheço a importância das instituições, grupos e pessoas, a quem gostaria de agradecer. Ao Programa CAPES, pelo financiamento da pesquisa no Brasil. À Universidade Federal de Santa Catarina, por seus excelentes cursos,

corpo docente e exercício de diálogo e produção de saber de forma livre. Aos Professores do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e aos debates com a equipe do Núcleo de Pesquisa Interdisciplinar Sociedade, Família e Políticas Sociais/NISPAFS.

Agradeço às mulheres e homens que militam, que estudam e articulam luta e saber que secularmente vem contribuindo a vida social. Neste momento, marcando a minha vida social cito, Michelly Wiese, Cássica Carloto, Liliane Moser, e todas integrantes da Marcha Mundial das Mulheres. A esse conjunto se somam Ivan, Rose, Eluana, Camila, Simone, Beto, Tate, André, Jane, Jones, Patrícia, Viviane, as crianças da minha vida.

Minha gratidão a todas e todos que compuseram e compõe a grande teia de reações que me influencia nessa vida, sobre tudo o povo brasileiro que com sua contribuição e pacto social, permitiu que eu usufruisse desse processo formativo numa universidade pública e de qualidade. Gratidão pelo CUIDADO!

RESUMO

Esta tese apresenta algumas contribuições Feministas para a Proteção Social no Estado Capitalista. Acreditávamos que as mulheres, maiores atrizes dos espaços de reprodução, estiveram na constituição dos Estados Sociais e suas contribuições precisavam ser elencadas como subsídio a uma nova perspectiva de proteção social. As contribuições aqui elencadas, que nascem como críticas e se caracterizam como contribuições nascem de um conjunto de feministas que ao dialogar com teorias críticas sentem a necessidade de explorar categorias e conceitos com vista a explicação da vida social sobretudo dando sentido de vida ao campo da reprodução social. Para este reconhecimento consideramos as leituras críticas da realidade, àquelas análises que consideram a vida material e sócio histórica, que com seriedade, articularam dialeticamente, conhecimento, tempo e vida social, e para tanto, transitaram das teorias materialistas a teorias culturalistas e oferecem um produto promissor de análise da vida social. Em que pese a necessidade de proteção social como “objeto” é o viver bem e não o sobreviver para o trabalho. Para estes resultados, apresentamos a trajetória história do feminismo, seus diálogos teóricos e os tons que deram aos Estados sociais. Para então elencar a necessidade de uma leitura subversiva da economia, onde o centro seja vida e não o mercado. Conclui-se constatado haver um produto feminista que dialoga com a proteção social e que desta relação apresenta diferentes elementos para informar uma proteção social preocupada com a vida em sociedade. Sobretudo no reconhecimento da exploração do trabalho feminino sobre a ofuscação do trabalho “improdutivo” e não pago. O cuidado tem sido uma categoria que ao mesmo tempo se apresenta como denunciadora desse processo, porque perspectiva articular e sensibilizar a sociedade quanto ao investimento necessário ao cuidado social, sobretudo demarcando que este compromisso é societário e não de um gênero somente.

ABSTRACT

This thesis presents some Feminist contributions to Social Protection in the Capitalist State. We believed that women, the greatest actresses in the reproduction spaces, were in the constitution of Social States and their contributions needed to be listed as a subsidy to a new perspective of social protection. The contributions listed here, which are born as criticisms and are characterized as contributions are born from a group of feminists who, when dialoguing with critical theories, feel the need to explore categories and concepts with a view to explaining social life, especially giving meaning to life in the field of reproduction. Social. For this recognition, we consider the critical readings of reality, those analyzes that consider material and socio-historical life, which seriously, dialectically articulated, knowledge, time and social life, and for that, moved from materialist theories to culturalist theories and offer a product promising analysis of social life. In spite of the need for social protection as an “object”, it is living well and not surviving for work. For these results, we present the history of feminism, its theoretical dialogues and the tones they gave to social states. To then list the need for a subversive reading of the economy, where the center is life and not the market. We conclude that there is a feminist product that dialogues with social protection and that this relationship has different elements to inform social protection concerned with life in

society. Especially in the recognition of the exploitation of female work on the obfuscation of “unproductive” and unpaid work. Care has been a category that at the same time presents itself as a denouncer of this process, because it is a perspective that articulates and sensitizes society as to the investment necessary for social care, above all, demarcating that this commitment is societal and not only of a geenero.

Sumário

1	INTRODUÇÃO	8
2	FEMINISMO EM PAUTA	17
2.1	A TRAJETÓRIA SÓCIO-HISTÓRICA DO FEMINISMO	20
2.1.1	Movimento feminista e produção do saber: articulando pluralidades.....	24
2.1.2	Vertentes teóricas: entre associações e divergências	27
2.1.2.1	Vertente liberal e as associações do feminismo	33
2.1.2.2	Vertente marxista e as associações do feminismo	35
2.1.2.3	Vertente pós-moderna e as associações do feminismo.....	42
2.1.2.3.1	Estudos culturais e as associações do feminismo.....	46
2.2	FEMINISMO E MATERIALISMO: UM OLHAR CONTEMPORÂNEO	50
3	PROTEÇÃO SOCIAL EM PAUTA	59
3.1	PROTEÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA	64
3.2	AS CONFIGURAÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL NO CAPITALISMO	72
3.2.1	Estado social e de bem-estar.....	75
4	CONTRIBUIÇÕES FEMINISTAS: ENTRE MOVIMENTOS E PRODUÇÃO TEÓRICA	90
4.1	PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO SOCIAL: SOB AS LENTES FEMINISTAS....	99
4.1.1	O trabalho da reprodução social: desdobrando uma categoria	107
4.1.2	O trabalho tem sexo?.....	114
4.1.3	Público, Privado e as condições de reprodução social	Erro! Indicador não definido.
5	CONTRIBUIÇÕES FEMINISTAS: CRÍTICA AO ESTADO SOCIAL	135
5.1	ESTADO E O BEM-ESTAR SOCIAL: CRÍTICAS FEMINISTAS À PROTEÇÃO SOCIAL ESTATAL	136
5.2	CUIDADO SOCIAL E A SUSTENTABILIDADE DA VIDA	150
5.3	CUIDADO SOCIAL COMO BASE DA PROTEÇÃO SOCIAL	151

5.4 OS CAMINHOS TEÓRICOS DO CUIDADO NO DEBATE FEMINISTA.....	154
5.5 ÉTICA DO CUIDADO E O CAMPO DA MORALIDADE	155
5.6 CUIDADO E SUAS DIMENSÕES POLÍTICAS	160
5.7 CUIDADO COMO DIREITO DE CIDADANIA	170
6 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES	178
REFERÊNCIAS	

1 INTRODUÇÃO

Todo processo investigativo requer a escolha de um método que oriente o caminho a ser percorrido, com o rigor necessário para a produção de um conhecimento comprometido com a verdade e contra as diferentes formas de opressão dos seres humanos. Na pesquisa social, cuja abordagem se pretende desvelamento do real, a definição de um método implica em reconhecê-lo como o caminho que apreende a realidade, mas não a realidade dada, aparente, e sim o conjunto de elementos que a compõe. Isto implica em reconhecer a totalidade como categoria necessária, contudo mediada pela dialética, cuja síntese reconheça a contraditória relação social que as partes estabelecem na formação do todo.

O método que apresenta categorias possíveis a essa intenção, que possibilita um caminho do pensamento para apreensão da realidade em suas contradições, é o método dialético materialista. Este, cuja estruturação é possível a partir do estudo das contradições produzidas na sociedade burguesa (MARX, 1982), é o caminho que trilha esse trabalho, por considerar seu compromisso em desvelar a realidade em suas contradições.

As feministas, por excelência, utilizam-se da dialética para o desvelamento das opressões vividas pelas mulheres, afirmam a desigualdade de gênero e, com isso, conseguem articular grandes categorias e suas reverberações na vida cotidiana. De antemão, acredita-se que por ter a clareza de que não é possível recortar um campo particular do saber, separar da realidade e analisar de forma a-histórica, a dialética contribui como categoria desveladora e articuladora das análises feministas.

Segundo a feminista norte-americana de ascendência indiana Chandra Talpade Mohanty¹ (1997), a análise materialista das desigualdades permanece necessária para abordar as complexidades de um mundo pós-colonial, com as interseções de gênero, etnia e de classe. Para ela, o contexto global caracteriza-se por desigualdades materiais rígidas, no qual com frequência as mulheres são mais fragilizadas pelas interseções entre as explorações local e global, frente as intencionalidades da acumulação capitalista.

Nessa perspectiva, toda realidade social é articulada a uma dimensão de totalidade e só pode ser compreendida no seu próprio movimento marcado por condições

¹ Importa referenciar que com vistas a um protagonismo das autoras e da produção de mulheres, como ato político de reconhecimento, todas, ao serem citadas pela primeira vez, serão referenciadas com nome completo e algumas especificações quanto a área do conhecimento e país.

históricas que o cercam, do qual ele é resultado. Esse respaldo possibilita apreender os movimentos feministas na sua diversidade, porém, elencar contribuições em comum. Esse método é o que propomos como objeto desta tese, desvelar as contribuições das produções feministas vinculadas à perspectiva crítico-dialética ao debate da proteção social.

A delimitação de tal objeto foi se construindo ao longo do percurso profissional como assistente social em diferentes espaços sociocupacionais e, também, como militante de movimento de mulheres. Problematizar teoricamente questões como proteção social e garantia de reprodução da vida na cena contemporânea de um capitalismo exploratório e acumulador sem precedentes apresentou-se desafiador.

O percurso para se chegar a definição do objeto de estudo implicou num longo processo de amadurecimento intelectual em torno de temáticas afins. Iniciou-se o doutorado com a intenção de realizar uma pesquisa para apreensão da categoria gênero pelos assistentes sociais que atuam na Política de Assistência Social, na busca pelo reconhecimento de quais são os fundamentos da categoria gênero² auferidos no exercício profissional. Essa primeira busca foi motivada pela constatação de ser o Serviço Social uma profissão majoritariamente feminina e que o exercício da profissão, predominantemente no campo da política social (reprodução social), depara-se como maiores mandatários desse exercício as mulheres.

Essa concepção reforçou-se na experiência de assessoria a serviços, como o de Atenção Especial à Família/PAEFI, do Sistema Único de Assistência Social, dentre outros. Nesses serviços, as violências de gênero são demandas importantes e requerem à intervenção dos profissionais, estes, em boa proporção, voltam suas intervenções para a lógica do reordenamento familiar, sem tocar nas desigualdades de gênero, nem mesmo na historicidade da constituição de papéis sociais de sexos e gêneros. Também corroborava o caminho da ideia de pesquisa a questão da feminização da pobreza e a trajetória de cuidado atribuída ‘naturalmente’ às mulheres (CARLOTO, 2012; FEDERICI, 2015).

² Entende-se o gênero como categoria analítica elaborada no interior dos estudos feministas. Tem a função de colocar luz sobre as diferentes posições ocupadas por homens e mulheres nos diversos espaços sociais, dando destaque ao modo como as diferenças construídas socialmente resultam em critérios de distribuição de poder, portanto, em como se constroem as relações de subordinação. Conforme Donna Haraway, “gênero é central para as construções e classificações de sistemas de diferença”. Ou ainda, “gênero é um sistema de relações sociais, simbólicas e psíquicas no qual homens e mulheres são diferentemente alocados.” (HARAWAY, 2004, p. 209, p. 234).

No entanto, o contato com outras leituras, discussões e análises no contexto do doutorado foram direcionando as preocupações para o diálogo entre proteção social e feminismo. Nessas interações, deparou-se com o trabalho de Camila Potyara Pereira (2015) que, dentre outras questões, ressalta que:

Em geral, poucos são os estudos que abordam a concepção e a trajetória histórica da proteção social, partindo das suas ambiguidades e contradições internas e externas e por uma perspectiva teórica de conjunto. Mesmo entre os estudos que a relacionam à estrutura social e a percebem como parte de uma totalidade contraditória, poucos são os que a veem para além de uma mera resposta política compromissada apenas, ou com o capital ou com o trabalho, e com potencial de exercer influência na estrutura social que a engendra (PEREIRA, 2015, p. 40).

Além disso, a autora, ao discorrer analiticamente sobre ideologias e teorias da proteção social, aponta em sua análise que os movimentos feministas e ambientalistas tiveram contribuição significativa, sobre os quais não se dispunha a incorporar no seu estudo naquele momento. Esse indicativo permitiu avançar no reordenamento da pesquisa, sobretudo validar que mesmo sendo a voz dos sujeitos da reprodução social, não são elas as oficiais na história da proteção social. Essas indicações validam a segunda questão reverberada da proposta inicial, associada à do reconhecimento da produção feminista no campo da proteção social.

Com essa solução, passou-se a refletir que uma proposta que viesse a estudar as contribuições das feministas no debate da proteção social poderia trazer resultados significativos quanto a informar uma proteção social com outros estamentos, que não só os capitalistas, e estaria em apoio às profissões que atuam nas ações do Estado social. Percebeu-se que as assistentes sociais, apesar de mulheres e de atenderem mulheres, não dispõem de uma apreensão crítica quanto ao gênero e o familismo imbricado nas políticas sociais de um Estado social pífeio e descomprometido com a vida.

Somou-se a esses elementos a constatação da pesquisadora Mirian de Oliveira Inácio (2010) que, ao mapear as produções do Serviço Social na relação com feminismo, afirma haver uma lacuna quanto à consolidação de um referencial feminista emancipatório no Serviço Social e no âmbito do Projeto Ético Político. Para ela, esta questão deixou implicações sérias à profissão no âmbito da prática, legitimando valores conservadores no exercício profissional até uma aversão ao feminismo.

Portanto, a ideia de sistematizar as contribuições feministas para o campo da proteção social, um dos espaços privilegiados do exercício das profissões que atuam na

reprodução social, críticas e contribuições efetivadas por mulheres que vivem na e para a reprodução social, parece uma proposta pertinente e fecunda no contexto da profissão e da política social. Ao colocar em evidência outras formas de compreender as relações sociais no capitalismo, acredita-se que se possa engendrar mediações profissionais que alterem formas de atuação e a lógica da instrumentalidade técnica, no sentido de que a profissão seja e esteja permeada pelo reconhecimento social da subalternidade do gênero feminino, que oprime trabalhadoras da política social tanto quanto usuárias.

Essa questão instigou a reunir, protagonizar e pretende-se tirar da invisibilidade típica das relações patriarcais as contribuições feministas à proteção social, acreditando oferecer elementos para informar um modelo de proteção social diferenciado, frente às contradições que perpassam os Estados sociais na era do capital, sobretudo os que nas últimas décadas vêm se associando a correntes neoliberais conservadoras, como é o caso do Brasil e tantos outros que eram referência quanto à proteção social no ocidente.

O fato do feminismo inscrever sua trajetória enquanto movimento, como uma filosofia que reconhece experiências diferenciadas dos sujeitos, vem possibilitando que seja esse interlocutor social, o maior denunciador das desigualdades instaladas socialmente sobre os gêneros e, assim, ter um norte reflexivo a oferecer como possibilidade social de uma equivalência entre todos (SCOTT, 1986; FRASER, 1995). Acredita-se por isso que as “lentes” feministas, estruturadas com muito luta e esforço epistemológico de décadas, são dotadas de um olhar diferenciado para categorias teóricas que embasam a leitura de proteção social que, por sua vez, apresentam um legado possível de informar, de modo peculiar, outras análises das relações sociais no capitalismo.

É dos movimentos feministas que nasce a crítica mais profícua quanto denunciar na história os privilégios de gênero e classe (PATEMAN, 1993; MILLET, 1970; BUTLER, 2003), constituindo-se como um campo político (SCOTT, 1986; TRONTO, 2015; TOLEDO, 2003), mas também como um campo teórico-epistemológico (HARDING, 1986; HARAWAY, 1995). Porquanto, a pluralidade do feminismo quanto às apropriações teóricas não o diminui enquanto produção de saber, ao contrário, o tensionamento produzido no interior dos feminismos (HARDING, 1986) o mantém na história como denunciador das desigualdades e exploração.

Essa observação metodológica retrata o percurso dos movimentos feministas e seus registros ao longo do tempo. Em um primeiro momento, direitos civis. Em um segundo, meu corpo é político, gerando um debate em torno da ordem reprodutiva e

apropriação privada do corpo e do trabalho feminino, para seguir apresentando leituras conjunturais como economia e feminismo, situando as intencionalidades da primeira em relação às mulheres.

Esse é um escopo sócio-histórico, que sua apropriação diz respeito, primeiro a todas as mulheres, segundo às profissões que, por estarem na reprodução social, já seria condição de apreensão, mas ganha maior atenção quando faz interface com um projeto de sociedade, que não este estruturado pelo capital.

Na trilha desses tensionamentos, reconhecidos ao longo da trajetória profissional e acadêmica, buscou-se apreender os caminhos teóricos da produção feminista e suas convergências em torno de categorias em comum que dão base às análises da proteção social. Por isso, o objetivo geral apresentado neste trabalho foi o de *reconhecer e sistematizar as contribuições do feminismo para as bases da proteção social, agregando o seu legado crítico*. Para tal empreendimento, a revisão bibliográfica foi o suporte, à medida que se trata de uma vasta produção já publicada.

Ao lado do objetivo principal, a tese contou com propósitos complementares. O primeiro deles foi o de reconhecer quais são as autoras feministas críticas, que foram agrupadas em torno da categoria materialistas e, destas, quais problematizaram as bases da proteção social. Para tanto, um resgate da trajetória dos movimentos feministas foi necessário para evidenciar seus constructos críticos e políticos ao longo da história da sociedade ocidental.

Esse debate gerou outra problemática: quem são as feministas materialistas, de onde surgiram, qual associação teórica estabeleceram. Afinal, quem são as feministas materialistas? Por que essa crítica importa ao desvelamento dos Estados sociais?

É preciso compreender que os movimentos feministas contemporâneos, resultado histórico das lutas das mulheres, mas com reflexo de um feminismo intelectual, branco e de classe média, estruturou-se como feminismo apoiando-se em variadas tendências teóricas.

Embora com bases comuns quanto ao sujeito mulher, de ter construído estamentos a sua autocrítica quanto aos recursos teóricos, não são todos os movimentos feministas que corroboram em discurso e prática pela leitura material das desigualdades e opressões. Mas há um conjunto de feministas que, em coro, vem apresentando os limites do capital frente à sustentabilidade da vida. Reconhecem que estamentos sociais

protetivos alteraram significativamente a vida e o exercício político de muitas mulheres, entretanto, são unânimes em contrapor que superar as desigualdades significa a redistribuição da riqueza socialmente produzida e supõe considerar que a desigualdade de gênero sustenta a estrutura de exploração do trabalho.

Ou seja, redistribuir riqueza também implica em superar desigualdades de gênero, caso contrário, a alienação quanto à exploração de classe permanecerá como estamento societário, uma vez que são as mulheres da classe trabalhadoras que ao moverem as rodas da reprodução social, garantem o movimento “autônomo” da produção. Isso posto, estabelecem sua maior crítica aos Estados sociais e à proteção social.

O estados sociais deram às feministas materialistas subsídio para produzirem um olhar ampliado das desigualdades de gênero, inclusive localizando-as como sustentáculo do capital, porém, com estratégias tão sutis que são estranhas inclusive à classe social dos trabalhadores.

Para isto, tiveram que desenvolver leituras ampliadas de algumas categorias necessárias à leitura da realidade social de forma crítica. Alguns grupos ampliaram suas frentes de leituras teóricas com vista a questionar e complementar vertentes teóricas importantes. Considerar isso como potencial significa, ao mesmo tempo, reconhecer a importância do trânsito entre diversas vertentes teóricas, mas ter como mensurador de análise o seu produto final: o desvelamento da realidade.

Foi importante para este trabalho situar a história do feminismo com a sociedade e com a produção do conhecimento, tendo como aporte teórico três grandes vertentes, para então localizar que em paralelo à construção da proteção social, estiveram as mulheres, mesmo sem registros iguais em comparação com os demais autores, no entanto, elas estiveram tencionando as bases do capitalismo por um Estado social.

Para apresentar construção sócio-histórica da proteção social, autoras e autores já conhecidos ofereceram suporte. Entretanto, apesar de vários registros quanto ao tema, a contraditoriedade presente tanto na constituição dos Estados sociais como dos sistemas de proteção social, da mesma maneira que na produção teórica, exigiu reflexão e estudo reiterados, assim como escolhas teóricas.

Avalia-se pertinente, considerando a diversidade dos estudos feministas, resgatar o conhecimento acerca das teorias e ideologias que contruíram ou dialogaram com a

proteção social, uma vez que se constituem como movimentos societário e situam na compreensão dos rumos diversos dos sistemas de proteção social, bem como, localizar sociodemograficamente essas diferenças. Esse movimento se efetiva com intento de situar a contraditória relação Estado, Mercado e Família; e as práticas familistas historicamente denunciadas pelas feministas pelos viés da desigualdade.

Tal complexidade não é somente força de expressão, observou-se que para evidenciar uma crise da reprodução social, que em outros termos nada mais é que o resultado da relação desigual entre Estado, mercado e família, traduzida sabiamente sob a categoria familismo, as análises se dedicaram em desvelar conceitos tido como nortadores da produção do saber, para reinscrevê-los na condição de traduzir a realidade social das mulheres. Ou seja, as contribuições das feministas registradas nessa tese primeiro se ativeram em problematizar a produção do conhecimento e, a partir desta, revelar que o patriarcalismo não sumiu, ele assumiu novas formas, inclusive uma diluída pelas mãos do Estado social e que vem se constituindo, incorpóreo e de forma horizontalizada, nas práticas sociais, tendo a família como seu grande projeto.

À vista disso, no caminho da apreensão das contribuições, verificou-se que problematizar a condição dos corpos no trabalho, no exercício público e na constituição da sexualidade; tirar o sexo e a reprodução do campo moral do controle e da tutela e o colocar no campo da reafirmação do diretos, tornou-se uma condição de análise (BIROLI, 2019) para situar os dilemas da reprodução social. Esse caminho começa por um problema antigo, o trabalho doméstico, o trabalho não pago, o trabalho na reprodução social, como tirá-lo do “*status*” de improdutivo? Debruçar-se sobre a categoria trabalho tornou-se condição para avançar na compreensão do que é reprodução social e, assim, deflagrar que o trabalho não pago é trabalho e tem sido, historicamente, um dos, senão o principal, alicerce de sobrevivência do capital, que tem no Estado social seu apoio de manutenção e repressão por meio da opressão de gênero, ao defender a divisão sexual do trabalho por intermédio de seus atos normativos e no seu modelo de proteção social.

Ao deflagrar a expropriação do trabalho gratuito das mulheres e das famílias, defendendo o trabalho como uma categoria ampliada, são obrigadas a questionar a teoria do valor em Marx, afinal de contas, valor para quem? Para elas, essa leitura serve apenas ao mercado e a produção, reprodução social faz referência não somente à sobrevivência do trabalhador e sua família, e sim da sociedade e essa dimensão por si só exige valor, mas não monetário, social.

Essa questão é obscurecida frente à necessidade da produção de mercadoria, entretanto, é ela na mesma proporção negligenciada em produção de conhecimento, no qual entra a crítica à ciência e aos estamentos sociais do sujeito universal da modernidade quanto na leitura da realidade.

Nessa leitura do que vem a ser reprodução para uma sociedade, com vista a situar seu valor social, outro debate vai ganhando contorno, um debate obscurecido pela lógica estabelecida entre público e privado, que são as cadeias invisíveis do cuidado. Então, elas começam a lançar questionamento da seguinte ordem: se existe sociedade, quem está cuidando dos sujeitos para que isso aconteça? Quem garante a condição dos trabalhadores para a produção? Nesse bojo, o cuidado torna-se uma categoria com potencial político mobilizatório do tecido social, uma vez que todos em alguma medida ao longo da vida, pela condição de seres humanos, dependem alguma medida de cuidado.

À vista disso, o que se evidencia a partir das contribuições feministas é que um dos caminhos para o debate da proteção social que queremos para viver bem está na problematização do cuidado, mas um cuidado socialmente distribuído, que por sua vez não é sinônimo de partilhamento de tarefas do privado. O trabalho de cuidados na sociedade capitalista está à mercê da relação mercado, gênero e família, alternando-se nesse entorno e mediado pelo Estado social. Se nas últimas décadas as mulheres consolidaram sua presença no trabalho remunerado, as famílias seguem responsáveis pelo atendimento das necessidades do cuidado e da articulação de outras estratégias de provisão.

As feministas, ao deflagrar que o modo de produção capitalista não se importa com a vida, à medida que o cuidado social está sendo negligenciado, apostam na possibilidade de restabelecer um debate por um novo pacto solidário e/ou informar, com nuances de justiça social para os gêneros, os modelos de proteção social em crise, inclusive explicitando que a crise não é da proteção social, e sim do capital.

Porquanto, esta tese, além de apresentar os estamentos que informam o Estado social na era capitalista, empreendeu buscar e deflagrar que a ausência deste tem deixado a vida à mercê do mercado. Amparado pelo debate das feministas materialistas, localizados na interface da trajetória política do feminismo nas suas associações teóricas e, por conseguinte, na sua produção crítica, localizaram-se questões centrais à compreensão de uma reprodução na sua amplitude social, que de fato expresse como vivem as famílias e as mulheres.

Esse cenário conduziu ao inevitável debate acerca do cuidado. Portanto, pretende-se apontar o cuidado como uma pauta política de Estado capaz de ser sensibilizador da cultura e produtor de novas moralidades que podem informar um pacto social por um proteção societária, cujo o bem-estar seja de fato sua matriz orientadora.

2 FEMINISMO EM PAUTA

O debate teórico sobre proteção social é extremamente amplo nas suas definições conceituais, devido a vários elementos, dentre eles, a complexa teia teórica e ideológica que o concebe. Acredita-se que uma parte relevante dessa tecitura esteja voltada em responder as expressões oriundas da contraditória relação entre capital e trabalho. Mas, os seus desdobramentos, diferentes no globo, tem mostrado ser a proteção social uma estratégia para alcançar patamares de civilidade e garantia de vida. Nessa perspectiva, sua apreensão não pode ser pelas convergências com o capital, e sim por suas diferenças, consoante ao que defendem as autoras feministas. Diante disso, o presente capítulo objetiva apresentar os referenciais teóricos que pautaram o debate em torno das contribuições das feministas à proteção social. Nesse sentido, está composto por dois debates: o primeiro situa o feminismo na sua trajetória histórica, que faz relação com movimentos sociais e produção do conhecimento e, assim, apresenta a compreensão e defesa acerca de um feminismo materialista. O segundo apresenta leituras referentes ao desenvolvimento da proteção social no capitalismo, passando por aspectos históricos com ênfase em considerações quanto a seus aspectos teóricos e ideológicos. Este último com objetivo de situar as críticas e, por consequência, as contribuições feministas que serão apresentadas nos próximos capítulos.

Para esse empreendimento, foi necessário um investimento em reconhecer e apreender a dinâmica da produção do conhecimento feminista, situar os caminhos e as pontes que as conectam com a proteção social. O feminismo, se construiu na relação dialética e próxima da vida social, àquela que demanda necessidades de proteção social. À vista disso, tem muito a dizer sobre esse campo contraditório, no qual as condições objetivas determinam a condição dos sujeitos e suas famílias.

A produção do conhecimento feminista, alimentada por movimentos políticos e pesquisas empíricas, tem apresentado elementos importantes para explicitar as nuances e contradições da vida social, em que se pese as condições materiais de sobrevivência e bem-estar das famílias. Nesse percurso, construiu reflexões em comum, outras em divergência, nem sempre contraditórias e nem sempre complementares. Destarte, a ideia de rizoma na produção do conhecimento feminista tem sido apresentada, a qual representa de forma coerente a produção do conhecimento nesse campo. Ou seja, todas as produções se conectam e, em alguma medida, dispersam-se metodologicamente ou em criticidade.

Sua riqueza consiste na capacidade de estabelecer a autocrítica dentro do seu próprio movimento, cindir e avançar no raciocínio, inclusive pensar uma metodologia de pesquisa própria feminista, Harding (1986) e Haraway (1985) com vistas a desobscurecer e protagonizar a produção do conhecimento feminista.

É muito presente na bibliografia, quando na exposição sobre o feminismo, ver referências ao feminismo francófono em suas perspectivas, ao feminismo norte-americano, ao feminismo caribenho, como se estes fossem unidades em si. Apresentam elementos históricos em comum, debates em comum, mas ainda assim, não é possível tecer afirmações de que tenham unidade em suas perspectivas na produção do conhecimento. Isso fez crescer denominações a grupos e até pluralizar o feminismo, aspecto que também será analisado neste capítulo. Entretanto, como a produção do conhecimento é constante e cada vez maior, “etiquetar” grupos feministas tornou-se um hábito didático-metodológico, assim como a definição em ondas. O que aferimos é que a complexidade que alcançou a produção do conhecimento feminista, associado à marginalização histórica e intencional das mulheres, em alguns momentos padece de uma não unidade política, devido às divergências teóricas. Inclusive, dentro de uma mesma perspectiva teórica, mas por se constituir assim, apresenta um potencial de revisão e crítica sem precedentes.

Ao mesmo tempo, importa retomar que este cenário reafirma que nem toda produção feminista é crítica e/ou revolucionária, se não estiver ancorada teoricamente em categorias que desvelem a realidade social na apreensão da gênese dos movimentos societários. Caso contrário, o mais profícuo debate não trará elementos de transformação social, apesar de apresentar de igualdade e justiça social. Toda produção feminista apresenta questões referente à vida das mulheres, no entanto, ledo engano tecer uma linha em comum aos movimentos a partir da condição de ser mulher, desconsiderando a condição de classe, raça e etnia.

Além desses fatores, que são relevantes, encontra-se a questão da contextualidade histórica de cada movimento feminista frente ao movimento societário. Esse conjunto determina o direcionamento e as estratégias na luta, por conseguinte, a produção do conhecimento, o direcionamento e complexidade das críticas e contribuições. Somado a isto, a que considerar como essas produções chegam, como são apreendidas e incorporadas por outros contextos, considerando sul e norte global.

O feminismo, especialmente o associado à teoria social crítica, desdobrou categorias estruturais para uma leitura analítica da sociedade. Sem embargo, ao longo de sua trajetória, é possível aferir o quanto as “lentes” feministas se amparam em grandes leituras, categorias e conceitos. Desdobraram no sentido de ultrapassar suas explicações. Porquanto, no momento desta tese, é possível aferir que construíram um legado, com uma abordagem científica sólida sobre as relações íntimas que a opressão das mulheres guarda com a reprodução no capitalismo. Sempre no sentido de desvelar e explicitar as diferentes formas que elas se expressam, frente à condição histórica de cada conjunto de mulheres.

Verifica-se na trajetória dessa tese, mais propriamente na revisão bibliográfica, que agregar categorias analíticas de grandes vertentes teóricas, cunhadas em comum pelos grupos feminista, foi mais intelegível do que reunir as teorizações originadas a partir dessas categorias. Em outras palavras, a vida social e a construção dos papéis de sexo e gênero estão imbricadas em tantos processos, são tão complexas que analisá-las e registrá-las têm como resultado um leque de temas e direcionamentos. O que se exigiu para análise, além de uma “lente” feminista, foi valer-se de lentes caleidoscopicamente críticas, amparadas pela dialética materialista, conhecida dos estudos feministas.

O que se conclui é que enquanto a produção tem estamentos, oscilantes, mas próprios, a reprodução social é perpassada por inúmeros elementos imbricados na realidade social cotidiana, como valores, regras, afeto, cuidado e proteção, o que a torna de uma grandeza em complexidade, imbricada de um leque de paradoxos que precisam ser desvelados. À vista disso, o método materialista permanece necessário para abordar as complexidades da vida social, considerando as interseções de gênero, raça e de classe. Com ele, as feministas estão apontando que a maior contradição da vida social, estabelecida por meio da relação entre capital e trabalho, é como a reprodução da vida tem sido considerada. Para elas, o trabalho doméstico não é meramente uma combinação de tarefas necessárias para a reprodução diária das famílias e para a vida física ou psicológica de seus membros, ele alimenta, sustenta e restaura a relação entre produção e reprodução como algo dado ou não relacional.

Segundo Chiara Saraceno (1987), espera-se das famílias que estas sejam a ponte de desalienação entre o sistema de produção e o sistema social. Que todo conflito que possa existir seja revertido por meio do trabalho de reprodução. Entretanto, é o trabalho de reprodução social o responsável pelo bem-estar das pessoas, deixando ao mercado um caminho despreocupado quanto a produzir mercadorias, apesar deste considerar a força

de trabalho e o próprio trabalhador como mercadoria. No entanto, a reparação da “mercadoria” humana é refutada, pois é exigente, desprende tempo e dedicação. Coisificação que o mercado, por não dar conta, estabeleceu como do privado. Para Saraceno (1987), muito embora tenham ocorrido várias mudanças nas estruturas sociais, ainda se exige da família a oferta de um espaço, físico e psicologicamente, mas não só: ela deve ser o centro tanto das atenções como de realização dos sujeitos.

Para autora, quanto maior for autonomia entre a relação das pessoas com o sistema de produção, mais complexo e dificultoso se torna o trabalho doméstico. Com esse enunciado, compreende-se a urgência de questionar alguns estamentos, dentre eles a produção e reprodução da vida.

Aprender esse movimento e maturidade desse diálogo feminista consistiu numa tarefa árdua, por vezes escorregadia, mas incansavelmente instigante. Para desdobrar esses apontamentos iniciais, apresentar-se-á, primeiramente, um debate histórico da trajetória feminista, com vistas a apreender o escopo metodológico do seu movimento para então apresentar as teorizações críticas estruturadas ao longo desse percurso e, assim, situar em torno da definição “Feministas Materialistas” as autoras cuja construção teórica, mesmo não oriunda da vertente marxista, utilizam-se dela para tecer a crítica ao modo de produção capitalista e seus intentos de afrontar a vida.

Feito isso, apresentam-se os caminhos e descaminhos da proteção social no capitalismo, considerando elementos históricos, analíticos e reflexivos quanto aos percursos tanto teórico como ideológico e prático, compreendidos até aqui.

2.1 A TRAJETÓRIA SÓCIO-HISTÓRICA DO FEMINISMO

O feminismo ocidental se estruturou ao longo da história associando-se à diversidade de lutas, ideias e perspectivas. Independente da associação teórica, conservaram em comum, ao longo de sua história, a luta contra a opressão das mulheres. É inegável a força dos movimentos feministas ao longo da história, a ponto de a contradição que cada grupo apresenta mais enriquece a produção acadêmica e a luta pelas aspirações feministas do que as segmenta.

É reconhecido que os movimentos por direitos, realizados pelas mulheres, trilharam etapas (ondas) históricas e processuais. A desigualdade entre sexos é tão histórica e estrutural que fora preciso um amadurecimento por parte dos movimentos

quanto à condição de suas reivindicações. Teve como início o debate de cunho liberal pautado em direitos à propriedade e ao voto. Mesmo já havendo inquietações quanto às desigualdades de sexo e gênero, não havia teorias feministas visíveis e maturidade social que fundamentassem e subsidiassem o debate dos movimentos, no sentido de avançar numa perspectiva crítica. Origina-se, dessa forma, o argumento frequente, e com pouca sustentação, de que o feminismo é apenas um movimento político.

O feminismo tem sua história registrada muito antes da sistematização em ondas. Essa tentativa de situar ondas históricas consiste até hoje num arcabouço metodológico para definição dos movimentos feministas no curso da história e com a história. Considera-se essa sistematização didática, mas ela é frágil quando deixa de registrar as manifestações feministas existentes em períodos anteriores à época moderna, a exemplo do livro “A Cidade das Damas” (1405), escrito de Christine de Pisan³, denunciando a inferioridade das mulheres na sociedade e estabelecendo alguns caminhos para essa superação. Cerca de 200 anos depois, a alemã Bertha Pappenheim ao fazer a tradução do manifesto *Uma reivindicação dos direitos das mulhere* (1792), da filósofa Mary Wollstonecraft, feminista francesa que ficou conhecida por ser a mãe de Mary Shelley, a célebre autora de Frankenstein. Essa tradução coloca na cena ocidental registros importantes do século 18, que referencia a revolução francesa e seu inerente machismo. Mas, foi com o artigo “Desafortunada é a situação das fêmeas, educadas de acordo com a moda, mas deixadas sem fortuna alguma”, de 1787, e em seguida, “Reivindicação dos direitos da mulher” (1792), quase um século antes de Simone de Beauvoir, que se inscreve como uma das fundadoras do feminismo.

No mesmo quadrante histórico, a francesa Olympe de Gouges redigia a “Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã” (1791), no sentido de fazer um contraponto à “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão” produzida por Rousseau e aprovada pela constituinte francesa em 1789. Apesar de Olympe ter morrido guilhotinada dois anos depois de sua célebre publicação, seu escrito potencializou as vizinhas inglesas a redigir vários documentos e cadernos de queixas quanto à condição das mulheres. Ainda na França, em 1843, a franco-peruana Flora Tristán ao discutir questões de classe, incluiu em seu livro “União Operária” uma reflexão sobre a condição da mulher.

³ Intencionalmente, transgride-se à regra metodológica para, nesta parte do trabalho, como ato político feminista de reconhecimento, citar as autoras com o nome completo.

Ainda situando o movimento histórico e político, entre 1840 a 1895, várias associações surgem na Europa e no Estados Unidos com objetivo de unir as mulheres. Um dos marcos é a Primeira Conferência Internacional da Mulher que acontece em Paris, onde o termo *feminist* é utilizado publicamente e torna-se sinônimo de defesa de direitos das mulheres e provoca uma união destas na produção do conhecimento com as que estavam na rua, nos partidos.

Fica evidente que o feminismo do século XIX se constituiu como movimento social reconhecido e ancorado nessas indagações históricas. Sustentou para o próximo século o movimento sufragista e, concomitantemente, as militantes começam a sistematizar seus questionamentos. Em 1917, início do século XX, Alexandra Kollontai, uma das líderes da primeira revolução socialista Russa, escreve sobre a moral sexual, na qual denuncia a situação da mulher na sociedade burguesa, comprimida por um código moral em que a propriedade privada era a prioridade. No mesmo quadrante histórico, a alemã Clara Zetkin, também militante, assume a direção da revista feminina *Die Gleichheit* (A Igualdade), nela problematiza a opressão das mulheres trabalhadoras no capitalismo, denunciando o salário desigual e reivindicando o direito das mulheres de fazerem política. De igual maneira, na América do Norte, a anarquista Emma Goldman problematizava, já em 1920, a emancipação feminina. Datam dessa época movimentos de resistência na América Latina, mas não com registros, o que se deve em parte, ao olhar lançado às mulheres do terceiro mundo⁴, como vítimas da opressão, não como criadoras de teoria feminista ou como agentes de mudança (COSTA, 2000).

Essas produções sustentaram a primeira geração do feminismo, denominada como primeira onda. No entanto, essa onda foi sistematizada com forte cunho de reivindicações liberais, como uma luta das mulheres pela igualdade de direitos civis, políticos e educativos. Evidente que o sufrágio, que se estruturou na Inglaterra, na França, nos Estados Unidos e na Espanha, teve fundamental importância nessa fase e ecoou com mais força por haver intencionalidades ideológicas, capitalistas em absorver esse discurso, antes que as pautas por igualdade de classe fossem protagonizadas.

Silvia Federici (2015) afere na história, inclusive na pré-capitalista, registrada em seu livro *Calibã e a Bruxa*, que todo levante histórico de trabalhadoras e camponesas desse período fora silenciado. Nesse livro, a autora retrata o quanto a caça às bruxas

⁴ Importa registrar que esta última questão estimula o crescente debate decolonial, cuja exposição far-se-á mais à frente.

consistiu num movimento político de segmentar a luta dos camponeses por terras. Fortaleceu-se como estratégia, com vistas à estruturação do capitalismo e desmobilização dos camponeses. Nesse movimento, as mulheres foram as “sentenciadas” à morte por estarem protagonizando, além de papel social de gênero não autorizado para época, um enfrentamento político, público que colocava em risco o ordenamento social.

Com isso, a autora denuncia que o olhar de Marx em sua pesquisa estava focado no homem proletário e, assim, vê que o desenvolvimento capitalista ampliaria a produção a ponto de tornar possível “liberar a humanidade da escassez e da necessidade” (MARX, 1867; 1909 apud FEDERICI, 2019, p. 27). Entretanto, a violência restrita ao mundo privado, presente no período da acumulação primitiva, não foi colocada como elemento de análise. Ela que vem impedindo o avanço no sentido de liberar a humanidade da escassez à medida que, com base no trabalho dessa esfera, a acumulação capitalista só acumula para alguns.

Na perspectiva Marxista, a evolução do capitalismo se daria, “por meio do funcionamento das leis econômicas” (FEDERICI, 2019, p. 27). Todavia, segundo a autora, “Marx nunca poderia ter suposto que o capitalismo preparava o caminho para a libertação humana se tivesse olhado sua história do ponto de vista das mulheres.” (FEDERICI, 2019, p. 27). Talvez, assente-se aqui a demora pelo debate de classe com intersecção de gênero em florescer, dando margens de trânsito nos espaços públicos ao feminismo liberal por um longo período, inclusive privilegiando sua relação com Estado e com a proteção social.

O feminismo seguiu amadurecendo política e teoricamente, tendo como impulso toda uma produção histórica. Dois livros contemporâneos, que serviram como impulsionamento às lutas, levou os movimentos ao pico de uma das ondas. O primeiro foi o “Segundo Sexo”, de Simone de Beauvoir (1949) e a “Mística Feminina”, de Betty Friedan (1963). Apesar de terem sido produzidos em continentes distintos, o impacto dessas duas produções foi sentido no globo, dada a internacionalidade conquistada pelos movimentos feministas. Tais obras só tiveram repercussão frente à fundamentação teórica e às lutas anteriores, por isso são marco de uma contemporaneidade.

Desde então, teóricas feministas de todo mundo vêm produzindo questionamentos quanto às desigualdades de gênero e formas de dirimi-las. Essas produções assumiram variadas perspectivas ao longo das décadas. Segundo Lia Zanota Machado (1994), os estudos feministas abriram um grande legado, que não consiste só

nas suas temáticas, mas têm a ver com sua perspectiva de análise, pois explicitam nuclearmente a posição das mulheres na sociedade.

Entretanto, importa situar que apesar da potencialidade do feminismo, à medida que movimentam as mulheres frente a temas relevantes à realidade social, nem toda teorização feminista pretendeu desde sua gênese romper com a estrutura de classe e tocar incisivamente na divisão sexual do trabalho. Nesses termos, é preciso então resgatar a produção teórica do feminismo, na diversidade, localizar suas associações a vertentes teóricas e, assim, localizar uma bandeira política e crítica, cuja análise seja profícua quanto aos rumos societários e quanto à reprodução da vida.

2.1.1 Movimento feminista e produção do saber: articulando pluralidades

Na trajetória histórica do feminismo, algumas associações teóricas foram necessárias. Esse trânsito vêm subsidiando o exercício político dos movimentos e a renovação teórica de vários grupos feministas. É importante situar que há uma tendência, a qual inclusive pactua-se de início, que consiste em pluralizar o feminismo frente aos seus tipos de argumentos ou pela base teórica. Tornou-se evidente que o feminismo é um movimento e que este possui premissas teóricas e ferramentas epistemológicas que o diferenciam de outras teorias, o que lhe dá um certo tom de não ser plural, mas que articula pluralidades tanto na luta quanto na construção do saber.

Definir o movimento em ondas foi uma estratégia metodológica frente ao modo como tomou as ruas, agregou mulheres no globo e agregou as perspectivas em detrimento de uma unidade: a luta por igualdade de sexo. No entanto, as ondas não são homogêneas em compreensão e, para desvelar as contradições da vida social, é necessário aportes teóricos críticos. Isto não é mérito de apenas uma vertente, por isso, é preciso nessas ondas localizar esta e ressaltar essa produção. Para as feministas, o fato de suas apreensões serem subsidiadas no exercício cotidiano das mulheres tornou-se impossível recusar teorias fundantes e acessórias para alcançar de fato uma teorização sobre a vida das mulheres. Até porque o olhar somente as ondas reconhece o rompante e o auge do “agito” feminista, por outro lado, pode levar a negligenciar outros movimentos políticos feministas no mundo e, ainda, inovações políticas e teóricas que se deram entre as ondas (ZIRBEL, 2019).

O feminismo crítico como sujeito político mobiliza-se na crítica radical dos elementos estruturantes da sociedade, especialmente os ordenamentos capitalista-patriarcal. De igual forma, construiu seu legado confrontando-se com o papel ideoregulatório de instituições como o Estado, a Família e a Igreja quanto à elaboração e produção de valores. É possível afirmar que ao longo de suas trajetórias, os feminismos trouxeram à tona não apenas questões de interesse das mulheres, mas questões que enfrentam diretamente o capital (CISNE, 2013). Para tanto, torna-se evidente a diversidade conceitual que ele utiliza.

Para Celi Pinto (2009), a capacidade do feminismo em articular movimento político e produção intelectual, fez com que historicamente seus apontamentos tenham transbordado seus “limites”, dentro dos próprios movimentos sociais e nas análises societárias estruturantes, ou seja, a crítica feminista é societária. O movimento e a produção feminista não é endógena, como apontam algumas críticas desqualificadoras. Para essa autora, o feminismo caminhou com dois movimentos de grande monta societária, extrapolou limites e provou significativos reordenamentos sociais:

[...] da história do feminismo, ou seja, da ação do movimento feminista, e da produção teórica feminista nas áreas da História, Ciências Sociais, Crítica Literária e Psicanálise. Por esta sua dupla característica, tanto o movimento feminista quanto a sua teoria transbordaram seus limites, provocando um interessante embate e reordenamento de diversas naturezas na história dos movimentos sociais e nas próprias teorias das Ciências Humanas em geral produção de conhecimento (PINTO, 2009, p. 15).

Nesse sentido, segue o argumento de Teresa de Lauretis (1994): teorizar sobre a condição das mulheres implica também em problematizar as teorias de referência. Para ela, a teoria também atua como uma “tecnologia do gênero”. Funciona como um dos mecanismos que, simultaneamente, produz e reproduz o gênero. Das análises questionadoras das estruturas sociais na relação com as mulheres, os movimentos feministas que, apesar de divergirem entre si, foram e são firmes ao interpelarem as intencionalidades das estratégias estatais de proteção social, da regulação da vida social pelo Estado e do capital por intermédio da família, mas não só. Esse movimento questionou os limites da produção do saber e, nessa articulação, provocou novas reconceituações e teorias.

Para Joan Scott (1984, p. 14), referência na conceituação da categoria Gênero⁵, para “[...] modificar a representação de outros grupos deixados fora da história em razão da raça, etnicidade e classe, tanto quanto em razão do gênero[...]”, é necessário elaborar uma análise da discriminação que inclua as próprias categorias, examinando-as de um novo ângulo. As feministas, ao analisar o cotidiano social, apresentam reconceituações importantes, apesar, como referencia Guacira Lopes Louro (2002, p. 14), “[...] a integração das mulheres como sujeito social e político no campo das Ciências Sociais, por vezes representou apenas isso: o acréscimo de um novo sujeito social”. No entanto, ao longo da história, nos tensionamentos das estruturas sociais, sempre estiveram os movimentos feministas. Porquanto, protagonizar a produção do conhecimento feminista é uma questão moral e política, uma vez que ela estabelece a necessidade de outros demarcadores sociais, iniciando pelos que definem a produção do conhecimento, que por sua vez, definem os marcadores sociais para a vida em sociedade.

Constitui-se num grande desafio, quicá reuni-la de forma sistemática em criticidade, com vista a oferecer suporte a um debate desvelador das opressões de gênero. Mas, sem dúvida, a denúncia em uma única voz, ou melhor escrita, que a era capitalista sempre estabeleceu relações de “oportunidades” e de convivência com as opressões, já que não há nada na lógica abstrata da exploração da mais valia que justifique a opressão de gênero (ARRUZZA, 2014). Cada vez mais, é uma constante nesse modelo societário, usurpador de dignidade humana, mas desvelar como esse constructo acontece na história, quais ferramentas e estratégias políticas e de poder usa, oferece possibilidade de contraproposta, uma proposta cuja a vida humana seja a centralidade e não o capital.

Acredita-se que há uma análise pertinente, profícua, que precisa ser organizada e reconhecida como base, inclusive para proteção social em torno da relação com Estado e Capital. Para as feministas críticas, frente à selvageria do capital aferida nos últimos tempos, a libertação das mulheres depende de uma análise séria, que subsidie a apreensão quanto aos rumos de um novo projeto societário. Esta, ainda, padece em ser identificada na associação crítica a teorias que desvelem a realidade.

⁵ Para Scott (1984) Gênero é uma categoria útil à história e não apenas à história das mulheres. Para ela "gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos" (1995, p. 86). Esta categoria permite opor-se a um determinismo biológico nas relações entre os sexos, para autora ele teria a vantagem de propor uma transformação dos paradigmas do conhecimento tradicional acerca das diferenças sexuais.

Nesse sentido, considerando a pluralidade da vida social, das demandas que os movimentos feministas articulam e da sua produção de conhecimento, haja vista que para esta tese importa as considerações das feministas materialistas, empreende-se uma exposição quanto às principais vertentes teóricas que as feministas dialogaram nessa trajetória histórica. Apesar de aparecem no sentido descritivo, perspectiva-se problematizar as inovações e alguns limites, bem como reconhecer a riqueza complementar entre elas. Fazendo jus ao pluralismo, sempre presente como “produto” dos movimentos feministas uma vez que são expressões da vida como ela é.

2.1.2 Vertentes teóricas: entre associações e divergências

Na trajetória histórica do feminismo, algumas associações teóricas foram necessárias. Esse resgate ofereceu subsídios ao exercício político dos movimentos e, assim, corroborou um caminho distinto para a produção do conhecimento feminista. Como já situado anteriormente, há um tendencionamento, não unânime, que consiste em pluralizar o feminismo frente às suas associações teóricas. Dito de outra forma, é comum ouvir referência ao feminismo liberal, feminismo marxista, feminismo socialista, feminismo radical, feminismo cultural. No entanto, essas afirmações, ao mesmo tempo que identificam, fecham portas analíticas, o que depõe contra a própria epistemologia feminista.

Tornou-se evidente que o feminismo é um movimento, e que este possui premissas teóricas e ferramentas epistemológicas que o diferenciam de outras teorias. Ele produz teoria e, para tanto, alimenta-se de vertentes teóricas, cuja associação se dá frente ao objeto ou categoria em análise. Quando seu movimento foi definido em ondas, metodologicamente foi uma forma inteligente de não atribuir os movimentos a esta ou aquela vertente teórica, mas ainda situar a consistência do movimento feminista. Sem embargo, seria extremamente contraditório, na história do feminismo, fechá-lo em algumas vertentes e ou perspectivas teóricas. Até porque, como bem apresentou a pesquisadora norte-americana Ruth Berman (1979), o dualismo na produção do conhecimento já é um problema constatado pelo próprio feminismo.

Para essa autora, a dialética materialista ofereceu ao feminismo a transformação da ciência e da sociedade. Ela afirma isso acreditando que a ciência ocidental, ao se pautar nos dualismos para sua análise, é legitimadora de opressões. Vale ressaltar que ela registra

um antigo eco do feminismo quanto à elitização e neutralidade da produção do conhecimento. Nesse sentido, é radical em sua proposição e afirma como o feminismo já verificou que esse modelo de ciência é impermeável a reformas, mesmo sendo elas graduais, pois vem há anos tentando “dialogar”. É preciso avançar no sentido de eliminar as tendências preconceituosas contra as mulheres. Para Berman (1979), é necessário caminhar no sentido de substituir o modelo mecanicista por uma abordagem materialista dialética. Acredita ela que as “lentes” feministas têm esse potencial devido à interação com os movimentos da realidade e à validade que isto afere para a produção do conhecimento. Somado a isto, tem a diversidade sócio-histórica de cada produção, pois ela representa movimentos societários distintos. À vista disso, oferece substratos fortes à leitura, que apesar de tempo e maturidade diferenciados, não significa negação de apoio teórico em distintas vertentes teóricas.

Elas reconhecem que em relação à produção do conhecimento, ou melhor, do reconhecimento da produção do conhecimento das feministas, dada sua negação histórica, saem em desvantagem. É possível verificar que, em meados da década de 1970, ainda não se tinha uma teoria feminista sólida que desse conta de explicar os elementos em comum que cumpunham as opressões vividas pelas mulheres. Por outro lado, no campo da vida, o movimento das mulheres questiona essa lógica social desigual há séculos. Mesmo vendo no marxismo uma possibilidade de explicação, há registro de opressões das mulheres antes desse modelo. Foi Gayle Rubin (1975), antropóloga marxista, a primeira a colocar na pauta feminista que todas as culturas possuem em comum uma cadeia cultural que constroem condutas, uma espécie de modelagem de comportamentos humanos por gênero e sexo. Defende ela a existência em comum, para além da exploração de classe, de um sistema de sexo/gênero (RUBIN, 1975). Foi essa autora a responsável por introduzir no debate que todas as sociedades se referenciam no sexo para construir sua cultura e sociabilidade, entretanto, aponta ela haver um desequilíbrio de poder nessa lógica. Valendo-se de um enunciado de Marx sobre o que é um “escravo negro”, Rubin (1975) pergunta o que define uma mulher domesticada? E responde: são as relações sociais. Assim como é preciso compreender as relações sociais para compreender o constructo do que vem a ser um escravo, nos mesmo termos, é necessário reconhecer como uma fêmea da espécie humana é transformada em subordinada. Rubin (1975) apresenta uma releitura a constituição de homem e mulher a partir do sexo biológico. Para ela, o gênero é uma construção social que se efetiva por meio de símbolos, imagens e concepções

que um grupo social tem sobre o que é masculino e feminino. Apesar dos tradicionalistas conservadores de uma ordem sem transformações defenderem e inscreverem na história o gênero como algo dado a partir do biológico, ele é social e não é estanque na história.

A associação sexo/gênero, ou o sistema sexo/gênero é, portanto, um constructo social de enquadramento para a vida em sociedade estabelecido a partir do sexo, negando as metamorfoses da vida social. Importa demarcar que o que Rubin (1975) explicita é que o sistema de sexo/gênero não é neutro do ponto de vista moral e político, uma vez que ele produz relações desiguais, privilégios e violências. Scott (1990) vem complementar esse estudo afirmando que esses marcadores não agem sozinhos, eles se articulam com outros marcadores sociais de classe, de raça, escolaridade, religião, dentre outros.

Esses estudos, somados a muitos outros dessa época, subsidiam até hoje a produção feminista à medida que explicita a existência de uma lógica social quanto à construção de papéis sociais e culturais. Dito de outro modo, não se nega a exploração de classe e ou de raça, mas o que autora coloca em pauta é que paralelamente e, depois mais tarde, é aferido que intencionalmente uma estrutura simbólica, de prática, criada que se pauta no sexo, mas define o gênero a partir deste, por conseguinte, além de perpetuar a heteronormatividade como regra, institui fazeres e lugares para o gênero e, nesse ordenamento, o gênero feminino é essencializado e subalternizado.

Essa constatação apresenta uma engrenagem em que classe e gênero não são sinônimos, apesar de ambos apresentarem em comum a exploração de classe. Com isto, as feministas ganham suporte para repensar categorias analíticas, dentre elas as marxistas, reconhecendo seu legado, mas exigindo novos olhares sobre elas. Para tanto, fazem o exercício de apresentar as contradições das teorias que orietam o saber social e, ao mesmo tempo, produzir inovações categoriais e teóricas.

Para Lia Zanota (2010), a produção do conhecimento, se não considerar as nuances que o feminismo apresenta, tem “[...] deslocamento do campo acadêmico de estudos feministas, de gênero e de pesquisas sobre mulheres [...]” (MACHADO, 2010, p. 16). Ou seja, em alguns casos, a produção do conhecimento feminista, algumas leituras sobre ela, na angústia de explicar a realidade social tem caído em armadilhas epistemológicas da produção do saber que tanto criticam. Apresenta como exemplo a justificativa empreendida em torno da diversidade cultural em detrimento da crítica política, uma subsumindo a outra. Questões como essa despertam a atenção de modo

constante e, ao mesmo tempo, tornam-se um imperativo transitar em teorias acessórias para alcançar de fato uma teorização sobre a vida das mulheres.

Esse foi o grande dilema das feministas marxistas, que ao entenderem que o materialismo histórico dialético oferecia uma grande chave analítica para leitura da sociedade, tentaram inserir a mulher. Mas o conflito imediato com a classe, que até então não contava com suportes teórico-explicativos quanto ao gênero, gerou dúvidas e negações dessa vertente. Por isso, algumas romperam, outras só recuaram, e outras cederam frente ao assédio da virada cultural e da teorização do gênero. Mas, com o passar dos anos, ratifica-se a necessidade de retomar os fundamentos marxista, uma vez que as explicações culturais, apesar de complementares, não apresentavam soluções quanto à opressão das mulheres frente ao modelo societário instalado. No entanto, esse retorno não foi simples, agora conta com uma consistência teórica, dada a clivagem de leituras e análises a partir de categorias acessórias e outras fundantes presentes em outras vertentes. Este é apenas um exemplo, que ao nominar o feminismo em vertentes, e por assim dizer, classificar os feminismos, tira-se dele a sua inovação quanto ao trânsito e desdobramentos de categorias analíticas essenciais a uma leitura crítica de realidade.

Para a filósofa alemã e feminista Maria Mies (1998, p. 127), acrescentar “adjetivos” ao movimento é o mesmo que etiquetá-lo e assim ofuscar sua gênese e a sua real contribuição. Esse enquadramento, nos termos da autora, nada mais é que uma armadilha ideológica, pois serve para atrelá-lo a categorias que elas já conhecem, retirando todo potencial inovador inerente a ele. Para a autora,

O maior resultado dessa abordagem de etiquetamento, entretanto, não é somente sua pobreza explicatória mas também o fato de que ela tenta encaixar a “questão da mulher” em estruturas de pensamento políticas e teóricas já existentes. Isso significa que essas estruturas, dessa forma, não são criticadas do ponto de vista da libertação das mulheres, mas são consideradas mais ou menos adequadas e apenas *carentes* do “componente de mulheres”. Se esse “componente” for acrescentado, espera-se, essas teorias se tornariam completas. (MIES, 1998, p. 127).

O que se afere é uma denúncia ao cartesianismo presente na produção do conhecimento. Interpretar o mundo a partir do ponto de vista de uma mulher, considerando somente as categorias já existentes, não é feminismo. Essa análise pode ser efetivada por qualquer outro sujeito social, no entanto, sem capacidade transformadora quanto à desigualdade de gênero.

Carole Pateman (1988, p. 54), autora importante quanto à crítica do contrato social, é mais uma das tantas autoras a repudiar a classificação das feministas. Para ela, “[...] a classificação de feministas em radicais, liberais e socialistas sugere que o feminismo é sempre secundário, um suplemento a outras doutrinas”. Mas, por outro lado, ao definir o feminismo no plural, pode-se incorrer no esvaziamento das contradições, das asserções que competem entre si, muitas vezes antifeministas, feita em nome do feminismo (DENISE THOMPSON, 2001).

Porquanto, o feminismo possui premissas teóricas e ferramentas epistemológicas que o diferenciam de outras teorias políticas. Ele é um movimento diferente de qualquer outro que tenha vindo antes. À vista disso, fortaleceu associações teóricas, que de alguma forma, nominaram os grupos que assim empreendiam. No entanto, essa questão não torna o feminismo dessa ou daquela vertente teórica, pelo contrário, foi esse tom de discordância que fez o feminismo avançar em suas ideias, deflagrando conjuntamente a presunção de explicação por si só, presente em muitas teorias. Por muito tempo as “lentes” feministas ecoaram neste sentido, sem repecusão, por isso avançaram no desdobramento do que verificavam ser presupostos cartesianos da produção do conhecimento.

Entretando, o que se afere é que o grande avanço, especialmente quanto ao desvelamento das contradições inerentes à vida social das mulheres, só foi possível com a leitura ratificadora do feminismo a muitas teorias. Essas teorias, que para este trabalho serão denominadas de vertentes, deram, de forma articulada em muitos casos, suporte para o avanço que se verificou quanto à produção do conhecimento feminista nas últimas décadas. Visto que se caracterizam como grantes estamentos teóricos, mas vertem no sentido de fomentar o olhar para um modelo societário, no sentido de subsidiar análises quanto aos seus movimentos.

As principais vertentes teóricas que apoiaram o feminismo ao longo de sua trajetória são: a liberal, a marxista, a pós-moderna. Dentro e partir dessas, surgem bandeiras importantes como as empreendidas pelas feministas negras. Os estudos culturais, estudos decoloniais, que algumas escritoras denominam como vertente também (JAGGAR; BORDOS, 1997). Essas bandeiras vêm contribuindo significativamente para estremecer, inclusive, as certezas das diversas associações teóricas feministas. Com ampla legitimidade, representam bandeiras “objetivas” e se abastecem das vertentes citadas, ampliando olhares sobre segmentos e ou realidades territoriais, como sujeitos integrativos da vida social.

Antes de adentrar a cada vertente teórica, referenciou-se que o sentido de pluralidade rege a produção feminista, mas não torna o movimento plural, e sim articulador de pluralidades. Retoma-se que esta defesa empreendida aqui só se sustenta se a categoria dialética materialista estiver como suporte da análise. A reconstrução do saber sob “lentes” feminista se potencializa com ela. Frente ao exposto, de partida é possível conjecturar que o mérito da trajetória exitosa do feminismo não se deve a uma vertente teórica somente. Apesar dessa convicção não ser unânime, mas nada em termos de feminismo é, importa reconhecer que, como citam as filósofas feministas Alison Jaggar e Susan R. Bordo (1997, p. 11),

A epistemologia feminista contemporânea compartilha o senso crescente de que o sistema cartesiano é fundamentalmente inadequado, uma visão de mundo obsoleta e auto-ilusória, necessitando urgentemente de reconstrução e revisão. Rejeitando essa estrutura, o feminismo vale-se dos conceitos de outras tradições, incluindo o historicismo marxista, a teoria psicanalítica, a teoria literária e a sociologia do conhecimento. Entretanto, a asserção de que o cartesianismo, entre outras posturas tendenciosas, não é neutro do ponto de vista do gênero distingue o feminismo contemporâneo dessas outras abordagens. As colaboradoras deste volume discutem esse aspecto de várias maneiras.

Nesse sentido, afirma-se que a maturidade feminista é histórica e dialética, uma vez que articula realidade social, militância e produção do conhecimento. Importa registrar que boa parte dos grupos feministas, com análise crítica ou não, de alguma forma contestam o disciplinamento metodológico em detrimento da organização social, condizente com a teoria marxista.

No entanto, é preciso considerar alguns movimentos quanto à produção do conhecimento, dentre eles, o trânsito que se deu entre modernidade, crítica à modernidade e virada cultural.

No lapso de vinte anos (desde a década de 1970 até 1990), o feminismo ocidental – em todas suas variadas taxonomias (por exemplo, liberal, socialista, marxista, radical, cultural e pós-estruturalista) – tem passado por várias mudanças de paradigmas, que, por um lado, revelaram que sua atividade teórica é de natureza contingente, perspectivista, contraditória e historicamente situada e, por outro, ressaltaram seu compromisso político com a luta contra a dominação (COSTA, 2014, p. 95).

Isso gerou uma profunda contradição e tensão ao e no feminismo ocidental. Por um lado, se tinha a interseção conflitiva da política de identidade e da crítica pós-

estruturalista do humanismo liberal, por outro, tornava-se cada vez mais evidente que era preciso romper com um certo endosso quanto à noção de uma identidade feminina universal ancorada nos valores do Iluminismo, como direitos, igualdade e liberdade (ELISABETH WEED, 1989). A angústia quanto à desconstrução do discurso humanista da teoria moderna levou grupos feministas a associar-se a teorias pós-modernas, mas nem por isso podem ser denominados puramente como tal. Na tentativa de melhorar o argumento quanto a essa questão, é necessário avançar na exposição das principais vertentes teóricas que nortearam os estudos feministas até o momento atual.

2.1.2.1. Vertente liberal e as associações do feminismo

Sobre o feminismo que se associa à vertente teórica liberal, é possível afirmar que talvez seja o mais antigo dos feminismos enquanto movimento. Nasce na revolução francesa com a Declaração dos Direitos da Mulher e Cidadã, de Olympe de Gouges. Pode-se aferir que ele é o primeiro a chegar às mulheres em geral, na medida que coaduna em boa parte com as ideologias que perpassam historicamente os interesses do capital e a hegemonia da maioria dos Estados. Prolifera direitos de igualdade, potencializando méritos individuais, sem o devido reconhecimento quanto às condições materiais.

A defesa desse coletivo sempre esteve pautada em argumentos de que a mulher deve ocupar espaços públicos em igualdade com os homens, que para as mulheres mudar suas vidas precisam ser independentes e que só depende delas a igualdade, pois os direitos existem para todos. Acessar direitos civis em primeira ordem e, se der, políticos.

É inegável a proeminência desse feminismo, devido a sua crítica suave e superficial, o que lhe dá trânsito mais confortável pelos espaços de poder. Uma grande referência desse debate foi Betty Friedan, que em seu livro “A Mística Feminina” analisava as dores “privadas” das mulheres, “dores” que alimentaram em boa medida o grande *slogan* da segunda onda “O pessoal é político”. Na atualidade, o maior exemplo de êxito desse feminismo ou que explicita melhor suas intenções são as CEOs e COOs⁶ de grandes empresas, que apesar de ocuparem um cargo de grande relevância, não alteram

⁶ CEO - Chief Executive Officer, como o nome sugere, é o principal chefe de uma companhia, ou seja, está no topo da estrutura organizacional. COO- Chief Operating Officer, planeja, direciona e constantemente avalia os objetivos e iniciativas da organização com base em suas operações.

em nada o ordenamento opressivo da condição da mulher e das relações de gênero, uma vez que sua relevância está para o mercado e não para a vida das mulheres. Dito de outro modo, uma ou duas mulheres libertas não libertam outras, pelo contrário, corroboram para uma leitura de mérito pessoal, que oprime mais ainda as mulheres, dada sua dificuldade em mercadorizar seu trabalho.

Acentuando características empreendedoras, relacionam-se com Estado nesse sentido, da garantia de condições para acesso ao mercado. Defendendo práticas familistas e negligenciando condições concretas da vida social da maioria das mulheres. Acreditam elas que as mulheres são livres para escolher, para controlar os seus corpos. O machismo é apenas um impedimento pessoal, que deve ser resolvido no âmbito doméstico, pois é um assunto privado. Ou seja, se há machismo, é porque permite-se que haja.

Mas, por ser constituído por mulheres brancas, de classe média em sua maioria, cujos acessos estavam “facilitados”, foi esse conjunto que mais dialogou com a proteção social estatal. Autoras que são referência nesse debate transitam entre temas de igualdade, justiça, sufrágio. Na primeira onda feminista, foram referências: Mary Wollstonecraft, Judith Sargent Murray, Frances Wright, Elizabeth Cady Stanton, Susan B. Anthony, Harriet Tubman, John Stuart Mill e Harriet Taylor. Na segunda onda, Betty Friedan, Gloria Steinem, Simone de Beauvoir, Rebecca Walker, Elizabeth Holzman, Bella Abzug, Eleanor Smeal, Pat Schroeder, Patsy Mink, Naomi Wolf. Nesse conjunto, ainda há uma separação que intitulam como liberais equalitaristas, que defendem igualdade e acesso: Wendy McElroy, Joan Kennedy Taylor, Cathy Young, Rita Simon, Katie Roiphe, Diana Furchtgott-Roth, Christine Stolba, Christina Hoff Sommers. No Brasil: as sufragistas como a Bertha Lutz, Susan Moller Okin, Martha Nusbaum (TONG, 1998).

Vale lembrar que muitas autoras aqui citadas são nomeadas como liberais por leitoras feministas, que ao considerar o uso e suporte de sua literatura pelas feministas liberais as classificam assim, retornando aos velhos problemas da classificação. No entanto, a exemplo de Simone de Beauvoir, seus escritos são referência para outras vertentes teóricas, apesar de seu posicionamento político não ter ficado esclarecido na história, até hoje é fruto de especulações e conjecturas. Mas isso também suscita uma apreensão que algumas obras estão mais para o feminismo do que para o ‘aprisionamento’ em qualquer vertente teórica.

Apesar de seu título já deflagrar sua bandeira, esse grupo que defende a perspectiva política liberal, cujos atributos de defesa já foram explicitados, foi e é uma

importante porta de entrada para o mundo do feminismo por dois motivos. Primeiro, seu nascimento se dá num contexto patriarcal tão opressivo para as mulheres que nem a causa nem mesmo a expressão do enunciado “opressão de gênero” era reconhecida, para tanto, a mobilização por defesa da mulher movimentava todas que se sentiam desconfortáveis com suas condições. Segundo, dado o empreendimento do capital, Estado e Mercado quanto à alienação da mulher no espaço privado, isso no contexto contemporâneo, continua sendo o primeiro exercício político para muitas mulheres. Nesses termos, ele se tornou a porta de entrada de organização das mulheres, à vista que seus interesses sempre estiveram voltados em mostrar que a mulher pode e é igual. Igual civilmente para acessar a esfera pública e, portanto, em condições de concorrer com os homens.

Entretanto, sem reconhecer as arquiteturas estruturais da opressão, ele acaba apresentando seus limites, à medida que acreditam em “coisas” de meninos e “coisas” de menina como atributos naturais. Para algumas militantes, é motivo de ruptura, para outras, de problematizar e para a gênese da vertente, defesa.

2.1.2.2. Vertente marxista e as associações do feminismo

Sobre o feminismo que se associa à teoria marxista, esta é uma relação antiga, que ganha corpo quando se percebe as limitações da vertente liberal quanto à leitura material da vida das mulheres; significativamente, quando a proteção social se efetiva e, com ela, práticas familistas facilitadas com a validação do feminismo liberal. Não que ele nasça daí, afiliado à tradição de esquerda de Karl Marx e Friedrich Engels, ao materialismo histórico dialético, tanto em seu método quanto à análise do modo de produção capitalista por parte das mulheres, sempre imbricada e subsumida na luta por terra, por bens de sobrevivência (FEDERICI, 2019).

Para apresentar o gênero, sem subsumi-lo à classe, observaram que a apreensão do método marxista e das análises do modo de produção capitalista têm sido confundidas nas análises gerais e até das feministas como forma explicativa e por sua vez, com um certa fixidez da vida social. Ao cunhar os conceitos e categorias sob as lentes da dialética, foram desvelando limites e potencialidades. Essa clarificação se apresenta primeiro, na solidificação de um grupo de teóricas marxistas pelo globo, agora, com aporte conceitual para discutir com os companheiros, principalmente com os “responsáveis” pela produção

do conhecimento. Seguindo um leque de debates que até então estavam ofuscados, como reprodução da vida, limites do capital, cuidado como ato político, a condição da escravidão do corpo, maior ainda do corpo negro, a usurpação da terra, a colonialidade de terras e de pensamento, dentre muitos outros. Esse movimento, mesmo tendo nascido no bojo de movimentos revolucionários pelo globo, ao responder a uma maturidade histórica por parte das feministas só se protagoniza recentemente na história.

As feministas marxistas acreditam que a opressão das mulheres não se deve às ações intencionais dos indivíduos, mas resulta da contradição capital e trabalho. Dito de outra forma, para elas, a subordinação e exploração feminina têm sua gênese na forma como a economia se organiza e do papel que foi estabelecido para que as mulheres exerçam nesse mundo capitalista, especialmente no núcleo familiar. Importante situar que a leitura inicial dessa exposição, inclusive, deve-se às primeiras feministas marxistas de segunda onda e, a leitura final, quanto ao uso da família e ao que isso implica, deve-se à maturidade alcançada e expressada nos meados de se constituir uma quarta onda.

Evidente que em meio a essas análises, está a problematização do trabalho não pago como suporte do capital, questionamentos à estruturação da teoria do valor, análises quanto à subalternidade da categoria reprodução social. Essa última vem sustentando um emaranhado de caminhos de estudos, como o compromisso com as condições do planeta, a condição de raça e etnia, o cuidado como categoria política e apresentar os riscos da vida em detrimento da mercadorização.

Deve-se boa parte desses desvelamentos às provocações de um grupo específico de feministas, as feministas radicais. Ao concentrarem-se em atribuir a origem da opressão das mulheres ao sistema patriarcal, rejeitam em partes as leituras econômicas da teoria marxista. Para as feministas radicais, a dominação sexual é efetivada pela lógica heteronormativa, isto é, do masculino sobre as mulheres (TONG, 1998). Localizam e defendem haver uma opressão diferenciada da classe. Compreender os movimentos do patriarcado seria o caminho explicativo dessas opressões. Para esse conjunto de feministas, o sistema econômico estimula a opressão das mulheres, mas a opressão se legitima quando a sociedade valoriza o sexo masculino em detrimento do feminino. Por conseguinte, enquanto movimento, contesta padrões de beleza, estereótipos corporais que aprisionam a mulher a um feminino idealizado. Com isso, problematiza a questão do corpo e da sexualidade, cujas contribuições para uma ética sexual é incontestável.

[...] a política sexual, embora ligada à economia e a outros elementos apreciáveis da organização social, é, tal como o racismo ou como certos aspectos do sistema de casta, antes de mais uma ideologia, um modo de vida, que exerce a sua influência sobre todas as outras facetas psicológicas e afectivas da existência. Criou assim, por consequência, uma estrutura psíquica, profundamente incrustada no nosso passado, susceptível de se intensificar ou atenuar, mas que nenhum povo, até agora, conseguiu ainda eliminar. (MILLET, 1970, p. 178).

Essa perspectiva coloca em tensão os modelos contratuais defendidos pelo liberalismo. Casamento, trabalho domésticos, privado, o corpo como um produto, são alguns dos temas dessa perspectiva. E ainda, são coadjuvantes quanto a questionar a classe e a dialética materialista como a única chave para apreensão da desigualdade. Para elas, desigualdade sexual poderia ser uma chave mais fundamental para a opressão, apontamento que contribui diretamente para o reconhecimento do trabalho na esfera da reprodução social.

Duas referências teóricas que sustentaram inicialmente e ainda sustentam desdobramentos teóricos das feministas radicais são as norte-americanas Kate Millet (1970) e a canadense norte-americana Shulamith Firestone (1970), ambas alimentam com seus escritos os movimentos de segunda onda. Millet, com um significativo diálogo com as francesas, em seu livro “Política Sexual”, propõe um novo olhar analítico para sexualidade, que a coloca como caminho para o enfrentamento à cultura masculina hegemônica, fundamentando os estamentos para a compreensão da divisão sexual do trabalho. Para ela, ao eliminar a divisão sexual do trabalho e alargar o trânsito da mulher no âmbito público, construir-se-ia um novo modelo societário.

Firestone (1970), apresenta uma postura de menos negociação. Para ela, alterar aspectos culturais não delinearía uma nova alternativa quanto a leituras do patriarcal e de gênero. O poder das mulheres está na capacidade reprodutiva. Ao se apropriar dessa capacidade como sua, poderia renunciar o patriarcalismo e o machismo, inclusive os homens, debate que fundamenta o desdobramento das leituras atuais de reprodução social, dentre elas o cuidado social. Questão que as teóricas contemporâneas que discutem reprodução social e se autodeclaram marxistas concordam, mas não no sentido de ser o único caminho para análise. Firestone (1970) que escreve na efervecência da revolução tecnológica, aposta inclusive na reprodução artificial e da biotecnologia como possibilidade de romper com a apropriação do corpo das mulheres por quem quer que seja. São essas em linhas gerais, as proposituras do coletivo de feministas radicais e que

alimentam de forma contundente os debates feministas quanto a uma ruptura com os estamentos sociais que oprimem as mulheres.

No mesmo quadrante histórico, está se fortalecendo outro grupo: o das feministas socialistas, ainda na vertente marxista. De início, elas pretendiam ser um elo entre as feministas marxistas, psicanalíticas⁷ e radicais, considerando a insatisfação com o pensamento marxista que priorizava a opressão de classe. Entretanto, para a filósofa Rosemarie Tong (1998), a diferença entre as abordagens que se desdobram das categorias marxista está mais na ênfase do que na substância. Reaparece aqui o alerta de Mies (1998, p. 182). Para ela,

Tanto “**feminismo marxista**” quanto “**feminismo socialista**” são termos que implicam a inclusão de perspectivas e teorias especificamente feministas junto com a perspectiva marxista, dando assim a impressão de que essas perspectivas fornecem tanto uma análise feminista como é provável que seja útil na compreensão da sociedade. Mas, em vez disso, o que geralmente acontece é que as duas teorias se reconciliam colocando as matérias feministas em uma estrutura de análise **especificamente marxista**.

Porquanto, assimilando de categorias analíticas da vertente marxista, cuja apreensão já está perpassada pelas “lentes” feministas, as socialistas cumprem um papel protagonista quanto aos novos olhares para as categorias marxistas. Inclusive, são as atrizes responsáveis pela retomada de categorias marxistas por um conjunto maior de feministas no globo, com ênfase aos debates contemporâneos. Importa registrar aqui que tal feito implicou em transitar na crítica outras vertentes teóricas, como pós-moderna e estudos culturais, assim como dialogar com feministas negras, lésbicas⁸ e decoloniais que além de um debate legítimo, firmado na sua condição de pele e vida, transitam na crítica

⁷ As feministas psicanalistas foram de grande contribuição ao feminismo, principalmente ao contextualizar os pressupostos freudianos quanto à ligação da histeria ao feminino. Para elas, homens e mulheres teriam psicologias diferentes oriundas de influências culturais também distintas, mas não é possível referenciar como atributos de gênero. Oferecem um debate riquíssimo para as análises de poder, subjetividade e sexualidade. São referência nesse debate as alemãs Karen Horney, Josine Müller e Melanie Klein, a polonesa-americana Hélène Deutsch, a holandesa Jeanne Lampl de Grott e a francesa Marie Bonaparte. Para uma leitura introdutória, acessar Maria Rita Kehl, jornalista e psicanalista brasileira *Deslocamentos do Feminino - A Mulher Freudiana na Passagem para a Modernidade* (Imago Editora, 1998).

⁸ O grupo de feministas lésbicas, assim como as negras, tencionaram as bases da produção do conhecimento e os estereótipos heteronormativos. Nesse sentido, separam-se em alguns aspectos, na tentativa de protagonizar as diferenças, mas permanecem atravessando os vários grupos do feminismo. Teóricas consideram que foi a partir desse ímpeto que nasceu o grupo de feministas radicais e os estudos queer. Referências para esse debate são: a escritora caribenha-americana Audre Lorde, a escritora norte-americana Adrienne Rich, a reconhecida filósofa Nancy Fraser, a antropóloga Gayle Rubin, cujo marco de sua produção transpassa todas as vertentes teóricas e os movimentos feministas, a filósofa norte-americana Donna Haraway, que argumenta por uma epistemologia própria ao feminismo e, por fim, a cantora e antropóloga social afro-dominicana Ochy Curiel, para quem o lesbianismo por si só é uma contestação política e oferece esse debate na bandeira decolonial. Essas são algumas, entre muitas, das pensadoras que estimularam essa bandeira.

e na contribuição. Elas avançam na crítica ao afirmar que a condição de subalternidade econômica das mulheres as impede de ser livres, e que há toda uma arquitetura para garantir essa condição. O patriarcado e a classe são apenas alguns dos elementos dessa arquitetura. Foi o feminismo socialista que, ao longo de sua trajetória, suscitou diversos escritos de um possível casamento entre marxismo e feminismo, ao avançar nos desdobramentos de categorias marxista como a reprodução social e reconhecer a importância dos fundamentos dessa vertente.

O que guardam em comum as feministas marxistas, radicais e socialistas? Todas se valem da vertente marxista e fazem da teoria materialista o fundamento ou referência de suas análises. Juntas conclamam, a exemplo do livro “Feminismo para as 99%” (2019), de que a libertação das mulheres na sociedade capitalista, cujo casamento com patriarcado é uma realidade, passa por um projeto alternativo ao capital.

As autoras que marcam o debate feminista nessa vertente são muitas. As contribuições mais conhecidas são de: Rosa de Luxemburgo; Clara Zetkin; Alexandra Kollontai, todas estudiosas e militantes partidárias; a filósofa francesa Simone de Beauvoir, cuja obra perpassa outras vertentes; a socióloga brasileira Heleith Saffioti; Carole Pateman; Bell Hooks; Iris Marion Young; Christine Delphy; Carol Gilligan; Catherine A. MacKinno até Susan M. Okin, autoras cuja obra fundamenta várias perspectivas, assim como Nancy Fraser, Cinzia Arruzza, Amaya Pérez Orozco, Tithi Bhattacharya, Silvia Federice, Wendy Brown. Com certeza, aqui há um leque de outras tantas, contudo, é necessário se ater às referenciadas ao longo deste trabalho.

Seria possível afirmar que a vertente teórica marxista foi e é cunhada por uma diversidade de grupos feministas. Determinou e determina rumos de vários grupos do movimento feminista no globo e influencia outros. Foi sem dúvida a responsável por dar um *start* a vários debates e teorizações desveladores das opressões sexuais e de gênero; e ainda, por subsidiar os tensionamentos significantes de bandeiras específicas, como a questão racial e de etnia, ecológica e planetária, levantada pelas ecofeministas e as opressões colonizadoras de terras, corpos e de mentes explicitadas pela feministas decolonialistas. A originalidade do seu debate é tão legítima que tanto corrobora as demais colegas como se favorecem de suas associações teóricas. Porquanto, a expressão da maturidade teórica e categorial do feminismo marxista estão imbricadas em suas inter-relações com as feministas radicais e, por conseguinte, as socialistas, as negras e interseccionais, as latinas e as caribenhas. Todas que transitam nas categorias do

materialismo histórico dialético e apresentam um nova leitura para o modo de produção capitalista. Nesse aspecto, é possível afirmar a pluralidade do feminismo, concetrado ou se relacionando com a mesma vertente.

Considerando a relevância do explicitado para o debate contemporâneo do feminismo, é preciso, antes de entrar na vertente pós-moderna, situar o movimentos citados cujas bandeiras são em comum a essa vertente, porém, distintas quanto a temas e condições específicas.

As feministas negras, apesar de serem negligenciadas historicamente por outros grupos e teorias, têm profundas raízes em movimentos de mulheres, quase que secular é o seu trânsito. Movimentam-se desde a escravidão, da colonização, de guerras na África a direitos civis em vários países. Em outros termos, o movimento não é novidade, é uma condição para análise. Parafraseando-as, o feminismo negro é revolucionário e ancestral (SUELI CARNEIRO, 2011).

O grupo de feministas negras, como já mencionado, sempre esteve presente em lutas e insurreições. Entretanto, ao perceberem o negligenciamento quanto a sua condição de negritude e de mulher, estabelecem posições contestadoras acerca da ideia de que mulher é uma categoria homogênea. À vista disso, apontam que suas experiências de vida não podem ser analisadas do mesmo ângulo, ou seja, a mulher negra sofre por ser mulher tanto quanto por ser negra. Para elas, toda análise social que não considerar a diversidade de relação dos corpos é frágil. Para tanto, raça não é só um conceito, é uma experiência e deve ser considerada nas análises da condição da mulher. Esse conjunto de feministas foi responsável por desvelar a condução branca e eletizada dos movimentos feministas, afirmando que os efeitos da despatriação de comunidades inteiras, promovida pela escravidão no globo, colocou as mulheres negras na condição de “expólio” da colonização, por isso, nasce delas a ideia de interseccionalidade e são apoiadoras incondicionais do grupo de decoloniais. Pois, quem as colocou na condição “expólio” foram colonizadores, homens e mulheres brancas.

O debate que encampa as feministas negras teve como grande referência inicial a abordagem da filósofa Patricia Hill Collins⁹, que na década de 70 subsidiou de modo importante a consolidação de uma bandeira com seu escrito: *Feminismo Negro: conhecimento, consciência e política do empoderamento*. Dentre outras que citaremos a

⁹ Considerando a dupla subalternidade histórica das mulheres negras, que esta tese é escrita em território, cuja economia se desenvolveu a partir dos corpos negro, faremos referencia ao nome e posição social das autoras.

seguir, é possível mencionar a filósofa e ativista Angela Davis, com notório reconhecimento global, cuja militância no partido comunista e no movimento panteras negras corroborou uma significativa produção teórica quanto à questão de raça. As referências teóricas e analíticas das feministas negras é secular e é composta de um leque imenso de militantes e teóricas, citar-se-á algumas para orientar o debate e a apreensão.

A artista Gloria Jean Watkins, conhecida como bell hooks, dedicou-se a escrever e debater sobre a interseccionalidade de raça e gênero. A militante e escritora caribenha-americana Audre Lorde. A militante e advogada Kimberlé Williams Crenshaw, defensora dos direitos civis que lançou a ideia de interseccionalidade. Escritora, poetisa e ativista Alice Walker; a filósofa e ativista brasileira Sueli Carneiro, que ousou colocar em pauta a raça em um país cuja economia foi possível devido à mão de obra escrava negra no Brasil; a jovem ativista brasileira e assistente social Carla Akotirene; a historiadora, militante e política brasileira Lélia González; a militante brasileira Juliana Borges; filósofa e escritora brasileira Djamila Ribeiro; a escritora nigeriana-britânica Amina Mama, que vem sendo referência nos debates pós-coloniais, militaristas e de gênero; a ativista e escritora francesa Mireille Fanon-Mendès-France, filha de Franz Fanon, o grande inspirador dos debates anticolonialista; a ativista e médica nigeriana Chimamanda Ngozi Adichie; a ativista brasileira Jurema Werneck; a ativista e socialista norte-americana Barbara Smith; a escritora e atividades Joice Berth.

Apesar de uma bandeira distinta, conforme o contexto, relacionam-se com diferentes perspectivas teóricas e vêm alimentando com ênfase a ideia de interseccionalidade. Trazem a tona essa necessidade, exatamente pela aferição já mencionada acima, a secularidade de negligências quanto ao trato da raça e gênero. A ideia de interseccionalidade vem da norte-americana Kimberlé Crenshaw, em um artigo de 1989, na tentativa de relacionar as demandas dos vários grupos de feministas. A interseccionalidade tem se propagado em várias partes do globo como um movimento que, de certa forma, agrega grupos. Ele é diverso e plural. Então, consiste numa adesão como estratégia e não necessariamente um grupo distinto.

Esse olhar também se atribui ao grupos de feministas eco, conjunto que contribui para ampliar o olhar feminista para as condições do planeta em que vivemos e os rebatimentos disso para a vida das mulheres, cunhando o termo sustentabilidade da vida que desdobraremos à frente. Para essas feministas, a depredação do planeta acarreta danos que reverberam com mais ênfase na vida das mulheres, nos seus corpos, em suas

famílias. Outro tema transversal a todas as vertentes. Esse conjunto é composto por economistas, sociólogas, biólogas, antropólogas, filósofas que vem negando o modelo econômico em detrimento da vida. Contempla também grupos feministas de países colonizados, como as indígenas, cuja relação com a terra é uma relação de vida.

Seria possível apresentar tantos outros desdobramentos de grupos feministas associados ou transitando na vertente marxista, mas, essa foi a última referência pertinente a se apresentar, considerando que esse intento não é o escopo deste trabalho.

2.1.2.3. Vertente pós-moderna e as associações do feminismo

Ainda na linha do questionamento quanto às epistemologias modernas dos pressupostos do iluminismo, as feministas atrevem-se a transitar em outras vertentes. E nesse emaranhado de dúvidas ou como resultado desse, a vertente pós-moderna se apresenta. Ela, surge como crítica aos pressupostos da modernidade, oferece ao feminismo debates interessantes; intenta e promete analisar a realidade a partir de outros critérios, inclusive como novos valores e princípios. Nessa promessa, está incutida a noção de sujeito universal, transcendental, tão caras as análises feministas uma vez que não representam a mulher (LINDA NICHOLSON, 2000). Com isto, colocam em questão os limites explicativos de uma teoria apenas¹⁰ quanto a explicar a posição das mulheres na sociedade. Para tanto, rejeitam as noções usadas para explicar a desigualdade de gênero que se pauta apenas nas análises sobre patriarcado, raça ou classe como condição. O pós-modernismo, na verdade, não é uma vertente única, mas sim uma combinação de diversas tendências. No entanto, como agrega várias bandeiras e movimentos, situaremos ele como tal.

Apesar das diferenças entre os movimentos que se associam tanto as teorias modernas quanto às pós-modernas, esse conjunto de ideias vem trazendo uma nova feição aos estudos da vida cotidiana, bem como à produção e revisão do conhecimento. Antes

¹⁰ Vale destacar que neste momento as feministas socialistas contemporâneas ainda não tinham elementos suficientes para desdobrar as categorias marxistas. Corroborando então as esperanças quanto aos estamentos da pós-modernidade para as feministas.

de entrar em suas especificações, é preciso compreender os estamentos da modernidade, que para tanto, já de início, apresenta-se pela crítica.

Para David Harvey (1993), a pós-modernidade empreendeu uma crítica profícua à modernidade que não pode ser descartada no seu todo. Segundo ele, há um desafio teórico-metodológico posto. Questões como a crise das representações de tempo-espaço devem ser tomadas para análise, no sentido de reconhecer os desgastes das formas de organização e intervenção política anticapitalistas. Dito de outro modo, as consequências da revolução tecnológica, como a rapidez desenfreada de trocas de experiência e de ideias, apesar de multifacetadas, carregam em si explicações quanto aos movimentos societários que precisam ser apreendidos¹¹.

Segundo esse autor, é preciso reconhecer a necessidade de ampliar o campo de compreensão da alteridade, o que ele chama de novas relações de “tempo-espaço”. Estas também devem estar como objeto das análises críticas. Ou seja, não é preciso rever as bases do materialismo, mas considerá-lo na crítica. Dessa forma, para o autor, é preciso apreender os constructos pós-modernos e iluminá-los como condição de contribuição. Coloca ele que

Por meio do primeiro (materialismo histórico), podemos compreender a pós-modernidade como uma condição histórico-geográfica. Com essa base crítica, torna-se possível lançar um contra-ataque da narrativa contra a imagem, da ética contra a estética e de um projeto de Vir-a-Ser em vez de Ser, buscando a unidade no interior da diferença, embora um contexto em que o poder da imagem e da estética, os problemas da compreensão do tempo-espaço e a importância da geopolítica e da alteridade sejam claramente entendidos. (HARVEY, 1993, p. 325).

Para o autor, ao contrário do momento iluminista em que a noção do “Vir-a-Ser” tinha importância central na percepção social do tempo e do espaço, a condição pós-moderna trilha o caminho do reconhecimento do “Ser” das identidades. Com isto, estabelece uma novidade sedutora, mas, ao mesmo tempo, cria uma crise de representatividade do tempo e do espaço dinamizada pela lógica da acumulação flexível frente ao individualismo que se fortalece usurpando o debate do “Ser”. Tornando duvidoso, inclusive, o reconhecimento se a reestruturação do capital foi quem pediu novas

¹¹ Essa exposição nos remete a pensar nas estratégias eleitorais de Trump e Bolsonaro, por exemplo, cujas “teses” foram significativamente on-line e carregadas de desinformação, mas mobilizaram subjetividades a tal ponto de serem eleitos, sem nenhuma grande bandeira.

bases à modernidade, ou, se foi a modernidade de fato que se esgotara a ponto de gerar sua crítica. O que fica evidente é que há problemas em ambas polarizações teóricas.

Para o movimento feminista, descontente com alguns rumos da modernidade, especialmente com os pressupostos do seu jeito universal, essa crítica soa como caminho ladrilhado tanto para estabelecer apropriações como a crítica. Para Fraser (2009, p. 30), autora que vem produzindo teorias importantes e numa relação íntima com a vertente marxista, tem cada vez se tornado mais evidente que

[...] a articulação entre poder e autonomia é uma condição necessária para que a teoria política feminista funcione como crítica social que não seja nem ingênua nem metafísica, nem estéril do ponto de vista da formulação de projetos emancipatórios.

À vista disso, é possível tecer elementos para justificar os movimentos de apreensão teórica do feminismo em várias vertentes e, ainda, manter sua rigorosidade quanto à crítica, seja ela à modernidade ou à pós-modernidade. Para ela, o feminismo vem em seu caminhar conectando vertentes mais gerais que separa a política cultural da diferença e a política social da igualdade. Em outros termos, quando Fraser (2009-2017) afirma que a justiça requer tanto redistribuição como reconhecimento, está defendendo uma concepção bidimensional da teoria, isto é, tanto o debate pela igualdade social quanto o reconhecimento da diferença são essenciais para a luta feminista e tiram proveito desse rizoma teórico.

A grande tarefa do feminismo contemporâneo está em “[...] construir uma orientação político-programática que integre o melhor da política de redistribuição com o melhor da política do reconhecimento.” (FRASER, 2009, p. 137). Este é apenas um exemplo do possível trânsito. Foi o debate por reconhecimento das teorizações pós-moderna que possibilitou se chegar à importante e indispensável categoria gênero. Categoria que transita na política econômica e na cultura, e que tornou-se indispensável às análises das desigualdades a todas as vertentes. O gênero corrobora a divisão sexual do trabalho, alimenta a dicotomia entre trabalho “produtivo” remunerado e o trabalho “reprodutivo” doméstico não remunerado, ao mesmo tempo, fala de identidades que se constituem no tempo e no espaço de forma diferenciada.

As perspectivas da pós-modernidade colocaram o feminismo frente a um desafio em tecer pontos comuns entre as teorias e as lutas feministas. Mesmo havendo grupos feministas, a exemplo das radicais, alegando haver elementos apolíticos e, de certa forma,

irresponsável nas teorias pós-modernas. Outros grupos, mesmo não abrindo mão das análises materialista da situação da opressão, compreendem que o sexismo existe e as relações de poder entre mulheres e homens não se reduzem a um único aspecto da vida social, não negam a crítica aos constructos teóricos pós-modernos, entretando, transitam no sentido de retirar questões profícuas da luta feminista. A crítica, quanto ao essencialismo, a deflagração da necessidade do pluralismo e da diversidade, são alguns pontos.

Porquanto, o que se afere primeiro é que as contribuições das teorizações pós-modernas são mais complexas do que o exposto aqui. Segundo, que há várias preocupações quanto a não se ter respostas a problemas estruturantes. Mas, ao mesmo tempo, e como terceira aferição, as teorias pós-modernas ofereceram um caminho provocativo e de revisão, ou seguindo os argumento de Harvey, de revisitação em categoriais fundantes cujas “lentes” feministas são protagonistas, especialmente quanto à articulação de temas e conceitos, fazendo com que a dialética materialista seja usada em toda sua potencialidade.

Uma questão que se evidencia e não se tem como negar são as contribuições oriundas desse debate das identidades, a exemplo dos constructos de Judith Butler. Para Fraser (2014), persiste a necessidade de combinar poder e autonomia na teoria feminista, misturando ingredientes modernos e pós-modernos, reunindo igualdade e diferença, tentando descrever a desigualdade de gênero em cada contexto social e como emancipar as mulheres de tais desigualdades.

Importa situar que a partir das teorias pós-modernas, somado às contribuições feministas, algumas outras perspectivas passam a ser mais problematizadas em detrimento de outras. É o caso dos Estudos Culturais, que originam a categoria gênero. Nesse sentido, acreditando já ter oferecido um panorama dos principais pontos quanto às fragilidades e pontencialidades das teorizações pós-modernas, consideravelmente situando quanto ao seu nascimento e sua interlocução com o feminismo. Escolheu-se por apresentar o legado dos Estudos Culturais que estão para as teorias pós-modernas assim como o estruturalismo dentre outros. No entanto, essa escolha se deve por entender a relevância de suas contribuições e seu movimento com as demais vertentes.

2.1.2.3.1 Estudos culturais e as associações do feminismo

Os estudos culturais nascem frente ao esgotamento do sujeito abstrato do iluminismo e aos questionamentos quanto ao sujeito da teoria sociológica, ou seja, a mesma premissa do pós-modernidade. Se dedicam a desvendar as crenças do cotidiano e o que isso representa para um coletivo, dando ênfase a constituição dos sujeitos a partir da linguagem, simbolismo e representação. Em outros termos, era preciso apreender como se dá em sociedade a criação de significado e dos discursos reguladores das práticas significantes da sociedade. Para tanto, uma análise quanto a poder e seus constructos que determinam práticas cotidianas tornou-se o investimento dos estudos culturais. Era preciso entender que para além dos coletivos, da cultura de massa, existem sujeitos distintos. Essa “oferta” mobiliza grupos feministas, uma vez que o sujeito mulher e suas representações careciam de explicações para além das estruturantes, até então cojecturadas pelas interpretações das demais vertentes.

Tinham as feministas muitos questionamentos que precisavam ser respondidos para sustentar suas críticas, dentre eles, apesar do patriarcado e das estratégias capitalistas, a mulher enquanto categoria carecia de compreensão. Pluralizar mulheres não responderia como elas se colocavam a partir das diversas vivências pelo globo. Ainda, enquanto movimento, o feminismo tinha “legitimidade” para essa conversa, uma vez que mobilizava hábitos, diálogos, identidades e corpos. Nesses termos, o debate de identidades seduziu muitos grupos. Estavam interessadas em como se constroem discursivamente os papéis sociais de homem e mulher, de gênero nas relações contemporâneas, do corpo e sexualidade. Como se inscrevem como “cultura” de uma sociedade e como mobilizam sujeitos.

Antes de referenciar o feminismo nessa relação, é preciso situar o que se compreende como estudos culturais, do que trata essa subvertente. A teoria cultural ou estudos culturais data seu início com a passagem da primeira onda para a segunda onda feminista, década de 50 a 60. Para este trabalho, defini-lo é também definir as apreensões feministas.

Segundo Costa (2014), feminista brasileira que dialoga e escreve sobre feminismo e estudos culturais com substância, há várias tentativas de definir estudos culturais na literatura. Tentativas, porque sempre é um risco fazê-lo e enquadrá-lo e esta afirmação nasce após a constatação da autora que várias foram as tentativas, mas nem todas foram felizes. Nesse sentido, propõe-se a argumentar sobre três possibilidades que

ela chama de estratégias de uso mais frequente na literatura. Segundo ela: “Os estudos culturais podem ser definidos: i) como certa tradição político- intelectual; ii) em relação a disciplinas acadêmicas e paradigmas epistemológicos; ou iii) em relação a seus objetos específicos de estudo [...]” (COSTA, 2014, p. 80).

Para a autora, a primeira estratégia, que consiste em apreendê-lo como tradição político-intelectual, oriunda de uma perspectiva cultural marxista, cujos autores de referência foram Richard Hoggart, E. P. Thompson e Raymond Williams, mas em que pese a história, transitam em diálogos gramscianos. Somando as complementares obras, Stuart Hall (COSTA, 2014). Intentaram naquele momento histórico apreender os valores que mobilizavam a classe operária, especialmente considerando os refluxos autoritários em evidência. Acreditavam localizar essa questão na relação entre a cultura e a sociedade, respondendo como se constrói a cultura. Pretenderam interpretar e afirmar a cultura como algo vivido e produzido a partir das experiências. Tratava-se de uma análise politicamente engajada para contrapor as definições de cultura como algo que rege uma realidade social, como defendiam os adeptos da definição tradicional e erudita de cultura.

Importa situar que é nessa estratégia, ou dessa estratégia, que nasce importante reordenação do conceito de cultura. Com ênfase nos estudos de Raymond Williams (1958; 1962), nos quais o autor expõe a cultura como processo-chave para o entendimento das estruturas sociais e das experiências dos indivíduos.

Como segunda estratégia, nos termos da autora, está a afirmação de sua “multitransdisciplinar”, até “antidisciplinar” (COSTA, 2014, p. 86). Os estudos culturais não pertencem à disciplina específica, porquanto, sua sustentação epistemológica é diversa. Em outros termos, os estudos culturais não se contentam em se definir a partir do olhar da cultura. Encontram-se calcados nas “especificidades das relações e lutas culturais”. À vista disso, seu interesse está em decifrar o poder que perpassa a vida em sociedade, cuja imposição hegemônica determina modelos para a vida cotidiana, usurpando dos sujeitos seu protagonismo. A contribuição importante de definir estudos culturais a partir desse olhar é o seu não pertencimento a uma disciplina, o que para a produção do conhecimento nos moldes cartesianos não fazia muito sentido. Nesse seguimento, eles questionam a base dessa produção sobre cultura, inserindo o componente político a ela.

Quanto ao objeto específico de estudo, que se refere à terceira estratégia apontada pela autora, está o posicionamento político dos estudos culturais. Reconhecer

estruturas de poder e lutar contra, potencializando e ampliando a noção de “popular” como empoderamento quanto às ações do seu cotidiano. Para autora:

Não obstante, convém observar que o conceito de *cultural politics* – que constitui a marca dos estudos culturais – teve seus primeiros usos estratégicos não somente em Gramsci, mas também a partir da noção de revolução cultural (explorada por pensadores socialistas como Frantz Fanon, Lázaro Cárdenas, Amílcar Cabral e José Carlos Mariátegui) como forma de resistência aos poderes coloniais e neocoloniais. A cultura (contra-hegemônica anticolonial) se converte em um meio de unificação das sociedades fragmentadas pelo colonialismo [...] (COSTA, 2014, p. 83).

A partir dessas três estratégias, que se perpassam, a autora afirma que os estudos culturais constituem uma “aliança discursiva” (COSTA, 2014, p. 83). Diante desse enunciado, compreende-se o encantamento por uma teoria cultural por parte das feministas. Nela, originam-se os estudos da linguagem, dos simbolismos, que colocam o sujeito em cena e revelam particularidades premente às leituras macro da sociedade. Como já dito, as feministas vinham questionando o sujeito abstrato do iluminismo, assim como o sujeito sociológico, a homogeneização da mulher à classe. Os estudos culturais oferecem a possibilidade de reconhecimento do lugar de fala, com vista a desvelar particularidades contextuais e singulares dos sujeitos na construção do social, nesse caso, da cultura.

Cabe referenciar que estudos culturais e feminismo não são sinônimos, apesar de terem buscas em comum. Como já se afere na história, as “lentes” feministas potencializaram chaves analíticas dos estudos culturais, exatamente por ser o feminismo um movimento político que apreende os movimentos do cotidiano e suas expressões na vida das mulheres. Segundo Costa (2014, p. 89), “[...] as práticas políticas e culturais feministas representam, para os estudos culturais, um exemplo de como articular duplamente a necessidade de intervenção histórica com o imperativo de abstração teórica.”

Nesse mesmo caminho, o precursor dessa conexão, Stuart Hall (2011), afirma que o feminismo alterou substancialmente os rumos dos estudos culturais quando, em sua bagagem, guardava com a devida crítica análises quanto às questões de poder, sexualidade e subjetividade, todas inerentes às práticas culturais.

Torna-se evidente que as feministas que se associaram à teoria cultural buscavam elementos que as auxiliassem na luta contra a opressão. E que os estudos culturais ofereciam a possibilidade de análises das diferenças e dos caminhos dessa construção,

cujos pressupostos metodológicos pareciam mais claros que de sujeito social em Marx. Desse feito, protagonizar-se-ia a categoria gênero, mas, conjuntamente, teorias explicativas quanto à construção das emoções, do feminino, da subjetividade; complementar o enunciado. Um dos legados dos estudos culturais sob as “lentes” feministas concentra-se na constatação de que é possível politizar o sexo e a vida cotidiana. Para tanto, as análises quanto à ideologia da cultura de massas e às políticas de identidade tornaram-se indispensáveis. Dessa maturidade, estão estudo de impacto como o decolonial e a teoria *queer*.

As problematizações decoloniais¹² ganham força com a produção do Argelino Franz Fanon, do palestino Edward Said, do sociólogo peruano Anibal Quijano, mas, redundantemente, ao ser apreendidas pelas feministas, além de ganhar o gênero como categoria fundante, ganhou inovações dos movimentos feministas. Estes avançam no sentido de denunciar que, nas colônias, os corpos femininos foram frequentemente o lugar de um poder discursivo diferente: as mulheres eram percebidas não apenas sexualmente, mas como sujeitos reprodutivos, como “ventres do império” em muitos casos. Não eram consideradas humanas, como deflagra a feminista australiana Gillian Whitlock (1992). Avançam ainda mais ao dizer que não foram só os corpos, a colonialidade do colonizador, mesmo “não sendo mais” colônia, atua na vida pessoal e política, nas relações de gênero, raça, sexualidade e lugar no globo. Importante para desvelar discursos de subalternidade quanto aos países em desenvolvimento. Este foi¹³ o investimento da argentina Maria Lugones, tem sido da brasileira Claudia Lima Costa e, com efeito, da Indiana Gayatri Spivak, que com seu livro, cujo título já consiste num paradoxo, “Pode o Subalterno Falar?”. Ou seja, ele, nesse caso ela, pode falar se assim lhe forem dadas condições à fala. Essas autoras têm sido base para apreensão da subalternidade das mulheres, na cultura e na sociedade.

Exposto isso, acredita-se ter oferecido um “panorama” quanto à produção do conhecimento feminista e às associações teóricas estabelecidas ao longo desse percurso. Com isto, será possível compreender porque argumenta-se por um conjunto de feministas

¹² O conceito de “decolonialidade” [...] resulta útil para transcender a suposição de certos discursos acadêmicos e políticos, segundo o qual, com o fim das administrações coloniais e a formação dos Estados-nação na periferia, vive-se agora em um mundo descolonizado e pós-colonial. Parte-se, ao contrário, do pressuposto de que a divisão internacional do trabalho entre centros e periferias, assim como a hierarquização étnico-racial das populações, formada durante vários séculos de expansão colonial europeia, não se transformou significativamente com o fim do colonialismo e a formação dos Estados-nação na periferia (CASTRO-GÓMEZ; GROSFUGUEL, 2007, p. 13).

¹³ No momento desta tese, 14/07/2020, falece Maria Lugones, uma gigante dos estudos decoloniais - Maria Lugones? Presente!

materialistas sem a pretensão de “etiquetar”, e sim criar um fio condutor aos debates e, assim, avançar na exposição sobre a proteção social e as críticas tomadas como contribuições tecidas por esse conjunto.

2.2 FEMINISMO E MATERIALISMO: UM OLHAR CONTEMPORÂNEO

Como já registrado, muito se produziu em torno de definir feminismos e, como elas sempre têm algo a dizer, especialmente a denunciar quanto às estratégias engendradas no sentido de essencializá-las¹⁴, é difícil conceber a pluralidade dessa condição inerente ao feminismo. No entanto, na cena contemporânea, em que as facetas do capitalismo, somadas à produção da pós-modernidade, colocam em pauta uma liquidez (BAUMAN, 2005) da vida social, é necessário adentrar a esses debates, reconhecendo perspectivas críticas, e alinhar aquelas que juntas oferecem uma linha de análise que não caia em armadilhas de análises binaristas do gênero, da reprodução social, das categorias públicas e privadas, que tanto servem ao capital e a alimentar argumentos conservadores.

Mais do que nunca, o legado teórico das feministas críticas associadas às vertentes marxistas e estudos culturais deve ser apreendido em conjunto, considerando a articulação de uma profícua crítica quanto aos estamentos do capitalismo, patriarcado, Estado e família como reprodutores de valores da/na sociedade. Principalmente, levando em conta que esse legado nasce no seio de movimentos sociais, cuja diversidade se apresenta como complemento às análises.

Como já argumentado, as estruturas teóricas e ideológicas questionadas pelos coletivos feministas são as que, ao longo de séculos, vêm garantindo um “casamento” entre o patriarcalismo e o modelo de sociabilidade da família burguesa. Mas, essa leitura não é mérito de todas as perspectivas¹⁵, porquanto, as que se dedicam nesse caminho crítico devem ser consideradas numa articulação complementar.

¹⁴ O essencialismo definido por Medin (1989) é como uma tendência das pessoas a atuarem como se houvesse essências nas coisas, ou seja, como se existissem estruturas subjacentes que tornam as coisas o que elas em definitivo são. Para as mulheres, significa naturalizar papéis sociais de mãe, dona de casa e referenciar alguns atributos femininos como naturais.

Autoras como Chantal Mouffe (1999, 2003), Joan Scott (1994, 1999) e Judith Butler (1998, 2003) destacam que a crítica ao essencialismo abandona a categoria de sujeito universal, como a entidade transparente e racional. Para elas, a crítica ao sujeito revela a parcialidade do sujeito masculino como universal e explicita as diferenças no interior de cada gênero, diferenças como as explicitadas por mulheres negras, lésbicas e pobres.

¹⁵ Dentre as perspectivas que compartilham da crítica ao modelo, Feminismo Radical, Feminismo Socialista, Feminismo Marxista, Feminismo Eco, Feminismo Interseccional, Feminismo Negro, Feminismo Anarquista.

Há um conjunto de feministas que, por dialogar com a teoria social crítica marxista, desvela rapidamente a associação entre capital e patriarcado e as estratégias de cooptação do Estado, atribuindo-lhe características patriarcais. Denunciando as estratégias de sustentação da acumulação, como a divisão sexual do trabalho, que além de segmentar a sociedade, cria valores sobre as práticas dos gêneros e, ainda, consegue colocar na pauta a particularidade das identidades de gênero e colônia, estratégias seculares do capitalismo. Estratégias estas que mesmo quando “permitem” a saída da mulher do espaço privado, apenas fazem isso para “liberar” a mão de obra feminina para o mundo do trabalho nas condições da divisão sexual do trabalho e/ou da escravidão.

Esse conjunto de feministas vem apreendendo que como estratégia, rapidamente o mercado vem estruturando no campo dos serviços as profissões afetas aos cuidados, à reprodução da vida, criando uma extensão em que a prática doméstica do cotidiano qualificou e qualifica a venda da força de trabalho das mulheres, quase nos termos de uma dupla exploração, sem precisar mercadorizar essa força de trabalho e, ainda, usurpando dela qualquer forma de sustentabilidade que antes se dava na relação com a terra e a natureza.

Essas questões, que já tomam conta de um debate feminista global, vêm avançando cada vez mais, a ponto de desvelar contradições de grandes constructos teóricos, como a teoria do valor em Marx, por exemplo. Para a feminista Alemã Roswitha Scholz (2014), a questão de monta para o debate feminista crítico está na teoria do valor, nas intencionalidades em determinar o que se tornaria produtivo e improdutivo. Este é só um exemplo da conjectura de um conjunto de feministas críticas à ordem do capital, que ganha corpo com diversos olhares, considerando os diversos grupos/coletivos feministas que denominaremos, na perspectiva de agrupar e fortalecer a luta, como “feministas materialistas”.

Esse argumento consiste, primeiramente, numa estratégia metodológica em reunir a pluralidade da produção feminista, possível ao recorte desta tese. Em segundo plano, acredita-se que ao reuni-las, ter-se-á contribuições mais consistentes sem incorrer na crítica de transitar entre referências que não estão denominadas como esta ou aquela vertente teórica. Ou seja, faz-se necessário o uso das “lentes” feministas para defender a existência de uma produção profícua e crítica que transita nas vertentes sem perder o teor de criticidade e materialidade, inerentes a um desvelamento da realidade social. Acredita-

se que o fato de apreendê-las por “etiquetas” tem escamoteado proposições importantes ao conjunto da sociedade.

Feminismo materialista não é uma novidade, surge com as feministas marxistas e socialistas francófonas¹⁶, que foram as primeiras no ocidente e na produção de conhecimento a se denominar como tal, ao se apropriar de categorias marxistas e lançarem análises diferenciadas sobre elas, no sentido de reconhecer a opressão da mulher e com objetivo de não serem retiradas das teorias críticas¹⁷, dada a divergência histórica entre classe e gênero. Tais feministas cunharam o termo “feminismo materialista” com objetivo de se apresentar como um feminismo que reconhece a luta de classe, mas aponta que sua análise genérica é frágil, na medida que não reconhece a dominação de sexos como algo presente na luta de classes. Essas autoras vão além e apontam que a falta dessa análise naturaliza as relações e, por conseguinte, a divisão social do trabalho, favorecendo as estratégias capitalistas para sua acumulação. À vista disso, negam qualquer construção naturalista das relações de sexo, afirmando que não é na biologia ou só na cultura que devem ser buscadas as causas da opressão, mas nas relações sociais.

Para Jules Falquet (2008), feminista materialista francesa, o feminismo tem que ser um projeto político. Nessas palavras, o que se coloca em questão para o feminismo materialista e crítico¹⁸ não se trata da identidade de quem o constrói, mas o seu projeto político e a sua posição social, se é dominante ou não.

Pode-se dizer que o materialismo representa um recurso para a construção de uma análise não naturalista da opressão, uma via que possibilitava afirmar que não é a biologia, nem as funções reprodutivas nos termos analisados, que constituem a base da opressão das mulheres. Para as feministas materialistas, o fundamento da opressão deveria ser buscado no trabalho doméstico não pago, pois este alimenta um antagonismo que não poderia ser reduzido somente à contradição capital-trabalho.

¹⁶ Feminismo francófono faz referência a um grupo de intelectuais francesas que produziram textos especialmente entre 1950 e 1990. Destacaram-se por suas abordagens mais filosóficas e literárias e por seus escritos tenderem a ser mais efusivos e metafóricos e menos preocupados com a doutrina política, sendo, geralmente, mais focados nas teorias "do corpo". O termo inclui autoras que não são necessariamente francesas, mas que trabalharam substancialmente na França ou na tradição francesa, tais como Julia Kristeva e Bracha Ettinger.

¹⁷ Curioso reconhecer que a grande feminista brasileira Heleieth Saffioti em seus primeiros escritos não reconhece obras como de Simone de Beauvoir e Bety Friedan, marco inicial contemporâneo para as análises da condição da mulher, nem mesmo esta autora se define como feminista. Esse posicionamento se deve a não ruptura com as análises ortodoxas do marxismo, tão caras as feministas marxistas e socialistas da época. Ver Pinto (2014) em seu texto “O feminismo bem-comportado de Heleieth Saffioti”.

¹⁸ Materialista e Crítico porque, para além do materialista francófono, há produções que avançam na crítica dos desvelamentos opressivos do modo de produção capitalista. Questão a ser debatida mais à frente.

Apesar de ter saído das bases do marxismo, ressalta Falquet (2008) que o materialismo feminista não é sinônimo de marxismo. Faz essa afirmação no sentido do escopo da análise, numa tentativa de não refutar e nem ser refutada. As feministas encontraram no marxismo conceitos que poderiam potencialmente explicar as estruturas sociais, por meio das quais as mulheres são exploradas e oprimidas. Porém, essa aproximação não se deu de forma “acrítica”, ela desafiou os limites do marxismo, expandindo o seu potencial teórico-crítico por intermédio da incorporação da dimensão sexuada nas relações sociais. Para a feminista Christine Delphy (2009), integrante do grupo que cunhou o termo “feminismo materialista” no contexto francês, o feminismo materialista está ligado à apropriação de alguns elementos do marxismo.

Essas feministas acreditam que, para analisar a opressão feminina, devia-se partir da realidade concreta vivida pelas mulheres, considerando estarem engendradas no ordenamento de exploração. Até então, essa exploração era explicada na teoria marxista a partir de uma base material pautada em termos econômicos. O coletivo de feministas ligado à vertente marxista, que necessariamente não é o grupo das materialistas francesas, vai teorizar o gênero baseando-se nas categorias filosóficas constituintes do marxismo. Partindo do princípio materialista da dialética, da centralidade, entre outras questões, das articulações entre vida material e simbólica. Estabelecendo as conexões entre produção e reprodução social, entre divisão social e sexual do trabalho, em última análise, entre o sistema de gênero e o de classe social. Nesse bojo, entram as relações entre ciência e ideologia. Por constituírem estratégias para a desnaturalização do gênero e as relações entre teoria e práxis, legitimando as mulheres como sujeitos de um conhecimento teórico-prático, potencialmente crítico e transformador. O marxismo permitiu ao feminismo situar a sua gênese num processo gerado nas e pelas relações sociais, em contextos sócio-históricos determinados.

A questão primordial do feminismo materialista foi, e continua sendo, primeiramente, antinaturalista e, ao mesmo tempo, distinguir claramente as relações sociais, principalmente as interindividuais das relações sociais estruturais. Para Delphy (2015, p. 86), “[...] o fundamento econômico da opressão feminina tinha uma utilidade retórica, uma força de convicção em relação a um público preciso, em um contexto histórico e social preciso.” Acreditavam elas que era preciso reconhecer o lugar ocupado pelas mulheres no processo de produção e analisar suas contradições.

Lançar mão das teorias marxistas foi condição de análise para essas feministas. E como registra Falquet (2008), a relação do feminismo com marxismo foi de interlocução e também de crítica frente a sua ortodoxia, que redundava numa análise genérica de classe. Para as feministas, a questão do “sexo” não era dada naturalmente, ou seja, homens e mulheres não são um mesmo grupo, ambos são produzidos por relações sociais. Apesar de, em um primeiro momento, esta parecer uma cisão no debate de classe, a grande questão consistia em afirmar a existência concreta de uma divisão do trabalho a partir dos sexos. A questão não era a das identidades, nem de sexo, nem de gênero, e sim identificar que a divisão do trabalho, mais tarde tratada como divisão sexual do trabalho, constitui a base social da opressão e desigualdade das mulheres (KERGOAT, 1992).

Colette Guillaumin (1978), que também fez parte desse grupo ao dar nome ao “feminismo materialista”, corrobora ao deflagrar as intencionalidades da divisão sexual do trabalho. Apontou ela que essa organização do trabalho se apoia sobre determinados elementos corporais, tomados como símbolos de masculinidade e feminilidade, somados a outras relações sociais, como a de raça. Para essa autora, os elementos fenotípicos do sexo e da raça têm uma materialidade, ambos são construídos ideologicamente e operam concretamente na exploração frente à diferença. Esse reconhecimento balança a defesa de classe homogênea.

A conceituação “materialismo” permitiu a esse coletivo de feministas não romper com o marxismo, ao mesmo tempo que implicou numa adesão parcial às teorizações e usos destas (DELPHY, 2009, p. 25). Para elas, analisar o patriarcado requeria que essas categorias fossem reformuladas ou apreendidas em outros termos. Hierarquia e conflitualidade, por exemplo, eram categorias que precisavam estar presentes, pois compreendiam que o conceito de classe, como era lido naquele momento, introduzia uma falsa simetria entre os “dois gêneros”, deixando absolutamente intacto o problema de fundo, que seria a organização proposital e desigual do trabalho.

O materialismo de Guillaumin (1978), além de romper com algumas análises marxistas que diluem as relações de sexo e de raça às relações de classe, também se posicionou de maneira contrária às análises que eram feitas a partir da natureza, as que afirmam que a dominação tem a ver com mentalidades, como produto da cultura e não como fruto das relações sociais de dominação, argumentos primordiais da vertente liberal.

Defesa que suprime toda contradição das relações sociais, dentre elas a evidente essencialização¹⁹ da condição das mulheres aos espaços da reprodução social.

Afirmar que nos meandros da exploração existem relações sociais de opressão das mulheres e, mais, que há um modo diferenciado de exploração desse grupo social, é um marco para o feminismo em relação ao marxismo. É uma virada importante para as feministas materialistas. Esse modo de problematizar considerou outra forma de apreender o problema, à medida que permitiu sustentar a existência de uma opressão articulada às relações sociais. Com isso, desvelar as facetas do capitalismo patriarcal, apesar desse último suscitar outros debates posteriormente.

Problematizar o trabalho realizado no âmbito doméstico foi o primeiro caminho para dar materialidade a um debate, por isso, consistiu por longo período em uma das maiores pautas das feministas materialistas. Continua sendo o cerne do debate, mas agora a categoria trabalho na reprodução tem aparecido com força.

Nessa perspectiva, floresce um olhar para a dupla exploração da mulher, trabalho não pago somado ao familismo da proteção social. Apesar que esse termo familismo foi cunhado mais tarde ao tecerem críticas ao Estado, trazem à tona o uso do trabalho gratuito da mulher. Ao mesmo tempo, a requisição de modelos familiares burgueses. Importa ressaltar que, para elas, analisar o trabalho doméstico não implica em considerá-lo em termos de produção de valor²⁰, mas da exploração de uma forma de excedente específico, a qual estaria na base de um modo de produção específico: o modo de produção doméstico ou patriarcal. Tal modo de produção é entendido como distinto do modo de produção capitalista, ainda que ambos coexistissem entre si. E esta foi a grande chave analítica das feministas materialistas francófonas, que orientaram e orientam várias análises posteriores. É possível aferir que todos os desdobramento analíticos que fazem referência à reprodução social têm como cerne, para todo o debate da subalternidade da mulher e do gênero feminino, o trabalho não pago realizado no âmbito doméstico.

A partir do final dos anos 1970, considerando os trabalhos em questão, surge uma série de reflexões complementares. Tais reflexões fazem a crítica ao centralismo das análises na família e no trabalho doméstico. Elas avançam no sentido de apresentar a

¹⁹ De um ponto de vista filosófico, o essencialismo remete para a crença na existência das coisas em si mesmas, não exigindo qualquer atenção ao contexto em que existem (CEIA, 2009).

²⁰ Apesar que esta questão não é consenso, redundou em vários escritos que mais à frente neste trabalho serão apresentados.

articulação entre as categorias patriarcado e capitalismo, sexo e classe social. Nessa esteira, estão pesquisadoras como a franco-brasileira Danièle Kergoat e Helena Hirata, que conceituam a divisão sexual do trabalho. Assim como a socióloga francesa Anne-Marie Devreux, que buscou problematizar a divisão sexual do poder e a categorização social do sexo, considerando-as como "atividades" próprias às relações sociais entre os sexos. Essas novas reflexões, num primeiro momento, articularam categorias como trabalho e família, produção e reprodução, concebidas binariamente como categorias sem relação. Com isto, demarcaram oposição quanto à argumentação de que o patriarcado tem suas bases no seio familiar. Para essas autoras, ele está presente no conjunto da vida social, o que alimenta outros debates acerca da relação capitalismo e patriarcado. Esse foi o arcabouço teórico inicial das feministas materialistas.

Porquanto, apesar de compreender que o feminismo materialista nasce no contexto francês e, ao ser cunhado, remete a um grupo preciso de autoras, seus fundamentos corroboram vários posicionamentos feministas e desdobram-se em conceitos complementares. As feministas da reprodução social, da divisão sexual do trabalho, que analisam o quanto a economia interfere na vida das mulheres. As feministas latinas e caribenhas, que discutem o bem-viver, dentre elas, as ecofeministas. As feministas radicais, que denunciam a usurpação do corpo feminino. As feministas negras, que acentuam a condição de subalternidade de raça que secularmente vive seu povo. Constituem um conjunto de argumentos que, para serem tecidos, utilizam-se das análises materialistas. Como então não considerar esses aspectos em comum? Que ao serem estruturados de forma complementar e, a partir da realidade concreta, apresentam críticas contundentes ao modo de produção, à estruturação do Estado e à naturalização do trabalho feminino relevado a ações do privado.

Motivada pelos argumentos de Nanci Fraser, que a teoria crítica precisa pensar grande, precisa ir além da especialização disciplinar que tem predominado (FRASER, 2017, p. 163) e considerando que o termo "materialista" tem sido reivindicado por várias posições teóricas concorrentes, para este trabalho, considerar-se-á essa diversidade de contribuição, cuja crítica seja profícua e desveladora do contraditório que vivem as mulheres frente às várias estratégias de subalternização do gênero. Isso se deve principalmente por localizar que essas análises partem da experiência vivida. Por sua vez, as autoras que resgatam categorias explicativas da realidade social e, em conjunto, apresentam elementos ideopolíticos opressores e exploradores das mulheres, são

materialistas. Nesses termos, ao reconhecer a apropriação crítica de categorias em comum, elencaremos como “feministas materialistas” todas aquelas que consideram a categoria mulher, sexo, gênero, exploração e dominação como categorias sociais cujas bases materiais são estruturantes a sua definição e que, para tanto, suas perspectivas e análises derivam do materialismo histórico de Marx.

Essa produção está pulverizada pelo globo e é composta pelos olhares de feministas sociólogas e antropólogas, observando as francesas quanto ao já citado materialismo, as norte-americanas, cujas condições de pesquisa têm suscitado inúmeras contribuições; mexicanas e brasileiras, quanto ao debate de classe, trabalho feminino, exploração sexual, fazendo interface com as argentinas, uruguaias, peruanas, quanto à crítica dos cuidados. Uma boa produção acadêmica quanto à economia política que encontra entre as alemãs, espanholas e italianas e uma infinidade de exposições que ainda nos passam de largo devido ao acesso, à medida que não estão publicadas amplamente e pelo recorte de estudo. O que se reconhece é que ainda que estejam em outro contexto e tempo, encontram-se próximas na linha de análise.

Porquanto, fundamenta-se a escolha de “feministas materialistas” ao considerar a produção do conhecimento feminista e as vertentes feministas de forma geral, todas as que estariam vinculadas a paradigmas de teorias críticas e ao paradigma participativo nos termos da feminista norte-americana Ivonna Lincoln (2006). Para a antropóloga brasileira Mirian Grossi (1995), a bióloga e filósofa norte-americana Donna Haraway (1995) e a filósofa argentina Diana Maffia (2002), todas pesquisadoras da produção de conhecimento feminista, as teorias feministas aparecem para sociedade e para a produção do conhecimento ora como contestadoras e ampliadoras da produção científica ora como singulares, particulares de um grupo; ora em destaque ora invisibilizadas. O que elas apresentam em comum é “sentimento” de irmandade, à medida que fomentam a solidariedade política entre as mulheres. E é importante que sejam consideradas assim, para estremecer as bases sociais da produção do conhecimento. Segundo Mignolo (2004), foram e são as vertentes feministas e étnico-raciais as maiores responsáveis pela crítica a partir da própria ciência, apontando haver um saber subalterno na produção do saber.

Por conseguinte, atribuir a um grupo exclusivo o viés do feminismo materialista, é empobrecer a produção do conhecimento de muitas feministas, cuja análise e crítica vêm expondo nuances da condição material da exploração das mulheres e como estão inscritas na contraditória lógica do capital. Por outro lado, legitimar mais uma das tantas

armadilhas metodológicas para o não reconhecimento da produção do conhecimento feminista crítico. Talvez se deva a essa questão os diversos ensaios de Heleieth Saffioti (1979), Mirla Cisne (2010), Cincia Arruzza (2016) que buscam relacionar marxismo e feminismo na angústia de estarem fundamentadas as contradições e opressões vividas pelas mulheres em um método de leitura da realidade indispensável.

Para a feminista Maira Abreu (1980), pesquisadora brasileira, muita tinta correu nos anos 1970, procurando fomentar um “casamento entre feminismo e marxismo” ou, pelo menos, redesenhar suas análises. A pesquisadora Kaluzinsha (1980), por sua vez, mostra que até meados de 1980 mais de cinquenta artigos foram publicados com temáticas próximas nos EUA e Inglaterra. Em outras palavras, o marxismo, nas suas diferentes variações de apreensão, foi um ponto de referência para diferentes setores da chamada “segunda onda” feminista. Ao considerar “materialismo” como sinônimo de “marxismo”, ou próximo disso, pode-se reconhecer uma pluralidade de análises “materialistas” no feminismo dos anos 1970 até os dias de hoje.

Sair do feminismo com base na vertente marxista, o francófono materialista e saltar ao feminismo, cuja bandeira decolonial é recente e potencial, foi uma tentativa de explicitar que a sustentação teórica do debate feminista ganha significado em sua “bandeira política”, mas a constrói com “eficiência”, considerando vertentes teóricas. Tendo em perspectiva que uma bandeira para balançar as bases dos estamentos societários e/ou apresentar um projeto alternativo ao patriacado, divisão sexual do trabalho, em síntese, ao modo de produção capitalistas, nasce na teoria social crítica, ou transita com ela a ponto de tê-la como referencial norteador. Entretanto, não deixa de ser crítica por se hibridizar com leituras contemporâneas que auxiliam na ampliação de categorias fundantes.

Dito isso, objetivando subsidiar o debate das feministas materialistas quanto às contribuições à proteção social, avança-se, agora, no sentido de apresentar a compreensão de proteção social e está no capitalismo, a partir do apoio bibliográfico.

3 PROTEÇÃO SOCIAL EM PAUTA

O debate teórico sobre Proteção Social é extremamente amplo. Apesar de algumas conceituações tentar estabelecer uma definição, o que se afere é que ele tem mais *status* de categoria do que conceito. Categoria social porque se estabelece nas experiências concretas, faz relação para sua existência, principalmente na era moderna, “[...] com o grau de desenvolvimento das forças produtivas, o papel do Estado e das classes sociais existentes e em movimento em cada país” conforme Behring (2018, p. 101). A análise, a partir desse conjunto de relações, possibilita explicitar como a proteção social vem sendo erigida na história do desenvolvimento capitalista.

A proteção social é histórica e, de uma forma ou de outra, sempre foi conflituosa sua garantia, na medida que se assenta na questão de definir o que seria um padrão mínimo de vida aceitável para uma sociedade, que devido ao contexto e à diversidade de circunstâncias reais de privações e riscos, pode variar. Antes mesmo do explicitamento da questão social, que ganha evidência com a industrialização e os reordenamentos do modo de produção, a proteção social já movimentava “energias” sociais para sua garantia.

Para sua apreensão, é preciso ter em perspectiva o imbricamento de vários aspectos sócio-históricos até a proteção social nos moldes conhecidos atualmente. Nesses termos, afere-se seus marcos civilizatórios e sua “indispensabilidade”. É com esse tom que Di Giovanni (1998) afirma que as sociedades sempre se mobilizaram no sentido de oferecer proteção social a seus membros. Registra o autor que “Os regulamentos das corporações medievais já incluíam alguma espécie de proteção e também as associações de aprendizes previam a assistência a seus membros em casos de doença e na procura de trabalho, havendo mesmo uma espécie de indenização às famílias, em caso de morte [...]” (DI GIOVANNI, 1998). Apesar dos pactos sociais para essas garantias serem datados, afetaram tanto questões estruturais da vida em sociedade como autonomias nacionais e explicitam que as sociedades sempre estiveram atentas a como desenvolver o cuidado social. O que inova no transcórre das épocas são as formas, que se diferem quanto à estratégia e ao grau de institucionalização.

As motivações que mobilizaram as sociedades em torno de pensar formas de proteção social, apesar de conter aspectos civilizatórios de longo prazo, foram as vicissitudes naturais e ou sociais da vida, como a velhice, a fragilidade da infância, as doenças inerentes à condição de todos os seres humanos. Somado a isto, acrescentam-se

as privações familiares de alguma ordem, pautadas na distribuição e redistribuição de bens materiais necessários à sobrevivência natural e social, como comida e bens culturais. (DI GIOVANNI, 1998, p. 10).

Os conflitos societários, tanto as grandes guerras como a industrialização e a busca por direitos de cidadania, constituíram cenários importantes para a economia mundial e para os modelos de proteção social. Imperiosamente porque reordenaram os riscos sociais e trouxeram o Estado como agente materilizador desta. Nessa trajetória, verifica-se que os intentos quanto à proteção social sempre duelam entre produzir proteção social afiançadora de seguranças sociais e a garantia das condições para maior exploração e acumulação de riqueza. Mesmo frente a essa dicotomia constante, a necessidade de proteção social não se suprimiu, ao contrário, cada vez mais ela se torna uma condição intrínseca à sobrevivência social, principalmente considerando as novas necessidades oriundas da vida urbana e os patamares de civilidade, até os do próprio modo de produção capitalista.

Para Di Giovanni (1998), a proteção social não apenas regula a força de trabalho ou serve ao reordenamento capitalista, como também considera outros elementos para estabelecer seu caminho. O primeiro elemento versa sobre as tradições sociais e comunitárias. Para esse autor, a proteção social resgata e fomenta valores e sentimentos morais de solidariedade, que se materializam em fraternidade ou cuidado social sem mediações reguladoras externas necessariamente. Essa questão é responsável por gerar identidades diferenciadas à proteção social, pois tem como pressuposto um compromisso social, de certa forma, desmercadorizado. Isto não significa argumentar por uma proteção privada, pois compreende-se que quanto menos privado for o compromisso social, mais ações redistributivas e de cuidado a proteção social alcança.

Os elementos da tradição moldam a proteção social e servem ao fomento quanto ao compromisso coletivo com o cuidado social. Nessas palavras, Costa (2005) registra que a ética social nasce da cultura e mantém com ela uma íntima relação de sustentabilidade, o que remete a aferir que ética social protetiva se inscreve na ampla oferta de serviços dessa ordem como direito social, que por sua vez constroem a cultura de uma sociedade.

O segundo modo de efetivar a proteção social tem a ver com a troca, fazendo referência ao trabalho, a troca da força de trabalho do empregado com o mercado. Troca esta que deveria “conter” a “garantia” da reprodução social do trabalhador e de sua

família. Essa análise, em que produção e reprodução social se retroalimentam, é oriunda da tradição marxista quando em análise sobre o modo de produção capitalista, no entanto, sua apreensão liberal compreende que o trabalho humano só existe para suprir as necessidades da produção, e esta deveria oferecer condições a sua reprodução. Ao apreender a proteção social, somente nos termos da troca, ela se constitui apenas como condição à sociedade salarial, grande nó epistemológico levantado pelos críticos da proteção social. Esse atrelamento tem se mostrado perverso à leitura da proteção social, pois carrega o paradoxo da autorresponsabilização, que se registra sob dois vieses: primeiro de produzir para se reproduzir, porquanto, quem está fora desse circuito apresenta “problemas”. Segundo, que a força de trabalho tornou-se mercadoria. Em outros termos, no modo de produção capitalista, o trabalho, elemento fundamental de existência social, assim como a principal condição de existência da classe trabalhadora, transformou-se na sua condição de opressão e exploração. Aqueles que não se encaixam no ordenamento da sociedade salarial, rapidamente ganham rótulos pejorativos como incentivo a não ficar nessa condição.

O que se afere ao longo das leituras sobre proteção social é que ela nasce em conflitos de reordenamento do capital que colocam em questão a subsistência da classe trabalhadora, mesmo ela sendo condição de sobrevivência social e do capital, questão que vem sendo apresentada pelas feministas como conflito entre capital e vida. Sob o modo de produção capitalista, o trabalho assalariado é tido como a única forma de se reproduzir e, mesmo nesses termos, essa garantia vem sendo historicamente negligenciada.

À vista de complementar sua exposição, Di Giovanni (1998) apresenta uma terceira modalidade de proteção social, como elo conector e fomentador das duas primeiras. Para ele, a proteção social precisa ter gestão, ser pensada, permeada de estratégias com vistas a alcançar todos e gerar equilíbrio protetivo em nível societário. Entende ele ser este o campo de atuação do Estado. O que remete, de imediato, explicitar a condição de poder inerente às garantias de proteção social, uma vez que ficam associadas à hegemonia do Estado.

Importa registrar que essa última modalidade, que caracteriza a necessidade de gerenciamento das ações de proteção social, ganha ênfase especialmente após a industrialização e urbanização. Assenta-se em contradições desde sua gênese, primeiro

pelo prisma insistente de que o Estado é chamado a gestão da questão social²¹ frente à incapacidade do mercado em fazê-lo. Segundo, consiste no real papel do Estado social²² sob o capitalismo.

Sem embargo, os sistemas de proteção social se constituíram como produtos e, ao mesmo tempo, elementos estruturantes da vida social e, por conseguinte, apresentam condições limítrofes sob a ótica da acumulação. No entanto, contraditoriamente, guardam em comum a intencionalidade da garantia do bem-viver social. Não é ao acaso que a grande arquitetura que teve repercussão mundial denominou-se bem-estar social. Apesar de se verificar com feministas e nos registros de Behring (2018) que no uso de bem-estar social assenta-se apenas um discurso de bem-estar, quando apenas advogou garantias consistentes frente à manutenção do trabalho, foi esse intento de bem-estar social que evidenciou a necessidade de parâmetros de bem-estar social, até então não visualizados. Porquanto, vem alimentando um tensionamento quanto ao alcance de um bem-viver social e não somente bem-estar. Com isso, desvela-se as nuances contraditórias do bem-estar social sob o modo capitalista. Esse argumento alimenta este trabalho, considerando que as análises das feministas têm girado em torno de dimensionar o bem-viver para estruturar a crítica ao bem-estar social nos termos do Estado social analisado por Behring.

A proteção social nasce a partir de uma preocupação social quanto à manutenção da vida em sociedade, estabelecida como pacto social, mesmo seu produto devendo ser o bem-viver, que além da sobrevivência imediata, consiste na garantia de condições à convivência social. Entretanto, nunca se teve consenso quanto aos parâmetros que garantiria esse bem-viver ou viver bem. Para uma sociedade dividida desigualmente em classes, definir viver bem é um desafio, uma vez que, nos termos aferido, bem-estar social

²¹ A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado (IAMAMOTO; CARVALHO, 1983, p. 49).

²² Vamos acompanhar as reflexões de Behring (2018) quanto à categorização de Estado social. Segundo ela, “Estado social”, além de explicitar uma armadilha conceitual quanto as definições de *Welfare*, que sofre de problemas conceituais porque não passou de uma estratégia de “prometer” bem-estar sem bem-estar, uma vez que essa máxima não é possível numa sociedade com pressupostos capitalista. Para ela, Estado social pauta “[...] a regulação estatal das relações econômicas e sociais no capitalismo, que têm nas políticas sociais uma determinação central.” (2018, p. 23). Com isso, Estado social como categoria, de partida, explicita os limites das políticas sociais no capitalismo, porquanto, trata-se de uma posição teórico-política que, sobretudo, implica na defesa da ampliação dos sistemas de proteção social, mas, em perceber os limites sob esta lógica, mas mais que isso, dão suporte à apreensão das intencionalidades e subsídio à luta de classe pelo bem-viver e não só pelas condições de venda precária da força de trabalho. Usando o próprio registro da autora: “O uso da categoria Estado social não atribui a priori nenhuma avaliação valorativa sobre sua condição de ‘bem-estar’ ou de ‘mal-estar’. Apenas qualifica uma dimensão da ação do Estado no capitalismo. Será a análise empreendida que demonstrará a natureza capitalista desse Estado que se forjou no processo histórico-social como elemento imprescindível na reprodução do capital.”

não é sinônimo de viver bem. Para Di Giovanni (1998), o fato do Estado, como representante da nação, assumir a tarefa de promover o bem-estar deveria ter dotado as “emergências” sociais de dimensão política. No entanto, “[...] nos primeiros anos do século XIX, a questão social ainda era vista como algo ligado ao desenvolvimento da economia, que poderia ser o fator gerador do bem-estar.” (DI GIOVANNI, 1998). Não é ao acaso que o grupo de feministas que vem denunciado os limites da proteção social no capital são economistas. O que se constata na sequência foi um distanciamento gradativo entre desenvolvimento econômico e bem-estar. O “bem-estar”, nos termos da economia, concentrou-se na segurança do rendimento das pessoas, ou seja, voltado para as garantias de trabalho, ou da manutenção de quem trabalha, ou como apoio para fomentar a condição de trabalho para os fora do mercado. Por isso, nasce na história ações reguladoras da pobreza com tom policialesco, cujo direcionamento maior em vez de proteção, esteve voltado para gerar condição para o trabalho (BEHRING; BOSCHETTI, 2006).

Entretanto, retomam a tônica que versa sobre a vida em sociedade: as necessidades de proteção social nunca foram suprimidas, ganharam novas dimensões. Em vista disso, após anos de estruturação dos sistemas de proteção social no mundo, as feministas resgatam que o imperativo para uma proteção social é o bem-viver. O bem-viver é colocado na pauta feminista após constatarem que nem sempre os sistemas de proteção social, nos moldes ofertados, principalmente no que tange ao bem-estar social, o garantiram. Pelo contrário, em muitos aspectos corroboraram para que a reprodução da vida tivesse atributos morais e mercadológicos e se distanciassem do que de fato significa bem-viver.

No modelo capitalista, explicita-se mais essa questão, à medida que o conflito capital e trabalho se acirram, oferecendo novas transformações no mundo do trabalho e se alimentando de sistemas de proteção social, cuja intencionalidade se apresenta numa mescla de proteção e investimento para subjugar e se utilizar do trabalho mais próximo do escravo. Para além do capital, cada vez tem se tornado mais evidente que na complexidade da vida humana, a pobreza não pode ser resumida unicamente ao aspecto estritamente econômico ou à questão de renda. Existe a necessidade de manter “[...] um vasto patrimônio humano historicamente construído, tanto simbólico quanto material, cuja falta de acesso democrático ao mesmo representa condições de pobreza.” (COSTA, 2017, p. 56). Para essa autora, acessos à cultura, à política, à educação e a recursos tecnológicos, assim como à riqueza socialmente produzida, são aspectos a serem

considerados como “proteção social” e não tê-la significa remeter à margem das condições de carecimento, grande contingente da população.

Frente a isso, o primeiro passo a seguir será de apresentar e problematizar o desenvolvimento capitalista e nele os primeiros passos da proteção social institucionalizada. Avançar na crítica quanto a esta relação simbiótica e contraditória entre Capitalismo e Proteção Social para, então, “mensurar” de qual proteção social é falado.

Após aferir seu desenvolvimento, é preciso aprender como ela vem se estruturando, quais são os ideais, as concepções ideológicas e teóricas que sustentam sua efetivação. Para isso, serão utilizados estudos tipificadores, ou seja, verdadeiros mapas que auxiliarão um panorama analítico da proteção social em algumas partes do globo. Mas, importa reconhecer suas conjecturas teórica-ideológicas, pois, contextualidade história encontra-se permeada por relações de poder, que se expressam nas “vontades” que dão norte à proteção social. Vontades aparecem aqui mais para deflagrar que a disputa está mais entre projetos societários de interesses corporativos do que como uma perspectiva teórica e ideológica clara do que seja proteção social. Para esse empreendimento, parte-se da produção de Potyara Pereira (2015) que sintetiza os caminhos teóricos e ideológicos que orientaram a compreensão de proteção social ao longo das últimas décadas, possibilitando as forças presentes na condução da proteção social.

3.1 PROTEÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA

A proteção social não é a-histórica. Primeiro, ela é inerente à condição humana. Segundo, ela vai se compondo frente aos movimentos sociais e históricos. Essa questão levou Di Giovanni (1998) a afirmar que o sistema de proteção social sempre existiu, independente do nível de institucionalização que tenha auferido, pois sempre as sociedades estabeleceram formas de proteger seus membros. Mas, a proteção social apreendida ao longo desse movimento nasce frente e para suprir riscos sociais. Avança em alguns aspectos quando possibilita desmercadorização da vida, mas quando recua, volta a se concentrar nos riscos, cujos parâmetros não estão socialmente estabelecidos.

Para Di Giovanni (1998), o cenário conflituoso que vivia, especialmente a Europa no início do século XIX, delineou a dinâmica da proteção social. O contexto europeu, berço dos sistemas de proteção social institucionalizados, foi palco de muitos

eventos que reordenaram os modos de vida e as formas de sociabilidade. As guerras mundiais foram eventos que são lembrados com mais ênfase, apesar que, antes e entremeio a elas, várias guerras civis, revoluções e levantes foram registrados. Dentre eles, com muita relevância para o mundo ocidental, a revolução francesa e os princípios ideológicos liberais, questões determinantes para o desdobramento dos Sistemas de Proteção Social, como veremos mais à frente.

No entanto, as guerras mundiais mobilizaram, em um só momento, parte do globo. Agitaram hábitos e valores à medida que provocaram a troca e o aumento da densidade demográfica, migração, urbanização sem precedentes, até então, significativamente, porque acontecem em meio à industrialização que também trazia inovações à vida social. Esses eventos, por estarem conectados em intencionalidades, ganham combustível com a perspectiva de concentração de poder da acumulação capitalista.

À vista disso, torna-se importante situar a proteção social no capitalismo, porque ela tem muito sentido de existir nos termos da contradição capital e trabalho que se acirram nesse mesmo quadrante histórico da institucionalização dos sistemas de proteção social.

No início do século XIX, o capitalismo estava se consolidando, tentava reconhecer os caminhos ao inevitável²³ estado monopolista²⁴. Já havia tencionando pelo fim do misticismo, em que as cruzadas cumpriram um papel determinante. Pelo controle privado da força de trabalho, quando expropriou camponeses das terras e exigiu o fim do senhorio do modelo feudal. Entretanto, é com o complemento tecnológico da maquinaria que alicerça suas bases, uma vez que a manufatura tinha lá seus limites de produção.

²³ Inevitável porque, segundo Lenine (2002, p. 258), [...] a concentração por si mesma, por assim dizer, conduz diretamente ao monopólio, visto que, para umas quantas dezenas de empresas gigantescas, é muito fácil chegarem a acordo entre si e, por outro lado, as dificuldades da concorrência e a tendência para o monopólio nascem precisamente das grandes proporções das empresas.

²⁴ O sistema capitalista, desde o seu surgimento ao final do século XIV e início do século XV, passou por diferentes eventos que foram responsáveis por alterar a sua dinâmica e suas principais características. Inicialmente, ele constituiu-se em sua fase comercial, isto é, em que as trocas envolvendo mercadorias (sobretudo especiarias) estavam no centro do andamento da economia. Posteriormente, com o avanço da industrialização, essa centralidade passou a ser exercida pelas empresas e suas fábricas. Posteriormente, no entanto, ao final do século XIX e início do século XX, o capitalismo conheceu uma nova era, sobretudo pela divisão das empresas em ações e pela união entre o capital industrial e o capital bancário. Nascia, então, o capitalismo financeiro. O capitalismo financeiro se inicia no século XX, depois do final da Segunda Guerra Mundial. Essa nova fase tem seu início quando bancos e empresas se unem para obter maiores lucros. É nesse momento que surgem as empresas multinacionais e transnacionais, e se fortalecem as práticas monopolistas. Esse modelo, vigente até hoje, é baseado nas leis das instituições financeiras e dos grandes grupos empresariais presentes no mundo todo.

Segundo Baran e Sweezy (1974)²⁵, o capitalismo, para alterar a sua dinâmica e suas principais características, precisa de incentivos externos. Para esses autores, as guerras constituíram-se no incentivo externo que o capitalismo esperava para não entrar em crise. Mais tarde, um dos incentivos tornou-se o Estado. Rosa de Luxemburgo (1984), em sua teoria da acumulação lá em 1915, alertou sobre o que gera as crises do capital: a capacidade de consumo cada vez menor e não a sua capacidade de produzir cada vez mais. Esse prenúncio antecede as guerras e foi de fato um argumento visionário da superação do capitalismo imperialista para o capitalismo monopolista. A análise de Rosa de Luxemburgo adianta, inclusive, a leitura acerca das crises do capital, que elas não preanunciavam seu fim, e sim seu reordenamento. Naquele caso, ampliação do consumo em escala global.

Mesmo frente à globalização dos mercados, já em empreendimento, a intensificação do trabalho humano, explicitada pela primeira industrialização por meio da condição de trabalho “livre” ter diminuído o custo da produção, esse novo ciclo se estagnou frente à falta de consumo. Nos anos seguintes à primeira guerra, com a baixa do consumo, foi inevitável a entrada do capital em um estado de estagnação. Situação que se remediaria em tempos, porém, foi extremamente impulsionada pela Segunda Guerra Mundial. O capital precisava expandir o consumo, para tanto, precisava controlar a concorrência e criar elementos de necessidades de consumo em esfera global. Apesar de contar com as mesmas estratégias de extração de lucros, o capital também contava com o referencial da experiência anterior do pós-Primeira Guerra. Como se não fossem estímulos suficientes, contou com o novo ordenamento do poder mundial. A Inglaterra deixa de ser o centro econômico do mundo e essa posição é assumida pelos Estados Unidos da América do Norte, nação nova, que alia historicamente perspectivas liberais e conservadoras nacionalistas quanto à relação com o mercado e, por conseguinte, com o restante do globo. Contexto que, somando as demandas sociais e as perspectivas ideopolíticas, forneceu o suporte necessário para o empreendimento de um capitalismo monopolista que se coroa ao final da Guerra Fria.

As guerras foram eventos determinantes na absorção de excedentes econômicos, seja por meio da enorme procura da máquina militar, seja por meio da acumulação da

²⁵ São apresentados Baran e Sweezy (1974) para contextualizar uma leitura crítica da teoria econômica sobre o capitalismo monopolista, por acreditar que tiveram grande importância para o desenvolvimento da teoria crítica da econômica contemporânea ao apreender os movimentos empreendidos pelo capital, movimentos estes que reverberaram como prática concreta em todos os continentes.

procura privada e civil, criada durante o período de combate (BARAN; SWEEZY, 1974). Com isso, reabriram-se possibilidades ao capital de uma nova experiência consolidadora, uma vez que os intentos para superar a livre concorrência são movimentos registrados por Lenine (2002) e Rosa (1984) muito antes desse cenário. São os pós-guerras, por afetarem boa parte do globo, que estimulam muito mais o reordenamento do capital, especialmente considerando o reordenamento do poder mundial e o surgimento das primeiras possibilidades de intervenção estatal de proteção social.

O que fica evidente nesse constructo é que as condições reais para o surgimento do capitalismo monopolista foram forjadas no próprio processo de desenvolvimento capitalista. Com incentivos externos, alguns provocados por ele, outros não, ele conseguiu acelerar o processo e ampliar suas fronteiras e, por conseguinte, redesenhar um modelo exploratório da força de trabalho em proporção mundial, nos termos analisado por Rosa de Luxemburgo (1984) ao referenciar as guerras como eventos expansionistas e recolonizadores por parte do capital, que avançou no sentido de estabelecer uma divisão mundial do trabalho.

A industrialização, que materializa essa nova divisão mundial do trabalho, é um movimento que atravessa todos esses eventos e também os constitui. Teve como centralidade inicial a urbanidade, construiu suas bases paulatinamente a partir de movimentos de expropriação de terras. Foi retirando camponeses de suas terras, desmantelando, ao longo de sua constituição, toda e qualquer forma de sobrevivência comunitária em detrimento do fetiche da vida cidadina. Até esse momento, as formas de proteção social se davam em detrimento da propriedade privada. Os indivíduos conseguem prover seus meios de subsistência e o Estado estava como protetor da propriedade privada para que os indivíduos pudessem gozar da sua liberdade e independência, não esquecendo dos pressupostos liberais em ascensão.

Esse cenário foi construído a ponto que a inovação tecnológica e o assalariamento se apresentassem como uma nova forma de vida e segurança. Entretanto, o impacto dessas mudanças não foram bem-mensuradas, especialmente pela e para a classe trabalhadora, como a densidade demográfica e o imperativo de novos hábitos sociais à fragilidade de vida frente às novas técnicas de trabalho e, por fim, os efetivos deletérios da nova forma de contratação do trabalho livre.

Segundo Di Giovanni (1998), a concentração urbana naquele período aumentou cerca de 25% em todo o continente europeu. Essa densidade demográfica urbana

revolucionou modos de vida e, por conseguinte, as necessidades de segurança social. Por um lado, a falta de estrutura colocou famílias inteiras em condições de vida insalubre, ao mesmo tempo que avizinhou pessoas diferentes, obrigando o estabelecimento de uma sociabilidade mais impessoal e, por consequência, mais insegura, sem laços corporativos. Com o desmonte das relações de parentesco, as possibilidades de assistência mútua, típicas de coletivos menores, foram desaparecendo. Sem mecanismos de solidariedade social e com sistemas de proteção social pautados na sociedade salarial ou na indigência, para uma família ficar sem emprego ou sem rendimentos implicava desamparo iminente (DI GIOVANNI, 1998). Esse quadro é agravado pelas novas técnicas de trabalho, pois elas exigiram novos tempos dos processos de trabalho para trabalhadores que dominavam apenas o trabalho agrícola e artesanal. As técnicas mecanizadas expunham todos a maiores riscos de acidentes, aumentando o contingente de pessoas inválidas e desempregadas por não adequação.

Quando se menciona alteração de modos de vida, também está se fazendo referência ao tempo social para o trabalho. A maquinaria estabeleceu outro modelo de tempo, de modo simultâneo que a tecnologia propiciava agilidade na produção, acelerava os ritmos, exigindo outra relação e concentração quanto aos modos de produzir. Com isto, as capacidades individuais não eram mensuradas, o exaurimento precoce do trabalhador tornou-se outro agravante. Nasceram, com isto, diversas doenças profissionais. Apesar de já haver alguma proteção ao trabalhador, a condição familiar não entrava nessa conta.

Considerando a extensão da mão de obra existente, os contratos de trabalho sob o capitalismo, além de estarem calcados nas relações individuais, em que o mercado dita a estabilidade do emprego, os níveis salariais não condiziam com a reprodução do trabalhador e sua família. Esse cenário vai explicitando o quanto a economia acelerava a subversão referente ao valor da força de trabalho, criando estratégias para maior exploração, tanto em tempo quanto em capacidade, sob ameaça de uma insegurança sem precedente.

Portanto, o que se afere é que os movimentos de guerras impulsionam o desenvolvimento capitalista porque propiciaram, além do consumo de excedente, o reconhecimento quanto à maior exploração da força de trabalho. Além do já exposto, com a saída dos homens para combater, frente ao cenário de insegurança social, mulheres e crianças entram no mercado de trabalho e são tidos como trabalhadores dóceis, cujas

jornadas exaustivas de trabalho não geravam enfrentamentos, podendo, inclusive, receber menos pela sua condição de subalternidade de geração e de gênero.

Esse cenário explicita os primeiros indicativos da questão social²⁶ e exige medidas mais amplas com vista a equilibrar as desigualdades²⁷, uma vez que elas estabelecem profundas assimetrias nas relações sociais. Para Solange Teixeira (2008), a questão social, no modo de produção capitalista, ganha, sim, maneira particular de se estabelecer, uma vez que está intimamente ligada às “[...] desigualdades engendradas pela emergência do trabalho ‘livre’ e toda a sequência de lutas por melhores condições de vida e de trabalho [...]” (TEIXEIRA, 2008). Ela ganha tónus sempre que os sistemas de proteção social entram em erosão, quer seja pela vulnerabilidade das relações sociais ou pelo questionamento da intervenção estatal.

Para Luxemburgo (1984), o movimento exploratório, pautado no trabalho “livre”, é feito de fluxos e refluxos, pois são aprendizados ao capital. Porquanto, ele deixa fragilidade de ambos os lados da correlação de força capital e trabalho. O que na leitura de Behring (2018) tem relação direta com a proteção social, uma vez que as crises do capital determinam diretamente o fluxo e refluxo desta e se apropriam de fundos públicos e serviços, como subsídios a suas inovações. A condição de desumanização instaurada nesses processos torna-se insuportável para a classe trabalhadores, levando à luta por sua condição de reprodução. Como previu Luxemburgo (1984), assim como os refluxos na organização capitalista, as condições de sobrevivência abrem possibilidades à constituição de diversos movimentos contestatórios: movimentos de mulheres, partidos políticos, sindicatos, associações. Alguns provocando reformas e freando o selvagem ímpeto do capital, com o registro de direitos civis e sociais. Outros, construindo modelos alternativos de produção, por meio das revoluções socialistas. Este também é o cenário que se institui de forma estruturada: os sistemas de proteção social ganhando corpo institucional por intermédio das ações dos Estado de bem-estar social.

Segundo Boron (1994), os Estados de bem-estar social que nascem nesse contexto tiveram sua extensão dos benefícios sociais maior ou menor frente à capacidade reivindicatória e de pressão dos setores populares. Esse olhar oferece pistas para

²⁷ Ter a questão social como centralidade na análise da constituição da proteção social permite uma abordagem crítica sobre a origem da necessidade de proteção social na sociedade do capitalismo. Se sua apreensão estiver pautada nas condições sócio-históricas, explicita a luta social entre classe, que quase sempre está pautada na satisfação de necessidades humanas.

reconhecer, sem dúvida, que os sistemas de proteção social se consolidam frente ao reordenamento do capitalismo, mas, contam em substância, com um tensionamento da classe trabalhadora, frente à negligência quanto ao reordenamento necessário das ações de proteção social, diante das consequências geradas pela industrialização capitalista.

Este cenário é composto por eventos sócio-históricos e permeado por ideologias, porquanto, os surgimentos dos sistemas de proteção carregam várias tensões sociais. Primeiro, vive-se uma inovação política, os brilhos do iluminismo da revolução francesa orientavam pressupostos sobre a economia e desenvolvimento. Mas, sobretudo, reordenavam questões no campo das liberdades, paratanto, laicização, racionalização, individualização e politização deveriam andar juntos (DI GIOVANNI, 1998). Conforme esse autor, as reformas produzidas pela Revolução Francesa reverberaram importantes efeitos sobre as concepções e as formas de proteção social, à medida que preconizaram que a responsabilidade pela manutenção dos cidadãos “desafortunados” era de responsabilidade social. Requerendo que o Estado, como gestor da nação, assumisse esse cuidado. Apesar desses ideais não se materializarem nos mesmos termos em todos os contextos, tornam-se tendência frente à exigência de subsidiar o novo cenário.

Na esteira das ações de seguridade, os seguros sociais compulsórios foram os primeiros a serem estabelecidos, entre 1883 e 1889 pelo Chanceler Otto Von Bismarck, do então Estado da Prússia. Ele regulamentou em lei seguros que cobriam desde proteção dos trabalhadores, em caso de grave à saúde, como acidentes de trabalho, considerando os impactos da inovação tecnológica e considerando o tempo de trabalho e suas condições. Cobriam, ainda, até quem ficava sob a condição de invalidez e envelhecimento. Também seguindo o exemplo da Inglaterra, que dado seu protagonismo na colonização e industrialização já tinha instituído seguros nessa ordem, surgem, concomitantemente na história, as primeiras proposições de intervenção social pelo Estado de forma mais ampla e regular.

A proteção social enquanto “sistema” protetivo de uma nação tem suas primeiras proposições nesses termos, a partir do relatório de Beveridge que datam de 1911²⁸ e se

²⁸Resumidamente: 1º Unificação das contribuições de seguro social; 2º Unificação administrativa; 3º desregulamentação dos benefícios especiais; 4º criação dos seguros para acidente e doenças; 5º ampliação dos serviços médicos; 6º criação de diversos dispositivos de proteção para as mulheres; 7º extensão dos seguros para incapacidades e pensões para a velhice a todos os cidadãos; 8º auxílio-aprendizado; 9º equiparação de todas as taxas de auxílios; 10º equiparação de todos os auxílios em relação ao tempo de espera; 11º equiparação das condições de contribuição dos auxílios e revisão das condições de contribuição para as pensões; 12º duração indefinida do seguro-desemprego; 13º duração indefinida do auxílio-incapacidade; 14º aumento do valor da pensão a cada ano de retardamento após o cumprimento da idade mínima; 15º fusão dos planos especiais de seguro com o novo Sistema de Seguros Sociais; 16º

materializam frente às várias mudanças reverberadas pelos movimentos de guerras mundiais²⁹. No mesmo quadrante histórico, o também inglês Keynes (1940-70) apresenta suas proposições conhecidas como regulação fordista-keynesiana (Behring; Boschetti, 2006). O relatório de Beveridge incluía intervenção não contributiva, o que atribuía uma universalidade à sua proposta. Assentado no princípio da necessidade, o Plano Beveridge foi elaborado para incluir toda população da Grã-Bretanha com vistas a subsidiar o novo modelo societário. Não foi um documento revolucionário, mas colocou em pauta a necessidade de um pacto social quanto à proteção social da nação. Por isso, tornou-se referência aos Estados sociais. Já a proposta keynesiana associava a necessidade de intervenção do Estado na economia. Para esse britânico, a teoria liberal quanto à mão invisível do mercado tinha mostrado sinais de limite. O Estado deveria intervir na economia sempre que fosse necessário, a fim de evitar a retração econômica e garantir o pleno emprego. Para tanto, ele defendia o Estado atuando na redução de taxas de juros, no equilíbrio entre demanda e oferta e com medidas sociais para garantia do pleno emprego. Importa registrar que a posição geopolítica e de acumulação de riqueza que gozava a Inglaterra naquele momento garantia a ela tais medidas (MARSHALL, 1965).

O que essas propostas têm em comum, além de ambas serem perpassadas por perspectiva liberal, foi a explicitação quanto à necessidade de fundo público para suprir as necessidades sociais, e não somente para sociedade assalariada, mesmo considerando as restrições keynesianas frente às de Beveridgiana. Dito de outro modo, os sistemas de proteção que surgem nesse momento se orientam sob um Estado social, com intencionalidades capitalistas, mesmo nas ações assistenciais, uma vez que o que estava como pano de fundo foi a condição de pleno emprego. Mesmo com essas intencionalidades iminentes, por usar financiamento proveniente dos impostos, este é considerado um marco para um novo pacto social. À vista disso, seguiram orientando os sistemas de proteção social até hoje. Mesmo com reverberações distintas, espalharam-se

abolição das isenções de seguros; 17º pensões adaptadas às várias necessidades das viúvas; 18º bonificação universal de funeral; 19º transferência das funções locais de assistência para o Ministério da Segurança Social; 20º transferência da responsabilidade quanto à cobertura para os cegos para o Ministério da Segurança Social; 21º transferência de diversas outras funções pertencentes a outros cargos do governo para o Ministério da Segurança Social; 22º substituição da comissão de seguro-desemprego pela comissão de seguros sociais; 23º conversão do seguro industrial para um serviço público. E ainda propunha-se a criação, juntamente com os Seguros Sociais, da Assistência Nacional e do Seguro Voluntário. Defendia a criação do auxílio aluguel, do subsídio para a infância e da Caixa de Seguros Sociais. Vale ressaltar, entre outros, dois princípios importantes: o estabelecimento do máximo para a substância; e a universalidade de todos os benefícios (BEHRING; BOSCHETTI, 2006)

pelo globo no formato dos Estados do bem-estar, também conhecido por sua denominação em inglês *Welfare State*.

Numa síntese, a autora Dolores Sanches Wünsch (2004) mostra que a constituição da proteção social ocidental, sob a regulação do Estado social, registra três momentos sócio-históricos. O primeiro faz referência a legislar quanto aos direitos trabalhistas de crianças e mulheres, assim como outras regulamentações referentes ao trabalho que datam do século XVII. Países como Áustria, Rússia, Prússia e Espanha colocaram em prática uma série de importantes políticas assistenciais, apesar de marcar dois extremos, seguros para quem trabalha, e ações assistenciais policialesca para a indigência (MARTINS, 2006, p. 591). O segundo momento foi a monetarização da proteção social, ou seja, o momento dos seguros sociais. Bismark é referência, apesar de na literatura haver registros de seguros ingleses antes disso. O terceiro momento, e que referenciou todo um reconhecimento da proteção social, implica na constituição e evolução do *Welfare State* sob o modo de produção capitalista (WÜNSCH, 2004).

Os *Welfare State* ou Estado de bem-estar configuram-se como um evento econômico, político e socialmente datado que, nas palavras de Behring (2018), não representam o Estado social ou a proteção social na sua totalidade. Mas foram tomados como tais, frente às formas rudimentares e corporativas de proteção que se tinham até então. De algum modo, ofereceram proteção social, cujo pacto afiançou compromissos públicos e políticos que, ao serem oferecidos, tornaram evidente a necessidade deles, mesmo que sua intencionalidade estivesse para a garantia das condições do trabalho.

Como visto, os sistemas de proteção social se constituíram com uma trajetória oscilante, não quanto ao seu mérito protetivo, mas de afirmação e ou negação quanto ao papel de um Estado social e isso se deve aos movimentos do capital pelo globo. Serão demonstradas algumas das principais perspectivas que informam esses sistemas.

3.2 AS CONFIGURAÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL NO CAPITALISMO

Como visto, a industrialização foi responsável por explicitar a possibilidade de um exército industrial de reserva, garantindo o acirramento da exploração. Legislações de cunho trabalhistas e focalizadas não responderiam ao cenário causado pelos eventos sócio-históricos mundiais. Nesse sentido, não se sustenta o argumento que os sistemas de proteção social modernos nascem da industrialização para responder somente as

estratégias capitalistas de acumulação. Nas palavras de Behring (2018, p. 25), os sistemas de proteção são “[...] resultado de relações contraditórias determinadas pela luta de classes, pelo papel do Estado e pelo grau de desenvolvimento das forças produtivas.” Com essa acertiva, é possível afirmar que a proteção social nasce combinada com a instituição de direitos de cidadania, com o compromisso de uso de um fundo público, porquanto, são conquistas civilizatórias à medida que alteram os padrões de desigualdade social. Para Behring (2018), fazendo referência aos enunciados de Polany (1980), a instituição da proteção social, como sistema de estado, deu possibilidade aos indivíduos de negociarem sua condição de reféns às leis do mercado, mesmo considerando que a igualdade sob o capitalismo não é algo possível e que a sociabilidade por ele apresentada assenta-se em direitos sociais burgueses, porquanto, “[...] não são capazes de emancipar a humanidade do modo de produção capitalista.” (BEHRING, 2018, p. 25). Nessas palavras, os sistemas de proteção social modernos, apesar das provocações para sua expansão serem diversas, são subprodutos de forças inerentes ao processo de industrialização, mas são muito mais resultado de conflitos e decisões políticas entre capital e trabalho. Para feministas, entre capital e vida, o que explica a constante correlação de forças existente para sua continuidade. Por isso, Behring (2018) afirma que os sistemas de proteção social nunca foram um acordo, muito menos subjugação capitalistas sobre a classe trabalhadora. Consistem em um pacto social sob forte tensão, afinal, o que não fica evidente nos debates teóricos é mobilização pela vida que o conjunto de trabalhadores vem tencionando desde sempre.

Na era do capital, a dinâmica do desenvolvimento da proteção social leva em conta dois importante fatores antagônicos: “A exigência da classe trabalhadora por melhores condições de vida e as necessidades de acumulação de capital”. Esse cenário exigiu o posicionamento Estatal no sentido de ser o principal responsável pela redução de riscos sociais e garantidor de segurança social. O Estado é apontado como agente possível, considerando sua constituição “democrática”, a sua capacidade de regulamentações sócio-jurídicas, de ter condições de dialogar com o mercado. Surge como materialidade dessa exigência de pacto social os *Welfare State*. Nos Estados de bem-estar social, a proteção social apresenta-se como direito de cidadania que pode ser acessado por um conjunto de ações articuladas no interior de cada Estado (MIOTO, 2008). Apesar de explicitar o compromisso social do Estado, de partida importa reconhecer que

O que configura a existência de um sistema de proteção social é o conjunto organizado, coerente, sistemático, planejado de diversas políticas sociais, financiado pelo fundo público e que garante proteção social por meio de amplos direitos, bens e serviços sociais, nas áreas de emprego, saúde, previdência, habitação, assistência social, educação, transporte, entre outros bens e serviços públicos. Tem como premissa o reconhecimento legal de direitos e a garantia de condições necessárias ao exercício do dever estatal para garanti-los. (BOSCHETTI, 2012, p. 235).

Foi isso que os *Welfare State* intentaram, pois até aquele momento, mesmo com um cenário exigindo intervenção, o que regia as determinações das políticas era o paradigma liberal clássico, para estes, o mercado por si só se bastava e, nesses termos, garantiria o estabelecimento de uma dinâmica societária. Nesse paradigma, o Estado deveria convergir aos interesses da nação quanto a legislar e assegurar proteção mais voltada à soberania nacional. Como se os interesses da nação não incluíssem o bem-viver de todos os seus cidadãos. Nessas palavras, foi uma condição os *Welfare State* se constituírem como um direito de cidadania, perspectivando justiça social, e não por merecimento ou troca.

Para tanto, estruturou-se um Estado financiador e promotor do bem-estar social, garantidor do crescimento econômico, mas voltado para as garantias de vida para os cidadãos. Garantias essas que nem sempre ficaram evidentes como regra dos Estados sociais, nesse sentido, afirma-se sua gênese contraditória. Primeiramente porque consiste em subsidiar uma maior acumulação, mas concomitantemente, devia se dedicar a uma relação hegemonia-dominação entre Estado e massas populares. Logo, o Estado fica com o poder de determinar vidas, com efeito, torna-se foco das atenções sociais quanto a sua hegemonia. Esse é o contraditório que leva os teóricos da proteção social a vários debates, ratificando -a como necessária, cuja apreensão é algo amplo. Entretanto, não deveria estar nos termos da regulação da relação capital e trabalho. Esse é o tom das contribuições feministas.

Mesmo tendo um largo percurso e, no momento desta tese, visualiza-se seu reordenamento com sérios indicativos de decadência em partes do globo, a breve exposição acima dá indicativos que, de forma geral, a proteção social é histórica, pois nasce das necessidades humanas, porquanto, trata-se de um pacto social solidário. À vista disso, nunca esteve isenta de negociações coletivas e/ou de ser perpassada por projetos distintos, resta compreendermos em que momento a ordem protetiva de uma sociedade foi subvertida em detrimento da mercadoria e subsumida frente à condição de vida de uma sociedade, tentando não negá-la. Ao entrar na análise, negando suas

possibilidades e os movimentos sociais que a tencionam, indiferente da pertinência dos argumentos, banaliza-se também a sua condição de necessidade social, bem como a oferta de subsídios necessários à contestação quanto a sua necessidade premente.

Nesses termos e para alargar os fundamentos quanto às possibilidades de um Sistema de proteção social que, apesar de reconhecer as intencionalidades capitalistas e seu jogo na materialidade dos *Welfare State*, ofereçam seguranças sociais. Alguns estudos subsidiam quanto a mensurar os elementos protetivos que ele ofereceu, que frente à diversidade já apresentada, deveriam guardar a proteção social como seu pressuposto. Na seção seguinte, será apresentado esse debate, cuja análise subsidia quanto ao resultado do *Welfare State* e seus determinantes.

3.2.1 Estado social e de bem-estar

Partindo do enunciado de Costa (2013), que o capital pode ser internacionalizado, mas os direitos sociais são nacionais, e que apesar dos acordos e pactos internacionais e regionalizados, cada Estado apresenta características específicas, uma vez que ele é resultado de determinantes materiais, sociais e históricos. Busca-se apreender essas diferenças a partir de Esping-Andersen (1990), que analisou o Estado de bem-estar Europeu, e Franzoni (2007), na América Latina.

Primeiramente, é preciso considerar a análise comparativa de Esping-Andersen (1990) que se dedicou a tipificar os modelos de sistemas de bem-estar social da Europa, estudo este que se tornou referência no âmbito da análise dos Estados de bem-estar. O autor foi além da abordagem referente aos gastos sociais. Ele buscou analisar as relações políticas e sociais na estruturação dos sistemas de proteção social. Para dar início a sua análise da situação europeia, o autor buscou reconhecer quais as vertentes teórico-políticas que norteavam as decisões quanto à proteção social nos países pesquisados. Como já apontado neste trabalho e mais à frente desenvolvidas por Pereira (2015), elas são determinantes aos modelos de sistemas de proteção.

O autor identificou três grandes vertentes teóricas que estiveram na relação com *Welfare*: a liberal, a social-democracia e a democracia cristã. A primeira vertente de

cunho liberal³⁰ defende o mercado como principal instrumento de equacionamento da questão social, cuja estratégia está pautada no consumo como possibilidade de autonomia dos cidadãos. Em outras palavras, o Estado social é mínimo e impulsiona seus cidadãos a adquirem no mercado sua condição de reprodução social. Para esse recorte, o impulsionamento econômico determina a condição de viver de forma protegida. Porquanto, este é o foco que assume o Estado, o de gerenciar o mercado como prioridade, com vista à reverberação de acesso ao consumo e, por conseguinte, proteção social. Apesar dos Estados de bem-estar nascerem com outra perspectiva, esse é o exemplo clássico quanto à adesão do termo bem-estar, sem bem-estar um estado social trabalhando para a economia.

A segunda vertente, que se agrupa no conceito de social-democracia³¹, estrutura ações mais universalistas e sociais. Entende que algumas seguranças sociais devem ser afixadas pelo Estado. Ou seja, a social-democracia aceita o capitalismo, mas busca mitigar os efeitos desse sistema, considerados adversos por meio da política. É no contexto da social-democracia que a proteção social se aproxima do seu sentido. Estaria ela em condições próximas as intenções do *Welfare Stat*, mas, com um Estado social ainda voltado para o mercado.

Como terceira vertente, instaurada em alguns países, ele situa a democracia cristã³², que daria para denominar de conservadora na medida que aspectos tradicionais de família são fortemente resgatados e acentuados. Defende um Estado misto ou plural, sustentando e articulando o bem-estar com a família e mercado. Outro exemplo de Estado social com algumas características protetivas, porém, muito mais reguladora da vida social e responsabilizadora dos indivíduos.

Ao comparar os investimentos na proteção social, o autor identificou que na gestão social-democrata, em países como a Suécia, há maior atuação do Estado em

³⁰ Cunho **Liberal** porque, até para definir liberalismo, é complexo, pois há liberalismo clássico, liberalismo social, neoliberalismo, liberalismo econômico, todos convergem em boa parte, Estado Mínimo. Acredita-se que a referência de Sping-Andersen está associada ao liberalismo econômico, que compreende a garantia de igualdade de condições, frente a um mercado competitivo perfeito.

³¹ A **social-democracia** é, em sua origem, uma variação do socialismo, surgida dentro do movimento operário ainda no século XIX.

³² A democracia cristã defende reformas, é a favor de um aperfeiçoamento, de uma evolução que, na visão democrata cristã, passa por uma conscientização de imperativos ético-cristãos aplicados à vida e aos negócios. Para Malfatti (2012), após a Segunda Guerra, os partidos cristãos ascendem ao poder na maior parte da Europa, pois apresentavam uma postura liberal e moderada. Estavam eles na resistência aos regimes fascista e nazista ao mesmo tempo que apresentavam rejeição ao comunismo e, por último, o apoio expresso da Igreja aos partidos cristãos. (MALFATTI, 2012).

políticas universais. Já a gestão do Estado, estando sob o controle dos liberais, a exemplo dos Estados Unidos, está marcado pela maior participação do mercado e atuação residual do Estado. Na gestão conservadora da democracia cristã, como acontece na Alemanha, a proteção social é corporativa, dirige-se a segmentos frente à contribuição e às ações que tomam corpo de universalidade; estão voltadas em devolver para a família compromisso de cuidado. A exemplo da educação infantil para a primeira infância, há poucos serviços, uma vez que o Estado estimula com renda o cuidado da criança em domicílio.

As análises de Esping-Andersen ganham relevância nesta tese por duas questões: primeiro por apresentar a não universalidade do *Welfare State*. Segundo que mesmo nas perspectivas sociais democráticas, carregam os preceitos do Estado social que atuam na gestão do mercado e das forças produtivas. E por mais profícua que tenha sido suas análises, principalmente quando apresenta que a proteção social sem fundo público, ou sem um compromisso universal, vem sendo construída sob o tripé Estado, Família e Mercado. Apresentou família de forma homogênea, deixando de apreender à invisibilidade do trabalho realizado no âmbito doméstico pelas mulheres. Suas “[...] análises nem tocaram no aspecto familista das políticas sociais, principalmente na constituição da desigualdade de gênero.” (ABRÃO, 2015, p. 53). No entanto, a que se considerar que categorizar mercadorização possibilitou apreender como o Estado e o Mercado se movimentam oportunamente na relação da proteção social, usando a família.

Com efeito, torna-se uma categoria relevante para análise quanto à proteção social, mas não só, torna evidente a difícil condição de mercadorização da mão de obra das mulheres. Se para os homens a desmercantilização do trabalho pressupõe uma determinada independência e autonomia, para muitas mulheres a mudança do trabalho não remunerado realizado em casa para o trabalho assalariado (ou seja, a mercantilização) tem resultados emancipatórios. Para as mulheres se mercadorizar nesse cenário, somente com suporte de ações eficazes dos Estados de bem-estar ou sob uma revolução dos papéis sexuais.

No contraponto da mercadorização, o autor apresenta a prática de familiarização, que é estrutura observando a relação do Estado como agente de proteção. Quando ele responde mais ao mercado e se retira da proteção social, deixa a família, além de desprotegida, numa relação condicionada com o mercado, uma vez que a reprodução social não passa por escolha somente, e sim por necessidades. No contraponto da mercadorização e da familiarização está a desmercadorização e a desfamiliarização que

aparecem como “medidores” da intervenção do Estado social. A desmercadorização consiste na possibilidade que o indivíduo e a família têm de se manter sem depender do mercado e a desfamiliarização implica em não depender da família como a sua exclusiva proteção. Para a vida das mulheres, é evidente que quanto menor o grau de familiarização na relação com a proteção social, maior a capacidade das mulheres realizarem escolhas individuais sobre se mercadorizarem ou não, inclusive se mercadorizar em profissões que atuam na produção de gente ou na produção de mercadorias.

Essa análise é inovadora, porque apresenta como a oscilação da proteção social estatal, ao mesmo tempo que precariza a vida das famílias, não é tão visível em curto prazo. A família se sobrecarrega e apoia esse desmantelamento sem se dar conta dele. Nesse cenário de sobrevivência, são interpeladas a assumirem um dever moral quanto a papéis sociais tradicionais, frente ao familismo da proteção social. Para Miotto (2008, p. 140),

As políticas familiares, de caráter familista, tendem também a reforçar os papéis tradicionais de homens e mulheres na esfera doméstica e condicionar a posição de homens e mulheres no mercado de trabalho. Isso se traduz numa presença “secundária” da mulher nesse mercado, quer seja pela forma (tipo de atividade, salário) como se inserem ou ainda pela dupla jornada de trabalho que as penalizam com o alto custo emocional.

Na esteira do conceito de familiarização de Esping-Andersen (1999), Sunkel (2006), Miotto (2008) e Saraceno (1997), convergem ao complementar que proteção social familiarizadora reverbera práticas a partir de modelos ideais de família. Essa análise permite perspectivar o nível protetivo das ações de proteção que o Estado oferece, quanto maior a mercadorização, maior são as práticas familiarizadoras. Com isto, desvelar discursos de bem-estar sob práticas que comprometem a família, tanto no aspecto de sua subsistência quanto a formação moral e cultural, incluindo aqui a condição de perpetuação de papéis sociais, tornou-se um caminho de contestação. À vista disso, que as feministas acusam o Estado de ter gênero, pois, além de reconhecer apenas o homem como cidadão, quando oferece a estes condições ao exercício público e, por conseguinte, mais poder, subjugando ao gênero feminino a responsabilidade de criar, formar e cuidar.

Este foi o arcabouço oferecido pela pesquisa voltada para os *Welfare state* da Europa. A pesquisadora Martinez Franzoni (2007), considerando a análise do poder hegemônico do Estado nos moldes tipificados de Esping-Andersen (1990), empreendeu

um estudo observando os Estados de bem-estar social da América Latina³³. Ela toma como norteador as categorias utilizadas por Esping-Andersen (1990), especialmente as de familiarização e desfamiliarização, mercadorização e desmercadorização. Com essa base, reconhece haver três vertentes de regimes de bem-estar no continente³⁴ Latino Americano: Estatal Produtivista, Estatal Protecionista e o Regime Familiarista. As denominações não convergem com as do autor anterior e as diferenças não são só nesse sentido. O Estado de Bem-estar social, nos países em desenvolvimento, além de serem reconhecidos tardiamente frente aos Europeus, tem seu início no auge daqueles, o que interrompe seu progresso frente à decadência iminente que aqueles foram apresentando. Além desse cenário, é preciso reconhecer os caminhos sinuosos que empreendeu a democracia na América Latina, o que de certo gerou um refluxo direto nas ações de proteção social. Porquanto, apesar dos registros constitucionais, seguem análises colocando em dúvida a existência de Estado de Bem-estar social na América Latina, o que torna compreensível a exposição da autora. Coloca, ainda, como referência a decadência de uma oferta de proteção social sem mesmo ela ter se consolidado.

Seguindo na direção ao reconhecimento da autora, a primeira vertente reconhecida foi o regime estatal produtivista, que ela denomina assim por considerar que, embora a presença do Estado não seja desprezível, atua no sentido de corrigir falhas do mercado de trabalho, ou seja, direciona suas ações à boa funcionalidade do mercado. Para o segundo conglomerado de países, segunda vertente, ela descreve como regimes de bem-estar estatal protecionista. Nesses países, a provisão estatal, no que se refere ao acesso a serviços e políticas sociais, são consideravelmente mais fortes em comparação com os outros do seu estudo. Há um grau maior de desmercandorização do bem-estar. Para ela, nesse regime, o Estado busca manter um grande contingente da população fora dos mecanismos privados de proteção social, mas ainda não é possível afirmar que está se referenciando a uma universalidade. No entanto, como afere a autora, a oferta de serviços públicos é mais ampliada. Considera para essa análise a constitucionalização dos direitos sociais e alguns sistemas públicos para garantia de direitos sociais. Esses dois regimes apresentam em comum um grau considerável de mercantilização e familiarização.

³³ Aqui entra a condição de subdesenvolvimento de Marini (1991), pois diferente da Europa. Todas as três vertentes da América Latina seguem no caminho de garantir uma relação maior e mais comprometida com o mercado do que com a proteção social.

³⁴ Países com bem-estar social Estatal Produtivista, Chile e Argentina. Países com bem-estar social Estatal Protecionista: Brasil, Uruguai, Costa Rica e México. Países com bem-estar social Familiarista: Colômbia, Equador, El Salvador, Guatemala, Peru, República Dominicana e Venezuela, assim como Bolívia, Honduras, Nicarágua e Paraguai.

Franzoni (2007; 2009) toma como uma das referências o índice de mulheres casadas sem trabalho remunerado. O número era considerável.

Outro elemento que a autora ressalta na análise desses regimes foram as características qualitativas dos níveis de desmercantilização aferidos no perfil da política pública que dizem respeito ao seu direcionamento teórico-ideológico³⁵. Para ela, o regime estatal produtivista tem por “convicção” priorizar a formação do capital humano. A intervenção quanto aos riscos sociais é direcionada àquelas famílias que não alcançam a mercantilização exitosa o que, de qualquer forma, deixa evidente o “compromisso” do Estado com mercado.

Quanto ao regime estatal protecionista, o foco das políticas estão na gestão de riscos, mas, de um contingente assalariado. A proteção social tem recorte, o mercado de trabalho formal. Com um forte incentivo ideológico, quanto a uma independência do Estado. Em outros termos, Estado mínimo em detrimento de fontes privadas de bem-estar.

Ainda na exposição da autora, ela classifica países que executam regimes de bem-estar informal familiarista, cujas práticas são de relegar a responsabilidade da provisão de bem-estar à família, ao âmbito doméstico, ao âmbito privado, nos termos já analisados. As políticas sociais são pontuais, há um grande contingente da população descoberta, as proteções do trabalho são frágeis. Esse bloco de países, apesar dos poucos salários, apresentam um pequeno grau de mercantilização da força de trabalho. Ínfimos graus de desmercantilização e, por conseguinte, elevado grau de requisição da família. A familiarização do bem-estar é algo “naturalizado”, abrindo caminho para uma elevada prática familista. Ou seja, nesse regime, há limitação em mercantilizar o trabalho e a proteção social, frente à mínima desmercantilização da formação de capital humano.

Outro elemento que fica evidente nesse recorte de análise e que, pautado em outros autores como Sunkel (2006) e Freire (1982), apresentam características diferenciadas de América Latina, refere-se à organização familiar. Apesar de ser referência o modelo tradicional de família e haver várias tentativas quando um modelo ideal, pautado numa família nuclear e burguesa, o nível de desmercantilização atingido pela política pública não corroborou para isso. A família se apresenta como algo diverso, colocando em xeque, inclusive, o modelo de proteção requerido dela, apesar da “perseguição” quanto ao ideal de família.

³⁵ Franzoni (2007) não usa essa categoria, faz-se uso dela, subsidiadas por Potyara Pereria (2015) nos argumentos que as teorias e as ideologias que perpassam a Proteção Social se relacionam.

Outra questão que a autora aponta tem haver com o financiamento. Ele não é autônomo, porquanto, a garantia do uso de fundo público, que é uma das condições a um sistema de proteção social, não existe, depende em grande proporção de organismos internacionais. Explicitando além da dependência político-econômica dos países da América Latina em relação aos países centrais, sua subordinação ideológica, uma vez que recursos estão atrelados a metas e modelos condicionantes. Como exemplo, tem-se a constatação do elevado grau de mercadorização da educação e os diversos “manuais” e “normas” de como as políticas sociais e econômicas devem se comportar.

O que se afere no estudo e análise de Franzoni (2007) é que os três regimes apresentam contingentes de população protegida, tanto pelo mercado de trabalho quanto pela política pública, mas em dicotomia, ainda está um grande contingente desprotegido. Nesse sentido, afirma a autora que o familiarismo está presente na América Latina em todas as vertentes. Além do alto índice de informalidade, o trabalho feminino não remunerado é uma regra e não exceção, isso que ela nem analisa os tipos de trabalho, frente à dificuldade em mercantilizar o trabalho e a proteção social.

Porquanto, além da análise tipificadora, é preciso ter em perspectiva os elementos que compõem a questão social, que expressões ela apresenta na América Latina. A década de 80 para América Latina foi marcada por um modelo conservador, nos termos de Esping-Andersen (1990), mas, devido a especificidades “colonizadoras” e como se estabelece a gestão da economia, subordinada e dependente, predomina um sistema conservador informal.

A proteção social, além de pouco regulamentada, teve-se associada somente à sociedade salarial. Ela materializa-se na incidência de forma paliativa sobre os resultantes da exploração da classe trabalhadora, uma vez que a desigualdade estrutural que impera na América Latina “[...] se alimenta e se reproduz da forte concentração de renda e propriedade, baixos rendimentos, elevado índice de desemprego, informalidade e precarização das relações de trabalho e insuficiência ou inexistente acesso a serviços públicos, como educação, saúde e habitação.” (BOSCHETTI, 2012, p. 46).

Essa questão corrobora uma fragmentação do mundo do trabalho e a amplia em esfera formal, esfera informal e do trabalho não pago, denotando que o regime de bem-estar social estatal, modelo europeu de pleno emprego, não se realizou. Essa afirmação é corroborada em Mioto (2006) ao afirmar que no Brasil o Estado de bem-estar social não

se materializou na sua plena concepção, para ela, a família esteve sempre como principal instância de provisão de bem-estar.

Se considerarmos o atrelamento do Estado de bem-estar social ao desenvolvimento capitalista, as afirmações de Marini (1991) clarificam a não materialização plena da proteção social neste continente. Segundo ele, somente algumas regiões da América Latina tiveram uma industrialização com avançado desenvolvimento do setor produtivo. Ou seja, o percentual de trabalhadores submetidos a regimes de proteção social pelo trabalho é pequeno. Segundo Carraro (2013, p. 134), na América Latina a grande maioria dos trabalhadores “[...] está submetida ao trabalho braçal e pesado, tanto no campo, quanto nas cidades, sob regimes de terceirização no setor de serviços, nos mais diversos setores da economia, por meio do trabalho informal.” O que leva a autores como (SAMPAIO Jr, 2010) fazer referência que a América Latina está vivendo um “neoconservadorismo” frente aos ajustes neoliberais, ou seja, o conservadorismo se atualizou ideopoliticamente próximo a um neoliberalismo, mas reforçou suas bases conservadoras.

Frente a esse cenário, a década de 90 que prometia alguns estamentos de proteção social, à medida que os regimes de bem-estar davam seus passos iniciais, tiveram solapados seus ideais e se transformaram em liberais informais. Mesmo com a garantia constitucional de alguns direitos sociais, não houve muitos avanços no sentido da garantia de proteção social universal. O trânsito para um regime liberal informal, quando nem as bases do regime de bem-estar estavam lançadas, remeteu a negação de qualquer ação mais duradoura e protetiva por parte do Estado. Nesse cenário, o Estado avança em partilhar suas ações com a sociedade civil, configura-se claramente o Estado plural ou *mix* no modo latino-americano. O discurso que o sustenta é a participação democrática, mas se consolida frente a uma parcela significativa do trabalho informal e familiar, ratificando o conceito de familiarização das políticas sociais e mercadorização que perpassa a América Latina.

Considerando a exposição alçada até aqui, nos termos de Harvey (2014), é possível aferir que na América Latina há um neoconservadorismo somado a um social-

liberalismo³⁶, que se afasta dos preceitos neoliberais puros e forja práticas neoliberais a partir de dois aspectos:

[...] em primeiro lugar, na preocupação com a ordem como resposta ao caos de interesses individuais e, em segundo, na preocupação com uma moralidade inflexível como o cimento social necessário à manutenção da segurança do corpo político vis-à-vis de perigos externos e internos. (HARVEY, 2014, p. 92).

A proteção social na América Latina se forja em um cenário contraditório, permeado por conflitos no âmbito da defesa da universalização dos direitos sociais e, de outro lado, a expansão do capitalismo³⁷ e, conseqüentemente, manutenção dos elevados níveis de desigualdade e empobrecimento da população. Nesse sentido, considerando os autores já citados, conjectura-se que, ao se exigir dupla função da família, reprodução e sobrevivência, desconfia-se da capacidade desta em ainda produzir valores morais, de consumo ou de autoridade, aqueles colocados por Mészáros (2002), cujas intencionalidades do capital se alimentam. Por sua vez, só para dar indícios do próximo debate, as feministas vêm apostando no potencial de rebeldia presente nessa contradição.

Numa análise global da proteção social a partir dos autores apresentados até o aqui, os elementos em comum aos sistemas de proteção, tanto Europeu com os da América Latina, consistem que todos têm progressiva entrada do Mercado. No entanto lá, os investimentos na proteção social se atém em estruturar o gasto. Aqui na América Latina se detém em o quanto e como é gasto, sem muitas preocupações no impacto social, uma vez que o Estado tem “outros” compromissos.

A complexidade dessas contradições, segundo Barrientos (2009), diferenciam as análises da América Latina das análises europeias. Para o autor, as transformações econômicas produzidas na América Latina nas décadas de 80 e 90 foram outras. As economias latino-americanas operam uma função particular junto à economia capitalista mundial, garantindo a possibilidade de expansão continuada da acumulação capitalista dos países centrais (MARINI, 2009). Porquanto, além de frearem efetivação de um

³⁶ Para Teles (2019), “[...] neoconservadorismo/socialliberalismo trata-se de uma reformulação do neoliberalismo em adequação às novas exigências do capitalismo e conformação societária, combinando fundamentos econômicos neoclássicos com as atualizações do liberalismo contemporâneo.”

³⁷ Torna-se imperativo às análises da proteção social nesse contexto, à análise da forma determinada de produção e distribuição que sustenta com brilhantismo Florestam Fernandes (1982) e Rui Mauro Marini (1991), uma vez que as análises convergem no sentido de apresentar que as medidas protetivas se estruturam levando em conta a acumulação capitalista. Que se consolidam tanto na oferta dos mínimos para a reprodução como na regulação ideológica e moral por meio da família.

regime de bem-estar protetivo, as *comodificações*³⁸ do trabalho também não foram as mesmas. Para o Brasil, nas palavras de Fiori (1994), a crise dos anos 80

[...] apenas exasperou problemas históricos de “longa duração” e as contradições próprias de um projeto de economia nacional, fragorosamente derrotado por sua própria burguesia nas duas ocasiões em que teve alguma aspiração prussiana: com Vargas em 1938 e com Geisel em 1978. (FIORI, 1994, p. 137).

Na América Latina, o Estado reconhece a formalidade, mas se vale da informalidade como aspecto central. Esse ciclo vicioso, cujo elemento central é o lucro e a subordinação, além de fomentar a informalidade, frente à precariedade salarial, incentiva-a quando não oferece proteção social consolidada. Ou seja, economia informal é um importante fator de fragmentação no interior dos regimes de bem-estar social e das classes sociais da América Latina.

A alienação quanto ao valor da força de trabalho se instaura com peso, as famílias são importantes aporte no provimento da proteção social. Nesse cenário, as famílias assumem um duplo compromisso, além de garantir a reprodução social, como o cuidado de crianças, de idosos; é delegado a elas se responsabilizarem pela reprodução da vida, à medida que têm que garantir a própria produção, frente à grande informalidade do trabalho. As novas *comodificações* não são incorporadas como novas tecnologias e profissões, a sua mercadorização não acontece nem nos termos da divisão social do trabalho na produção, e sim como reprodução social básica. Redundante é situar quão explorador e opressor é esse cenário para a condição feminina.

Esse conjunto exploratório e alienador tenta gerar um “automatismo” universal e uma responsabilização individual, fazendo os sujeitos irem perdendo de vista a obrigação de parâmetros protetivos por parte do Estado. A família tende a acreditar ser este seu destino: ser pobre, honesta e trabalhadora. Essa tentativa de alienação do privado, além de naturalizar a condição de pobreza, reforça a condição de proletários entusiastas com seu crescimento econômico prodigioso, apenas para corroborar com alguns modelos necessários, enquanto que os demais continuam se submetendo às metamorfoses do mundo do trabalho, como algo necessário ao “progresso”, sendo sua responsabilidade se

38 Comodificação refere-se ao fenômeno contemporâneo em que muitos bens, serviços, ideias e também pessoas – outrora considerados não comerciais – passam a ser transformados em mercadorias vendáveis. Na comodificação, “tudo passa a ter um preço”, representando a centralidade que o consumo – em detrimento da produção – ocupa na vida cotidiana.

adequar. Mas há que se observar que esta adequação nem sempre responde ao “modelo” exigido. Então, temos elementos ainda pontenciais a serem elencados frente à tentativa de usurpação da vida pelo capital.

O exposto apresenta uma clara subversão capitalista quanto às necessidades de proteção social como pacto social. Nesses termos, o capitalismo consegue criar e dispensar paulatinamente os Estados Sociais.

À medida que, concomitante à exploração da força do trabalho, o capital atua na transformação dos sujeitos sociais, independente de sua condição de classe, em “coparticipantes” do desenvolvimento capitalista. Criando necessidades reais e imaginárias que podem ser sanadas frente ao consumo. Abrir um debate de desmercadorização da vida é um grande desafio, pois, à medida que toda a produção de bens e de serviços são convertidas em mercadorias, criaram-se novas *comodificações*³⁹, oferecendo autorização ao capital para transitar em espaços que até então não eram mercantis e empresariais, para constituí-los como tal. Essa questão é emblemática, a proteção social recém-nascida, uma vez que o domínio do capitalismo transpassou a esfera da produção com mais propriedade. Ele “descobre” o quanto o domínio da vida privada, acentuando-a como privada, pode oferecer um aparato sustentatório ao capital. Tanto no que se refere ao consumo quanto às estratégias de reprodução social. Para tanto, vêm assumindo campos que até então não lhe interessavam, como hospitais, escolas, prisões, orfanatos, criando uma nova distribuição do trabalho e *comodificações* na área dos serviços e não só em tecnologias, engenharias, ciência. (BRAVERMAN, 1987, p. 238).

As feministas denunciaram esse arbítrio de várias maneiras, na apropriação do corpo, na naturalização do trabalho doméstico, este como improdutivo, banalizando inclusive sua condição de improdutivo, na divisão sexual do trabalho que se estabelecia sorrateiramente. Todavia, não conseguiram protagonizar suas teorias, nesses termos, considerando o momento histórico. Tanto da luta de classes como das ondas feministas que estavam nascendo e se alimentariam, posteriormente, de suas teorizações. Rosa de Luxemburgo, Clara Zetkin, Alexandra Kollontai, grandes referências do feminismo marxista, apesar de reconhecerem e discutirem as desigualdades e exploração das

³⁹ Marx em *O Capital* mostra que no processo de mercantilização as mercadorias se alteram. Passam elas por desenvolvimento frente à sofisticação do comércio. Não é um processo simples, mas em síntese, seria a criação de necessidades sobre mercadorias para gerar mercadorias novas.

mulheres, à medida que escrevem: a mulher trabalhadora, além de subjugada, é explorada duplamente, primeiro pela dominação masculina e segundo pelo Estado burguês. Permaneceram nas análises econômicas do modo de produção capitalista, situando o sujeito mulher nesse processo e os arbítrios quanto ao uso da família, mas acreditavam elas que o melhor terreno para esse debate era o da luta de classes.

No entanto, aos olhos dessa produção e denúncias, o capitalismo refundou a “naturalização” da mulher aos espaços privados, como controle da reprodução social da vida, por isso a familiarização se sustenta. Retomou e renovou com ênfase a divisão de papéis sociais de gêneros, permitindo até um pequeno trânsito que se evidencia na saída da mulher do mercado de trabalho, na exigência de homens atentando mais para o cuidado de seus filhos. Mas, concomitantemente, exaltou a “capacidade” protetiva das mulheres como uma especialidade “natural” e, apropriou-se da *expertise* feminina, para instaurar as profissões afetas à reprodução social. Que sob a lógica de mercado, tornou-as pública, como necessidade, manteve-as como “exclusividade” feminina. Numa leitura mais ampla, ao mesmo tempo em que a ordem social “reconhecia” direitos das mulheres, as “aceitava” nos espaços públicos como sujeitos políticos, limitou seus espaços de atuação em dois parâmetros, especialidade e valor da sua mão de obra. Essa questão é fundante e premente ao debate da proteção social, porque ela nasce com “cara” de mulher a partir desses termos.

A intencionalidade desse direcionamento se expressa nos discursos acerca do “modelos” familiares a serem defendidos. Nesse novo ordenamento, cuja selvageria não se observa sem “lentes” críticas, a estrutura familiar, individual e social passou a ter seus rumos determinados pelo capital. A família, para o capital, perde sua condição de unidade econômica e se torna consumidora, apropriando-se da sua condição particular de construir valores morais. Faz sentido observar que a proteção social, ainda em estruturação, fruto do tensionamento de classes, não só está para apaziguar conflitos entre capital e trabalho, mas torna-se uma “cunha” social entre homens e mulheres. Em outros termos, estrutura-se como mais uma das estratégias de fragmentação da classe trabalhadora. Essa questão ganha adesão por parte dos homens, incluindo os da classe trabalhadora, tanto quanto os bordéis no século XIX, pois reafirma a condição de poder sobre alguém, neste caso, o feminino. Mesmo se tratando da companheira, os isentava em defendê-las frente ao “gosto” do poder que se expressa em privilégios.

É somente na era do capitalismo que o modo capitalista de produção recebe a totalidade do indivíduo, da família e das necessidades sociais e, ao subordiná-los ao mercado, também os remodela para servirem às necessidades do capital (BRAVERMAN, 1987, p. 232).

Para Braverman, a sociedade do capital monopolizado se dedica a criar fatores e condições emocionais e psicológicas que subjagam as pessoas ao capital.

[...] Com o tempo, não apenas necessidades materiais e de serviço, mas também os padrões emocionais de vida são canalizados através do mercado. [...] à medida que a vida social e familiar da comunidade são enfraquecidas, novos ramos da produção surgem para preencher a lacuna resultante; e à medida que novos serviços e mercadorias proporcionam sucedâneos para relações humanas sob a forma de relações de mercado, a vida social e familiar são ainda mais debilitadas (BRAVERMAN, 1987, p.235-236)

Por conseguinte, as estratégias de proteção social não fogem à regra, crescem clivadas de intencionalidades mercadológicas. Primeiro porque assumem características de trabalho feminino, ou seja, mercadorizam o trabalho das mulheres para reproduzir em termos seu aprendizado cotidiano, a baixo custo. Segundo, por perspectivar a segurança quanto à reprodução social, transvestem essa segurança em consumo, partilham a proteção social com mercado e empreendem por intermédio dela ideologias familiaristas e familistas⁴⁰, ao mesmo tempo que geram proteção. O que leva a considerar que o exercício intitucionalizado da proteção social no capitalismo monopolista, ao mesmo tempo que gerou cidadania, condições humanas dignas, contribuiu para aprimorar à apreensão das subjetividades. Dito de outra forma, o mercado altera a lógica cotidiana e, ao mesmo tempo, transparece não ter nada a ver com problemas que causa, isso inverte os sentidos da proteção social em vez de acentuar seu compromisso social; atribui a ela sentidos privados que se somam ao mérito.

Nas palavras de Orozco (2017), a lógica do investimento lucrativo é hostil aos sentimentos de coletivo, por isso o controle da vida tornou-se um dos elementos estruturantes do capital, e o faz mercadorizando a vida em todos os sentidos. Ao privatizar os problemas sociais, a família entra como coadjuvante de suas soluções e compromisso. Mészáros (2002) escreve nesse sentido, afirmando que por trás da formação da família se

⁴⁰ Familista é um termo cunhado no debate da proteção social e sinônimo ao debate sobre familiarização na Proteção Social apontada por vários autores a exemplo de De Martino (2001). Ambas categorias apontam para responsabilização familiar quanto a sua proteção em detrimento das ações do Estado. Este debate foi apresentado inicialmente por Sping-Andersen (1991), após contribuições feminista e desenvolvido por De Martino (2001), Sunkel (2006), Miotto (2008) e Saraceno (1997).

desenrola um intenso sistema de valores, estabelecendo aos indivíduos quais lugares estes devem ocupar no mundo:

O aspecto mais importante da família na manutenção do domínio no capital sobre a sociedade é a perpetuação – e a internalização – do sistema de valores profundamente iníquo, que não permite contestar a autoridade do capital, que determina ser aceitos como normais, em vez de desqualificados “comportamento não-conformista”. (MÉSZÁROS, 2002, p. 271).

A família, nesse cenário, apresenta-se como uma potencialidade, também uma forma de “devolver” as mulheres ao espaço privado e dos cuidados e, por conseguinte, a “formação” de seus membros. Nos termos de Mézszáros (2002), a família constitui-se em uma máquina social no conjunto do processo produtivo e reprodutivo, respondendo a hierarquias e dominações. Mas importa situar que nem sempre foi assim. Família também é proteção e ganhou novos contornos na era do capital. Porquanto, nem sempre foi instituída nos termos que apresenta Mézszáros, entretanto, vem sendo alterada cada vez mais para responder as questões que argumenta o autor. Enquanto unidade que compõe o capital (macrocosmo), reproduz em seu interior um sistema de poder, de dominação e controle, o qual se demonstrou muito mais cruel para as mulheres. Mesmo ratificando o autor quanto ao controle da família com vista a seu equilíbrio, esta nem sempre responderá nesses termos.

Esse debate terá uma dedicação mais à frente neste trabalho, registra-se aqui, com vista a situar que toda análise, imbricada no modo de produção capitalista, oferece pistas e subsídios, mas, de alguma forma, é “cega” para a complexidade da realidade social. As feministas alertam que a vida social não é assim tão linear e, está no reconhecimento aparentemente desconexo, os fios que garantem as articulações dos caminhos. Neles, moram algumas potencialidades analíticas a um “reordenamento” societário e, neste, a família é potencial.

A exposição alçada até aqui remete tanto aos caminhos tomados pelo capitalismo, neles ou com eles, quanto o reconhecimento de demandas, expressões da questão social que exigem novas ações protetivas. Como bem apontou Mézszáros (2002), a família constitui-se nesse modo de produção, significativamente nos seus reordenamentos, elemento importante, tanto que se tornou centralidade dos sistemas de proteção, em alguns mais e em outros menos. As contradições que esse enunciado reverbera foram captadas pela crítica feminista, que há muito vem problematizando a inferência e interferência reguladora do Estado sobre a família quanto a ser legitimadora

das desigualdades de gênero. No entanto, concomitantemente, as mesmas feministas vêm reconhecendo as potencialidades protetivas dos sistemas de proteção, à medida que reconhecem os impactos civilizatórios do Estado social para a vida das famílias e, por conseguinte, das mulheres. Com isso, aferem que a família ganha holofotes na era capitalista, porque seu movimento tem uma certa autonomia.

Nesses termos, a proteção social tem se mostrado como algo indispensável à condição de vida e autonomia dos sujeitos. Porém, na conjuntura do capital, a literatura não é unânime quanto a tipo de proteção social na medida que apresenta limites quanto à emancipação. Por conseguinte, é importante avançar situando os elementos que determinam uma proteção social realmente protetiva e os elementos que a impedem ou a convertem em mero discurso de bem-estar social.

4 CONTRIBUIÇÕES FEMINISTAS: ENTRE MOVIMENTOS E PRODUÇÃO TEÓRICA

Ficou evidente ao longo deste trabalho que a institucionalização da proteção social teve intentos de a protagonizar como direito social. A criação dos sistemas de proteção social gerido pelo Estado a colocou em evidência como compromisso social, exigiu novas teorizações, tanto de crítica quanto de contribuições. Ainda, considerando que as ações de proteção social perspectivam, apesar do seu atrelamento às condições de trabalho, a garantia de reprodução social, mobilizou de imediato o movimento feminista, requerendo deste fundamentações para a análise. Essa movimentação feminista se deve porque a reprodução social na era capitalista diz respeito ao privado, espaço da família e do trabalho não pago.

O fio condutor e em comum a todas as feministas sempre esteve pautado em admitir que o campo da proteção social é, sim, um campo em disputa constante. Entretanto, são unânimes em afirmar que a produção da vida não deveria ser produto no jogo do mercado, tendências assumidas pelos Estados sociais.

Tentando desvelar as facetas do constructo capitalista sobre a privatização e mercadologização da vida, utilizam-se de teorias críticas, culturais e identitárias. Esse sincretismo teórico segmentou em partes a produção do conhecimento feminista, todavia, não necessariamente as lutas sociais feministas. Ao contrário, deu suporte para alargar as contestações e corroborou para o retorno a categorias fundantes quanto ao desvelamento da realidade social. Um retorno com maturidade para tecer a crítica e reeditá-las, num exercício exaustivo de tese, síntese e antítese. Assim como complexificar as teorias culturais e identitárias, a tal ponto de as colocar em diálogo com a vertente marxista, como é caso do debate que apresenta a categoria gênero de Joan Scott e as recentes construções da filósofa e feminista Judith Butler.

Como já visto, o marxismo vem sendo problematizado pelas feministas com marco no início do século XX, depois retomado na década de 1960, sempre na busca por explicar as diferenças entre sexo, questionando a sua subordinação à classe social. O maior legado desses questionamentos foi o surgimento de novos conceitos que possibilitassem compreender as desigualdades de sexo e gênero, como parte estruturante do sistema capitalista. A tentativa foi reconhecida como o desafio de analisar as convergências da relação classe e sexo. Nesse momento histórico, o grande feito dessas

teóricas feministas foi colocar em pauta a necessidade de se problematizar a reprodução na sua inegável relação com a produção. Reconhecendo na tensão iminente entre elas algo maior que a retroalimentação do capital. Como resultado, passam a cunhar o termo reprodução social.

Na década de 1970, à medida que problematizavam o trabalho doméstico na economia capitalista, as discussões feministas já estabeleciam um reconhecimento quanto às contradições do próprio campo da reprodução social. Esse debate remeteu primeiramente em explicitar uma opressão de gênero, em segundo, aferir uma exploração da força de trabalho feminino. Isto levou ao caminho de reconhecer seu valor nos termos das análises quanto ao modo de produção da vertente marxista na interface com a teoria do valor. Posto que, para Marx, o salário é determinado ou está determinado em relação direta para sua mensuração, com o custo da sobrevivência do trabalhador e de sua família (MARX, 2013, p. 243-244). Porquanto, ao exigir tempo e dedicação e possibilitar que a produção se realize com braços fortes, a análise do valor do trabalho da reprodução social se fazia necessária, por considerar que é nessa esfera que se sustenta a reprodução da condição humana, por isso ela é social. Em outros termos, é ela que garante a força de trabalho apta. Nada obstante, essa problematização levou o debate feminista a um “beco estreito”. Primeiro, precificar o trabalho em âmbito doméstico, sem colocar em pauta os aspectos opressores da divisão sexual do trabalho. O que significava remeter as mulheres à dupla exploração e com salários subalternos, fato que vem ocorrendo pela opressão histórica do gênero feminino. Segundo, reconhecem que elas mesmas estavam à mercê de uma armadilha de análise, pois a vida não pode ser precificada nos termos da mercadoria. Nesse sentido, conjecturam que nem tudo da esfera da reprodução poderia ser mesurado pela via mercantil, a exemplo do trabalho não pago, generalizado e popularizado como trabalho doméstico, todavia, reprodução é uma necessidade social.

Esse aquecimento teórico se deu na iminência das análises pós-modernas, chamada também de virada cultural. Deixando as análises quanto ao trabalho no âmbito da reprodução, nos termos da exploração somente, pois, para todas as feministas, a virada cultural foi muito empolgante, gerando, inclusive, teorias que refutavam o materialismo, uma vez que as divergências internas que enfrentavam as feministas da vertente marxista ainda não tinham se desenrolado, se foram.

O olhar para a vida social cotidiana que a virada cultural provocou, alegando que o social e o material não podem ser compreendidos apenas em termos de estrutura social, fortaleceu e enriqueceu as abordagens feministas, mas isso não uniu vertentes teóricas.

Para essa questão, Mary Maynard (1995) chegou a defender que as feministas deveriam desenvolver “teorias sociológicas de médio alcance”, no sentido de conectar a abstração teórica das teorias totalitárias à medida que estas frequentemente negligenciam a vida social cotidiana, com análises empíricas da vida social. Para Stevi Jackson (2001), até o começo da década de 1980 a perspectiva dominante dentro da teoria feminista, que nascia das ciências sociais, era construída em diálogo com o marxismo. Para essa autora, as perspectivas que foram deslocadas pela virada cultural não estavam consolidadas nessa perspectiva. Isso explica porque muitas feministas resistiram às seduções da virada cultural e outras, frente ao esgotamento das explicações, retomaram o caminho de volta ao materialismo, reconhecendo a necessidade contínua por uma “crítica de totalidades sociais como o patriarcado e o capitalismo” (HENNESSY, 1993, p. 22). A virada cultural efetivamente pôs de lado a análise material e tirou do gênero seu sentido social enquanto uma divisão hierárquica entre mulheres e homens (JACKSON, 2001).

Sem embargo, a cultura consiste em um dos fios que tece a vida diária, mas não é a vida social. Ou seja, ela precisa ser “politizada”, não pode ser compreendida como separável das práticas materiais e relações sociais nas quais está inserida. Como bem sinaliza Costa (2005), ser o espelho dos exercícios éticos de uma sociedade. Não obstante, mesmo frente às contradições imbricadas nos debates de classe e exploração/opressão foram as teorias culturais, a linguística e o estruturalismo seguido do pós-estruturalismo, que naquele momento deram suporte para que muitas feministas explicassem aspectos da vida que o marxismo convencional falhava em mencionar. Tornando evidente que as teorias estruturalistas e intermediárias, construídas naquele momento histórico, foram colocadas na pauta dos debates feministas como possibilidade de combater pensamentos essencialistas e/ou macrossocietários.

O que se constata é que essa teorização foi rigorosamente fundamentada à medida que prestou atenção às condições materiais locais das vidas das mulheres. Com isso, vêm possibilitando que se visualize as conexões entre aspectos sociais, antes pensados como esferas discretas de questionamento, como a sexualidade e o trabalho. Aprender os meandros da vida social, como a subjetividade, as hierarquias institucionais, os significados e as formas que esses significados são materializados socialmente, não foi

um esforço fácil para as culturalistas. Requereu um nível de análise social que não reduzisse todos os aspectos da vida social ao efeito da estrutura.

Frente a esses reconhecimentos, o feminismo materialista começou a ser revivido ou talvez reinventado na década de 1980. Especialmente nos Estados Unidos (HENNESSY, 1993), (HENNESSY; INGRAHAM, 1997), (LANDRY; MACLEAN) 1993), mas com forte tradição marxista da Alemanha (SCHLTZ; MEGGI), Itália (FEDERICI; ARRUZZA) e Espanha (OROZCO; PICCHIO) e reverberado em países Latinos Americanos nos anos 2000. Foi retomado a partir da sua herança histórica. Mas não mais, como uma forma de determinismo econômico, e sim na crítica a essa leitura. Uma questão premente e emblemática que essa retomada evidenciou foi a necessidade de distinguir com clareza metodológica e, por conseguinte, epistemológica a diferença entre o método em Marx e sua análise quanto ao “modo de produção capitalista”. Isso se evidencia nos termos de que o primeiro é o caminho da apreensão do segundo. Ao analisar a vida das mulheres sob o “modo de produção”, nem sempre se considerava os caminhos que o método oferecia quando é ele que possibilita “revisonar” a realidade social, inclusive o “modo” de produção capitalista e estabelecer novos parâmetros de análise, ou seja, desvelar a pseudoconcreticidade (KOSIC, 1978).

Para a brasileira Fabiana Sanches Grecco (2018), o feminismo sofreu dessa e com essa “confusão”. O que levou à análises desarticuladas, especialmente da reprodução social. Posto que, a requisição para o feminismo estava em se apropriar do método para desvelar a vida cotidiana das mulheres, tendo como parâmetro o “modo de produção capitalista”. Sem embargo, com a advertência de que o trabalho no âmbito do privado constitui-se no “motor” da reprodução social. Porquanto, no que tange à análise acerca do “modo de produção capitalista”, a reprodução não está inscrita nesses termos.

Não obstante, a crítica esteve em reconhecer a importância das categorias materialistas e não refutá-las. Usar o método para apreender inclusive as complexidades que elas oferecem. Nessas palavras, registram Delphy e Leonard (1992) uma das questões mais originais do materialismo de Marx, que ele não concebia o econômico como um sistema abstrato com suas próprias leis internas, mas como um domínio das relações sociais, construído por meio de atividade social. Ratificando esse enunciado, Jackson (2001) afirma que uma perspectiva materialista, sociologicamente informada, considera que o social e o econômico abrangem todos os aspectos da vida social, desde as desigualdades estruturais até a interação cotidiana.

Com isto, deflagram uma das suas grandes contribuições, a apreensão da realidade da vida no capitalismo e, com isso, denunciam, as análises considerando que o “modo de produção” aprisiona. Dito de outro modo, o que as feministas materialistas perceberam foi que o feminismo materialista deveria priorizar suas análises para a vida social, tendo como luz categorias orientadoras. Para tanto, ele deveria considerar as estruturas, as relações e as práticas sociais, e não reduzi-las ao capitalismo, visto que este era o “resultado” da análise de Marx. Apesar da aferição de Marx quanto ao trabalho ser uma atividade dual, contendo valor de uso e valor de troca, a essência do trabalho está na qualidade da mercadoria, no seu valor de uso.

Ao perceberem essa questão, as feministas, diga-se aqui, trabalhadoras, grupo multiculturalmente constituído, que “sentiam na pele” as condições periclitantes de vida colocadas pelo capital, avaliaram que era preciso retomar com força a problematização da articulação entre produção e reprodução da vida social, de uma forma mais rigorosa. A primeira questão que emerge desse resgate tem a ver com a apreensão da vertente marxista no que diz respeito ao método materialista, tendo como horizonte a análise sobre o “modo de produção” capitalista. Onde, com efeito, reprodução social é coisa para mulher. Nesse sentido, usando o essencialismo a seu favor, “arregaçaram as mangas”, retomaram Marx e apresentaram os limites analíticos das interpretações, situando inclusive onde se localizam, seguindo no caminho de conjecturar alguns elementos explicativos.

Nesse intento, as autoras francesas Danièle Combes e Monique Haicault chegaram a afirmar, em meados da década de 1980, que a reprodução social estaria subordinada à produção. Na tentativa de justificar a relação de subordinação que também se estende às mulheres, criando e legitimando a divisão sexual do trabalho

[...] enquanto o bom senso ou a utopia recomendaria que a primeira fosse submetida à segunda como o meio ao fim, e que os seres humanos produzissem bens para subsistir e se perpetuar, que organizassem essa produção em função da reprodução, é o inverso que se produz historicamente e são as modalidades da produção que determinaram e determinam ainda as modalidades da reprodução. O surgimento e o desenvolvimento de um modo de produção que transforma o próprio ser humano numa mercadoria apenas confirmam (e simbolizam) a subordinação da reprodução à produção, fato anterior ao capitalismo e capaz de sobreviver a ele. (COMBES; HAICAULT, 1986, p. 25).

Não estavam equivocadas em suas conjecturas, há uma subalternidade determinante, frente à relevância dela em reproduzir e manter a vida. Entretanto, nesses termos, a vida está como condição para a produção. Esta análise, além de ainda estar

pautada no olhar relacional com a produção, incorre na fragilidade de colocar as esferas em confronto. Quando ambas para o modo de reprodução da vida no capitalismo são complementares. Além de que, por essa via, não se apresenta elementos suficientes para de fato dar relevância à “reprodução social” e, assim, tirar ela dos estamentos do “modo de produção” e “capacitá-la” de condições políticas e sociais. Em outros termos, afere-se que mesmo com criticidade, teorizar a reprodução social sem incorrer em falseamentos pré-estabelecidos será sempre um desafio, quando o contexto for da ordem do capital.

Não obstante, essas mesmas autoras ratificam em sinalizar que o advento do capitalismo se apropriou da lógica subalternizadora da reprodução, criando outros elementos como o uso da mulher na produção, numa tentativa de mostrar “articulação” entre as duas esferas. Contudo, por reconhecer e se beneficiar dessa subalternidade de sexo e gênero, tencionada para quase nos limites da vida, coloca, ou aceita, como “mediador” a interferência estatal. Garantindo que mesmo institucionalizadas as formas de garantia de reprodução, permanecem genuinamente nas mãos das mulheres como “legado” ideológico de subalternidade de várias questões, de gênero, da reprodução e de classe (COMBES; HAICAULT, 1986, p. 27).

À vista disso, que as economistas se manifestam denunciando uma subversão na economia. Com efeito, tanto Picchio (2004) como Orozco (2005) argumentam que, para analisar a reprodução social, é preciso desmembrá-la da sua relação com a produção. Ou seja, uma não é o antônimo da outra, a produção da vida não pode entrar nos termos da mercadoria, pois subverte o valor da vida (OROZCO, 2005). Para essas autoras, as abordagens, quando se pretendem relacioná-las, ainda correm o risco de cair em outra armadilha: usar os mesmos elementos de análise da produção para a reprodução social. Apesar de que o debate feminista da reprodução social, mesmo tendo interesse na dinâmica reprodutiva do capitalismo, já transcendia sua lógica quando não aceitava que a condição da mulher nele fosse definida sob o nome de “desigualdade”⁴¹.

Para a filósofa Silvia Federici (2004), o desconhecimento ou não desenvolvimento das/nas teorias marxistas, acerca dos aspectos da reprodução social, desconsiderou aspectos importantes da reconstrução do trabalho reprodutivo e dos aspectos que este desempenhou na “decolagem” capitalista. Para ela, a separação entre

⁴¹ Aqui entram as contribuições das feministas materialistas, em especial as que se dedicam a leitura econômica das relações capitalista e de gênero, cujas questões de monta consistiam em como apresentar as desigualdades de sexo como cerne das opressões, como desvelar as estratégias do capital na cooptação do trabalho invisível.

produção e reprodução no capitalismo, ou sua análise nos mesmos termos, criou uma aparente independência relativa entre as esferas, quando o que se tem é uma dependência íntima, o que até nesse aspecto justificaria que a análise de ambas fosse proporcional. Esta pode ter sido uma estratégia de banalização, para estabelecer limites inexistentes, à medida que uma depende da outra. Para as feministas materialistas, a reprodução jamais poderia ser negligenciada, uma vez que é o campo estruturante da vida, como veremos mais à frente⁴².

Considerando todos esses elementos falseadores do debate, tanto por dentro do modo de produção capitalista como nas associações teóricas, a filósofa ítalo-estadunidense e feminista, Cinzia Arruzza (2015), argumenta no sentido de distinguir o que é reprodução social sob olhar feminista materialista. Para ela, na tradição marxista, normalmente indica o processo de reprodução de uma sociedade em sua totalidade. Já na tradição das feministas materialistas, reprodução social significa algo mais preciso: a manutenção e reprodução da vida em nível diário e geracional. Em outras palavras, o investimento físico, emocional e mental necessário para a produção da população (Arruzza, 2015, p. 55), juntamente à Arruzza nessa definição, apresenta-se a peruana Cristina Carrasco (2005), a indiana Bhattacharya (2013), as norte-americanas Nancy Fraser (2015), Silvia Federici (2019) e Sue Ferguson (2019). Aquele, que não pode, em hipótese alguma, seja pelo modo de produção capitalistas, seja pelo debate classe, ser negligenciado, uma vez que é parte inerente à existência social de ambos.

A grande questão para as feministas materialistas está em denunciar que a reprodução social vem sendo transformada em uma oportunidade de acumulação, assim como ou com o trabalho do privado, retirando deles todo aspecto social e político. Questão que torna maior o obscurecimento quanto ao reconhecimento da importância social do trabalho não pago, para o capital, para sociedade, e cabe a redundância, até os companheiros de luta muitas vezes.

Com esse tom, é retomado uma problematização antiga, o trabalho não pago, o trabalho sem valor no âmbito privado. Esse é apreendido como a principal estratégia de invisibilidade da complexidade e da relevância social da reprodução social. E com ele, emerge o papel atribuído à família nos novos contornos societários da era capitalista. Reconhecendo um novo caminho da estratégia capitalista, um ato “subliminar” de

⁴² Para esse debate chegar nesses termos, teve e tem uma produção articulada entre feministas economistas e feministas eco.

umentar a subalternização do privado e, por conseguinte, da mulher. Uma vez que, apesar da não homogeneidade da família (MIOTO, 2009), ao se requerer algo desta que seja no âmbito doméstico/reprodução social, no imaginário social, a responsável é a mãe. Imbricação perfeita para continuar usufruindo dos benefícios do trabalho não pago. Vale destacar que, neste modo, a família, além de “idealizada”, é vista somente como responsável pela reprodução social, ou como sendo “A” reprodução social. No entanto, esse debate acerca de família será suspenso agora, em detrimento de desvelar as nuances em torno do trabalho não pago, porque este ainda gera convergências e dissidência quanto às análises.

Posto que, apesar de otimistas ao reconhecer a exploração via trabalho não pago e suas implicações para a vida das mulheres, isto, colocou às feministas uma outra série de desafios. O primeiro deles, não necessariamente por ordem de insurgência, mas por relevância, consiste nos desdobramentos da categoria trabalho. Para este debate, os aportes marxistas são indispensáveis, mas muito mais para apresentar o “não visto” do que para legitimá-lo propriamente. Neste tom, e concomitantemente, entra a problematização quanto à teoria do valor em Marx. Ela é necessária, no sentido de interpelar a que responde a teoria do valor, quando determina trabalho com valor e trabalho sem valor. Para elas, a chave marxista dessa análise era exatamente para evidenciar o que interessava ao “modo de produção” capitalista, e se tornou regra de análise.

Essa problematização tem apresentando caminhos epistemológicos radicais para o feminismo, como apropriação do corpo, criação da sexualidade, colonialidade do saber. Sem embargo, apresentou novos “parâmetros” de leitura a reprodução social e, com isso, vem provocando novos debates sociais a partir do desvelamento de outras formas de trabalho, considerando sua relevância social. Debates sobre cuidado como ato inerente à condição humana, indistintivamente ao modelo de produção social vigente, é um deles. O segundo desafio está em considerar as implicações da divisão sexual do trabalho para a vida das mulheres e da família. A divisão sexual do trabalho origina uma arquitetura nefasta para o gênero e usa a família a seu serviço. “Encarcerar” a mulher e a família ao privado foi uma forma de tornar todo e qualquer trabalho semelhante à obrigação, uma vez que a relação de cuidado, por exemplo, envolve afeição e empatia. Nesses termos, o exercício de análise para desvelar questões dessa ordem devem perpassar, desde parâmetros teóricos conceituais a ideológicos patriarcais e de gênero. Dado que,

teoricamente, público e privado, por exemplo, apresentam elementos relacionais e se somam, mas guardam, em seus porões, prateleiras para a subalternidade de sexo e gênero. Esses dois desafios são apenas o estopim de uma série de outros debates em curso.

Já nesses termos, coadunamos com as feministas materialistas, reconhecendo haver categorias fundantes e geradoras das desigualdades. Todas devem ser problematizadas à luz do sexo, gênero e raça. À vista disso, objetivando desdobrar os desafios elencados, com apoio na revisão bibliográfica acerca das problematizações tecidas pelas feministas materialistas, que fazem referência ao campo da reprodução social e com efeito, com os sistemas de proteção social, avançar-se-á na exposição em subseções a seguir.

Com relação ao que segue, o intento inicial consistia em elencar a concepção de cada autora no trato das categorias, reprodução social, trabalho, divisão sexual do trabalho. Entretanto, não foi possível essa apreensão e apresentação. Como já frisado, a estruturação das contribuições feministas é dinâmica e rizomática. Além disso, nem sempre refutam uma categoria em detrimento de apresentar outra. O que se capta nas revisões bibliográficas e análises são sempre a problematização de categorias que complementam o debate.

Para explicitar o conjunto de contribuições, propõe-se apresentá-las em dois blocos de análises. No primeiro, as contribuições que estruturam os olhares em formas conceituais, que desvelam as contradições da sociedade capitalista. Lançam suas análises sobre a produção e manutenção da opressão e exploração contra as mulheres ou contra os gêneros. Não obstante, esse olhar está para o desvelamento tanto quanto a compreensão de reprodução e reprodução social, por isso, avançam obrigatoriamente na problematização da categoria trabalho. Essa exposição segue no sentido de apreender os elementos “legitimadores” da estruturação e reordenamentos da divisão sexual do trabalho e, por conseguinte, de analisar a arquitetura acerca de como vêm se constituindo as transformações das esferas público e privado em detrimento do ordenamento do mercado, no sentido de desvelar como se tornaram um modelo societário, onde os gêneros, os corpos, estão em condição desigual.

Num segundo momento, há que se considerar o campo efetivo de investigações empíricas, que apreenderam e desvelaram as relações opressivas que estão em jogo. Melhor dizendo, as atenções dessas análises estão concentradas na proteção social por meio das ações protetivas desencadeadas pelo Estado social por intermédio dos Estados

de bem-estar social. As contribuições relacionadas neste momento apresentam em comum a exigência de proteção social e a garantia de manutenção e reprodução da vida que, por sua vez, em todos os modelos se apropriam mais ou menos da *expertise*⁴³ do trabalho não pago.

4.1 PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO SOCIAL: SOB AS LENTES FEMINISTAS

Lavar, limpar, cozinhar, passar, cuidar, estudar, se essa pequena sequência de verbos faz pensar em uma mulher, é porque esse padrão vem sendo suscitado há séculos no imaginário coletivo. Porquanto, esta é apenas a aparência de uma questão maior, que tem como pano de fundo a acumulação capitalista e o aumento da exploração da classe trabalhadora, significativamente frente às alterações do mundo do trabalho.

Com vista a desmistificar o lugar de corpos e fazeres de corpos, as feministas materialistas direcionaram suas análises ao campo da reprodução social, constituindo o que vem sendo chamado de Teoria da Reprodução Social – TRS. Entendendo ser este um espaço contraditório, mas a condição para qualquer sociedade. Sabedoras que estas análises podem tanto associar-se a, como chocar-se com a economia, e com as análises político-econômicas (FRASER, 2019), avaliam que é necessário enfrentar questões dessa ordem, pois para balançar os estamentos da sociedade capitalista, com vista a desmercadorizar a humanidade, somente o “grito” pela vida terá potencial.

O debate das teóricas da TRS tem apresentado esse potencial político, nas palavras de Ferguson (2019), as axiomas do feminismo da TRS conduzem as conclusões políticas diferenciadas, que apresentam mais potenciais inclusivos e anticapitalistas “[...] do que algumas outras abordagens encontradas nas tradições feministas liberais e socialistas.” (2010, p. 72).

Vale ressaltar que, não nesses termos, a pauta das condições de vida está presente desde a primeira onda feminista, quando as mulheres lutaram pela sua condição de alfabetização, por melhoria nas condições de trabalho, por condições de vida. Em seguida, reaparecem na segunda onda nas reivindicações quanto à proteção em saúde, como a necessidade de direitos reprodutivos, casamento legal, direito ao pré-natal, ao aborto, sob

⁴³ *Expertise* é uma palavra de origem francesa que significa **experiência, especialização, perícia**. Consiste no conjunto de **habilidades e conhecimentos** de uma **pessoa**, de um **sistema** ou **tecnologia**. *Expertise* é uma característica de um *expert*, uma pessoa que se torna especialista em determinada área, destacando-se pela sua destreza e competência na execução de um trabalho.

o famoso *slogan* meu “corpo é político”. Esses posicionamentos contribuíram e determinaram vários modelos de proteção social. Na Inglaterra, por exemplo, foi significativa a contribuição de mulheres que atuavam em instituições de atendimento social (caridade) e por sua vez eram interlocutora com as demais mulheres no sentido de contribuírem nas proposições de Beveridge.

Com esse tom, avançam desmistificando a cisão do papel de mulher ao de mãe, apresentando elementos concretos para desmontar o romantismo estruturado, que há cerca de quase 2 mil anos foi instaurado com vista a colocar uma pedra sobre o desejo feminino e assim “domesticar” sua condição de dona do seu corpo. Questão que na era capitalista serviu para legitimar uma sociabilidade de família atrelada aos ideais burgueses, apontando que tirar da mulher ou partilhar os trabalhos domésticos, principal responsável pela condição essencializadora da condição da mulher, ao contrário do que pensavam as feministas liberais, não retiraria o feminino como demandatário “natural” desses fazeres. O que permanece notavelmente constante no capitalismo é a relegação da reprodução à esfera privada e à, concomitante, regulação dos corpos das mulheres que ela engendra e, assim, a continuidade quanto à definição do *status* da mulher na condição humana.

Como já aferimos, esta apreensão só foi possível ao feminismo dadas suas “lentes” para olhar novamente várias categorias e análises da realidade sob outros ângulos. Visto que reprodução, como espaço da vida, da manutenção dela e de sobrevivência, aparece em Marx e é uma categoria marxista. Com efeito, desse chão saem as análises quanto à reprodução social. Haja vista, conforme anota a historiadora e feminista sul-africana Tithi Bhattacharya (2013), Marx oferece um legado no livro *O Capital*, ao identificar a “força de trabalho”, ou a capacidade feminina de trabalhar, como a “mercadoria especial”. Para discutir reprodução social, é preciso primeiro situar que reproduzir a vida é trabalho, segundo, problematizar que, nos termos do trabalho, valor social é atribuído a este.

Para Laslett e Brenner (1989), teóricas feministas norte-americanas, a banalização da reprodução social está em não analisá-la como trabalho. E quando é considerada nesses termos, há problemas na apreensão e no trato da categoria trabalho, posto que o trabalho da reprodução social não pode ser aprendido com os mesmos estamentos da produção. Para essas autoras, o trabalho deve ser entendido não apenas como criador de valores econômicos, mas da sociedade, porquanto é um trabalho útil. Em outras palavras, há uma denúncia quanto à apropriação deliberadamente equivocada da

categoria trabalho pela “economia *mainstream*”⁴⁴ e pelo marxismo vulgar (CARRASCO, 2009), (ANZORENA, 2013), (SCHOLZ, 2014). Essa assertiva está nas conjecturas feminista como outra denúncia e chave analítica. Para elas, o capitalismo se utilizou da análise vulgar do marxismo, aproveitando que o estudo de Marx (1964) sobre o modo de produção da sociedade capitalista desenvolveu-se “[...] sob a ótica universal da formação do proletariado assalariado, e não ‘do ponto de vista das cozinhas e quartos, onde a força de trabalho é produzida diariamente, geração após geração.’” (MARCELINO, 2019, p. 20). Para legitimar um circuito de subalternidade de gênero, chamado de “sistema de sexo- gênero”⁴⁵. Nesses termos, as feministas desvelam que frente à divisão sexual do trabalho, produto da sociedade em análise, foram as mulheres que historicamente estiveram à frente de um papel central para o desenvolvimento capitalista: a reprodução da vida. Destarte, compreendem que ser marxista é investigar o âmbito das relações concretas, historicamente construídas de pessoas e acontecimentos e apresentar os padrões, regras e contradições descobertos nesse âmbito, como explicações críticas do social. Com isso, explicitam que grandes análises nem sempre se dedicam a desvelar as contradições da vida cotidiana, mesmo sendo elas marxistas. Criticam o foco de análise voltado exclusivamente para “modo de produção”, à medida que ele inscreveu a categoria trabalho na sua forma valor de troca unicamente, atrelando-a ao modo de produção e com tendencionamento à produção de valor. Com isto, a relevância social do trabalho para a sociedade padece de várias elucubrações, mas nenhuma que o retire dessa condição de subalterno.

O trabalho em Marx é apresentado de forma dual, como o motor da história e em suas modificações no modo capitalista. Localiza ele que esta força de trabalho tem a “propriedade peculiar” de ser uma “fonte de valor”, pois ela transforma a natureza e cria mercadorias, que podem também ter duplo valor, de uso e de troca. Apesar da última ganhar relevância na era do capital, a qualidade da mercadoria força de trabalho é sua utilidade, seu valor social. O que ele revela é a potencialidade da força de trabalho, sem ela não só o sistema entraria em colapso, mas a vida também. Essa potencialidade refere-se ao trabalho, independente do “valor” que cria e onde ele é executado.

⁴⁴ “[...] a economia *mainstream* é aquela que é ensinada nas mais prestigiadas universidades e faculdades, é publicada nas revistas mais prestigiadas, recebe recursos das mais importantes fundações de pesquisa e ganha os mais prestigiados prêmios.” (DEQUECH, 2007, p. 281). Trata-se da ideia que predomina.

⁴⁵ “sistema sexo-gênero” para Gayle Rubin, definidora do termo, são “os arranjos por meio dos quais uma sociedade transforma a sexualidade biológica em produto da atividade humana”. O ensaio em que apresenta o conceito, *O tráfico de mulheres, notas sobre a economia política do sexo* (1975).

Acerca disso, em “A Ideologia Alemã”, Marx e Engels (1999) afirmaram que o primeiro ato histórico dos seres humanos é a produção dos meios para garantia da sobrevivência. A reprodução da vida e a produção das ideias, da consciência dos seres humanos, está diretamente relacionada com a vida material. Com isso, estavam fazendo referência a um processo cuja relação não é dispensável.

O primeiro pressuposto de toda a existência humana, portanto, de toda a história é que os homens devem estar em condições de viver para “fazer história”. Mas para viver é preciso, antes de tudo, comer, beber, ter habitação, vestir-se e algumas coisas mais. O primeiro ato histórico é, portanto, a produção dos meios que produzem essas necessidades, a produção da própria vida material, de fato este é um ato histórico [...] que ainda hoje [...] deve ser cumprido todos os dias e todas as horas, simplesmente para manter os homens vivos. (MARX; ENGELS, 1999, p. 39).

No entanto, os autores alertam sobre a imposição de um modo particular de efetivação do trabalho no modo capitalista de produção, o que leva a entender um modo particular de trabalho também para a reprodução, só não se pressupunha que seria “sem valor”. Para eles, a acumulação capitalista aprisionou e converteu todas as esferas da sociabilidade humana em mercadorias, gerando uma sociabilidade alienada das reais necessidades humanas. Essa questão também vai permear, e até determinar, os modelos de proteção social. Mesmo sendo condição à sobrevivência da sociedade, são relegados à ação “complementar” e não assumidos como indispensáveis à reprodução humana.

É fato que, para Marx (1964), o trabalho é uma ação humana prática, que cria e transforma coisas, fazeres, pessoas, relações e ideias que constituem a totalidade social, trabalha esta como “a primeira premissa de toda a história humana” (MARX, 1964, p. 111). Nessa apreensão, toda atividade humana prática é trabalho, mesmo reconhecendo a alienação do trabalhador em relação ao seu produto na sociedade capitalista. Não retira a essência da categoria trabalho, muito menos, legitima a leitura “naturalizada” de trabalho-produção-esfera pública ou apenas como o trabalhado gerador de valor.

Para as feministas desse debate, mesmo Marx e Engels tendo presente o olhar quanto a alienação e mercadorização da vida, o “capitalismo” ainda é uma abstração, que se materializa classicista, racializado, patriarcal e, por isso, seu empreendimento é mercadorizar todas as esferas da vida, mas a vida real clama por outros termos Pateman (1993), Fraser (2009), Arruzza (2016), Carrasco (2009), Anzorena (2013), Delfy (2009), Whendi (2014), Orozco (2009). Analisar sua materialidade implica afirmar que no seio de toda transformação social coexistem uma produção social de bens e uma produção

social de seres humanos, bem como implica no reconhecimento desse movimento. Embora distintas, estão sempre relacionadas uma à outra. Por isso, fazem referência à necessidade urgente de discutir a reprodução social e suas reverberações fora das análises imperativas do capital.

Lise Vogel (1983), uma das primeiras a problematizar a categoria trabalho na reprodução, também olha de perto *O Capital*, de Marx, e diz que ele, ao apresentar a força de trabalho como o motor do sistema, compreende que a força de trabalho se produz e se reproduz fora da produção capitalista, assegurada por outro trabalho, executada num espaço “baseado em parentesco” chamado família. Vogel (1983) é a primeira em advogar a análise para reprodução social nesses termos, explicando haver e qual seria a conexão entre luta de classes e opressão das mulheres:

A luta de classes sobre as condições de produção representa a dinâmica central do desenvolvimento social nas sociedades caracterizadas pela exploração. Nestas sociedades, o trabalho excedente é apropriado por uma classe dominante e uma condição essencial para a produção é a renovação de uma classe subordinada de produtores diretos comprometidos com o processo laboral. Normalmente, a reposição geracional fornece a maioria dos novos trabalhadores necessários para repor essa classe e a capacidade das mulheres para ter filhos tem um papel decisivo na sociedade de classes. Nas classes proprietárias, a opressão das mulheres flui do seu papel na manutenção e na herança da propriedade, nas classes subordinadas, a opressão feminina, deriva do *envolvimento das mulheres no processo que renova os produtores diretos, assim como de seu envolvimento na produção.* (VOGEL, 1983, p. 148).

Com este argumento, Vogel (1983) desvela que a produção de bens e serviços e a produção da vida são partes de um mesmo processo, e ambas se valem de um trabalho “alienado”, mas o alienado da reprodução, necessariamente, não segue os termos da alienação da produção, debate apresetando no item sobre a esfera pública e privada. E nisto consiste a intencionalidade da acumulação capitalista. Meg Luxton (2012) registrou algo que há muito as feministas vêm se questionando e que explicita a condição de trabalho não pago. Para ela, se a produção é tida como espaço da economia formal da economia capitalista, quem garante esse processo? Sua resposta, apesar de óbvia, precisa ser respondida como denúncia: é o próprio trabalhador que garante sua reprodução, amparado no trabalho não pago executado no âmbito do privado. Ao passo que, a questão inovadora aqui consiste em considerar que o trabalhador produz a si, mesmo fora do âmbito da economia formal, a um custo muito baixo para o capital. Isto remete a uma nova análise, uma análise da reprodução social ampliada, visto que estão nos movimentos dessa esfera as apreensões que podem desvelar essa leitura mecânica e sulbaternizadora da vida social.

Frente a este enunciado, as teóricas feministas criaram alertas. Pateman (1993) foi uma delas, ao afirmar que o advento de produção capitalista subverte as condições de produção material, mas também as condições de produção de seres humanos. Esse modo de produção enseja

[...] uma nova concepção de trabalho e de reprodução social: o trabalho como uma atividade que pode ser objetificada, mediada pela relação de assalariamento que se desenrola pela apropriação do tempo do assalariado pelo capitalista, constituindo interesses de distintas classes sociais” (GAMA, 2014, p. 32).

Com efeito, há uma subversão da economia com intuito de apresentar o trabalho humano como algo dispensável.

Para Pateman (1993), a relação de assalariamento, estabelecida pelo “modo de produção” capitalista, foi o motor para se estabelecer uma série de alterações na relação entre produção e reprodução social. Dentre elas, o contrato sexual, a invisibilidade do trabalho reprodutivo, o *status* inferiorizado das mulheres e o teor das relações familiares. Ambas esferas passam a ser vistas e interpretadas como unidade de consumo, mercantilizadas, subsumidas e separadas de maneira desigual.

Para Tithi Bhattacharya (2017, p. 12), uma das autoras contemporâneas no debate da TRS, frente à questão posta acima, afirma que a pergunta que tem que ganhar corpo continua a mesma e é: “se o trabalho dos trabalhadores produz toda a riqueza da sociedade, quem então produz o trabalhador?” Para ela, à medida que se responde essa questão, os estamentos societários não poderão continuar a serem os mesmos, uma vez que colocam em xeque a condição de existência da própria sociedade ou que têm sido feitos da condição humana por ela.

Pensando nesse tensionamento, esta autora apresenta uma definição ampliada da reprodução social, com vista a subsidiar o debate:

1 – Por atividades que *regeneram* a trabalhadora fora do processo de produção e que a permitem regressar a ele. Estas incluem, entre muitas outras, comida, uma cama para dormir, mas também os cuidados com o as questões psíquicas que mantêm uma pessoa inteira.

2 – Por atividades que mantêm e regeneram aos *não trabalhadores* fora do processo de produção – quer dizer aqueles que são trabalhadores futuros ou passados, como as crianças e os adultos fora da força de trabalho por N razões, quer seja a velhice, a invalidez ou o desemprego.

3 – Reproduzindo *novos trabalhadores* através do parto. (BHATTACHRYA, 2017, p. 36).

Como já visto, essas atividades sustentam a sociedade e, por isso, viraram sustentáculo do capitalismo, à medida que garantem a reprodução dos trabalhadores. Nelas estão contidas as apropriações gratuitas do trabalho de mulheres e homens dentro e fora dos lares.

Reconhecendo a necessidade de problematizar essa articulação, muitas feministas escolheram dialogar em torno dessa categoria, por entender o poder explicativo que ela tem para desvelar a opressão sobre as mulheres. Indubitavelmente, por desobscurecer a alienação “colocada” ou estabelecida em outras análises, que só argumentam a necessidade relacional dessas esferas, produção e reprodução social.

Ao considerar a categoria trabalho, na sua apreensão ampla e não só como atividade prática e ou produtiva, ela é tomada como premissa ontológica de uma unidade integrada mas, ao mesmo tempo, na sua inteireza extremamente diversa. Apesar desse significado não ter sido sempre evidente para as feministas nos debates da reprodução social, com efeito, só foi possível quando a distinção entre método materialista histórico e “modo de produção capitalista” ficaram claro em distinção. O resgate da categoria trabalho na sua multidimensionalidade tornou-se um paradigma que oferece conceitos e os caminhos para torná-lo não só evidente, como necessário. Ainda, socialmente independente da esfera que ele se materializa e indistintamente do corpo ou gênero, continua além de ser um ato criativo e revigorar a realidade social, necessário à vida social.

Frente a essa premissa, as feministas constroem outra via de análise e vão se ater de forma rigorosa à relação essencial do trabalho com o capital. Primeiro, considerando ser uma experiência diferenciada, mas compartilhada; apesar de diversa, é concreta, então a questão está não em localizar as especialidades do trabalho, e sim trabalhos corporificados. Nesse caminho, aborda Ferguson, “[...] se queremos dar conta da natureza do processo através do qual a sociedade é reproduzida, especialmente *geracionalmente*, reproduzida, precisamos estar atentos ao fato de que o trabalho é uma experiência concreta, corporificada.” (FERGUSON, 2013, p. 37). Continua ela que

Essas diferenças subsistem no interior de uma “forma determinada de sociedade” que é caracterizada pelo modo capitalista de produção. Esse, por sua vez, avança a regulação do trabalho reprodutivo sobre o qual a reprodução contínua do capital depende. Essa distinção biológica um tanto crua é compreendida socialmente no interior e através de relações de gênero específicas, que tendem a manter ou reforçar a dependência do capital de processos reprodutivos privados, precisamente por conta da dominação global do capital sobre o social.

Então, se trabalho é o eixo central na mediação entre seres humanos e natureza, quer seja na produção dos meios de subsistência ou na manutenção da força de trabalho ou, ainda, na produção de valores de uso, o trabalho está para a produção assim como está para a reprodução social. Mas não o trabalho cuja análise esteja apenas pela produção do valor, essa questão está diretamente ligada ao corpo/sexo que executa. A questão para as feministas está em adaptar a complexidade da categoria trabalho, requerer a dialética para sua leitura social e reconhecer que a dominação de sexo e gênero pelo capital construiu um legado alienável ao trabalhador, mas não só da sua relação com o trabalho, e sim com o sexo que o executa. Essa segunda relação sustenta a obrigação posta à classe trabalhadora em autorreproduzir-se, mas não só, ela é, ao mesmo tempo, obrigada a criar os estamentos de sexo-gênero e ao mesmo tempo produzir o mundo, um é condição do outro. Esse cenário constitui a gênese do familismo apontado como suporte dos Estados sociais quanto à negação de proteção social e corroborado com a alienação dos companheiros de classe. Mas, como se só esse cenário já não expressasse, a pauperização dos trabalhadores e sua parte na opressão de gênero, o que se tem presenciado é o que Ferguson vem argumentando: atendemos porque o capital não só vem, ele nos expropriou da nossa condição de subsistência, como ao mesmo tempo, vem tirando toda e qualquer condição de reproduzi-la. (FERGUSON, 2019, p. 41).

Entretanto, importa reconhecer que essa dominação não é estática, muito menos imutável, considerando a “informalidade” e complexidade do campo da reprodução social, o que nos remete a conjecturar que existe algum controle das pessoas sobre a sua reprodução social e biofísica somado a outros interesses e dinâmicas relacionais, que podem conflitar no processo. Nesse bojo, estão as lutas feministas como legalização do aborto, creches e cuidados às crianças, assim como melhores salários. Também os próprios constructos da TRS que apresentam a proteção social como respostas as demandas sociais. Enfrentamentos que obrigam as relações entre trabalhadoras e trabalhadores, tal como entre trabalhadoras e o capital se remodelam.

Apesar de aferir na história que este tensionamento não é simples e, em geral, pouco exitoso na sua totalidade, uma vez que a miséria, a opressão contra as mulheres, ainda é algo presente. Análises feministas demonstram os nexos entre a produção de mercadorias, os trabalhos domésticos e de cuidados desde meados da década de 1970.

Continuam apontando a necessidade de desvincular dessa análise da mercadorização, nos termos já apresentados. Só assim a reprodução social contemplará a reprodução da vida.

Essa observação se circunscreve num paradoxo do capital. Ele vêm se apropriando do cuidado social e das especializações neste campo, desenvolvidas pela e na história dos sujeitos, e as guarda nos porões da subalternidade. Posto isso, compreende-se o porquê do controle sobre os corpos, uma das contribuições feministas à leitura do modo de produção vigente que está como o controle da capacidade de trabalho.

O controle sobre os corpos está simultaneamente associado à capacidade reprodutiva, para suprir as demandas de um sistema em crise permanente. Nesses termos, autonomia do corpo feminino, que já vinha na história sendo controlado com vista a evitar associação do desejo e reprodução, ganha outros formatos de controle, mas o seu núcleo intencional permaneceu o mesmo. O controle sobre os corpos, somado às formas de trabalho por sexo, alimenta severamente o que Biroli (2016) e outras autoras da TRS vêm denominando de “crise da reprodução social” que vem ganhando evidência frente à crise do cuidado social. Tem se tornado cada vez mais evidente, com ou sem Estado Social, que a possibilidade de cuidarmos uns dos outros foi “retirada” do conjunto social gradualmente, quando atribui-se às mulheres a exclusividade da responsabilidade sobre ele. No entanto, com a flexibilização do trabalho nos termos existentes, acirrou a exploração indistintamente do sexo e as atribuições do privado começam a transitar na cena pública.

Com objetivo de ampliar o debate das teorizações feministas, apesar de já ter dado indicativos, é preciso responder a duas questões: o que é trabalho para feministas e o que é valor para a sociedade. Para tanto, essas categoriais ganham sentido quando a reprodução social é vista com outras “lentes”.

4.1.1 O trabalho da reprodução social: desdobrando uma categoria

A categoria trabalho já foi apresentada para problematizar a condição da reprodução social, mas, como visto, para o feminismo ele é multidimensional. Não obstante, torna-se necessário sua problematização com vista explicitar a sua relevância social. A categoria trabalho e seus desdobramentos tornaram-se o motor para apreensão da complexidade inerente à reprodução social. Isto se dá porque a TRS o apreende na sua dualidade e na condição de encarnado, não abstrato. Para Ferguson (2019, p. 121), essa

condição torna a TRS “[...] menos inclinada a perder de vista a dualidade do trabalho e o que isso implica na capacidade dos trabalhadores de resistir ao capitalismo.”, porquanto, a categoria trabalho é fundante para a reprodução social. Sem embargo, o trabalho doméstico não corresponde à produção simples de mercadorias, ele produz valor social, uma vez que a vida social e a família não são uma instituição capitalista.

Para as feministas da TRS, é a teorização do trabalho da reprodução social que explica porque uma política feminista anticapitalista, socialmente inclusiva, é necessária e possível. O trabalho para classe social se apresenta dicotomicamente como caminho à exploração. Para as mulheres, ele ganha dimensão de exploração, opressão e subalternização de sexo. Dito de outro modo, o não reconhecimento do trabalho no âmbito da reprodução social não está no fato dele ser “improdutivo” e nem mesmo não ser pago, é o contrário, o fato dele ser dado como “improdutivo” justifica-se para não pagá-lo. O fato dele não ser pago justifica o seu não reconhecimento social. Porquanto, mesmo ele sendo valorizado nos termos da mercadoria, continuaria sem reconhecimento, permanecendo como “coisa” de mulher. À vista disso, entendemos que é preciso problematizá-lo na sua condição de valor social, tendo para tanto que tecer a crítica à teoria do valor.

Essa crítica feminista é necessária e tornou-se relevante para esta tese, uma vez que subsidia o entendimento social acerca da relevância da proteção social, em outros termos que não o “autorizado” pelo capital. Uma vez que se torna evidente a relevância da vida em sociedade, questionamentos de outra ordem são possíveis “consensos” sociais quanto aos patamares civilizatórios necessários à vida em sociedade podem mudar, alargando um compromisso coletivo, incluindo a proteção social.

Inicia-se com o argumento de Vogel (1983). Para ela, a chave analítica não está em considerar o trabalho doméstico como algo exploratório das mulheres, mesmo ele sendo opressor, está em reconhecer a *importância social do trabalho doméstico para o capital*, independente de onde é realizado, na esfera privada ou pública, ele apresenta as mesmas características. Ou seja, como não trabalho.

Complementando e desvelando as intencionalidades dessa condição, Ferguson e Macnally (2017, p. 36) argumentam que

[...] as mulheres são oprimidas na sociedade capitalista não porque seu trabalho em casa produz valor para o capital, nem por causa de um impulso patriarcal trans-histórico que coloca homens contra mulheres (embora tais atitudes, evidentemente, persistiram ao longo do tempo e do espaço). As raízes sócio-

materiais da opressão às mulheres sob o capitalismo têm a ver, na verdade, com a relação estrutural do lar com a reprodução do capital: o capital e o Estado precisam conseguir regular sua capacidade biológica de produzir a próxima geração de trabalhadores, de modo que a força de trabalho esteja disponível para a exploração.

Para essas autoras, não restam dúvidas quanto a considerar que a sustentação do modo de produção capitalista se ancora no trabalho de reprodução da força de trabalho, considerando todos os movimentos que isso implica. Quando Bhattacharya (2013, p. 40) diz que

[...] a classe trabalhadora não trabalha somente no seu local de trabalho. Uma mulher trabalhadora também dorme em sua casa, seus filhos jogam no parque público e vão à escola local e, algumas vezes, pedem ajuda a sua mãe aposentada para cozinhar.

Está afirmando que a reprodução da classe trabalhadora nas suas principais funções se materializa fora do local de trabalho produtivo. Essa constatação corrobora um novo questionamento, em outros termos, amplia o inicial, o que é trabalho, o que é valor, uma vez que trabalho “improdutivo”, que não é improdutivo, padece de uma conceituação, mesmo nas apresentadas, não responde a dimensão desse processo.

Marx (1964) foi o teórico que apresentou a categoria trabalho como atividade humana por excelência. Para ele (1985a, p. 50), o trabalho é a gênese da sociabilidade humana, reconhece-se que homens e mulheres têm suas relações pautadas no trabalho como fundamento da própria reprodução da vida. Nessa relação, se dá produção de bens e das relações sociais para dar conta das necessidades humanas, afere-se que nem todas as necessidades são materiais ao mesmo tempo que são concretas. Para esse autor, o trabalho humano é a única forma de transformar a natureza, e por sua vez a única forma de gerar valor, valor de uso, mas ao mesmo tempo a única forma de garantir a existência humana:

[...] a existência [...] de cada elemento da riqueza material não existente na natureza sempre teve de ser mediada por uma atividade especial produtiva, adequada a seu fim, que assimila elementos específicos da natureza a necessidades humanas específicas. Como criador de valores de uso, como trabalho útil, é o trabalho, por isso, uma condição de existência do homem, independente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana. (MARX, 1985a, p. 50)

Nas análises iniciais de Marx (1964), o trabalho seria atividade que promove a interação do ser humano e da natureza, provocando um processo transformador mútuo. Contudo, o autor verifica que a apreensão do trabalho, no modo capitalista de produção, não se satisfaz com o processo simples do trabalho. Ele aponta de suas pesquisas que o trabalho deve ser analisado segundo sua forma social histórico-concreta. Com isto, denuncia de imediato que esse modo de produção em questão coloca como condição prévia a separação entre o trabalho e os meios de produção e, ainda, da sua condição de reprodução.

Uma vez sendo o trabalho uma relação social histórica, envolve muito mais que relação somente com a natureza e sua transformação. Para Marx, o trabalho não é puro em si, ele envolve outros trabalhos. À vista disso, pressupõe um intercâmbio entre trabalho e trabalhos, acentuando sua característica social e histórica. Em outros modelos societários, antes da divisão em classes sociais, a divisão do trabalho seguia outros estamentos, baseava-se num processo simples. Tinha como referência a idade, o sexo e então trabalho tinha uma única dimensão. As atividades estavam ligadas à satisfação das necessidades da comunidade.

Sob o modo de produção capitalista, tal divisão adquire uma base social: homens, mulheres e crianças passam a ser vistos como um todo homogêneo e indiferenciado. Posto que, nesse modelo, o trabalho tem que ser considerado em sua apropriação, trabalho concreto e trabalho abstrato. Ambos são articulados pelo capital/mercado já que o objetivo maior consiste na apropriação da mão de obra, alienando-a cada vez mais de sua potencialidade.

Nessa perspectiva, o trabalhador é reduzido a mero produtor de valor de troca, o que implica a negação de sua existência natural, ou seja, significa afirmar que o trabalhador e, conseqüentemente, a sua produção estão determinados totalmente pela sociedade. (COLMAN, 2012, p. 21).

As análises de Marx (1964) sobre o trabalho no capitalismo desvela o movimento apropriador do trabalho humano, por meio de estratégias alienantes de sua condição de detentor da força de trabalho. Para tanto, ele estrutura conceitualmente a distinção e, ao mesmo tempo, a íntima inter-relação de trabalho útil-concreto, “trabalho-vivo”, como objetivação e autodesenvolvimento humano, aquele indispensável à produção e à reprodução humana. Trabalho abstrato, “trabalho morto” que produz valor, mercadoria e mais-valia, que gera a valorização do valor. Enquanto o trabalho útil-

concreto é qualitativo e cria os valores de uso necessários para satisfazer socialmente as necessidades físicas e espirituais do trabalhador. O trabalho abstrato é, pura e simplesmente, quantitativo, mensurado pela sua substância e grandeza do valor em produzir mais-valor para o capital (FERGUSON, 2019).

As feministas materialistas compreenderam que esta análise define trabalho na sociedade capitalista, e que esta levou a uma definição conceitual quanto ao que vem a ser trabalho produtivo e trabalho improdutivo, dissociando ambos de sua condição útil-concreto nos termos de Marx. Para elas, especialmente as da TRS, tratar o valor capitalista como algo que é produzido apenas por intermédio da exploração direta do trabalho assalariado, não leva em conta o fato de que o trabalho sob o capitalismo é bilateral, ou seja, não é possível haver trabalho abstrato sem trabalho concreto. Essa afirmação abre possibilidades de reconhecimento que nem todo trabalho é alienado nos termos do capital. Ferguson (2019, p. 97) tem defendido essa questão nos seguintes termos. Para ela,

[...] os espaços utópicos e os momentos de desalienação são iminentes nas relações capitalistas cotidianas, dentro e fora das esferas do trabalho remunerado. Esses espaços podem existir porque o trabalho humano nunca é apenas um trabalho alienado.

A autora usa os argumentos de Marx quanto à força de trabalho ser mercadoria no capital, mas segue no argumento da sua dualidade, afirmando pela gênese ontológica do trabalho. Para ela, o trabalho ou a mercadoria trabalho é diferente porque sai dos seres humanos. Com isto, apresenta elementos de não alienação aos termos do capital. Segundo ela, a capacidade teleológica é criativa e prática, responde primeiro às necessidades humanas. Dito de outro modo, os seres humanos produzem o mundo em que vivem. Sendo assim, nem tudo está sob os domínios do capital (FERGUSON, 2019).

Somado a essa questão, avaliam as feministas que a teoria do valor em Marx, como ela é apreendida, constitui-se em mais um dos elementos que coloca à sombra as outras formas de trabalho, diretamente as do campo da reprodução social e não faz isso de forma simples. Ele é classificado como produtivo e improdutivo, categorias que nem foram desenvolvidas por Marx, mas que definem até hoje público e privado, trabalho masculino e feminino.

Nessa direção, Vogel (1983) constrói seu argumento após analisar as categorias marxista, produção e a reprodução, concordar com Marx quanto à força de trabalho ser uma mercadoria que sustenta todo o modo de produção de mais valor. Percebe-se envolta

de uma análise dualista entre produtivo/ valor e troca, improdutivo/valor de uso ou, incorrendo na afirmação trabalho produtivo/valor e troca, trabalho improdutivo/complementa o valor de troca. Na mesma linha de Saffioti (1978; 1982), compreendeu que mesmo sendo a força de trabalho uma mercadoria, o trabalho na reprodução social não pode seguir a lei da teoria do valor, não pode ser produzido aos moldes capitalista. Esta conta nunca dará certo, porque a reprodução humana carrega e mobiliza um complexo de relações não mensuráveis pelo mercado, mesmo este tentando mostrar estar no controle.

Aqui se assenta um nó epistemológico, ao mesmo tempo a chave pontencializadora para as análises da reprodução social. A socióloga marxista e feminista alemã Roswitha Scholz (2014)⁴⁶, estudiosa da lei do valor em Marx, argumenta que esse atrelamento das análises às condições capitalistas se dá porque o trabalho tem sido analisado a partir do tempo empregado na produção. Nesses termos, ele é apenas mercadoria e, por essa ótica, será sempre mercadoria. A mensuração do valor social da reprodução sob esse prisma analítico não ganha consistência teórica. Não passa de uma forma e “armadilha” reducionista de analisar o trabalho, pois foi o capitalismo quem criou essa categoria abstrata nesses termos.

Para Scholz (2014), há uma distorção da realidade que tira a subjetividade dos seres humanos e anima a mercadoria, criando um fetichismo da realidade. Para ela, “O fetichismo só acaba para dar lugar à emancipação, se o processo produtor de valor cessar.” (SCHOLZ, 2014, p. 237). Com essa análise, a autora advoga a desontologização das categorias fundamentais da estrutura produtiva, especialmente o trabalho, apontando com isso o valor como um processo alheio aos sujeitos, que tende a valorizar a si próprio. Para essa autora, o valor tornou-se a estruturação do capital e, de forma perversa, ao tempo falseia a desigualdade de distribuição⁴⁷. Diante disso, denuncia Scholz (2014), o trabalho se tornou uma categoria abstrata exclusiva do modo de produção capitalista, que ao mercadorizar o trabalho retirou dele a capacidade de transformar a realidade externa ao sujeito e o transformar.

⁴⁶ Roswitha Scholz estabeleceu sua maturidade teórica na militância e no debate junto ao grupo KRISIS, composto por ela, Robert Kurz e Anselm Jappe. Juntos se dedicavam ao estudo da categoria trabalho e a teoria do valor de Marx.

⁴⁷ Não se avançará nesse debate aqui⁴⁷, mas ele potencializa as interpretações feministas quanto à apreensão analítica possível de “transformação” social para o gênero não estar determinada pela lógica do capital.

Nessa apreensão, ancora-se a justificativa do não reconhecimento e responsabilização social pelo trabalho de reprodução, pois enquanto mercadoria, todos estão alheios a ele, uma vez que ele “não produz” valor.

Para Ferguson e David McNally (1983, p. 40), a busca por explicitar a reprodução social e nela a usurpação de um trabalho gratuito, ou trabalho reprodutivo, “[...] cristalizou a busca por localizar os fundamentos sócio-materiais da opressão às mulheres nos termos e conceitos da economia política marxiana.” Isso se deve pois,

Há muitas energias societárias que são dinâmicas. Apreendendo esses elementos, as feministas materialistas se dedicaram à apreensão dos pressupostos da existência humana, atentando que para se compreender o modo como a sociedade é reproduzida, ‘especialmente geracionalmente reproduzida’, é preciso atentar ao fato de que ‘o trabalho é uma experiência concreta, corporificada’. (FERGUSON, 2017, p. 27).

Para essa autora, tanto a localização sócio-geográfica destes corpos importa quanto o trabalho envolvido em reproduzir socialmente esses corpos, pois “[...] corpos iguais se tornam diferentes, e diferentemente valorados, no interior das sociedades capitalistas.” (FERGUSON, 2017, p. 29). Esse olhar coloca em cena a realidade social, não somente pela via das diferentes formas de trabalho, mas como estas formas se articulam com corpos, sexo e gênero.

Nas análises feministas, o conceito de totalidade é usado em toda sua potência, à medida que as análises dizem: a totalidade social não é apenas a totalidade social capitalista. O modo de análise guiado somente pelo modo de produção capitalista, em que produção e reprodução se articulam como imperativo, estaria negligenciando um conjunto específico de relações sociais, que exercem pressões sobre os poderosos limites colocados pela e na reprodução social, dentre eles, as mulheres e a família. Importa ratificar que esta perspectiva não leva à afirmação que distintas opressões não são redutíveis umas às outras. Todavia, suas diferenças estão expressas no interior e por meio de uma lógica compartilhada, que não deixa de ser um todo que se constitui no interior e através da história concreta e real.

Tem se tornado evidente neste trabalho que as análises sobre a produção de mercadorias e as relações sociais que compõem a produção não compartilham da mesma teoria. Porquanto, o trabalho abstrato e o valor forem considerados como sexualmente neutro, mesmo nas mais proficuas das críticas, outras tarefas, trabalho social e reprodução da vida, permaneceram fora da forma-valor (SHOLZ, 2014). Trabalho só é transformação

da natureza porque antes ele é uma relação de trabalho com outros trabalhos. O trabalho que garante reprodução da vida, mesmo que não seja executado por mulheres, será sempre “atividades femininas” se não se considerar essa lógica ampliada do trabalho. Teoricamente ele permanecerá subalternizado, uma vez que está dissociados do valor, elemento que orienta as leituras sociais. Importa sinalizar que não se está argumentando aqui pela valoração do trabalho abstrato, e sim que nesta perspectiva de análise, sempre o trabalho com valor de uso não terá valor para o capital, mas e para a humanidade?

O verdadeiro paradoxo do valor-trabalho está em ele ser incorporado na reprodução com vistas a menor custo da produção. Essa questão só pode ser incorporada se distanciar o processo da produção do processo da reprodução, inclusive cunhando para um, produtivo, para outro, improdutivo.

Enquanto os salários são considerados custos de produção, o trabalho doméstico não pago é uma dedução dos custos. O que é paradoxal para a teoria do valor se torna trágico para as mulheres, visto que as contradições e os conflitos do sistema se materializam em suas vidas pessoais. (PICHIO, 2013, p. 73).

Esse cenário reafirma que as questões levantadas pelas feministas materialistas tem sido como apreender os trabalhos não monetarizados ou não assalariados. Como analisar o trabalho doméstico e de cuidados a partir desses fundamentos? Seriam eles a gênese das análises ou é preciso superá-los? As respostas exigem problematizar um estamento que vem legitimando não tipos de trabalho, e sim tipos de trabalho para cada corpo. Nesse aspecto, importa compreender como está sendo analisada a divisão sexual do trabalho pelas feministas.

4.1.2 O trabalho tem sexo?

Analisar a divisão social do trabalho na relação com a classe e entre os sexos alarga a apreensão da categoria trabalho, situando-a em relação à atividade produtora de valor e às ações desenvolvidas na esfera doméstica (GAMA, 2014). Esse debate deflagrou a desigualdade entre os sexos e gêneros no mundo do trabalho, ao mesmo tempo que vem denunciando as intencionalidades da classificação de funções por sexo. A divisão social do trabalho é uma categoria que se encontra intimamente relacionada com produção e reprodução social. Quando moralizada a partir de interesses, cumpre um papel de alterar e manter modos de vida nessas esferas tanto no campo do assalariamento

quanto no âmbito das relações sociais geradoras de valores de uso. À vista disso, foi usada para corroborar a divisão sexual do trabalho no capitalismo, fato que exige novo olhar sobre as relações com o trabalho e nas formas de sociabilidade. A tensão deflagrada por Gama (2014) entre esfera da produção e reprodução social é fruto da lógica capitalista, da cisão estabelecida por esse modo de produção. Acrescentar a dimensão de gênero, numa perspectiva de igualdade, tornou-se inconcebível, mesmo sendo esta, tendo a divisão por sexo e gênero como sua base.

Frente a essa constatação, como resultado do desenvolvimento da sociedade capitalista, quando efetiva a especialização do trabalho, as feministas perceberam que precisavam se debruçar para apresentar elementos explicativos que informam esse ordenamento. Reconhecem de partida que interessa ao modo de produção capitalista essa divisão, com vista a explorar, mas principalmente retirar da cena social, a relevância de alguns trabalhos inerentes a sua existência. Nesse momento, a associação com patriarcado foi um caminho interessante para o capital, pois usa a subalternidade de sexo/gênero, já construída como um sistema social, e se alimenta dela para remeter todo trabalho de relevância social a uma esfera contruída como “natural” do feminino ou mercadorizá-lo nesses termos subalternos de mercadoria sem valor. À vista disso, o debate da divisão sexual do trabalho tem todo seu potencial explicitado quanto nas análises da reprodução social.

A organização rígida nos papéis de sexo propicia a manutenção dos “conceitos” de trabalho produtivo e de trabalho reprodutivo. Apesar de que para algumas autoras essa rigidez está muito mais nos aspectos ideopolíticos do que na organização social. Contudo, vem legitimando condições sociais aos sexos há muito tempo, nem que seja em um imaginário a ser seguido, nos mesmo moldes da sociabilidade burguesa de família.

Argumentam nesse sentido porque foi no exercício da esfera pública, especialmente na relação salarial em que as mulheres se deram conta que viviam uma opressão específica de gênero, que este assunto ganhou maior dedicação. Houve uma tomada de consciência de que uma enorme massa de trabalho era, e ainda é, efetuada gratuitamente pelas mulheres e, ainda, que esse trabalho é invisível e não realizado para elas mesmas, sempre em nome de algo, geralmente amarrado a essencialismos como dever de mãe, de esposa.

Com esse desvelamento e com denúncias em revistas com as frases “[...] ‘estamos cheias’ de fazer o que deveria ser chamado de ‘trabalho’”, esse debate cresceu na França, pois representava todas as mulheres (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 3). Não demorou muito para que essa categoria fosse analisada por um grupo maior, articulado com as ciências sociais. A feminista materialista Christine Delphy (1998) foi uma das primeiras referências ao publicar “modo de produção doméstico” em que afirmava haver nexos entre a produção de mercadorias e os trabalhos domésticos e de cuidados e que este fazer definia sexo. Seguida ou alimentada pelas também francesas (Chabaud-Rychter; Fougeyrollas-Schwebel; Southonnax, 1985), que chegam ao Brasil sob análises empreedidas por Delphy (1998) e Hirata e Kergoat (2007).

Segundo essas duas últimas autoras (2007, p. 4)

O termo "divisão sexual do trabalho" aplica-se na França a duas acepções de conteúdos distintos. Trata-se, de um lado, de uma acepção sociográfica: estuda-se a distribuição diferencial de homens e mulheres no mercado de trabalho, nos ofícios e nas profissões, e as variações no tempo e no espaço dessa distribuição; e se analisa como ela se associa à divisão desigual do trabalho doméstico entre os sexos.

Entretanto, segundo as autoras, tem que ser traduzido para além dessa exposição inicial. Para elas, é preciso, primeiro, considerar que essas desigualdades são sistemáticas, que contam com vários elementos para sua processualidade contínua. Tendo isto em perspectiva, é necessário “[...] articular essa descrição do real como uma reflexão sobre os processos mediante os quais a sociedade utiliza essa diferenciação para hierarquizar as atividades, e portanto os sexos, em suma, para criar um sistema de gênero.” (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 3).

Inicialmente, a divisão sexual do trabalho tinha o estatuto de articulação de duas esferas, à medida que considerava a análise relacional das duas esferas. Porém, essa noção de articulação logo se mostra insuficiente, o que levou as feministas a um segundo nível de análise: a conceitualização dessa relação social recorrente entre o grupo dos homens e o das mulheres, dando origem ao termo “relações sociais de sexo”. Abrange-se o olhar sobre os papéis sociais, pois nem todas as mulheres estão na sociedade salarial e ou tem ela como base, apesar de que ambas se articulam.

Nas “relações sociais de sexo”, categoria desenvolvida por Nicole Claude Mathieu (1985), há dois movimentos: a "biologização do social", o cuidado é coisa de mulher, e a "socialização do biológico", só elas sabem cuidar melhor, ou seja, tudo que

diz respeito ao âmbito da reprodução social, é delas. Apesar de parecer imbricada com a divisão sexual do trabalho, ela oferece subsídios para uma apreensão maior. Opera proximamente e legitimando o “sistema sexo-gênero”. À vista disso, frente às transformações no mundo do trabalho em curso, essa definição passou as fronteiras entre privado e público, apresentando os parâmetros de análise do trabalho doméstico que precisava de referenciais para apreendê-lo como atividade profissional.

Evidencia essa autora que a produção dos sexos é social, apesar que o social interpretava o sexo biológico, conferindo-lhe um determinado sentido. A divisão social do trabalho legitima esse processo e se retroalimenta nele. Para Kergoat (2009), homens e mulheres são produtos societários, desenvolvem uma relação social específica, as relações sociais de sexo, que se exprimem materialmente por meio da divisão do trabalho entre os sexos, ou divisão sexual do trabalho.

Para Hirata e Kergoat (2007, p. 599), “A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos.”

No entanto, essa dependência apresentada por Kergoat (2002) faz referência ao modelo de sociabilidade do capital. Para Kergoat (2002), o trabalho é o desafio das relações sociais de sexo, o trabalho nos termos ampliado já tratado neste texto. Nesse sentido, refaz-se a afirmação “Trabalhar não é apenas transformar o mundo, é também transformar a si mesmo, produzir a si mesmo.” (DEJOURS, 1998 apud KERGOAT, 2002). Esse enunciado faz referência às normas do privado, mas sua materialização é no público. Logo, temos a heterossexualidade compulsória “alimentada” pelo patriarcalismo e corroborada pelos estamentos capitalistas. Dito de outro modo, a construção de espaços distintos para cada sexo, ancorando-se em um discurso naturalista e arcaico sobre o corpo e as práticas sociais (HIRATA; KERGOAT, 2007), determina o modelo sexual de uma sociedade, o modelo de família, o modelo de comportamento por sexo. Isso posto, constata-se que a divisão sexual do trabalho tem como suas engrenagens a separação e hierarquia, em que o fazer de um sexo ganha mais relevância social que de outro, gerando o sentimento de poder, um poder que vira apropriação de um e subalternização do outro.

Em função disso, a divisão sexual do trabalho não é algo genérico. Ela cria elementos internos de organização, com vista a manter sua estrutura “[...] - o princípio de separação (há trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) -o principio hierárquico

(um trabalho de homem "vale" mais do que um trabalho de mulher)." (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 598). Argumenta a autora que, apesar de imutáveis frente aos contextos históricos e sociais, esses princípios estão presentes em todas as sociedades que se balizam em ideologias naturalistas ou cujos intentos são de dominação e maior exploração. Saffioti (1992), apesar de registrar diferente, afere a questão nos mesmo termos quando explana que

[...] as relações de gênero, evidentemente, refletem concepções de gênero internalizadas por homens e mulheres, sendo a maioria das mulheres também suas portadoras. Não basta que um dos gêneros conheça e pratique as atribuições que lhe são conferidas pela sociedade. É imprescindível que cada gênero conheça as responsabilidades-direitos do outro gênero. Não se trata, no entanto, da lógica da complementaridade. (SAFFIOTI, 1992, p. 193).

No olhar da autora, o componente da hierarquia não deixa dúvidas sobre a relação de poder envolvida. A relação entre os dois grupos é incentivada para que seja antagonica, nem mesmo complementar. Trata-se, acima de tudo, de uma relação de dominação. O componente hierarquia, que nessa relação se legitima na relação amíuade entre os sexos, não para nesse quesito. Estabelece uma relação com público e privado e determina parâmetros sociais de qual será o local de cada um.

A divisão sexual do trabalho caracteriza-se pela designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva assim como, ao mesmo tempo, a captação pelos homens das funções com forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares) (KERGOAT, 2002, p. 56).

Para Kergoat (2003), a relação social é algo inerente da vida social, porquanto, está permeada de tensões. Entretanto, não é ela que produz antagonismos de classe e sexo, e sim o resultado delas, a partir do jogo de interesses antagonicos. Evidente que esse conflito perpassa grupos de homens e mulheres, mas só os dispersa em interesses em torno da categoria trabalho. Na era do capital, essa questão se acentua e entra no âmbito da "concorrência", algo inerente do modo de produção capitalista. Nesse sentido, a autora acentua que é preciso avançar em compreender que "[...] relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho são dois termos indissociáveis e que formam epistemologicamente um Sistema (KERGOAT, 2009, p. 17)". Dito de outro modo, a divisão sexual do trabalho afirma-se no tensionamento das relações sociais de sexo. Segundo a autora, as dimensões que demarcam essas últimas são concretas, efetivam-se na materialidade da vida.

Porquanto, apesar de parecer ideológica, à medida que definem comportamentos e lugares de cada sexo e gênero, não são. São intencionalidades concretas. Nesse sentido, ela afirma que

[...] a “mudança de mentalidades” jamais acontecerá espontaneamente se estiver desconectada da divisão de trabalho concreta – podemos fazer uma abordagem histórica e periodizá-la; - estas relações sociais se baseiam antes de tudo em uma relação hierárquica entre os sexos, trata-se de uma relação de poder, de dominação (KERGOAT, 2003, p. 8)”.

Porquanto, esse enunciado apresenta que nesse modo de produção não há mudança de mentalidades que dará conta de alterar a divisão sexual do trabalho, é preciso alcançar a vida material. Esse reconhecimento quanto a uma nova maneira de pensar o trabalho vem dando suporte para um olhar diferenciado sobre a família. Especialmente sua metamorfose de entidade natural para executora de trabalho. Somado a isto, apresentou as contradições da esfera do trabalho assalariado e colocou em questão a leitura sobre trabalho produtivo. Concomitantemente, soprou ventos que agitaram a figura do trabalhador masculino, qualificado e branco, ao afirmar que trabalho é toda ação humana independente do espaço de sua execução. A grande afirmação das feministas tem sido: o trabalho não tem sexo. Isso tem tocado as bases materiais, à medida que as mulheres apreendem essa questão.

No entanto, volta-se a ratificar que a mudança de mentalidades não mudará esse estamento, e sim o jogo concreto das relações sociais. Para tanto, é preciso apreender que a divisão sexual do trabalho se estrutura na sociedade capitalista e se legitima frente à atuação do Estado, aliás, frente à hegemonia do direcionamento do Estado. Este atua no sentido estrutural e simbólico, legitimando as estratégias de exploração arquitetadas pelo capitalismo para maior exploração. Nesse sentido que Arruzza (2005) afirma: não há patriarcado e capitalismo separado, há um capitalismo patriarcal, cuja tônica é ter o Estado como gestor e promotor das suas intencionalidades. Completa Brown (2006) que a subordinação das mulheres é o efeito amplo das formas de controle que tanto o poder estatal quanto a dominação masculina engendram. Para ela, há uma sustentação simbólica e ideológica de uma relação natural entre as características do poder estatal e da dominação masculina, mesmo sendo elas oriundas de relações de poder conflitantes. Essa questão precisa ser reconhecida, para não apostar ingenuamente no Estado todas as possibilidades de mudanças políticas almejadas pelo feminismo e nem mesmo o rejeitar como totalmente patriarcal, debate a ser discutido mais à frente.

Importa registrar que essa arquitetura legitima uma separação abismal entre público e privado à medida que “constrói” práticas do privado e práticas do público, relações sociais de sexo, assim como práticas específicas por sexo, divisão sexual do trabalho. Na leitura das autoras, esse determinismo de “sexos” corrobora e mantém uma cisão dicotômica entre produção e reprodução social já analisado anteriormente.

A leitura crítica quanto à divisão sexual do trabalho tem princípios que são válidos para todas as sociedades conhecidas no tempo e no espaço. Mas, alerta Kergoat (2003) que é preciso não tê-la somente como descrição, ela precisa ser aplicada no reconhecimento da realidade social. O que permite afirmá-la como estratégia exitosa do capital, que perpassa os modelos de Estados e de proteção social, que reverberam concretamente na condição de vida das mulheres, das famílias e na reprodução da vida societária.

Não obstante, toda análise da vida das mulheres, da família e da proteção social tem que levar em conta a materialidade da divisão sexual do trabalho como produto das relações sociais de sexo, e tencioná-las no sentido da desbiologização do trabalho em sexo/gênero. Porquanto, ela é uma categoria analítica de ordem política, que deve desvelar os termos das relações sociais estabelecidos ou em estabelecimento, que passam tanto na regulamentação jurídica, que tem a ver com o papel do Estado e se suas ações estão mais para cristalizar a “ordem”, quanto a papéis sociais de sexo ou para tencioná-las. Como então apreender as rebeldias e tensões sociais, produzidas com e neste ordenamento, e potencializá-las como “apoio” ou caminho paulatino de novo reordenamento?

4.1.3 Público e privado e a política da vida

Como visto, foi no exercício da esfera pública que as mulheres se deram conta da sua sobrecarga de trabalho e os efeitos nefastos da divisão do trabalho por sexo. Que para ter eco suas reivindicações, questões da esfera privada, aquelas que dizem respeito à vida social, não são da ordem da intimidade, e sim devem ganhar contornos políticos, pois dizem respeito à reprodução da sociedade. Nesses termos, público e privado, para o debate feminista, são considerados categorias que se retroalimentam no ordenamento capitalista e articulados, corroboram e materializam a desvalorização social do trabalho à medida que se expressam, como a gênese das desigualdade sexo e gênero.

Para as leituras ocidentais, deve-se lembrar que foi Rousseau o protagonista da mais elaborada “reformulação” da divisão entre esfera pública e esfera privada. Na sua proposta de “tratado” societário, num momento histórico em que novas práticas eram necessárias, ele se apropria dos argumentos de inabilidade atribuído pelos contratualistas a alguns segmentos societários para retroceder em termos de história, ratificando uma completa naturalização das mulheres. Ele situa as mulheres num lugar de dependência, de invisibilidade social ao defender “mulher” associada à “mãe”.

Os tensionamentos da época até tentam apresentar uma preocupação com a reprodução social da vida e argumentar que quem gera a sociedade deveria estar no direito de decidir. Entretanto, para ele, a mãe não poderia participar do contrato social, pois seus sentimentos maternos⁴⁸ não lhe dariam a imparcialidade necessária à constituição de uma vontade geral.

Patemann (1988), em seus estudos acerca do contrato social e das “complementações” rousseauianas afirma que o contrato social esta pautado em três dimensões. A primeira desdobra-se mais em como obedecer do que como proteger. A segunda tem haver com a necessidade da exploração da mão de obra. E uma terceira, que foi as implicações do contrato de casamento, que ela denomina de contrato sexual. Para a autora, indubitavelmente, a subordinação presente no contrato, seja via contrato de trabalho ou contrato de casamento, acontecem mediante um medidor hierárquico para o sexo feminino. Em um momento pelo patrão e, em outro, pelo marido. Essa é a chave analítica dela: “Para que a exploração possa ocorrer, a subordinação é necessária, então a subordinação tanto de classe, como de sexo é política.” (PATEMANN, 1988, p. 8).

Nesses termos, o fato da definição da esfera pública estar centrado em um indivíduo, cujas características essenciais são a independência, a responsabilidade e a razão, além de não incluir as mulheres, segmentou a vida social. Mas antes de avançar nessa questão, é preciso demarcar quão importante foi para a vida social a divisão entre público e privado.

Durante muitos milênios, confundia-se o mundo visível e invisível, como se eles interpenetrassem na vida concreta. Os deuses falavam com os sujeitos diretamente, as coisas era animadas. Sem grande rigor, os deuses dialogavam “comigo” e com as coisas, portanto, havia uma unicidade de um deus que via tudo, não havia um território só do

⁴⁸ Questão mais tarde criticada pelas feministas. Para elas, o “instinto materno” não passou de uma das estratégias de apreensão do gênero ao privado e ao controle familiar.

indivíduo. Não havia uma divisão entre público e privado. A modernidade foi uma conquista imensa quando faz uma separação entre público e privado. A delimitação, quando “daqui pra cá é meu espaço”, constituiu o indivíduo, o protegeu na unicidade dos deuses “ninguém estará lendo meus pensamentos”. Com isso, o privado aparece como condição de privacidade e exercício da intimidade, instala-se a lógica liberal, da liberdade. Liberdade de ser autônomo e se proteger. Se esses são os pressupostos do privado, a “reserva”, ou seja, do outro lado, a esfera pública é o espaço da prestação de contas quanto ao coletivo. Mas, em tese, o exercício político está para as duas esferas, porém uma com aspectos individuais e outra com aspectos coletivos. Esse foi um grande feito da modernidade, o indivíduo pode “sossegar”, proteger-se. Dito de outro modo, a divisão entre essas duas esferas cumpriu papel social relevante para a vida social. A questão de monta e que exige análises é como se deu e vem se dando o uso dessas duas esferas.

O que as mulheres deflagram é que no exercício desse estabelecimento, do pensamento abstrato, estão seres encarnados, concretos, que estabeleceram leituras e ordenamentos próprios, como é caso das interpretações rousseauianas, que cabem bem a sua época, porém, são datadas. Primeiro porque a questão social vem determinando o papel de maioria dos indivíduos e este difere em muito dos pressupostos pela modernidade. Segundo porque público e privado não se apresentam mais naqueles termos. Esses dois elementos são distintos, mas se retroalimentam na cena contemporânea.

Sob a perspectiva das mulheres, o contrato social fere diretamente os pressupostos da modernidade quanto à ideia de público e privado. Contraditoriamente, o momento econômico moderno requeria a saída da esfera doméstica para se tornar social, mediante o duplo mecanismo do mercado e da divisão social do trabalho. O resultado disso para as mulheres foi uma acentuada biologização à medida que foi se criando, paulatinamente, na história um lugar para seu exercício “natural”. Importa perceber que, apesar de haver registro na história de mulheres que atuavam na esfera pública, este sempre se deu quando os homens eram chamados à guerra ou a outros compromissos coletivos. Porquanto, a prática patriarcal associada ao mercado, ou o mercado associado a esta, sempre regeu o lugar social da mulher. O que se quer acentuar com essa questão é que a saída da mulher para a esfera pública se deu para o mercado somente quando socialmente não se tinha outra possibilidade. Foi esse exercício tímido que construiu pautas sociais e o reconhecimento político delas. No entanto, quando as pautas são do privado, esse reconhecimento foi um pouco mais exitoso,. Essa última questão é interessante porque, ao

mesmo tempo que reconhece um debate vívido, mantém essa pauta como de indivíduos específicos. Nessas palavras, é quase compreensível a distância entre projeto moderno e práticas da modernidade.

Nessa realidade, a esfera privada foi reduzida à intimidade e esta à família. Contratos dessa ordem, ou seja, que envolvem a submissão pessoal, implicam na restrição efetiva, nesse caso, da mulher. Essa afirmação nos remete a argumentar pela relação íntima entre família e mulher, uma vez que nesse cenário as duas sofrem restrições ao mesmo tempo que são usadas como defesas sociais e/ou interpeladas a resolverem assuntos sociais e públicos. Segundo Zirbel (2015), o tratamento das questões sociais não pode ser jamais remetido ao âmbito privado. Para ela,

[...] a ideia de que cada pessoa deve fazer apenas o que pensa ser o melhor para a sua vida sem interferir na vida dos demais é uma ideia que se contrapõe à consciência feminista, e de outros grupos, de que existem desvantagens que não se dão apenas no nível individual, mas grupal, e que demandam ações coletivas de cunho político mais amplo para enfrentá-las. (ZIRBEL, 2015, p. 138).

Então o que se tem não é só uma submissão e restrição do gênero feminino, apesar deste ser maior. A questão consiste que, ao tirar esse contingente de pessoas, as mulheres do debate público, que se expressam em maior proporção populacional, retiram-se da sociedade, em primeiro lugar, o reconhecimento de demandas sociais como políticas, que é o caso da reprodução social; e em segundo lugar, reduz-se o debate ou suprime-se do debate uma parcela da população, as mulheres, que são as que mais se mobilizam para a garantia da reprodução social. Nesse reconhecimento, é redundante reconhecer um feminilização da pobreza, pois esta já se expressa com caráter de privado e apolítico.

As implicações do “encarceramento” ao privado de questões sociais implica na legitimação destas como problema particular, mas particular da família e das mulheres. Importa reconhecer como esse privado apolítico e sua dicotomia com o público se contruiu na era moderna.

Segundo Cecília Toledo (2005, p. 54), o trabalho doméstico, que se dá por excelência no âmbito privado, foi e tem sido a maior estratégia de particularização do privado e das demandas coletivas. O fato dele não ser pago, ser repetitivo, mas essencial à sobrevivência, é estabelecido carregado de “obrigação” sem reflexão. Nesse sentido, afirma a autora, ele é um dos responsáveis por agravar o processo de alienação quanto a

questões públicas vivenciadas pelas mulheres na esfera privada, como violências, pobreza e no não reconhecimento da importância de suas pautas na esfera pública.

O trabalho não remunerado, familiar e doméstico, além de embrutecê-las frente à repetição “mecânica”, toma o tempo ao aprimoramento intelectual e artístico, à participação política e social. Separa a produção material do conjunto da sociedade, reservando-lhes um lugar subalterno. Em outras palavras, para ela, o trabalho da mulher já é alienando em si, à medida que nem mercadoria produz. Dito de outro modo, a mulher se anula em trabalho que se esvai em trabalho (TOLEDO, 2005).

Destarte, esse debate entre público e privado é precioso ao capital, mas ao mesmo tempo à condição de vida de uma sociedade, da qual o capital depende. Ofuscá-lo tornou-se estratégia de acumulação, aliená-lo, estratégia de dominação. Para Susan Okin (2008, p. 306), o debate do que é público e do que é privado é antigo até recorrente, mas nem sempre se observa suas ambigüidades, pelo contrário, a falta de olhar crítico sobre essa questão legitimou e legítima discursos conservadores de privacidade. Há que se considerar que são duas questões distintas, que requerem discussão. Mas, antes, cabe retomar as considerações de Pateman, quando ela afirmar que, nesse debate, público e privado, há duas ambigüidades determinantes que devem ser apreendidas nessa análise:

A primeira ambigüidade resulta do uso da terminologia para indicar ao menos duas distinções conceituais centrais, com variações em cada uma delas. "Público/privado" é usado tanto para referir-se à distinção entre Estado e sociedade (como em propriedade pública e privada), quanto para referir-se à distinção entre vida não-doméstica e vida doméstica. Nessas duas dicotomias, o Estado é (paradigmaticamente) público, e a família e a vida íntima e doméstica são (também paradigmaticamente) privadas. A diferença crucial entre os dois é que o domínio socioeconômico intermediário (o que Hegel chamou de "sociedade civil") é na primeira dicotomia incluído na categoria de "privado", mas na segunda dicotomia é incluído na de "público" (OKIN, 2008, p. 309).

O que autora apresenta é que, conceitualmente, esfera pública e esfera privada não são conceitos fechados, e mais, apresentam contradições que ferem suas definições, inclusive, porquanto, fica evidente que a falta de debate quanto à importância das práticas dos sujeitos sociais, quanto ao que é público e o que é privado, deixam brechas para o capital fazer suas cooptações. A questão premente aqui implica em acentuar o debate a partir das relações sociais e não para as relações sociais. Uma família que vive na favela, com sua casa precária, com tráfico iminente, não pode afirmar que vive em segurança no seu espaço privado, nem mesmo se perder um membro da família para a violência,

endereçadas a pobres e negros, ser responsabilizada pela falta de proteção privada. Este é um assunto público, da esfera pública. Uma família com privação de renda jamais deveria ter essa condição como responsabilidade sua, quando a desigualdade é consequência da questão social. Estes são alguns entraves da vida social que, ao ganharem visibilidade social, deixam de responsabilizar os sujeitos e viram responsabilidade social.

Nesses termos, não há portas, muros, e sim pontes entre público e privado. Nos termos de Patemann, é preciso quebrar o “mito” do sujeito universal autônomo, pois além dele estruturar um discurso de superpotência individual dos sujeitos que é ficcional, ele também tem endereço certo: homem branco. Outra questão interessante é que ela não argumenta por uma relação ou por quebra de barreiras, e sim por uma complementariedade, questão que se inscreveu como termos da modernidade. Esse pressuposto do sujeito universal corroborou a divisão das demandas sociais em públicas e privadas, solapando, mas usando os pressupostos da intimidade.

Ao considerar que a esfera pública diz respeito ao exercício da cidadania e este, na contemporaneidade, vem atrelado a direitos sociais, temos socialmente um sério paradoxo com a intimidade e com o privado, apesar deste, no argumento de Okin (2008), também se constituírem em espaços e/ou fazeres políticos. Para essa autora, é preciso situar o privado também como exercício político e, nesses termos, permeado de relações de poder. Esta é uma consideração premente à Proteção Social Estatal, como considerar as intimidades sem apoliticizar o privado? Considerando que é a questão social que determina a condição de vida no privado e no público, não há “problema” familiar e sim “problema” social. O debate do cuidado social tem colocado essa questão em evidência, inclusive quando afirma que o sujeito universal é dependente.

Para Zilbel,

Uma das principais contribuições das teorias do cuidado, que combina elementos da primeira e da segunda gerações de pesquisadores, é a ênfase na vulnerabilidade e na dependência como características fundamentais tanto da condição quanto da experiência humana. (ZIRBEL, 2015, p. 138).

Essa questão que desenvolveremos em tópico específico evidencia os problemas quanto à definição de sujeito público autônomo tão proclamado pela esfera pública e, nesses termos, inatingível às mulheres. Para essa autora, primeiro somos seres sociais, cuja construção objetiva (social) e subjetiva (emocional) articulam exercício na esfera pública e na privada. Essa condição de desenvolvimento biológico e social nos coloca na

condição de risco iminente, pois esse conjunto implica em vivências psicológicas e sociopolíticas, materializadas na perda, no luto, no prazer, na rejeição, na manipulação, dentre outros. Mesmo que tenhamos condições de minizar os riscos a eventos do viver social, não conseguimos eliminá-los completamente, por isso eles dizem respeito à vida em sociedade, pois estão fora do controle dos indivíduos.

Nesse sentido, entram as afirmações de Biroli (2016) e de Anzorena (2009). Para elas, o exercício desigual das mulheres na esfera pública, devido seu “confinamento” ao privado e à naturalização das tarefas desse espaço como do feminino, ameaça as bases da democracia, que seria maior que a cidadania, ou seja, ameaça a vida coletiva.

À vista disso, evocam a quebra do aprisionamento de sujeitos sociais ao privado, uma vez que o trânsito entre as esferas é caminhar para subsídios de autonomia política nas duas esferas, porém mais que isso, é continuar politizando a vida social coletivamente, questão que na contemporaneidade, frente à revolução tecnológica, tem se invertido. As questões particulares do privado ganham exposição quando as coletivas do público se individualizam

Para essa superação, é preciso defender um exercício dialético dessas duas esferas, em que os interesses coletivos devem ser a pauta. Mas, para a pauta ser coletiva, precisa de exercício coletivo, e este demanda de condições objetivas, que para os homens se dá, primeiro, sob a liberação do trabalho doméstico, segundo, pelo consenso social de que a esfera pública é sua.

Importa registrar que o que está em questão para as feministas é coletivização das pautas sociais e a construção de demarcadores políticos para elas, uma vez que o trânsito entre as duas esferas é antigo para todos os sujeitos. Segundo Okin (2008), o trânsito dos sujeitos entre essas duas esferas, independente do gênero e do sexo, já acontece desde sempre, transcendendo a conceituação em si. Falta apreendê-lo enquanto objeto de análise e reconhecer como se materializam, quase nos termos, com mais poder ou com menos poder.

4.1.3.1. Efeitos da privatização das demandas coletivas

Uma das grandes críticas tecidas às feministas liberais é que estas ladrilharam em partes um diálogo equivocado quanto à “crítica”. As reverberações dos pressupostos

da modernidade para a vida social, na mesma proporção, ajudaram a criar barreiras maiores ainda. Dada a leveza e falta de criticidade de suas pautas, rapidamente foram assumidas na cena pública pelo Estado como pauta de todas as mulheres. Essa construção redundaram no debate da cidadania com argumentos de universalidade, que para as mulheres representou pouco, uma vez que não estabeleceu elementos concretos para enfrentamento das desigualdades materiais necessárias ao trânsito necessário entre público e privado. Fato registrado por Fraser (2017) como caminho da construção de uma amnésia da economia política quanto ao gênero e às condições do privado. As demandas sociais apontadas pelas mulheres foram colocadas na cena pública, mas não absorvidas em termos de “redistribuição”, ou seja, como estratégias de ruptura com desigualdades de gênero.

Para Fraser (2017), o diálogo das liberais com o Estado, um dos principais agentes da esfera pública, pode ter desarmado parte da potencial oposição das feministas críticas, que foram consumidas em fazer a crítica aos essencialismos estatais e os estamentos da cidadania que, sem dúvida, materializou-se como exercício masculino. Enquanto isso, o capital adentrava sorrateiramente no privado, apreendendo subjetividades, mercadorizando a vida, dando ao privado características de público, gerando vários paradoxos difíceis de dissipar epistemologicamente, quiçá no cotidiano das mulheres.

Essa questão vem corroborando fazeres do público e fazeres do privado, entretanto, como os fazeres do privado são coisas de mulher, não são ouvidos como necessidades sociais. O poder e as regras do público se sobrepõem às práticas do privado. Essa questão na cena contemporânea tem ensejado numa inversão de alguns atributos dessas esferas. A vida privada ganha cena pública, enquanto que a cena pública se privatiza. Dito de outro modo, a mulher e família (privado) passam a ser responsáveis por decisões que deveriam ser do coletivo (público), a exemplo do cuidado. Por outro lado, a esfera pública tem se constituído espaço de gestão da vida privada. Essa última questão se evidencia, explicitamente, a exemplo de uma cena vivida pela sociedade brasileira em 2016, em que políticos de uma câmara federal, antes de votar pelo “*impeachment*” de uma presidenta mulher, faziam-no sobre a evocação de suas famílias, inclusive tecendo, em tribuna pública, acenos de beijos e abraços a filhos e netos. Se esse cenário fosse executado pelo gênero contrário, seria banalizado como “coisa” de mulher.

Isso é registrado por Zirbel (2015, p. 18) da seguinte forma:

[...] as relações de parentesco, amor, amizade e sexo são compreendidas como fazendo parte da esfera das decisões pessoais do indivíduo que se emancipou na natureza e definiu a justiça como o valor central para as decisões a gerenciarem o mundo público.

Com isto, as relações de intimidade, ou de reprodução da vida, ganham novas interferências, ao mesmo tempo que são duplamente privatizadas. Para Okin (2008), nesta perspectiva o privado é entendido como a esfera na qual “[...] a intrusão ou interferência em relação à liberdade requer justificativa especial.” (OKIN, 2001, p. 306). Mesmo na cena contemporânea, em que o contrato social “não” se apresenta totalmente nos termos analisados por Pateman (2013). O privatismo do indivíduo, apontado por ela, continua agora associado à intimidade. Somado a isto, há outra questão que assevera para as mulheres. Mesmo quando em condições para o exercício na esfera pública, esteja as motivações do privado. Exemplo dessa questão é tornar a reprodução social como algo somente de interesse privado, e toda e qualquer busca na esfera pública seja para funções deste. Questão que se expressa quando a maioria dos sujeitos que buscam pelo Estado social, por ações de proteção social, fora da sociedade salarial são mulheres. Não obstante, ainda há outros elementos.

Nesses termos, alerta Zirbel (2015, p.128) que “[...] o principal atentado à liberdade e à igualdade das mulheres não se encontra no âmbito do público, ainda que este dê suporte a práticas desiguais, mas nas relações de intimidade vivenciadas no campo do privado”.

Ou seja, além da sobrecarga de trabalho, o confinamento ao privado como “condição” é carcerário à medida que, ao transitar nas duas esferas e/ou estar no exercício na esfera pública, para as mulheres implica muitas vezes ataques a sua integridade. Risco de morte, de estupro, de banalização das ações do feminino são recorrentes na esfera pública.

O discurso das esferas separadas, ou sem o reconhecimento de suas ambiguidades, alimenta e nutre, por um lado, um discurso da diferença “natural” entre os sexos, que distribui os papéis sociais segundo a filiação sexual. Ao mesmo tempo, um discurso da cidadania como exercício de todos, sem reconhecer o quanto essas afirmações são garantias abstratas. A mulher, para se candidatar a um cargo público, precisa manejar primeiro as seguranças da família. O homem, nem sempre. Basta observar o quanto um homem público é enaltecido frente a uma mulher pública.

Nas palavras de Pateman (2013, p. 213), há um privatismo declarado, entretanto, uma verdadeira inversão dessa ordem. O exercício na esfera pública está carregado de interesses privados para ambos os gêneros, e os interesses privados carregados de privatismo. Parafraseando a autora, tem-se um indivíduo “privado” que precisa da esfera pública para que possa exercer seus direitos e oportunidades, no entanto, estas devem estar pautadas na “resolução” dos seus interesses “privados”. Acertiva que se aplica a todos o gêneros, mas para as mulheres se soma ao risco de sua integridade física. Essa questão ainda remete ao papel que o Estado vem tomando.

Ao Estado, que “regula” a esfera pública, é requisitada a proteção dos seus cidadãos, mas esta, primeiro, direciona-se à preservação da mercadoria privada, quer seja “patrimônio” quer seja força de trabalho, ambos tidos como privado. Porquanto, a proteção está mais para evitar qualquer intromissão de terceiros ao privado, incluindo a sua própria como garantidor de proteção social. Inclusive, nessa lógica ou por essa lógica, é requisitado a gerir os negócios públicos com retornos ao privado. Segundo Zirbel (2015) o Estado aparenta ficar muito mais na garantia das fronteiras, pois ele mesmo está desautorizado a interferir no privado do indivíduo jurídico, para tanto, prima acima de tudo pelas liberdades individuais, mas não é assim que ele se comporta, ou melhor, as intencionalidades capitalistas.

Para Zirbel (2015, p. 129),

O Estado e o poder político não seriam necessários apenas para regulamentar o espaço no qual todos interagem ou para garantir a proteção dos indivíduos dentro dele. Seriam necessários para efetuar um corte entre o espaço da interação coletiva e um outro, no qual ninguém deve se intrometer.

Nessa estratégia, a família e o doméstico permaneceram como uma configuração e um campo à parte, e essa mesma autora argumenta que “A atribuição de certos valores morais a certos indivíduos circulando em um determinado espaço permite que se defina, simultaneamente, o que se considera representativo para o espaço oposto [...]” (ZIRBEL, 2015, p. 67). Entretanto, nos termos da socióloga feminista alemã Frigga Haug (2006), a família como “refúgio” do privado não passa de uma representação ideológica que contribui para que as contradições internas desse espaço e da família, sejam obscurecidas ou aparentam ter vida própria, dissociadas das relações de produção, políticas e públicas.

Para Zirbel, essa representação ideológica tem corroborado inclusive que se confunda privado com natural. Essa lógica retira deste campo os aspectos políticos da

família e a observância de que as relações mais íntimas precisam de justiça, justificando e corroborando as desigualdades de gênero nesses espaços e na estrutura mais fundamental da sociedade. As intencionalidades dessa naturalização são evidentes frente ao argumento da italiana Chiara Saraceno (1997). Para ela, a família é também um dos atores sociais que contribuem para definir as formas e sentidos da própria mudança social. Porquanto, privatizá-la é dar a ela características atomizadas, apolíticas e nada “transformadoras”. Exigindo ainda que ela cumpra um papel quanto à “[...] divisão do trabalho, dos espaços, das competências, dos valores, dos destinos pessoais de homens e mulheres, ainda que isso assuma formas diversas nas várias sociedades.” (SARACENO, 1997, p. 14). Para Pateman (2013, p. 59), esse privatismo do privado se sustenta com a divisão sexual do trabalho, corroborada pelo contrato sexual e ratificada pelo Estado.

Esse movimento explicitado até aqui teve uma esteira que o beneficiou. O movimento romântico estabeleceu com força a ideia do “o direito de ser deixado em paz/só” e isto virou um direito universal. Nessa conversa sobre o privado e intimidade e privado, a feminista norte-americana Tracy Higgins (2000, p. 847) trabalha em outros termos, mas com a mesma ênfase. Para ela, o doméstico estaria como o lugar da privacidade especial. Gestão do cotidiano, mais íntimo, enquanto os que transitam nos espaços públicos e coletivos teriam uma privacidade decisória. Para os dois campos, o Estado moderno criou proteções jurídicas, no entanto, segundo Zirbel (2015, p. 132), “[...] apenas o que cai do lado da linha identificado como público pode ser alvo de restrições e regulamentações [...]”, isso nos aspectos jurídicos.

Para Biroli (2016), teórica brasileira, essa perspectiva corrobora a retração do Estado com argumento de preservação da privacidade. Quando usufruir de tal proteção, está diretamente ligado com a condição social e posição social do indivíduo tanto na esfera familiar como na estrutura mais geral da sociedade. Questão que também se aplica quanto à intrusão do Estado, pois esta ocorre levando em consideração o *status* de indivíduo.

Para essa autora, uma das primeiras apostas para enfrentar as desigualdades estaria em considerar que “[...] o que se passa nos espaços definidos como privados, domésticos é significativo para análises da democracia.” (BIROLI, 2016, p. 10). Nesse sentido, debates como cuidado, violência contra mulher, aborto, são temas societários, públicos, e não das mulheres e menos ainda das mães. Segundo ela, é preciso explicitar que se as regras ou valores de poder são diferentes da esfera privada para pública, temos

um problema social da democracia e isso precisa aparecer. Nesse sentido, complementa a autora:

Uma visão abstrata de cidadania e dos direitos não é capaz de lidar com as hierarquias que organizam a vida privada e, menos ainda com os circuitos que se estabelecem a partir das hierarquias, restringindo a participação das mulheres na esfera pública (BIROLI, 2016, p. 11).

Com esse argumento, localiza-se outro elemento que se horizontaliza nas duas esferas, que legitima o contrato sexual, a “naturalização” são as relações de poder sobre os corpos.

Segundo Zirbel (2015, p. 133),

A reivindicação de que o pessoal é político, articulada pelas diversas vertentes feministas da segunda onda procurava colocar em evidência não apenas as desigualdades perceptíveis no campo tido como público (entendido aqui no sentido dado pelos românticos, como o Estado e a maior parte das instituições do campo da sociedade civil), mas no da privacidade. O slogan procurava evidenciar que muitos dos “problemas das mulheres” não eram de natureza individual ou psicológica, mas sociais e que o político, quando pensado como exercício do poder, ou como relações de poder, atingia todas as esferas da sociedade, incluindo a esfera privada.

O poder é um categoria transversal ao debate feminista, pois sua não consideração coloca homens contra mulheres, quando ele rege e determina relações de controle. O poder sobre a minha família, sobre a minha mulher, a gestão nesse âmbito é associada a uma dose exagerada de privatismo, ancorados na intimidade, no qual a família foi submetida. Mas para Millet (1971), todo o poder é político. Nesses termos, o “domínio sexual” vivenciado nas relações pessoais não é de propriedade apenas, é de regulação social (MILLET, 1971, p. 25). Para Zirbel (2015), “Não seria à toa que grande parte dos elementos identificados pelo feminismo como atrelados à sujeição das mulheres (o corpo, a família, o doméstico, as relações sexuais e afetivas, a reprodução social) fazem parte do que se identifica como o mundo da privacidade.”

A feminista marxista britânica Ann Foreman (1978), objetivando apreender a segregação das mulheres ao privado, amplia outra categoria, já considerada aqui em outros termos, “consensualidade”, já apontada no contrato sexual de Pateman (2013), traduzida pela autora numa forma de alienação. Mas uma alienação clivada de intencionalidades e poder. Segundo ela, as mulheres padecem de uma dupla alienação ou

uma alienação ampliada. A primeira se materializa no mundo do trabalho assalariado e, na mesma proporção, no mundo da família, no privado.

Essa afirmação ganha sustentação frente aos argumentos de Agnes Heller (1972) ao discutir a vida cotidiana e ao defender que o indivíduo não é um ser abstrato, corroborando a tese já colocada que o feminismo balançou essas bases. Afirma Heller que se o indivíduo não é abstrato, materializa-se na vida cotidiana à medida que se volta para as atividades necessárias à sua sobrevivência. Nesse campo, utiliza-se de juízos provisórios, trabalha com probabilidades e até imitação. Nesse aspecto, todas essas tendências são consideradas formas necessárias do pensamento e da ação na vida cotidiana. Sem elas, seria impossível até mesmo a sobrevivência. No entanto, quando se cristalizam em absolutos, não deixam ao indivíduo margem de movimento e de possibilidade de exercício criativo e desalienador; nas palavras da autora, retiram as possibilidades de explicitação. Em síntese, “Pela coexistência e sucessão de atividades heterogêneas, a vida cotidiana é, de todas as esferas da realidade, a que mais se presta à alienação.” (HELLER, 1972, p. 135).

Esse cotidiano é heterogêneo, pois ao mesmo tempo é o campo das necessidades que se inscrevem como condição à reprodução social. Constitui-se em um campo fértil à criatividade, porém, à alienação também. Entretanto, a alienação não é condição em si, nem o cotidiano necessariamente seja alienação. Ele se constitui alienante em algumas circunstâncias históricas. No capitalismo por excelência, especialmente quando as necessidades básicas de sobrevivência ainda são a ordem do dia para muitas famílias, tem caminho facilitado.

Segundo Valerie Bryson (1992, p. 217), feminista marxista britânica, esse cenário fértil à alienação corrobora o esgaçamento das relações, uma vez que a materialidade da alienação no espaço familiar implicaria primeiramente na perda de controle sobre a própria sexualidade e reprodução e se somaria ao “compromisso” familiar de oferecer suporte emocional e material para os demais membros da família. A dedicação é tamanha que as necessidades das mulheres, maior responsável por esses “cuidados” nem entra em cena. Zirbel (2015, p. 133), problematizando Bryson (1992), destaca “Enquanto que a alienação no campo do trabalho reduz os trabalhadores e trabalhadoras a um instrumento laboral, na família ela reduz a mulher a um instrumento de trabalho, afetividade e reprodução.”

Recorre-se a Pateman (1988) novamente quanto a este assunto, pois outra grande análise dessa autora foi iluminar o fato de que o patriarcado moderno, em particular, esforça-se para produzir o consentimento pelo qual as mulheres aceitariam ser subordinadas ao homem. Está tratando da submissão das mulheres, mas trazendo elementos para corroborar a “necessária” e deliberada alienação ao espaço privado. Vale relacionar que essa aferição corrobora as análises de Braverman (1987), Mézaros (2002) e outros marxistas quando afirmam que uma das estratégias da acumulação capitalista no capitalismo monopolista se dedica a criar fatores e condições emocionais e psicológicas que subjuguem as pessoas ao capital, mas vale o destaque que não se processa igualmente para todos.

Seria possível atribuir aos feminismos o questionamento do indivíduo abstrato que está na base das teorias modernas de cidadania. Apesar de seres concretos, ou nas palavras de Lamoureux (2006), “indivíduos encarnados”, o conceito de cidadania, nesses termos, não contemplou as mulheres, uma vez que a cisão entre público e privado não foi abolida, sequer tensionada, além de produzir para a esfera pública um sujeito cuja autonomia nega qualquer vulnerabilidade. Nesses termos, o questionamento desse ordenamento apresenta outra requisição, uma nova mediação entre esfera pública e privada. Ao mesmo tempo, a necessidade de observar a diferença entre “temos o direito de” e “nós queremos” Lamoureux (2006). Tem-se direitos, remete ao debate racional e do indivíduo, mas o “nós precisamos” exige apreender necessidades e compreendê-las no trânsito com a esfera pública e, por conseguinte, o alargamento desta. Com essa aferição, denuncia-se que numa democracia a prática política deve acompanhá-la, senão, “a democracia não é democrática” (Jones, 1993), (Young, 1990). Nesse sentido, Biroli (2012) afirma a falta de condições ao exercício político das mulheres que coloca em risco os sentidos da democracia.

Como vimos, as feministas se dedicaram a denunciar a cisão dessas esferas, com vista a romper com o confinamento das mulheres na esfera privada e evitar todas as implicações societárias que isso vem acarretando. Para tanto, ações objetivas devem ser estruturadas para garantir esse trânsito seguro. Concomitantemente, apresentam a necessidade de pontes entre essas duas esferas, como caminho possível a ‘desalienação’ societária, não só das mulheres. Assuntos como aborto, trabalho doméstico, violências domésticas devem ser tratados como assuntos públicos, redundantemente de todos.

Apesar da ênfase do “privado também é político”, as fronteiras entre esfera pública e privada não foram balançadas porque elas alimentam algo de grande valia ao capital: a divisão sexual. Categoria que se consolida no “modo de produção capitalista”, mas que se tornou a aliança do casamento entre capital e patriarcado. Relação esta que, além de heteronormativa, representa um casamento ideal, harmonioso e de fachada, à medida que “autoriza” o trânsito entre as esferas, mas mantém espaços de homens e de mulheres. Dito de outra forma, público e privado para o feminismo devem ser analisados em associação à divisão social de sexos, tendo em vista que as transformações desse âmbito dão suporte à manutenção da divisão do trabalho em sexos e tudo que isso implica para a desvalorização social do trabalho no âmbito da reprodução.

Porquanto, se minimamente essas questões estiverem em pauta, o romantismo quanto aos espaços da intimidade será desvelado, assim como o desrespeito social à intimidade será colocado em evidência em outros termos.

5. CONTRIBUIÇÕES FEMINISTAS: CRÍTICA AO ESTADO SOCIAL

O feminismo contemporâneo se apresenta com um grande espectro de discursos sobre as relações de poder a partir da economia política da mulher, estando inscrito em seu debate a diferença sexual, de gênero, de raça, de classe, de um país em desenvolvimento. Apesar de se apresentarem e de fato serem muitas vezes antagônicos entre si, os movimentos feministas deflagram o que a escritora caribenha-americana, Audre Lorde (1982), denomina de “uma interdependência de forças diferentes”. A crítica ao Estado se estrutura nesses termos, mas tem profícua postura política e representa o ímpeto do feminismo na luta contra a dominação e a exclusão (COSTA, 2014).

Por considerarem que o Estado é um dos entes na sociedade, capaz de fazer a gestão das relações sociais, regular perspectivas de redistribuição, assim, direcionar seus empenhos em desmercadorizar a vida; que o Estado social está assentado na ideia de compatibilidade e, às vezes, de complementaridade entre desenvolvimento econômico e proteção social, entre acumulação de capital e legitimidade social e política de quem a garante. Em suma, entre capitalismo e democracia ⁴⁹. Empenham-se em analisá-lo, tanto em sua concepção quanto em suas ações. Entretanto, foi à medida que a proteção social ganhou institucionalidade, ganhou visibilidade social e contornos de compromisso Estatal que o Estado passou a ser objeto de interesses maior ainda para as feministas, uma vez que se colocou como provedor das ações de reprodução social da classe trabalhadora.

Segundo a feminista norte-americana Lorraine Code (2000), é possível verificar duas frentes de contribuições feministas à interlocução com o Estado. Por um lado, as militantes, que estiveram na maioria das vezes à frente de lutas como greves gerais de trabalhadores, movimentos a favor da coibições legais, a exemplo do “tráfico de escravas”

⁴⁹ Para Francisco de Oliveira (2004), “A democracia é o sistema de governo da maioria, em que são assegurados os direitos da minoria [...]”. “O sistema foi concebido exatamente na perspectiva de mudanças de posições, sem o que não faria o menor sentido: congeladas, fixas e imutáveis maioria e minorias, dificilmente se poderia falar em democracia. A democracia moderna colocou no lugar dessas mudanças a rotatividade dos mandatos para criar a possibilidade de novas maiorias e minorias, e a alternância no poder. A nova estruturação da sociedade em classes virtualmente impede as mudanças de lugares entre maiorias e minorias, porque cria lugares fixos na estrutura social cujos interesses dificilmente podem formatar-se em consensos habermasianos, isto é, na pressuposição da boa intenção e do terreno comum que cria a possibilidade da comunicação. A invenção democrática da tradição ocidental criou mecanismos que procuraram escapar a essas restrições/transgressões: a representação como substituto da democracia direta, os partidos políticos como aglutinação de vontades e veiculação de interesses, em suma, a política como possibilidade de correção das assimetrias de poder criadas pelo modo capitalista de produção a compra e uso da força-de-trabalho ao bel prazer do comprador – o uso de seu valor-de-uso - constituiu-se, desde logo, numa transgressão da regra democrática da liberdade dos cidadãos, a não ser que uma delirante concepção veja exercício da liberdade nas longas e extenuantes jornadas da Inglaterra descritas por Dickens e Engels. Assinale-se, também e preventivamente, que a convivência da democracia com o capitalismo tem sido gravemente conflituosa [...]” (OLIVEIRA, 2004, p. 14).

(PEREIRA, 2005) e, por outro, que se firma frente à “estruturação” da proteção social por meio dos Estados de bem-estar social. Apesar das duras críticas, como da britânica Stevi Jackson (2017) quanto à perspectiva liberal do feminismo ser a que mais dialogou com Estado e, por conseguinte, a que ladrilhou o caminho do Estado neoliberal, quando deu subsídios à incorporação discursiva de direitos das mulheres, sem necessariamente ações de enfrentamento às desigualdades. É possível afirmar que todas as ondas feministas tiveram inferência quanto à relação com Estado, Proteção Social e Estado de bem-estar social, inclusive são responsáveis por informar vários contornos da proteção social.

Nesses termos, está o Estado Social sob análise de um leque de teóricos críticos, cujo cabetal é composto pelas “lentes” das feministas. Sendo assim, importa apresentar que, para este trabalho e também para as feministas materialistas, o Estado é resultado das relações sociais, porquanto, não é “inimigo”⁵⁰ ou ocupado pelo “inimigo”. Ele é um ente em movimento, poroso, assim como suas estratégias de proteção social são dialéticas atravessadas por correlações de forças e interesses que nem sempre convergem no sentido do bem-estar social. Sendo o Estado o gestor das necessidades humanas, o diálogo e crítica a ele permanecem necessárias à vida social. Intento que se desdobrará a seguir a partir da revisão bibliográfica das análises feministas.

5.1 ESTADO E O BEM-ESTAR SOCIAL: CRÍTICAS FEMINISTAS À PROTEÇÃO SOCIAL ESTATAL

Como a proteção social, para fazer jus aos seus pressupostos, precisa ofertar seguranças com regularidade, segurança de vida, de proteção, de cuidado, de igualdade de acessos. Na era moderna, tem tido no Estado seu agente executor de referência. No entanto, esse movimento tem se mostrado contraditório. Ao mesmo tempo que a presença do Estado nas sociedades de forma permanente apresenta segurança, o que corroboraria seu compromisso social. Tem-se o questionamento constante quanto ao nível do seu envolvimento nas ações de proteção social.

Esse paradoxo existe porque o Estado, na modernidade, tornou-se o ente concreto, mediador das relações sociais e com maior evidência após assumir suas

⁵⁰ Consideração pelas feministas liberais às feministas críticas, quando não se propuseram a analisar as ações do Estado e dialogar com ele, tendo como elemento norteador a reprodução social.

características sociais a partir da gestão dos Sistemas de Proteção Social. Ainda, porque o Estado social no capitalismo contempla as demandas econômico-sociais e políticas imediatas das massas trabalhadoras. O que não significa dizer que essa seja uma inclinação natural do Estado, pelo contrário, significa situá-lo em movimento e constituído por uma diversidade de interesses, a exemplo dos rumos teóricos e ideológicos registrados por Pereira (2015). Como matéria viva dos processos sociais, o Estado é concreto e material, é um grande aparato disseminador de qualificativos morais que tanto produz desejos como os molda. Não foi ao acaso o Estado se constituir em uma arena de correlações de forças e sua autonomia depender exclusivamente desta.

O Estado, enquanto ente político, passou a ser objeto de atenção, reflexão e embates feministas de forma mais profícua, na relação com a proteção social, efetivada por intermédio dos Estados sociais disseminados sob a condição de Estados de bem-estar social. De alguma forma, a formatação do Estado social é também resultado da trajetória feminista, que desde a revolução francesa vem inscrevendo os termos feministas para a garantia de reprodução social e, com isto, contribuindo para informar os termos necessários de uma proteção social. Essa relação se explicita na primeira onda, quando na busca por legislação trabalhista protetiva e pelo sufrágio feminino (BROWN, 2006), amplia-se frente ao envolvimento de mulheres e do próprio feminismo com os aparatos institucionais. Por caminhos diferenciados, as contribuições feministas ao Estado estiveram tanto na tentativa de explicá-lo, como participante da opressão das mulheres, como aparato possível de se alcançar o objetivo feminista de garantir a equidade de gênero (CODE, 2000).

O crescimento da crítica feminista sobre o Estado de bem-estar social estrutura-se e é “classificado” por Ann Orloff (2007) em duas vertentes. A primeira vertente procura interpretar pela ótica do gênero as análises marxistas sobre determinadas características do sistema capitalista que o Estado de bem-estar social reforça, que seria problematizar o Estado como participante da opressão das mulheres. A segunda vertente é estruturada pelas feministas de bem-estar social e concentra-se nas contribuições quanto às ações dos regimes de bem-estar social, consideradas como aparato possível de se alcançar o objetivo feminista de garantir a equidade de gênero.

Para o feminismo, o Estado de bem-estar social foi uma conquista. Ele o visualizava como a possibilidade concreta de conciliação entre trabalho doméstico e vida

profissional das mulheres. No entanto, como sinalizou Orloff (1996), considerada uma das feministas do bem-estar,

Os padrões de participação das mulheres na força de trabalho, na divisão sexual do trabalho e nas formas familiares – e o apoio estatal para estes padrões – não podem ser entendidos fora da economia política maior, mas tão pouco podem ser reduzidos a epifenômenos: interesses específicos de gênero estão em jogo. (ORLOFF, 1996, p. 4).

Considerando as análises críticas que os Estados sociais tiveram sua centralidade de ações protetivas voltadas para a garantia do trabalho na reprodução, não é espanto reconhecer que foi pela via do trabalho não pago, do trabalho doméstico, de cuidado familiar que estabeleceu sua relação com as mulheres, com o gênero e com as famílias.

No produção capitalista, o Estado constitui-se como o ente que regula o arranjo entre o processo de acumulação e o processo de reprodução social, sobretudo, para controlar os conflitos que emergem do trabalho assalariado e da particular divisão do trabalho. O resultado não seria diferente. Nesse modelo, o trabalho reprodutivo assume a forma de trabalho doméstico não remunerado.

Nada obstante, o Estado está longe de ser passivo em relação ao controle das funções reprodutivas das mulheres, norteia suas políticas sob este prisma, não só pela quantidade, mas exigindo qualidade sob imperativos moralizantes, a exemplo da proibição do aborto e/ou editando modos como deve se dar o casamento e as práticas deste (Walby, 1990), (Pateman, 1988).

Nos termos de Walby, autoriza socialmente um grau de violência doméstica como elemento regular, sob a defesa da não interferência no privado. Mesmo cada vez mais evidente, ele também tolera que as mulheres trabalhem mais, que sejam mais pobres quando não estrutura ações de equitativas de enfrentamento. Com essa parca exposição, fica evidente que esse Estado social, cujos pressupostos são orientados pelo capitalismo, não tem intenção alguma em substituir o trabalho doméstico, pelo contrário, insiste em qualificar seus atributos essencialistas.

Parte-se desse enunciado para seguir problematizando, primeiro, a relação com os Estados de bem-estar social, seguido do olhar explicativo quanto ao papel do Estado com o gênero e sua relação econômica.

As feministas materialistas, de partida, identificaram que o atrelamento da proteção social à manutenção da sociedade salarial deixou em segundo plano as mulheres. Para Orloff (1996), os homens reivindicam proteção social no Estado do bem-estar social

como trabalhadores, já as mulheres fazem reivindicações como membros de famílias, na condição de esposas e mães, legitimando a naturalização do privado.

Ainda, a forma como se estrutura as ações protetivas deixou evidente o estabelecimento de ações genéricas, que mais protegem contra falhas do mercado, ações voltadas ao masculino, enquanto programas familiares visaram a uma clientela feminina (ORLOFF, 1996, p. 7). Já de início é possível aferir à indignação das feministas quanto à expectativa que haviam depositado nos regimes de bem-estar social.

Anzorena (2015) e Orozco (2014) apresentam um contraditório e que se constitui como desmobilizador de reivindicações, pois se constitui numa “cortina de fumaça”, que se assenta na promessa, mas não na garantia de direitos. Para elas, as mulheres não são negligenciadas nas políticas sociais nacionais e internacionais, no entanto, os objetivos dessa incorporação são contraditórios: vão desde promover autonomia até melhorar o exercício materno ou melhorar a vida de suas famílias.

As agências e os governos se apropriam das ideias de cidadania ativa, participação, mas cada vez mais as políticas são para o trabalhador homem e para a mulher como cuidadora, sempre com baixo custo para garantir a reprodução ampliada do capital. O Estado aparece como representante dos interesses gerais, no entanto, apresenta-se como “neutro” do ponto de vista das relações sexuais, como se fosse possível uma vida política sem sexo, um poder abstrato e descorporificado (VOGEL, 1970 apud OROZCO, 2014).

É importante lembrar que, no contexto da instauração do sistema capitalista presente nas análises da realidade europeia, a cisão entre as esferas da produção e da reprodução constituiu-se como um importante mecanismo para a própria sobrevivência e reprodução do capitalismo. Justamente ao estabelecer tal cisão surge, contemporaneamente, o Estado Moderno e a família moderna, definida como esfera privada em contraposição à esfera pública.

O Estado Moderno, ao assumir funções reprodutivas, assumiu em boa parte as denúncias feministas quanto à condição da mulher, do trabalho não pago, da exploração, mas a opressão de gênero foi mantida como instrumento ideológico da divisão sexual do trabalho que ficou intocada (HIRATA; KERGOAT, 2007).

Nesse sentido que Arruzza (2015) sinaliza haver muita contradição entre as demandas feministas e o Estado, pois este solapou um enfretamento político de

emancipação, assumindo funções reprodutivas com vistas a “aliviar” a família e, por consequência, a mulher.

No entanto, além de serem ações focalistas, pois não atingem a estrutura social e pouco garantem a igualdade, tornou-se um regulamentador ideológico do papel da família ideal para o capital. Em outras palavras, a privatização da esfera da reprodução social, incentivada pelo capitalismo, reforçou substancialmente os laços familiares de uma família ideal, tornando difícil e inimaginável a socialização do trabalho reprodutivo.

Mesmo frente às estratégias estatais, como lavanderias, educação infantil, ainda é o feminino a ser mobilizado, tanto para gerir essas ações quanto para mobilizar a família a usá-lo. Isso remete a compreensão, que mesmo com um aparato estatal de política conciliatória, há barreira ideopolítica de cisão instaurada entre as esferas da produção social e reprodução pelas intencionalidades do capital a serem superadas (ARRUZZA, 2015).

Frente a esses argumentos, torna-se possível pensar que a família, reprodutora de valores por meio do trabalho familiar, ficou guardiã do limite instaurado entre o público social e o privado, incumbida, mais no ideal do que no real, da proteção de seus membros, porém, mais que isso: de proteger o privado como “intocado”.

Segundo Arruzza (2015), no debate da exploração de classe, é desconsiderado esse “poder” dado à família, essa contradição que ela vive frente ao consumo e sobrevivência. Desconsiderar as contradições que vive a família é uma escolha epistemologicamente perigosa ou limitada.

Mary Langan e Ilona Ostner (1991), que marcaram as primeiras contribuições feministas quanto a um enfoque diferente para a análise dos modelos de *Welfare State*, afirmam que era preciso considerar as famílias e as questões de gênero para que tanto as ações quanto as análises fossem justas.

Segundo essas autoras, os diferentes regimes de bem-estar influenciam as mulheres de maneira distinta, mas todos eles têm em comum o fato de lhes concederem papel político e econômico como benesse e não como direito, proporcionando às mulheres uma cidadania incompleta. Para elas, as desigualdades de gênero e/ou de sexo são as grandes desestabilidades políticas dos regimes de bem-estar social. Ou seja, “Se o Estado fosse uma família, o *Welfare* seria considerado coisa de mulher.” (MOLYNEUX, 2005, p. 112, grifo).

Entra aqui um debate mais contemporâneo, mas que tem sua gênese na fragilidade da oferta estatal de proteção social nos termos apresentados até aqui, que consiste no conceito de família de bem-estar social.

Nesse cenário, a família, como unidade de produção de bem-estar, é essencial ao paradigma do Estado de bem-estar, que ao se amparar, e por isso dissemina, atributos essencialmente feminino, conta com a dedicação desse público no cuidado societário. (PEREIRA, 2009; MIOTO, 2012; CARLOTO, 2011).

Família deve ser situada na história e não na natureza, para tanto, leis, políticas públicas, costumes são elementos que constituem as famílias. O ideal burguês de família incide de maneira muito distintas na vida das mulheres, mas incide em questões como a maternidade, cuidado dos filhos e um modelo familiar a ser alcançado, o que se severiza quanto Estado em suas legislações, não avança no sentido de oferecer ações que desmistifiquem essa questão, levando em conta que a separação entre casa e trabalho serviu para para justificar hierarquias dentro e fora do espaço doméstico familiar, o que ultrapassa o universo burguês (BIROLI, 2016).

Para as teóricas e militantes, a focalização das políticas do Estado de bem-estar social a um arquétipo familiar foi uma jogada do capital e, para as mulheres, um grande problema. Segundo elas, esse caminho, não assegurou às mulheres, às crianças e aos idosos garantias efetivas na cobertura da proteção social, a menos que esses sujeitos estivessem vinculados à figura do homem provedor. Patemann (2000), já citada por apontar desigualdades para as mulheres no contrato social, avança em suas análises e afirma que

Durante três séculos, desde que a cidadania universal apareceu pela primeira vez como um ideal político, as mulheres continuaram a desafiar a sua suposta subordinação natural dentro da vida privada [...] o valor do trabalho para garantir que as mulheres atinjam uma cidadania plena no estado de bem-estar foi insignificante. O valor igual de cidadania e respeito pelos concidadãos ainda dependia da participação no emprego remunerado. A “cidadania” e “trabalho” permaneceu então, e ainda permanecem, todavia, em oposição a “mulheres”. (PATEMAN, 2000, p. 19).

Nesse sentido, o questionamento das feministas na relação com o Estado se ateu em indagar: “*welfare state* para quem?”, pois a situação das mulheres, apesar de colocada em esfera pública, problematizada no âmbito do mundo do trabalho, continuava e continua atrelada “naturalmente” ao trabalho no âmbito doméstico não remunerado.

Elas questionam, nesses termos, primeiro ao desvelar as intencionalidades do capital com Estado de bem-estar social e deste com as mulheres, pois mesmo nos países escandinavos, nos quais existe um modelo-estado do bem-estar social-democrata, com uma oferta pretensiosa de universalidade dos serviços de cuidados, notadamente creches públicas, residências geriátricas públicas ou subsidiadas, profissionais do cuidado para enfermos e idosos, a profissionalização das mulheres encontra-se ainda restrita à esfera reprodutiva.

Isso resulta no acesso ao mercado de trabalho com recebimento de salário desvalorizado e jornadas parciais em ocupações profissionais tidas como “naturais” para mulheres. Somente nesses empregos, é possível a conciliação do trabalho com a família.

Essa “frustração” com os Estados sociais reverberou em várias questões positivas para o feminismo, primeiro, frente à exacerbação das desigualdades no nível do insuportável, tornou-se imprescindível a organização e os movimentos de mulheres cresceram no mundo. Segundo, foi um imperativo o retorno às teorias marxistas como uma necessidade explicativa do novo cenário. Era preciso “revisitar” categorias determinantes a leituras críticas da realidade social com vista a problematizar a reprodução social em outros termos. Passam a olhar para o Estado com suspeitas, estabelecendo uma relação permanente de desconfiança, no entanto, reconhecendo uma possibilidade de diálogo uma vez que consideram não haver Estado patriarcal, e sim capitalismo patriarcal que usa o Estado para seus interesses.

As feministas materialistas retomam um debate antigo: os trabalhos invisíveis realizados pelas mulheres no âmbito da reprodução social. Dedicam-se a desvelar e questionar os constructos de sua invisibilidade pela via dos Estados de bem-estar social.

Essa questão tornou-se para elas mais complexo que fazer analogias com a esfera da produção, para qual Capitalismo, Estado, Patriarcado têm dedicado suas forças. Para elas, a economia clássica tem considerado apenas a economia de mercado, que ao ser analisada remete à produção, excluindo diretamente a análise do trabalho não remunerado, atividade básica para a sustentabilidade da vida humana e para a reprodução da força de trabalho de mercado (CARRASCO, 2008, p. 92).

O que esse debate ainda não revela, e muitas vezes é suscetível de interpretações, é que valorar o trabalho doméstico não está em questão, mas reconhecê-lo no ordenamento da acumulação, sim.

Reconhecem elas que o Estado é um agente disseminador desses ideais, que suas intencionalidades são exitosas dado seu alcance social. Dentre as principais questões, está a condição deste em privatizar a questão social. Para as feministas materialistas, o Estado não só negligencia a reprodução social, para a qual se “prontificou” como, com suas ações, corroborar a separação sobre o que é público e o que é privado. Essa separação constitui um duplo poder de governo sobre a vida das mulheres. Primeiro, legitima-se na esfera pública o poder paterno do Estado e na esfera privada o poder paterno do provedor. Ambos não podem se confundir, mas ao mesmo tempo se perpassam porque o mesmo masculino do privado é o masculino do público. Porquanto, como já visto no íterim que aborda sobre as consequências do privado para as mulheres, o risco eminente de violência física é a primeira negligência de proteção social, o risco de violência psicológica, que se apresenta na falta de segurança e, alimentos é a segunda negligência social e ainda é possível apresentar uma terceira, que é a exploração do trabalho de cuidado.

A separação entre público e privado como dois estamentos se acentua na falta de proteção social, pois as mulheres precisam de condições objetivas para exercício na cena pública, assim como as famílias para garantir sua reprodução social. Essa separação cria um abismo entre família e política e, com isso, fundamentam-se os primeiros passos para a divisão da resolução das expressões da questão social como responsabilidade pessoal ou familiar. O que é público passa a ser privado e a vida privada tem interesse público; até aqui seria mero trocadilho, mas a questão iminente é a despolitização da fome, da necessidade do cuidado e do exercício de cidadania de um grupo específico: as mulheres.

Ao garantir que as diferenças existentes entre os homens e as mulheres sejam “naturalmente” postas na sociedade, o caminho para legitimar a submissão das mulheres começa a ser ladrilhado. Ele se concretiza frente ao argumento de que a força da mulher seria dotada de capacidade “naturalmente superiores” do marido (PATEMAN, 2000).

Aceitando e corroborado essa questão, elas tomam o Estado como guardião do capitalismo, cuja parceria com patriarcado vem devastando qualquer criticidade sobre a condição de igualdade de gênero. Nessa esteira, o compromisso do Estado se volta em privatizar a vida cotidiana, referenciando-a como espaço da intimidade, na qual a inferência pública “não” é permitida. Ou seja, ele trabalha contra sua própria natureza, quando em vez de explicitar seu compromisso social, inverte-o ao privado.

Nessas palavras, as mulheres estariam excluídas por definição do mundo político e nem todas estariam incorporadas na ordem civil. É assim que o contrato social liberal,

ao criar a sociedade civil e o Estado, reorganiza o patriarcado, acomodando-o em vez de aboli-lo ou tensionar suas bases. Em todo esse processo, vê-se os estamentos do patriarcado sendo deslocados para o privado e também sendo reformulados como elementos complementares à sociedade civil.

Pensar o Estado no olhar do gênero, e aqui se traduz, das mulheres, é apreender que há uma espécie de dupla externalidade que parece se reproduzir sempre no jogo entre gênero e Estado.

Para a cientista política norte-americana Brown (2006), as problematizações feministas em torno do Estado deflagram seu direcionamento, mas falham quanto a uma análise abrangente sobre os poderes masculinos do Estado, como se ou o isentasse das medidas contra o gênero que toma, ou vão no sentido de atribuir ao Estado poderes patriarcais.

Para a autora, além de ser uma análise dicotômica, a questão é mais complexa que isso. Segundo ela, as características masculinas do Estado não correspondem a alguma propriedade contida nos homens, por isso a luta ou a contradição não é entre os gêneros, e sim em reconhecer as convenções de poder e de privilégio constitutivas do gênero dentro de uma ordem de dominação masculina, a mesma que ocupa o Estado.

Em outros termos, afirma a autora que “[...] a masculinidade do Estado refere-se àquelas características do Estado que significam, atuam, sustentam e representam o poder masculino como forma de dominação.” (BROWN, 2006, p. 188). Essa questão perpassa qualquer modelo de Estado que faça ou até mesmo “não” reconheça que faça alianças com o capitalismo patriarcal. Afere-se isso ao constatar que, mesmo aumentando as legislações que alargam a igualdade do gênero feminino, como voto, direito à propriedade, mesmo as mulheres ocupando em maior proporção os espaços de poder, fato que o sufrágio feminino permitiu, não houve mudanças quanto ao lugar que elas pertencem, ou seja, as opressões de gênero não foram tocadas.

Outro elemento que essa afirmativa remete é a compreensão que mesmo o Estado ofertando proteção social, com vista à inclusão e cidadania, que aqui se traduz no acesso a direitos sociais, se não tocar as estruturas de poder patriarcal que o capitalismo se associou, as ações do Estado não promovem igualdade.

Esse é um olhar radical sobre a postura do Estado, que leva à aferição de que o Estado tem gênero, logo, as práticas familistas são sua condição de ação. O que não significa dizer que o gênero do Estado é masculino. Ele reafirma sua masculinidade

quando se vale das bases conservadoras do patriarcado, para dar gênero ao Estado, o gênero aqui consiste no poder do Estado na manutenção de papéis sociais de sexo e gênero, o que se explica também na sua condição de ocupação masculina.

Associando a concepção de Estado nos termos de Hirsch (2010), a constatação das feministas explicita os termos de quem direciona o Estado. Em outras palavras, a quem ele serve e o que ele representa socialmente. Visto que para Brown (2006), o Estado pode ser mais machista que os próprios homens. Não que se esteja advogando por vida própria do Estado, mas pela cristalização de práticas simbólicas e de valores depositados como deste, e que vem se tornando “verdades” ou regras sociais, desde o primeiro contrato social (PATEMAN, 2000).

Há muito, o Estado é exigido a ser bom gestor dos empenhos capitalistas e que, para tanto, aproveitou-se e ainda aproveita-se de discursos morais e científicos em torno da mulher e da vida, introjetando-os como imperativo ético, legitimando como se heteronormatividade fosse uma tradição social. Esse cenário só demonstra que as análises que incluem gênero sejam exigidas ao exercício de transitar por um vasto e exaustivo labirinto de proposições, que contribuem para dispersar as críticas feministas e, assim, reduzir seu som, mas sem conseguir silenciar a unicidade do tom.

Segundo a feminista britânica Henrietta Moore (1996), o Estado não apenas regula a vida das pessoas, como também define ideologias de gênero e conceitos de “feminilidade” e “masculinidade” e determina a imagem ideal a qual devem corresponder homens e mulheres (MOORE, 1996).

Nesse bojo, as políticas sociais dirigidas à família não se formatam diferente, elas igualmente incorporam e reforçam padrões de feminilidade e masculinidade, que se expressam, por exemplo, nas formas de inclusão de homens e mulheres nas atividades desenvolvidas.

Essa questão fica explícita quando se observa esse padrões se manifestarem, tanto na execução como no acesso a políticas de educação, de saúde, de assistência social. Dito de outro modo, a “incorporação” da dimensão do gênero por parte do Estado não significou diretamente que as políticas estatais estivessem orientadas para a redução das desigualdades entre homens e mulheres. Pelo contrário, aferem elas que quando as diferenças entre os gêneros são apropriadas funcionalmente, reforçam mais ainda as desigualdades entre mulheres e homens, à medida que mais servem para banalizar a questão e reafirmar padrões tradicionais das relações de gênero do que outra coisa.

Esse movimento deliberado é intitulado por Sonia Alvarez (2000b) como “tradução político-cultural da parte do Estado”. Marta Farah (2004) chama de “funcionalização da mulher” e Nancy Fraser (2002) de “reconhecimento equivocado”.

Para a vida social, isentar-se da responsabilidade, tanto estatal como social quanto à proteção social, implica em isolamento social, controle de territórios, ruptura dos laços sociais e grande aumento das violências. Ainda, perda de vínculos estáveis de emprego e ocupação. Com efeito, no esgaçamento de vínculos familiares e no aumento do sentimento de individualismo, privatizando mais ainda a questão social. Essa “tercerização” da responsabilidade do Estado, subsidiada com recursos públicos, reivindica por excelência a ação das mulheres, tidas por excelência como “gestoras donas” do privado.

Nesse sentido, o feminismo de reprodução social argumenta por reposicionamento da família. Para elas, o lar não é o único lugar da opressão das mulheres, apesar de não estar isento da dinâmica patriarcal. Para elas, a família é reflexo dos processos sociais, nesses termos, é preciso pensar mais sistematicamente sobre o papel da família na reprodução do capitalismo e situar porque as mulheres estão envolvidas nessa relação da maneira como são. Em outros termos, consideram elas que o Estado adquiriu uma centralidade na gestão da reprodução social, e não o tem feito bem, indubitavelmente porque responde ao capital.

Mas, ao mesmo tempo, a única situação que o capital não pode prescindir é da força de trabalho humana. Porquanto, existe um brecha para a composição de novos modelos protetivos que forcem o Estado a se posicionar com vista a sua função de Estado Social.

Se considerarmos os intentos incansáveis do capital contra as garantias de vida, que se verifica na tentativa constante de manter baixos salários, mercadorizar serviços essenciais e privatizar a resolução das questões sociais delegando-as ao privado da família. O Estado deve ser tensionado, agitado e questionado constantemente a se posicionar, pois é ele, na sociedade moderna, o ente com mais capacidade de manejar o enfrentamento da questão social e as desigualdades de gênero, basta verificar o sucesso do seu investimento no contrário, já apresentado aqui. A começar pelo investimento e reordenamento quanto aos gêneros no trabalho da reprodução social que ele mesmo executa. Ele é dotado de recurso e aparato legal para arbitrar nesse sentido.

Apesar de utópico, esse argumento assenta-se no debate feminista tecido até aqui, que o Estado é um ente poroso e se movimenta frente a correlações de força, ao mesmo

tempo, reafirma-se frente à consideração de que não há Estado patriarcal, há capitalismo patriarcal e, por conseguinte, Estado legitimando o capitalismo patriarcal (ARRUZZA, 2004).

Essa denúncia deflagra que a ocupação masculina do Estado é também a gênese dos interesses dessa disseminação simbólica e ideológica que materializa uma “integração social” equivocada, sem parâmetros de igualdade ou de superação das desigualdades sociais, tendo como um de seus pilares as desigualdades entre os sexos. Esta tem que ser colocada em evidência para “mudar” os rumos do Estado.

Segundo Vianna e Lowenkron (2017), o Estado não é inimigo das mulheres. No entanto, ao evidenciar que esse mesmo Estado é utilizado para manter as desigualdades de gênero na invisibilidade e “garantir” maior exploração, a sua condução é “inimiga” das mulheres.

Em síntese, não dá para negar o sucesso dos modelos protetivos estatais, porém, ao mesmo tempo, é preciso compreender o porquê de seu reordenamento e até seu desmantelamento, mesmo ele tendo apresentado patamares de civilidade e até de suporte ao “modo” de produção capitalista.

Nesses termos, as feministas, especialmente as da Teoria da Reprodução Social – TRS, vêm apontando a necessidade de um reordenamento. Consideram elas ser de vital importância criar solidariedade entre trabalhadores da reprodução social e os movimentos sociais ativistas que exigem do Estado direitos de cidadania, tendo em vista o fato de que o Estado está finalmente gerenciando a reprodução social do trabalho pelo capital.

No entanto, são ações coletivas de reconhecimento que podem redundar no impulso solidário de reordenar os processo de criação de vida de maneiras novas e melhores, e estas devem se constituir socialmente, mas ter em perspectiva que o Estado estabeleceu esse compromisso social.

Complementa e representa esse debate as categorias de “reconhecimento” e “redistribuição” de Nanci Fraser (2003)⁵¹. Para Fraser, a justiça social só é possível com

⁵¹ Para Fraser, uma teoria que trate hoje de questões de justiça precisaria ser dualista. Abordagens unilaterais, que procuram estabelecer, seja na economia, seja na cultura, as causas últimas de todas as injustiças, seriam inapropriadas, uma vez que nossa sociedade contém, como afirma ela, “[...] tanto *marketized arenas*, nas quais a ação estratégica predomina, quanto *non-marketized arenas*, nas quais a interação orientada por valores predomina [...]” (Fraser, 2003a, p. 53), cada qual responsável pela produção de impedimentos relativamente distintos à paridade de participação. De acordo com Fraser, então, tanto uma visão economicista, que reduza as injustiças existentes àquelas referentes à redistribuição, quanto uma culturalista que as reduza àquelas referentes ao reconhecimento, manifestariam compreensões simplistas e incompletas das práticas sociais.

reconhecimento e redistribuição. Para ela, injustiça econômica é diferente de injustiça cultural, mas ambas se relacionam e precisam ser superadas conjuntamente para se alcançar justiça social.

Nesses termos, divide-se o argumento da autora nos seguintes aspectos, reconhecimento pela via das ações Estatais e a redistribuição⁵² pela via do Estado Social ou bem-estar social. O Estado moderno é o único ente/instrumento, ao mesmo tempo, em condições de gerir interesses coletivos, porquanto, tem condições regulatórias de efetivar o reconhecimento por via de legislações protetivas e outras ações que regulem o mercado quando a expropriação dos trabalhadores e diferenciadamente por gêneros, por outro lado, dado seu compromisso social, tem aportes para oferecer a redistribuição da riqueza, tanto em políticas sociais, mostrando os termos do Estado social, como de regular o mercado com vista a tal reconhecimento e objetificações de ações, como salários iguais aos gêneros, condições de contratações iguais, subsidiando-o com serviços públicos de cuidado.

Para Fraser (2008), gênero é um diferencial social bidimensional. Não é reivindicação de um grupo específico, está no campo do simbólico societário, construindo e alterando concepções sociais e culturais, ou seja, perpassa classe, na medida que é uma categoria híbrida, enraizada ao mesmo tempo na estrutura econômica e na ordem de status da sociedade.

Nesse sentido, argumenta a autora que para combater a desigualdade de gênero, são necessárias tanto políticas redistributivas, redistribuição da riqueza socialmente produzida, quanto políticas de reconhecimento, que alterem o *status* social e que garantam às mulheres tanto o direito à igualdade quanto à diferença (FRASER, 2008).

“Ao formular esse projeto, assumo que a justiça hoje exige tanto redistribuição como reconhecimento. E proponho examinar a relação entre eles. Isso significa, em parte, pensar em como conceituar reconhecimento cultural e igualdade social de forma a que sustentem um ao outro, ao invés de se aniquilarem (pois há muitas concepções concorrentes de ambos!) Significa também teorizar a respeito dos meios pelos quais a privação econômica e o desrespeito cultural se entrelaçam e sustentam simultaneamente. Exige também, portanto, esclarecer os dilemas políticos que surgem quando tentamos combater as duas injustiças ao mesmo tempo.” (FRASER, 2006, p. 14).

⁵²“Insistirei em distinguir analiticamente injustiça econômica e injustiça cultural, em que pese seu mútuo entrelaçamento. O remédio para a injustiça econômica é alguma espécie de reestruturação político-econômica. Pode envolver redistribuição de renda, reorganização da divisão do trabalho, controles democráticos do investimento ou a transformação de outras estruturas econômicas básicas. Embora esses vários remédios difiram significativamente entre si, doravante vou me referir a todo esse grupo pelo termo genérico ‘redistribuição’. O remédio para a injustiça cultural, em contraste, é alguma espécie de mudança cultural ou simbólica. Pode envolver a revalorização das identidades desrespeitadas e dos produtos culturais dos grupos difamados. Pode envolver, também, o reconhecimento e a valorização positiva da diversidade cultural. Mais radicalmente ainda, pode envolver uma transformação abrangente dos padrões sociais de representação, interpretação e comunicação, de modo a transformar o sentido do eu de todas as pessoas. Embora esses remédios difiram significativamente entre si, doravante vou me referir a todo esse grupo pelo termo genérico ‘reconhecimento’.” (FRASER, 2006, p. 16).

Afere-se, portanto, que a manutenção da resolução dos conflitos distributivos no campo das relações pessoais e dos espaços privados, ação que foi e vem sendo incentivada pelo Estado, impacta no esvaziamento do espaço público e de suas instituições.

O campo da proteção social é o campo da solidariedade social, tendo como finalidade a constituição de um acesso mais igualitário aos recursos coletivos. Institui, assim, valores comuns que podem reunir os indivíduos para além de suas diferenças. Os elementos da tradição moldam a proteção social e deveriam ser fomentados a agir dialeticamente quanto ao compromisso coletivo com o cuidado social. Esse é um desafio do Estado Social, mas não apenas dele.

Recusar a exclusão social e a desigualdades de gênero é um desafio que demanda a abertura de um processo contínuo de negociação, em que os diferentes atores estejam presentes em torno dos objetivos da estabilidade, segurança e justiça, reforçando o sentimento dos indivíduos de pertencimento à sociedade.

Não se pode deixar de considerar o olhar desgenerificador do Estado e da Proteção Social oferecido por Camila Potyara Pereira (2015). Ao afirmar que conceituar e apreender proteção social é transitar por “ardil ideo-político”, que implica ao mesmo tempo e medida, em desvelar a intencional interação com o capital.

O que as feministas tanto tencionaram foi para que os Estados de bem-estar social tivessem incorporado a perspectiva de gênero, com isto, tanto as condições para o trabalho remunerado quanto o não remunerado deveriam informar as condições protetivas de igual forma, promovendo condições objetivas e igualitárias. É preciso que o Estado reconheça a essencialidade da categoria trabalho como forma de justiça social e em nossa compreensão, para um debate integrativo social e de reconhecimento do trabalho de cuidado como uma categoria política.

Considerando a construção democrática e os direitos sociais, é com esse Estado que as mulheres têm que negociar as condições de seu trabalho reprodutivo, uma vez que com o mercado essa negociação não avançará. Sobretudo, porque esse Estado tonou-se o maior empregador de mulheres, o que leva a considerar que modificar convenções e relações de poder no setor público pode se tornar um dos caminhos para alterar os termos dessas relações no privado. O Estado é o ente dotado de capacidade para freiar, pelo menos em partes, os abusos do sistema de produção que subordina a reprodução social à acumulação de capital.

5.2 CUIDADO SOCIAL E A SUSTENTABILIDADE DA VIDA

O principal legado apresentado pelas feministas à proteção social consistiu em problematizar a complexidade de elementos que compõem o campo da reprodução social, que vale retomar, não na perspectiva relacional produção e reprodução, e sim no arcabouço que a reprodução implica, por isso cunham o termo “reprodução social”. Assim, apresentá-la como problema moral e político e não apenas na sua relação com a produção.

Isto tem evidenciado que a base material da opressão das mulheres assenta-se na relação estrutural entre a reprodução biológica e a reprodução do capital, com necessidades de proteção social para sua condição. Inclusive, avançam denunciando que a reprodução da vida, a sustentabilidade da vida, apesar de essencial ao capital, ao movimento societário, não tem sido propositalmente uma preocupação analítica central, por isso ela é remetida a um olhar externo ao sistema econômico e acentuada como assunto do privado e, por conseguinte, de mulher.

Esses indicativos, apreendidos ao longo da revisão bibliográfica para apresentar as contribuições feministas à proteção social, movimentou a análise deste trabalho em torno da categoria cuidado. Análise que poderia ser conduzida pelos debates do uso do tempo, que levaria a uma apreensão da sobrecarga de trabalho das mulheres. De outra maneira, poder-se -ia avançar no sentido de apreender os movimentos em torno das ações conciliatórias⁵³ por parte do Estado e da sociedade, com vistas a desonerar a carga de trabalho feminino mas, em nenhum desses debates, que são complementares, alcançar-se-ia uma análise do compromisso societário com o cuidado social, considerando que, ao longo da vida, em maior ou menor quantidade, sempre despendia de cuidados.

Acredita-se que, a partir de todas as categorias problematizadas na seção anterior, o que está em questão é o privatismo colocado como regra para as questões inerentes à sobrevivência vital e social, elemento que vem corroborando um descompromisso social com a proteção social, inclusive a estatal.

⁵³ Acredita-se que esses dois debates carregam em si a pertinência complementar quanto ao debate do cuidado, principalmente para o campo operativo. A constatação do uso do tempo tem corroborado e até sustentado os debates acerca do trabalho da reprodução, assim como apontado a necessidade de políticas afirmativas nas regulações trabalhistas com vista a superar as desigualdades de gênero. No entanto, para este trabalho, importou o trajeto das feministas para fundamentar tais debates.

Nesses termos, para além de um direito social, o cuidado social deve ser colocado na pauta como elemento crucial a uma proteção social responsável, mesmo numa sociedade capitalista. Considerando-se a estrutura social de Estado direito, coloca-se como questão como incorporar o cuidado como princípio de igualdade? Uma vez que o compromisso com sua execução torna-se um dos impeditivos do exercício na esfera pública, até mesmo na sociedade salarial. Como incorporar na lógica dos direitos a complexidade do cuidado e assim reconhecê-lo como elemento importante da economia?

Sem embargo, tornou-se essencial como contribuição à proteção social discorrer sobre como as feministas abordam o cuidado e os direitos de cidadania, com vista a torná-los objetos teóricos e de ação política com relevância coletiva. Para a socióloga uruguaia Karina Batthyány Dighiero (2004, p. 10), o cuidado social, devido sua riqueza social, adquire densidade teórica e vem se tornando “[...] un concepto potente y estratégico, capaz de articular debates y agendas antes dispersas, de generar consensos básicos y de avanzar en una agenda de equidade de género.”

Para esse reconhecimento, tomam-se como base vários debates feministas para situar que o aprisionamento da mulher, numa condição de naturalmente cuidadora, responde a uma lógica societária exploratória e conveniente ao masculino. Primeiramente porque implica em menos trabalho, mas não só, as consequências têm sido danosas às sociedades de forma geral, à medida que altos índices de feminicídios, pobreza extrema, migrações forçadas são relegados a decisões privadas e não são assumidos como responsabilidade pública, deixando evidente que as dimensões do poder patriarcal estão afetando todos os segmentos sociais.

Importa problematizar algumas perspectivas feministas quanto a esse enunciado, salientado que ele só está sendo possível após as problematizações realizadas em torno da Proteção Social e as facetas inerentes a ela, quando da execução no Estado capitalista.

Decidiu-se, ainda, pelo critério metodológico da redundância de citações discorrer por meio da revisão bibliográfica os caminhos de sua problematização no sentido de explicitar sua relevância social, sabendo que no percurso poder-se-á negligenciar alguns debates, mas considerando o objetivo desta tese, a exposição seguirá no sentido de discutir o cuidado social e como incorporá-lo à lógica dos direitos.

5.3 CUIDADO SOCIAL COMO BASE DA PROTEÇÃO SOCIAL

O debate do cuidado no campo feminista aparece em vários formatos em comum. Todos resgatam elementos que, ao mesmo tempo, desvelam a “natural” relação de maternagem e cuidado ou feminino e cuidado, ou seja, desvelam a romantizada e construída relação entre mulher, mãe, filhos, família e o privado.

Fazem isto ao situar como os elementos sócio-históricos, que se caracterizaram como cuidado social, foram se cristalizando na esfera privada e desvelando que mesmo quando avançam na esfera pública, guardaram características de privado.

Mas, nem todas as análises convergem exatamente nessa ordem. Como toda epistemologia feminista, algumas construções desse campo já têm elementos de crítica estruturados. Sobretudo quando o debate passa pelo campo dos valores éticos e este na relação com o Estado. No entanto, é consenso que enquanto conceito, o cuidado agrega todos os elementos da reprodução social, à vista disso, tornou-se um debate evidente e necessário ao feminismo nos últimos 20 anos.

O debate sobre o cuidado social só é revelador da realidade de exploração e opressão de gênero e, por conseguinte, só se evidencia como caminho à sobrevivência social quando apreendido como trabalho da reprodução social.

Nesses termos, para uma leitura materialista da história, não deve ser analisado fora dessa estrutura. Apesar de requerer um outro escopo teórico, sua compreensão está diretamente relacionada com os estamentos construídos socialmente em torno do trabalho não pago. Nesse escopo, é preciso considerar a crítica ao modelo político-liberal moderno, em que o contrato é o balizador das relações sociais. O qual, sem a devida criticidade, tem utilizado-se dos aspectos do cuidado sem considerar esses aspectos fundantes da vida social e “construído” uma visão atomística da natureza humana.

Além de considerar como sujeito universal o homem econômico, o que vem determinando parâmetros masculinos de acesso à garantia de direitos, pressupondo como regra um sujeito fundamentalmente voltado para si, independente e em competição constante, em que o outro é “inimigo”, o que para elas é o auge do privatismo das relações sociais. A afirmação “desse” indivíduo ser sobretudo um ser “autônomo”, tem construído parâmetros sociais de “independência” individual, alargando a condição do privado e do direito a não sofrer interferências externas em sua vida pessoal. Essa lógica também alimenta a busca por invulnerabilidade, que indubitavelmente remete à negação da vulnerabilidade e, por sua vez, do cuidado como uma necessidade.

Entretanto, o que se tem evidenciado são esses princípios liberais de preservação do privado, de autossuficiência, de não intrusão. Não considerou as necessidades das pessoas dependentes ou os segmentos sociais vulneráveis e vêm se isentando de construir uma moralidade que assuma esses termos como necessários à vida social.

Essas questões são de grande monta para as análises acerca do cuidado, quer seja no campo da ética, quer seja no campo da política, uma vez que se concorda com o argumento da pesquisadora chilena Carolina Rojas Lasch quando ela diz que o cuidado também virou moeda de troca para as políticas neoliberais no sentido da afetação responsabilizadora. A autora afirma que “[...] o cuidado pode ser visto como uma abordagem epistêmica para analisar aspectos temporais, espaciais, morais do trabalho social sobre o social e, assim, aliviar o significado político e moral da ação pública contemporânea.” (LASCH, 2018, p. 30).

Para esta autora, o legado de se problematizar o cuidado foi o de permitir que dimensões invisíveis sejam trazidas à luz, incluindo as ações protetivas praticadas pelo Estado. Se este for apreendido no conjunto da materialidade de vida, possibilita analisar as dimensões morais das formas de ação pública de bem-estar e seu compromisso político com as desigualdades, uma vez que no argumento dessa autora, afeto e cuidado também se “constituem” legados das políticas neoliberais.

Para Lasch (2018, p. 31), o cuidado pode ser visto como um recurso relacional que estrutura política e moralmente a maneira de realizar a ação social neoliberal. Para a pesquisadora canadense Andrea Muehlebach (2012), o neoliberalismo se apropria de debates políticos e sociais para sua legitimação, por isso a crítica do modelo político-liberal moderno ainda se aplica e deve se ampliar.

Segundo essa autora, há uma moralidade neoliberal que “[...] refere-se à criação de um novo senso de si e do bom cidadão. De interioridade e ação, sensibilidade e agência [...]” (MUEHLEBACH, 2012). Ou seja, esse ordenamento neoliberal contemporâneo tem superado sua versão clássica quando avança para além de assuntos racionais, utilitários e instrumentistas. Ele tem colocado no Estado e na Proteção Social o “compromisso” com o cuidado no sentido do controle pelo afeto, por isso Lasch (2018) designa para tais práticas o termo afetação, que num olhar para a proteção social, materializa-se sob a moralidade feminina (GILLIGAN, 1982), que se analisará mais à frente.

As feministas desse tema são unânimes em defender que o repertório moral de uma sociedade precisaria incluir, de forma transversal à vida social, noções de intimidade, confiança, bem como uma noção mais robusta de cooperação e de práticas afetivas, o que Gilligan (1982) denominará de Ética do Cuidado.

Para Held (1998), esse elementos precisam ser considerados como importantes fontes de raciocínio moral, devendo se constituir como um imperativo para a vida em sociedade (HELD, 1998).

Esse conjunto de argumento vem deflagrando que a falta de debate e de reconhecimento dessas questões levará a uma inevitável crise da reprodução social, uma vez que as atividades de cuidado, por terem sido colocadas no campo da privacidade e da pessoalidade, retiraram primeiro a possibilidade do exercício de todos os gêneros em cuidar, segundo, nesses termos, ela vem sendo construída como uma ação apolítica ou sem compromisso público e social.

À vista disso, fica compreensível porque o debate feminista do cuidado se protagoniza entre as filósofas que apresentam problemas na moralidade social, que ao serem apreendidos na sua materialidade, dão elementos para informar as necessidade de proteção social para além do discurso do direito, que já nasce enviesado para o gênero.

No entanto, há elementos ao longo da tese para afirmar que a transformação das cadeias de cuidado, com vistas a retirá-las do privado, são uma realidade frente à afirmação de direitos de cidadania. Mas, antes de entrar nesse debate, discorrer-se-á como vem se estruturando teoricamente o debate do cuidado entre as feministas.

5.4 OS CAMINHOS TEÓRICOS DO CUIDADO NO DEBATE FEMINISTA

O debate do cuidado entre as feministas surge por dois caminhos, os quais não são muito claros em datas, mas daria para considerar dois campos: um mais dedicado à conceituação do cuidado, que se firmou questionando elementos da moralidade quanto ao cuidado e ao gênero. Outro na crítica às formas de cuidado e sustentabilidade da vida, que estão ligados às formas de governar e explorar do capitalismo.

As feministas italianas são referência no debate de cuidado quanto às formas de governar, ao problematizar as relações sociais e familiares. As relações entre Estado e família foram as primeiras a pautar o cuidado social como um necessidade e um direito. A pesquisadora mais conhecida é a socióloga Chiara Saraceno, que conceitua trabalho

familiar e explícita a usurpação do cuidado dentro dessas tarefas, ainda, estrutura posicionamentos políticos de denúncia, que ele vem sendo colocado como obrigação familiar. Desde então, vários desdobramentos surgiram desses apontamentos.

No campo dos questionamentos da moralidade, a precursora dessa conversa, nos termos de apresentar o cuidado como uma necessidade, por conseguinte, um conceito, foi a feminista e filósofa Carol Gilligan ao publicar, em 1982, o texto: *a Different Voice: Psychological Theory and Women's Development*. Esse material surge após constatar o androcentrismo dos estudos da moral, especialmente os apresentados pelo pesquisador norte-americano Lawrence Kohlberg.

Gilligan desenvolveu sua própria metodologia de pesquisa, na qual as mulheres eram ouvidas. Diferente da metodologia de Kohlberg, que trabalhou com situações hipotéticas e fazia referência ao pensamento sobre a moral, Gilligan (1999) reconheceu em sua pesquisa as experiências e os modos de pensar das mulheres e avançou em explicitar a voz diferente das mulheres sobre a moralidade, tanto na estrutura de pensamento quanto nas relações sociais.

Desde então, houve vários desdobramentos quanto ao assunto. Primeiramente, será apresentado o debate do campo da moralidade e justiça social e, em seguida, como ele repercute nos debates de direitos de cidadania do Estado Social e da Proteção Social.

5.5 ÉTICA DO CUIDADO E O CAMPO DA MORALIDADE

Carol Gilligan (1982) desenvolve seu argumento quanto a uma ética do cuidado a partir da compreensão das perspectivas morais, para tanto, defende haver uma moralidade masculina que seria responsável pelas decisões e quem tem como parâmetro noções de justiça social. Em contrapartida, uma moralidade feminina que se constituiu frente à experiência do cuidado, cuja “voz” tem outro “tom” e comumente não é percebida.

Gilligan considerou que é o coletivo, por ser permeado de muitas relações, que tem condições de expressar as conexões humanas e, por sua vez, dar sentido a regras sociais.

Considerando a novidade do debate, inicialmente essa afirmação é tomada com críticas, uma vez que ela é interpretada valorizando o cuidado como coisa de mulher, considerando que maternagem é uma das experiências em análises. O curioso foi que

Gilligan (1982) quis fazer exatamente essa afirmação. Para ela, há uma diferença entre o feminino e o masculino quanto a forma de lidar com problemas morais. Ela não problematiza a moral, e sim a experiência moral do feminino e do masculino. Estaria a mulher mais inclinada a dilemas com a vida por sua experiência prática de cuidar. Para ela, a moralidade masculina foi construída sob a necessidade de respeitar os outros e a feminina sob cuidar de forma responsável dos outros.

Seu argumento é que essa experiência do cuidado é potencialmente revolucionária para a sociedade, portanto, advoga por uma experiência coletiva quanto ao cuidado, o que ela chama de ética do cuidado. Argumenta nesses termos por compreender que falta para a justiça termo amplamente reconhecido como político e da esfera pública, a perspectiva do cuidado, o que significa pouco exercício de sentimentos morais como empatia, altruísmo, que na moralidade do cuidado são indispensáveis.

Dito de outro modo, poderia supor frente aos argumentos da autora que a justiça que constrói a moralidade masculina não é social. O cuidado exige relação com o outro, mas uma relação carregada de interdependência, enquanto a justiça assenta-se em pressupostos individuais do eu, porquanto, o outro é concorrente. Vale situar que a autora escreve, além de um tema novo, em plena virada cultural, e seus argumentos estão na compreensão da constituição psicológica dos sujeitos frente ao gênero.

Ela passa anos pesquisando para criar elementos que afirmem um processo diferencial na constituição de meninos e meninas quanto à relação com os afetos e com o outro. Para estruturar uma ética do cuidado, ela apresenta que há um trânsito entre preservação e consciência. Preservação seria um cuidado egoísta, mas ao perceber que isso não é possível sozinho, nasce a responsabilização que seria o caminho para o segundo nível, que é do cuidado com outro.

Dito de outro modo, entre cuidar de si e cuidando outros que nasce a responsabilização pelo cuidado. É no exercício, frente a tomadas de decisões, que nasce a compreensão que o eu e o outro estão conectados e, para a vida social, interconectados. O resultado seria a noção de coletividade entrando em cena e a potencialidade política do cuidado (GILLIGAN, 1982).

A autora é perspicaz à medida que coloca em debate que o exercício do cuidado afeta as decisões morais e, porquanto, corrobora uma ética do cuidado. Em outros termos, a autora estava afirmando que o exercício político na esfera pública para as mulheres precisa de condições objetivas: a socialização do cuidado enquanto compromisso ético

político. De alguma forma, o “reducionismo essencialista” que a autora é acusada, até chegar a uma ética do cuidado, é revertido frente ao desenvolvimento do seu argumento. Advoga ela por uma ética do cuidado em detrimento de uma ética de princípios, uma vez que os indivíduos são seres relacionais. A empatia, a cooperação são elementos-chave para a sobrevivência humana enquanto espécie.

Para Gilligan (1982), se uma ética do cuidado ainda parece inadequada, isso se deve ao fato de que a estrutura patriarcal mantém-se predominante mesmo em sociedades democráticas. E avança que se a sociedade for regida pela ética do cuidado articulada com a ética de princípios de justiça, não será necessário esconder ou se esconder da sua vulnerabilidade imanente de ser humano, como em geral tem sido exigido pela sociedade do mercado sob argumentos liberais.

Outra autora que também discute a ética do cuidado é a educadora e feminista norte-americana Nel Noddings (1983), que caminha em comum com Gilligan (1982) em vários aspectos, diferindo quanto ao argumento que uma ética do cuidado é resultado da complementaridade da ética de princípios com a ética do cuidado.

Essa autora defende que a moralidade da responsabilidade dispensa, em certas situações, a existência de princípios e leis absolutas. A preocupação com o cuidado está acima de normas morais, o que leva a entender um único caminho, a “libertação”, qual seja a moralidade feminina construída na sua experiência do cuidado. Argumento sedutor ao feminismo, ainda mais que, para essa autora, o cuidado molda-se contextualmente nas relações e não por meio de julgamentos morais abstratos. A experiência é determinante para a ética do cuidado dessa autora. No entanto, a falta da complementariedade entre ética da justiça e ética do cuidado, proposta por Gilligan (1982), faz da ética do cuidado em Noddings (1983) uma promessa revolucionária por si só, desarticulada do conjunto social.

A autora usa para esse argumento, novamente, a experiência. Para ela, não é possível cuidar de todos. A ética do cuidado é construída de forma relacional e de proximidade. Esse argumento retira todos os elementos políticos desse debate, ao mesmo tempo que explicita a possibilidade do cuidado ser uma atitude imante da condição humana, no entanto, o compromisso solidário com este passa por uma escolha.

Para Noddings (1983), cuidar não pode ser definido num simples ato ou relação, está imbricado numa ética cujo elemento primordial consiste na criticidade reflexiva a partir e no cuidado natural. Nos termos da autora, cuidado por dever, necessariamente

não é melhor do que o agir por querer, apesar de o querer fundamentar-se no dever, mas não um dever moral, o dever da experiência. Ou seja, é na experiência de cuidar do outro e ser cuidado de forma “natural”⁵⁴ que se torna possível a construção da imagem do tipo de pessoa que se quer ser, dessa experiência constroem-se o agir ético (NODDINGS, 1983, p. 80).

Noddings (1983) descarta qualquer necessidade de se estabelecer requisitos para uma atitude de cuidado. Considerando que a responsabilidade com o cuidado elabora-se no exercício, afirma a autora que se todos em algum momento da vida são cuidado, todas as pessoas possuem a experiência primária de receberem cuidados de alguém, frente a essa questão, o cuidado seria algo que todos poderiam desenvolver.

Frente a esse enunciado, ela faz a seguinte afirmação bastante interessante: a produção do conhecimento deveria ter como ponto de partida o “lar” ideal e não o Estado ideal. Um lar ideal, não os embasados nos pressupostos liberais burgueses, um lar, uma vida cotidiana protegida em que haja parâmetros do que é ser cuidado, protegido. Dito de outro modo, onde se aprende “o que significa ser cuidado para, em seguida, cuidar de outros íntimos e, finalmente, se preocupar com aqueles que não podemos cuidar diretamente.” (NODDINGS, 2002, p. 31).

Reconhece ela que, devido aos cuidados iniciais estarem limitados às relações de proximidade, como família, foi mais “fácil” caracterizá-lo como obrigação desta, ou da mulher. Por isso, ela situa duas possibilidades de cuidado, o próximo e não próximo. Usa as expressões *caring-for* (cuidar de) e *caring-about* (se preocupar com). O cuidado próximo, *caring-for*, implica em cuidar de alguém diretamente, o que requer um envolvimento maior, por sua vez, com mais exigências de afetividade, pois se efetiva no âmbito privado, num contato mais próximo entre cuidador e quem é cuidado. O cuidado mais de longe, *caring-about*, estaria mais apto a ser aplicável à esfera pública, por exemplo. Diz respeito ao comprometimento com a situação de outrem, mas não necessariamente uma responsabilidade, e sim se consolida no âmbito solidário.

Entretando, alerta ela que um nasce em detrimento do outro. Aqui a autora exagera num privatismo do cuidado, que em partes tem fundamento. As teorias do cuidado não deveriam estar centradas num Estado ideal, mas no fomento do cuidar ainda

⁵⁴ Natural aqui faz jus à condição de sobrevivência biológica: comer, ser protegido do frio, dentre outras necessidades irrefutáveis à sobrevivência.

quando ele é próximo, com vista a desenvolver capacidades éticas do cuidado social (NODDINGS, 2002, p. 31).

Quando se alega que há fundamento, implica em reconhecer que uma ética do cuidado deveria estar como condição das relações sociais. Ser reconhecida socialmente mesmo que seu primeiro exercício seja no âmbito do privado, pois as famílias são constructos sociais e ideológicos. Os valores delas não são puramente valores particulares seus, há um consenso, uma lógica, quanto ao que seja cuidar.

Reconhecendo as proposições e fazendo a crítica, as feministas avançam no debate, significativamente no que tange seus aspectos políticos e sociais. Não refutam as ideias de Gilligan (1982), nem mesmo de Noddings (1983) quanto à necessidade de dar voz à experiência feminina na relação com o cuidado no sentido de construir uma ética do cuidado. Mas é preciso avançar no sentido de estruturar de que forma é possível sustentar a ética do cuidado como regra social, uma vez que sua aferição e defesa tem total sentido à garantia da vida.

Há um certo consenso que a experiência com cuidado altera a forma de reação social na relação com o outro, no entanto, essa questão não rompeu os “vidros” que separam a esfera pública da privada. O cuidado segue naturalizado como responsabilidade de família e esta o vem assumindo frente a uma moralidade de responsabilidade, conveniente à retração do Estado social. Acredita-se que os reguladores da esfera pública precisam acolher e estabelecer a crítica entre os gêneros o cuidado como social e político.

Um exemplo prático seria a política de educação, especialmente a educação infantil. Admitir em seu corpo profissional homens e mulheres, sem distinção, como regra. Então o desafio posto está em como alçar estamentos de compromissos políticos, de compromisso coletivo indistintamente do gênero, tendo a aliança capital e patriarcado dedicando esforço em segmentar ainda mais essa questão?

Surge dessa constatação vários debates, um deles mais conceitual que implica em considerar o cuidado como um ato político e mantém seus fundamentos nas teorias da justiça e deste vem se desdobrando outros debates que se empenham em estabelecer proteção social, cujo balizamento esteja informado pelo compromisso político com o cuidado.

Esses pressupostos são lançados frente à crítica de haver um modelo de moralidade feminino e outro masculino, que tem fundamento como epistemologia

explicativa, entretanto, a aplicabilidade política dessa questão está em reconhecer a dicotomia entre o âmbito público e privado e as práticas reverberadas dessa questão.

Apesar desses elementos terem sido evidenciados na relação com cuidado por Tronto (2009) e Mol (1999), eles são antigos e apresentam as implicações de gênero, classe e etnia que perpassam essas construções.

Entretanto, o legado das feminista acerca de uma ética feminista e/ou moral masculina e feminina desvela como há um discurso estruturado que alimenta uma cultura que inscreve valores morais para os sexos e gêneros. Apesar de opressor a um gênero, colocou as mulheres numa função de alto valor social cuja experiência lhes dá conteúdo para interpelar que essa prática seja assumida socialmente. Elas, pela experiência, são as sujeitas dessa conversa e, ao mesmo tempo, dotadas de condições para tal.

As principais autoras que vão apresentar essas evidências como demarcadores políticos para o feminismo são, de início, Sara Ruddick (1980), cuja problematização questionava a ligação da maternagem com o cuidado. Quase no mesmos termos de Gilligan (1982), argumenta ser essa relação o início da construção de sujeitos comprometidos com o cuidado social. Juntamente com outra filósofa e feminista, Virginia Held, estruturam a ideia de cuidado como atividade, apresentando de forma imanente a condição de cuidado como trabalho, a qual envolve relações humanas desiguais e pessoas interdependentes.

Em outros termos, são essas autoras responsáveis por apresentar no debate da ética do cuidado, de uma forma mais clara, que a construção da moralidade se constrói na relação com as práticas sociais (ZIRBEL, 2015). De partida, apresentam o aspecto político do cuidado e seu empenho fora do âmbito privado ou em relações moralmente constituídas, mesmo sendo ele amparado em uma moralidade, não parte de uma virtude, e sim de uma escolha.

5.6 CUIDADO E SUAS DIMENSÕES POLÍTICAS

Sara Ruddick (1980) e Virginia Held (1987) são, portanto, as articuladoras do debate do cuidado nos termos de relação entre as esferas pública e privada. A defesa dessas autoras está em reconhecer que a prática do cuidado é um escolha consciente, que nasce do ato reflexivo na prática do cuidado. Caracterizam-se em habilidades especiais a partir do exercício. De certo, tais habilidades não seriam resultado da biologia, da

experiência de engravidar e dar à luz, mas de determinadas demandas e práticas sociais partilhadas (RUDDICK, 1984, p. 16).

Dito de outro modo, a atividade de maternar estaria para ambos os gêneros como experiência factível a construção de uma ética do cuidado, uma vez que a relação de ser “responsável” pela vida de outra pessoa poderia produzir virtudes, capacidades de pensar e reelaborar as formas de cuidado, construindo um esquema social de valores de cuidado que poderiam ser reverberados de forma que os sujeitos fizessem seu exercício de vida, na produção e na reprodução social.

Para a autora, foram os constructos históricos (patriarcado, capitalismo, estado) que conduziram, a partir da condição biológica de parir, as mulheres à condição “natural” de cuidar e, por conseguinte, desenvolver habilidades para tal.

Nos termos de (RUDDICK, 1984, p. 214), é preciso reelaborar o que vem a ser maternar. Para ela, maternar é agir em resposta às demandas de vida e sua experiência eleva capacidades intelectuais e atitudes, formando um esquema conceitual que se explicita na reflexão, julgamento e emoção (RUDDICK, 1984, p. 214).

Apesar de evidente nossa posição contrária quanto às “etiquetas” do debate feminista, mas com vista a situar os leitores, essas autoras são denominadas maternalistas, e mesmo com a intenção de situar os termos do cuidado social, são criticadas por apresentarem armadilhas conceituais quanto a legitimar a condição de mãe e cuidado. Essa questão é colocada para defender o contrário: tal tema só se estrutura em termos de compreensão social, se sairmos de sua arquitetura social concreta.

Para essa autora, a lógica/raciocínio resultante das práticas maternas promoveria “[...] um ponto de vista envolvido e visionário capaz de criticar a capacidade destrutiva [...]” (RUDDICK, 1984, p. 220), dentre elas, entende-se, a mercadorização da vida, porquanto, o cuidado deve sair da prática social e fazer interferências na vida em sociedade, apresentando sua potencialidade política.

Seguindo na linha de argumentação feminista quanto ao cuidado, surge na cena feminista a filósofa Virgínia Held, que em suas publicações segue questionando a existência de uma moralidade masculina e feminina, quase nos termos de Gilligan. Held (1987) avança ao sair do foco da “maternagem” e alargar o debate para as pessoas que cuidam de outras pessoas para além das crianças. Com isso, apresenta uma ponte entre práticas de cuidado no privado e práticas de cuidado no público. Faz nesses termos alegando que a relação mãe-criança constitui-se numa armadilha epistemológica quando

é concebida como “tipo ideal” aos moldes weberiano, além de negligenciar os aspectos políticos desse debate. Para ela, cuidar e educar é mais que reprodução, é transformar entidades biológicas em seres humanos sociais (HELD, 1987, 2007, p. 160). Para essa autora, o cuidar é complexo, exige capacidade criativa tal qual outra atividade de trabalho. Para Held, “[...] criar novas e melhores pessoas é tão 'criativo' quanto criar novos e melhores objetos ou instituições.” (HELD, 1987, 2007, p. 161).

Held (1987) aposta no poder transformativo das atividades de cuidado, destarte, sua definição de cuidado concentra-se em argumentar que é uma atividade moral e uma atividade política criativa. O que leva a autora a avançar no reconhecimento de questões de justiça, direitos e poder que estão envolvidos nas relações de cuidado, ou seja, nos aspectos políticos e sociais do cuidar, pois até o cuidado pode ser um ato de subjugação, quando não estabelecidos nos termos de justiça social, mesmo sendo ele no âmbito familiar. Segundo ela, uma relação degenerada entre cuidador e quem é cuidado pode ser tão opressiva quanto a de um empregador-empregado e, em alguns aspectos, até mais cruel.

Entre os argumentos de Held (1987), o que chama atenção é para condição de poder que permeia o cuidado. Poder instaurado no micro entre quem cuida e entre quem é cuidado e, entre quem gere o cuidado social, como o Estado. Held (1994), nas suas conjecturas, considerando a moralidade masculina e feminina, toca no tema justiça. Para ela, há uma distribuição desigual do cuidado e, em geral, para quem cuida. Quem cuida recebe poucos cuidados, portanto, além de não reconhecido como dever de todos, ele ainda é desigual. Para essa autora, há duas formas do cuidado ser desigual, em geral o é para as mulheres, primeiro no recebimento e segundo no fornecimento de cuidado. Segundo a autora, as mulheres de forma geral não recebem a mesma quantidade de cuidado e suporte empático que oferecem aos demais membros da família e da sociedade (HELD, 1994, p. 226), o que seria uma clara violação da justiça distributiva. De igual forma, o encargo exclusivo das atividades de cuidado às mulheres torna esta uma área de exploração que também precisaria ser enfrentada pela justiça (HELD, 1994, p. 228).

Frente a esses argumentos, torna-se evidente a necessidade em reconhecer as condições materiais que se estruturam o cuidado, e nelas as relações de poder que o permeiam. Tanto para a prática micro, nas relações familiares, de cuidado profissional, quanto nas práticas macro, de gestão do cuidado em sociedade.

Segundo Zirbel (2015, p. 57) ,

Held defende a ideia de que os valores centrais a uma Ética do Cuidado feminista, que denuncia e enfrenta a posição desigual das mulheres em relação à distribuição desigual de cuidado, deveriam se fazer presentes no espaço público tanto quanto o são no privado.

Essa defesa explicita, primeiro, o caráter político da ética do cuidado; Segundo, a necessidade dela informar ações sociais e estatais, tais como a proteção social.

Outras autoras que têm sido referência no debate do cuidado em seus aspectos políticos são as filólogas norte-americanas Joan Tronto (2014) e Eva Feder Kittay (2013). Para essas autoras, a ética do cuidado se construiu muito associada a uma forte ideia de responsabilidade, e responsabilidade maternal, na maioria das vezes relativa às relações interpessoais, sem considerar sua pertinência nas relações entre entidades coletivas.

Para Tronto (2014) em especial, há problemas em como se concebe poder, autonomia, irresponsabilidade e justiça. Nesses termos, ela cunha a ideia de *não responsabilidade privilegiada* como a gênese da manutenção das atividades do cuidado de forma desigual em sociedade. A autora sai da análise do cuidado contruído a partir do gênero, ou da experiência feminina, e avança refletindo no sentido de apresentar a vulnerabilidade e a interdependência como características humanas fundamentais, o que conduz a outro argumento, a ideia de processo ativo de cuidado como algo central para a vida humana.

Para ela, o cuidado social está como um dos fundamentos da justiça social, ou seja, sem compreender a relevância do ato solidário do cuidado, não teremos justiça social e, nesses termos, não é possível falar em acesso protetivo que dirima as desigualdades de gênero e a exploração que dela se constroem. Com a obra *Moral Boundaries: a Political Argument for a Ethic of care*, publicado em 1993, Tronto propõe desenvolver *uma teoria geral do cuidado*, acentuando seu aspecto político e público. Apresenta uma teoria crítica orientada a denunciar e exibir a marginalização das práticas e das pessoas que a praticam. A autora desenvolve seu argumento no sentido de ampliar o debate sobre o cuidado como uma atividade central para a preservação da vida humana. Ele não é de responsabilidade de um gênero, e sim de interdependência, em que todos estão imbricados dada a natureza frágil de humano, ou seja, é preciso considerá-lo em sua dimensão política. Nesses termos ela define cuidado como:

Uma atividade da própria espécie que inclui tudo o que podemos fazer para manter, continuar e reparar nosso “mundo” para que possamos viver nele da

melhor maneira possível. Esse mundo inclui nossos corpos, nós mesmos e nosso meio ambiente, e tudo em que procuramos intervir de forma complexa e autossustentável. (TRONTO, 2007, p. 287).

Com um olhar mais aplicado ao político, Tronto (2007) defende que o cuidado é uma necessidade humana, o que implica reconhecer a complexidade dos constructos em torno das ações de cuidado, e não necessariamente sobre a categoria em si. Defende ela que é necessário reconhecer os manejos sociais e de poder que perpassam o cuidado social. Para essa autora, apesar do cuidado ser uma condição de necessidade de todos, a sua dimensão de poder precisa ser reconhecida com vista a reconhecer a gênese da interdependência do cuidado e como ele se efetivou com “naturalidade” nas esferas privadas, como complemento, como ele tem servido como instrumento de regulação da classe trabalhadora.

Segundo a autora, dada a dimensão prática do cuidado social, sua condição de manejar vidas o coloca como elemento de interesses diversos. Virou interesse de mercado e não social. Por esse motivo, ela refuta associação de uma ética superior e “feminina”. Em detrimento disso, ela provoca que de partida é preciso responder a seguinte questão: quem cuida e em quais condições? Isso implica em reconhecer a condição de quem vem cuidando, que além de ser a maioria mulheres, são mulheres pobres que em geral cuidam dos familiares de outros em detrimento do sustento estrito dos seus.

Ao reconhecer elementos de classe e etnia, ela apresenta os contornos que o cuidado vem tomando com vistas a um resposta mercadológica, uma vez que as mulheres pobres são colocadas em movimento, inclusive migratórios, para serem exploradas numa condição de cuidadoras “profissionais” cuja formação é seu arcabouço histórico privado. Ou seja, as características feminilizadas atribuídas ao cuidado vêm provocando a mercantilização da vida íntima, sem tratá-la como tal condição. A questão premente desse cenário é o aprisionamento da vida social à moralidade do privado e o quanto a classe trabalhadora é remetida à outra forma de exploração, que requer emoções, empatia e trabalho para terceiros e pouco para si.

Para Tronto (2007), levar a sério o cuidado não significa tomar como pressuposto os atores sociais como seres autônomos, iguais e irracionais, mas a partir da ideia de interdependência em que cada sujeito demanda um cuidado específico e oferece diferentes maneiras de atividades do cuidado. Não passa só por reivindicar direitos, e sim justiça social. À vista disso, o cuidado para Tronto está como processo de sustentabilidade da vida. Em seus debates mais atuais sobre justiça social, Tronto (2017) tem levantado,

inclusive, o descompromisso dos países ricos em relação aos países pobres, à medida que permitem fluxos migratórios precários, trabalho informal de cuidado e, quando regulamentado, feminilizado e com baixos salários. Complementando essa ideia, o debate recente de Federici (2019) aponta que o fato do cuidado social ainda está pautado sob a égide do privado, mesmo quem tem garantia de renda para contratá-lo, não consegue ficar isento de sua condição de poder. Dito de outro modo, de recebê-lo sem violência. Este é o legado de Tronto. É preciso construir uma responsabilidade pública sobre o cuidado que a vulnerabilidade humana esteja como condição e seja explicitada como valor social.

A filósofa Eva Kittay (2013) complementa o olhar de Tronto (2007) quanto à necessidade do cuidado ser um debate aplicado ao político, por conseguinte, público. Para tanto, oferece uma análise sobre quem é cuidado, perspectivando oferecer elementos para informar uma corresponsabilidade social quanto ao cuidado. Concordando em se tratar de uma situação que mobiliza poder, subjetividades, ela questiona alguns debates que elegem o cuidado como algo específico de alguns ou para alguns.

Ao problematizar o que vocês chamam de amor, nós chamamos de trabalho, fica evidente que ela tenta tirar do gênero feminino ou do privado a “obrigação” do cuidado, mas ela também sinaliza que pensar o cuidado aplicado ao político significa não eleger público para ele. Para ela, o debate do cuidado, ao eleger segmentos dependentes, percorre um perigoso caminho, o de retirar a condição humana da centralidade do cuidado e não só. Ao situá-lo em segmentos sociais vulneráveis (MIOTO, 2007), está socialmente estigmatizando pessoas e a prática do cuidado em amor.

Tronto (2017) tem apontado que um dos estigmas do cuidado é ele ser compreendido como uma necessidade das classes baixas ou de alguns, e não de uma sociedade. Essa estruturação social vem secularmente legitimando, primeiro, a acumulação de poder, segundo, oferecendo privilégios aos mais poderosos (ZIRBEL, 2015).

Seguindo no debate da dependência de alguns, Kittay (2007) coloca que o estigma quanto à dependência não decorre da necessidade de receber cuidados, mas sim da noção de independência frente ao que é “normal”. Ela compreende que situar os “dependentes” é uma forma metodológica de questionar os independentes, mas ao mesmo tempo, pode se tornar a linha quanto a discutir procedimentos instrumentais frente às especificidades e perder o debate maior quanto a uma interdependência social sobre o cuidado.

Para essa autora, o debate de *care* tem incorrido nessa questão, o que implica em dupla armadilha, significativamente quando se pensa em justiça social. Para os termos desse trabalho, quando se pensa em Estado social e ou proteção social. Discutir pela dependência e não pela condição humana e/ou pela interdependência do cuidado produz o risco de reiterar um estigma já colocado, uma certa invisibilidade social do “independentes” e das formas de experiência de cuidar, uma vez a responsabilização do cuidado, segundo a ética do cuidado, mobiliza quem cuida.

Ainda, se considerar que cada membro da sociedade tem fases de dependências em suas vidas e alguns nunca conseguem chegar a uma independência para participar da cooperação social. Para elas, o debate pela via da “dependência” deixa de reconhecer que muitos “independentes” dada sua condição de poder na relação com Estado e/ou as instituições, acessam muito mais proteção e cuidado que os próprios “dependentes”, inclusive, contribuem para a manutenção do estigma sob lentes que não são da justiça social.

Federici (2019), ao discutir a condição dos idosos e o cuidado no contexto Europeu, problematiza a negligência histórica quanto a uma ética coletiva do cuidado. Ao fazer o recorte do cuidado com a velhice, apresenta o desinteresse social e do capital em proteger esse público que não produz mais. Para ela, o descaso político com o cuidado tem colocado a velhice na Europa em condições dependentes e subjugadas pelas práticas de cuidado, mesmo tendo um patamar mais consolidado de renda e de direitos.

Para ela, o capitalismo não tem interesse em cuidar de quem já não contribui produtivamente e, quando ganha atenção, leva consigo tanto

[...] a desvalorização sofrida pelo trabalho reprodutivo no mundo capitalista como a visão que se tem das pessoas idosas como seres improdutivos e não como depositárias da memória coletiva e da experiência, tal como eram consideradas nas sociedades pré-capitalistas. (FEDERICI, 2019, p. 234).

Relegado ao mercado, o cuidado, mesmo para aqueles em condições de comprar esses serviços, está à mercê de violências pessoais e institucionais num momento etário cheio de contribuições à sociedade, o que evidencia a negligência histórica e política quanto à interdependência do cuidado social na pauta política da sociedade em questão.

Por outro lado, ao considerar o debate das feministas maternalistas, fica explícito que o cuidado de crianças sofre da mesma questão de violência. A forte imposição quanto à formatação ideológica acerca de papéis sociais, alimentando a divisão sexual do

trabalho. Por isso, a ética da escolha que se caracteriza como a responsabilização do sujeito ou da família, muito usada pelas ações de políticas públicas, segundo estudo que será visto a seguir com Mol (1999), efetiva-se com tanta fluidez uma vez que o modelo heteronormativo está colocado, e é preciso se adequar a ele.

Duas questões aparecem nessa exposição de Federici (2019): o cuidado não deve ser analisado somente pela perspectiva da necessidade. Por ser segmentado a um público específico, o público determina a estratégia, no entanto, o cuidado social deve ser a pauta.

O que está em questão é como construir uma ética do cuidado com compromisso social e político. Assumir o cuidado como ato social, nominá-lo, portanto, como cuidado social. Dito de outro modo, as demandas sociais e históricas colocam os sujeitos em situações precárias e de descuido, mas a falta de uma ética social do cuidado, que construa uma moral do cuidado, determina que a abordagem siga no como fazer frente ao sujeito dependente e não como alargar o debate ao político e coletivo como condição de todos.

Ainda, considerando a relação de poder imante das relações de cuidado, e não se está aqui fazendo referência ao campo individual, e sim político, é um debate que exige força política e ação do Estado.

Nesse caminho, Annemary Mol (1999, p 75), médica e filósofa holandesa, vem contribuindo. Preocupada como o cuidado se efetiva, dedica-se a pesquisar os serviços de saúde para diabéticos, instigada por um fato que ela relata na abertura do seu livro, qual seja: certo dia, andando em um determinado lugar da cidade, visualizou um outdoor que oferecia um aparelho revolucionário para medir diabetes. A propaganda considerava que, com aquele aparelho, toda forma de “dor” seria suprida e a saúde do paciente restaurada. Ela fica indignada, porque a vida de uma diabético não estava representada ali. Para ela, jamais uma tecnologia e um serviço de saúde “instrumental” podem se traduzir em cuidado. Desenvolve, a partir de então, pesquisas sistemáticas no sentido de apresentar que existe uma lógica do cuidado e uma lógica da escolha⁵⁵. Esse debate serve a esta tese, pois além de problematizar uma ação de proteção social, discute o fazer técnico do cuidar. Verifica ela que o cuidado, quando não apreendido numa lógica que proteja, mesmo que

⁵⁵ A autora adverte que lógica, no caso, não se refere a regras de raciocínio, como na filosofia, mas aos modos de ordenação, que se tornam mais compreensíveis quando comparados a outras lógicas, como a do cuidado. Para efetuar o contraste, Mol escolhe uma doença específica, o diabetes tipo 1, e realiza um estudo etnográfico em um hospital holandês.

uma oferta de atendimento exista, a prática será responsabilizadora quando coloca o cuidado como escolha e não como uma condição de vida.

Para Mol (1999), que analisa o atendimento em saúde, quem busca cuidado, busca-o a partir de um “sofrimento” e em nada é paciente, uma vez que para estar ali já cumpre vários procedimentos até “ganhar” cuidado. Na perspectiva cidadã de direitos, os serviços de proteção são a busca protetiva de apoio, porquanto, a busca é por acolhida, apoio e proteção, e não apenas em orientações de como proceder e o restante, inerente à cura, é uma escolha de como proceder do paciente.

Para essa autora, esse processo vem sendo orientado por duas lógicas, ambas construídas sócio-historicamente e que se materializam na performatividade do processo entre quem cuida e quem é cuidado, a lógica do cuidado e a lógica da escolha.

Segundo ela, se a realidade é histórica, cultural e materialmente localizada, discutir cuidado é apreender sua lógica. Em outras palavras, as condições materiais e históricas que ele se realiza somadas às condições subjetivas dos sujeitos. Apresenta ela uma necessidade, primeiro, do estabelecimento da corresponsabilidade quanto ao cuidado, apresentada por Tronto, e a ele a falta de uma ética do cuidado no espaço público ofertada para alguém cuja relação de proximidade e afeto não são reais, como se a técnica do cuidado exigisse um distanciamento racional por estar na esfera pública.

Essa questão demonstra que mesmo havendo cuidado ofertado pelo Estado, mesmo havendo proteção social, o fato do cuidado não ser assumido em suas características sociais torna-o mero processo instrumentalizador. Mol vai além e denuncia que o cuidado na cena pública exige a compreensão das desigualdades sociais. Para ela, ontologia e política devem permear a compreensão sobre cuidado. Ontologia no sentido de apreender as possibilidades e condições com as quais se vive; e política, pois é necessário apreender as condições estruturadas individualmente ou socialmente, para alterar essa realidade e se chegar a uma estrutura de cuidado.

Para Mol (2008), a lógica do cuidado considera a cooperação ou partilha como parte do processo protetivo, não necessariamente as emoções moralizantes atribuídas ao privado. Segundo ela, a mercadorização do cuidado, pautada numa “pseudoautonomia”, pressupõe que o bom cuidado passa pela escolha, em que as pessoas são denominadas “clientes”, podendo escolher acerca do seu cuidado e como devem viver com sua escolha, inclusive serem responsabilizadas por ela.

O olhar de Mol (2008) serve a este trabalho porque a lógica da escolha, que bem denomina a autora, assemelha-se ao familismo que Esping-Andersen (1990) e Mioto (2012) vêm deflagrando. Corroborando ao explicitar que, na lógica da escolha, o cuidado é aventado com aspectos de orientação e informação, deixando aos que necessitam do cuidado uma escolha, entretanto, sem condições objetivas e muitas vezes subjetivas de fazê-la.

Para essa autora, o cuidado é social e se “adapta” às realidades, mas carrega uma base lógica e política que deveria estar “clara” para todos que dependem dele (MOL, 2008, p. 35). Para ela, a lógica do cuidado por compreender um processo deveria estar inscrita como relação social, quer se trate de trabalho remunerado ou não. Esse argumento de processualidade nos permite pensar como está organizada a distribuição das responsabilidades para cada sociedade, o que diretamente permite entender qual lógica se aplica na relação de cuidado direta, quer seja ela familiar ou institucional.

A discussão dessa autora, assim como de Tronto e Kittay, estruturam o cuidado como resultado de arranjos sociais, dissociando-o como algo biológico ou psicologicamente construído. Nesses termos, é na materialidade da vida social que ele pode ser alterado. Em detrimento desse argumento, conclui-se que o debate sobre o cuidado exige extrapolar os seus aspectos éticos e morais para avançar no sentido do movimento societário quanto ao cuidado, ele é uma pauta política. Nessas palavras, é redundante especificar tipos de cuidado, dimensões do cuidado, segmentar quem cuida, como cuida ou situar os que devem ser cuidados. É necessário reconhecer a existência de uma interdependência do conjunto da sociedade quanto a ser cuidada e nível do compromisso social dessa questão, que não passa por empatia, emoções e dedicação, e sim por compromisso frente à interdependência humana.

Nesse sentido, a demarcação de Zirbel (2015) é relevante. Para ela,

Tanto o valor quanto as práticas de cuidado podem ser repensadas dentro de uma teoria ético-política mais abrangente, implicando uma sociedade mais justa, não apenas por conta de uma redistribuição das tarefas de cuidado ou de uma remuneração adequada para tais tarefas, mas por meio de uma nova abordagem sobre a justiça, a política e a moral.

Situar esses movimentos na história, uma vez que envolvem práticas subjetivas. Reconhecer suas relações de poder para então avançar em proposições objetivas que deem sustentação a um debate político sobre cuidado.

À vista disso, outras questões têm sido agregadas a esse campo, como a dimensão política da divisão sexual do trabalho e a preocupação de tratá-lo sob a perspectiva sócio-histórica (CARRASCO, 2011) no sentido de tirar o cuidado de uma situação de absorver valor, e sim de investimento social. Este é o debate que as feministas materialistas vêm apontando: como ele tem se dado no campo da vida e quais são as relações que o permeiam. Situa-se, nesse escopo, a sua relação com os Estados sociais e com o debate da reprodução social informado pelo bem-viver e pela sustentabilidade da vida, que se sustenta tendo como um de seus pilares o cuidado. São unânimes em dar ênfase que a forma como foi estruturado o cuidado e o espaço privado do doméstico, inclusive deixado de fora das teorias modernas, constituíram-se e um “[...] obstáculo à igualdade, à liberdade e à autonomia das mulheres e uma das principais fontes de desigualdade e injustiça entre homens e mulheres (ZIRBEL, 2015, p. 90).

Para o cuidado se constituir como elemento vital a uma sociedade, precisa ser inserido como cultura, para então ganhar corpo de moralidade e exercício ético. Segundo Costa (2005), os marcos regulatórios são a expressão da capacidade ética de uma sociedade. Ancora-se, assim, a necessidade do cuidado ser assumido como direito social de cidadania, tendo o Estado como agente dessa gestão e a proteção social como condições objetivas de construí-las.

Frente a isso, serão apresentadas algumas autoras que conectam o debate do cuidado à vida social na relação com a Proteção Social. Saem elas do campo da moral, como foram as autoras acima referenciadas e que subsidiam o debate, para defender um cuidado com ação, ou seja, como ato político, por isso, passa-se a nominar o cuidado acrescido de social.

5.7 CUIDADO COMO DIREITO DE CIDADANIA

Os pressupostos liberais modernos, que deram vazão à instituição dos Estados modernos ocidentais, foram construídos sob a ideia de povo soberano, no entanto, privilegiaram o exercício político de alguns. Por se assentarem sob pressupostos de igualdade universal, construíram um discurso abstrato quanto à igualdade e justiça social e descolado da realidade social, principalmente a de classe e gênero. Iniciamos esse item com essa ironia porque os direitos de cidadania, desde sua gênese, não consideraram o

gênero. Quando a pauta é essa e implica na relação com o Estado, as feministas “desconfiam dessa conversa”.

Ao se posicionar nesse sentido, sobretudo ao constatar que os Estados sociais, principal agente da garantia dos direitos sociais, apesar das intencionalidades, estruturou-se sob esses pressupostos, excluindo dessa cidadania as mulheres e até os trabalhadores de forma geral ao dedicar suas energias no fomento e regulação da força de trabalho.

Para as feministas, a cidadania não contemplou as mulheres à medida que não tocou em temas importantes do privado, e ainda, os corrobora aquele espaço, acentuando a provisão de cuidado e gestão das relações individuais como atribuições “naturais” das famílias. Ou seja, a cidadania para classe trabalhadora e para as mulheres sempre foi regulada e reguladora, cujo condicionante é o trabalho.

Para pesquisadora argentina Laura Pautassi (2007, p. 80), os Estados sociais, ao legislarem a proteção social sob os termos da sociedade salarial, cunharam proteções sobretudo para o mundo salarial, considerando a mulher como mãe, o que conduziu a titularidade dos direitos ao homem, estando as mulheres como beneficiárias.

Para a autora, “[...] as políticas públicas nos últimos vinte anos na maioria dos países da região consideram a mulher como titular de direitos derivados de outros direitos, mas nunca como titular de direitos próprios.”

Pensar em direito de cidadania como garantia de pauta do cuidado, e este como um tema político social, há que se considerar esses condicionantes, desdobrados em críticas feministas apresentadas ao longo deste trabalho, significativamente as impetradas sobre o Estado e os Sistemas de Proteção Social.

Como aferido nas seções anteriores, houve um reducionismo nos conceitos que sustentam os Estados liberais modernos. Primeiro que conceitos como igualdade, liberdade e justiça foram construídos balizados pelo exercício público, sem considerar as cozinhas. Segundo por compreenderem que a condição do espaço onde se localiza a “cozinha” não exige pautas dessa ordem.

Esse é o pensamento dos formuladores das políticas em que se inclui os estruturados dos Estados sociais, como bem lembra Carloto (2018). O que conduz às advertências de Brown (2007) quanto ao Estado ter sexo, ou se posicionar a partir da orientação de um, bem distante de uma neutralidade.

As implicações desse feito são registradas por Carloto (2018) ao citar as advertências da francesa Geneviève Fraisse (2003) quanto aos homens democráticos. O

sonho destes, em relação às mulheres, é que elas permaneçam no privado, ou seja, nem cidadãs e nem trabalhadoras da reprodução, mas dependentes.

Para Zirbel (2015, p. 79), parafraseando Tronto (2013),

Uma teoria do cuidado precisaria demonstrar onde (e por que) o paradigma da justiça é incompleto e re-desenhar os limites da compreensão do poder político de tal forma que o cuidado possa fazer parte dele ao invés de estar fora dos muros da legitimidade do Estado.

Para nós, esse caminho é possível frente à inscrição do cuidado na condição de direito de cidadania, entretanto, não está informada por uma igualdade sem justiça social.

Como ressignificar essa questão? É preciso resgatar novamente Tronto (2013) para evidenciar que alguns barreiras devem ser compreendidas para serem atravessadas. A primeira delas tem a ver com a condição de invulnerabilidade instalada nos pressupostos do sujeito universal, que nos termos de Tronto, vem alimentando uma certa postura de privilégios que ela denomina de *irresponsabilidade privilegiada*. Essa condição se estabelece diretamente sob as desigualdades de classe e gênero, uma vez que se alimenta da igualdade universal das teorias modernas. Segundo a autora, os pressupostos do sujeito universal, ao serem perpassados pela lógica androcêntrica, considerou ser “autônomo” como antônimo de fraqueza, portanto, a *invulnerabilidade*, requerida significativamente nos espaços públicos, cuja associação à competitividade foi validada pelo mercado/capital, contribuiu para que o cuidado continue apolitizado na cena pública, legitimando a irresponsabilidade de alguns sobre esse tema.

Como agravante, as orientações de organismos internacionais assenta-se sob esta lógica, e nas últimas décadas vêm interferindo nos Estados, sobretudo nos países em desenvolvimento, com essa perspectiva (CARLOTO, 2007). Criando um “consenso social” sobre as desigualdades, principalmente no que tange à criação de novas categorias e conceitos, que por sua vez definem ações de Estados sociais, a exemplo da definição de pobreza que se apresenta como inabilidade dos sujeitos quanto a gestar a vida. Ou seja, as velhas estratégias sob novos preceitos.

Segundo Tronto (2013), e de certa forma as demais autoras apresentadas, a irresponsabilidade quanto ao cuidado tem grande contingente de irresponsáveis privilegiados. Esse segmento, composto majoritariamente por homens, mas não só, terá dificuldades em defender o cuidado como codependência e corresponsabilidade social. Os

irresponsáveis privilegiados farão o possível para que ele não se inscreva como ação de Estado.

Esse argumento, em associação aos outros que este trabalho evidenciou, “justifica”, em alguma medida, a falta de tomada de consciência coletiva quanto a esse tema e, por sua vez, “justifica” porque os Estados sociais são desmantelados “passivamente” sob os olhos dos “vulneráveis”. Reverter esse quadro implica em tornar o cuidado relevante socialmente, para tanto, é explicitá-lo como condição humana e não fraqueza, condição de vida e não de decadência.

Segundo Tronto (2013), quanto mais é utilizado o cuidado, conceito crítico revelador de situações de privilégio e de desigualdades, mais as injustiças entram em evidência e saem do privado. Principalmente se colocarmos a justiça⁵⁶ nos termos de Proteção Social com vistas ao cuidado humano. Para Zirbel (2015, p. 72), “[...] a igualdade de acesso a um bom cuidado é a base de toda igualdade de oportunidades”. Esse é o argumento que cunha as economistas, a sustentabilidade da vida, que implica diretamente em ser bem-cuidado, mas, socialmente bem-cuidado.

Vale registrar que o debate sobre o cuidado ganha evidência frente ao desmatelamento dos Estados sociais, com mais ênfase naqueles territórios onde suas bases foram solapadas antes de sua estruturação, como é o caso de alguns países da América Latina. À vista disso, são as feministas latinas as que mais têm evocado a necessidade do cuidado como um direito de cidadania, por conseguinte, ação de Estado.

O debate teórico e político do cuidado na América Latina se vale dos fundamentos filosóficos das feministas, mas tem criado práticas políticas próprias, como as registradas nas experiências e trabalhos das uruguaias Rosário Aguirre e Karina Batthyány Dighiero (2004). Essas autoras não criam um conceito novo de cuidado, fazem análise das relações materiais em seu entorno, pactuando as dimensões subjetivas e objetivas que envolvem esse trabalho no campo da reprodução social.

Analisa as autoras que frente à precarização do mundo do trabalho e considerando a realidade de informalidade em relação à proteção ao trabalho da América Latina, rapidamente o cuidado foi incorporado à produção e à esfera pública, escondendo o valor do trabalho social como um todo. Esses são os termos que estruturam o discurso

⁵⁶ A definição de justiça aqui faz referência a defesa de Nancy Fraser (2005), cujos pressupostos incluem reconhecimento e redistribuição. Uma vez que esta conceituação se estrutura no contraponto ao conceito de justiça universal das teorias modernas, onde a diferença não é considerada.

de que a família está pré-habilitada a geri-lo, e mais, que para as profissões do cuidado, a “*expertise*” feminina é a ideal.

Esse enunciado evidencia que a retração do Estado social e da proteção social se consolida com mais facilidade se a maturidade social e política quanto ao cuidado social permanece nesse embrólio conceitual e entre as paredes do privado. Porquanto, um debate necessário num Estado de direito é sobre o direito de cuidar e ser cuidado frente à condição de humano. A falta dessa apreensão, além de poucas ações protetivas, tem relegado às existentes uma postura responsabilizadora e não cuidadora. Em outros termos, é um imperativo ético-político discutir a desmercadorização da vida com suporte do Estado.

Segundo Aguirre (2004, p. 25), a economia do cuidado no capitalismo “[...] se interesa por el valor económico del cuidado y por la relación entre el sistema económico y la organización del cuidado.” Para essa autora, o Estado deveria legislar e estruturar ações que estimulem a corresponsabilidade. “En el ámbito privado el objetivo sería promover cambios culturales que flexibilicen la división sexual del trabajo. En el ámbito público se trataría de promover el cuidado como responsabilidad social.” (AGUIRRE; BATTHYÁNY DIGHIRO, 2004, p. 30).

Para essas autoras, cujo debate do cuidado social contribuiu para uma política de cuidado assumida pelo Estado uruguaio, o Estado tem um papel determinante na ampliação da responsabilidade social quanto ao cuidado. Para elas, “El Estado puede sensibilizar a la población mediante la educación formal y de los medios de comunicación para apoyar las transformaciones valóricas y em las subjetividades que requiere el replanteo de los contratos de género y generacionales.”

Para as feministas da economia, é preciso operar um grande acordo social em que as liberdades individuais sejam debatidas e limitadas, pois, apesar da *invulnerabilidade* individual, os trabalhadores recebem condições de vida no privado por meio de uma prática social chamada trabalho. O que consiste em muito mais do que tarefas cotidianas, implica num investimento de grande monta, complexo e com muita dedicação moral, o que torna difícil sua “mensuração” social e, por conseguinte, seu valor social.

À vista disso, não se constitui um debate fácil de ser realizado, primeiro porque, nos termos conhecido pelo mercado, ele não apresenta produto (mercadoria); segundo

porque é quase impossível mensurar o investimento emocional e de tempo, uma vez que as ações nesse âmbito se desfazem rapidamente logo após o uso.

Porquanto, estabelecer algum parâmetro exigiria uma lista infindável de atividades, frente a sua complexidade e repetição diária. Entretanto, ao se afirmar o cuidado como um direito de cidadania se está, de imediato, pressupondo um debate coletivo e público de reconhecimento quanto à necessidade humana do cuidado, intrínseca a todos os gêneros. Dessa formulação já é possível aferir porque cuidado deve se inscrever como direito, e como um dos pilares da cidadania social, sua garantia é condição de existência humana.

Todos os marcos de direitos se deram frente a tensionamentos públicos por necessidade e igualdade. Foi assim com a primeira geração de direitos registrados, os direitos civis e políticos que nasceram de várias tensões públicas na busca por proteção e igualdade de condições. O direito registra pactos sociais de civilidade e proteção, por isso tornam-se documentos e registros de uma nação. Postular um direito social significa firmar publicamente que algo será de todos e para todos.

Como bem sinaliza Carrasco (2019), para travar esse debate público, é preciso reconhecer as tensões que ele carrega ou terá que transpassar, tensões na relação vida e mercado, cuja apreensão requer lentes críticas, uma vez que para a autora a ocultação do trabalho doméstico e de cuidados despolitizou as tensões que têm lugar fora do mercado.

Para ela, existem três questões que precisam ser apreendidas e transpassadas para se avançar no debate do cuidado como um condição de vida, porquanto como direito social. A primeira é derrubar a suposta autonomia do capital em detrimento do trabalho não monetarizado. Ou seja, é preciso explicitar que o mercado não está para o mercado e qualquer outra necessidade não seria assunto deste, como se os trabalhadores pulassem a etapa da sobrevivência para estar no dia seguinte no mercado de trabalho, e a produção em nada teria a ver com as condições de reprodução. A segunda tensão implica em desessencializar o trabalho não pago a um gênero, isso implica em reconhecer as condições que vivem as mulheres na relação com os demais sujeitos de sua família. para tanto, políticas equitativas de gênero quanto às práticas de cuidado são uma necessidade e não políticas que estimulem as mulheres como cuidadoras.

É preciso deflagrar politicamente que o espaço privado acentua a divisão sexual do trabalho e corrobora sua naturalização. Isso se dá de modo significativo quando a família é tratada como algo homogêneo e como sinônimo de proteção ou “entidade”

primeira de justiça social. Não menos importante, apresenta-se como terceira tensão a questão da dupla exploração das mulheres: o mundo do trabalho e sua precarização dupla para a vida das mulheres. Coloca-as em tensão social o tempo todo, mas uma tensão no campo individual e não coletivo. Primeiramente por ter que ampliar sua condição de cuidadoras do âmbito doméstico para o mundo mercantil sem mediação protetiva alguma. Ao ser remetida ao mercado nesses termos, precisa adequar sua “prática” de cuidado, a ética masculina, cujos pressupostos são pautados na eficiência e competitividade frente ao processo contínuo e histórico de despossessão do trabalho doméstico (CARRASCO, 2016).

Balizado por este reconhecimento, é possível pautar o cuidado como direito social com bases similares a de justiça social. À medida que ele é cunhado como necessidade de todos e/ou de sobrevivência social nos termos de direito, passa a ocupar um lugar de destaque social e paulatinamente esse protagonismo se tornará político com vista a construir uma lógica do cuidado (MOL, 2008).

Nesse constructo, o debate passa a ser coletivo, colocando o cuidado como um dos elementos que informa a proteção social e, por conseguinte, a cidadania social. Nesse bojo, suas características de privado, de tarefa familiar passam a ocupar a cena pública e se tornar condição de civilidade social, abrindo rachas na barreira entre público e privado.

O que se pode concluir da exposição alçada até aqui é que, em comum, todas as autoras problematizam de formas diferentes a necessidade de reconhecimento quanto à interdependência do cuidado e que este deve estar para sociedade como exercício necessário a todos, por meio de um debate público com uma agenda política clara, que se acredita que deve ser fomentada pelo Estado. Quando o cuidado não é devidamente assumido e problematizado na agenda política de uma sociedade e de um Estado, permite que as necessidades de quem cuida e de quem é cuidado não sejam pautas políticas e sociais, gerando acessos desiguais e violências estruturais.

Para Pautassi (2007, p. 13), as disposições legais sobre o cuidado deveriam se inscrever como pacto sob dois pressupostos:

1. Normas y políticas vinculadas a organizar el “cuidado” de los miembros del hogar y personas bajo responsabilidad de las trabajadoras asalariadas.
2. Políticas sociales dirigidas a la protección de los propios “cuidados”, por caso, sistema educativo para niños y jóvenes; sistema de salud para las personas de la tercera edad, programas de salud materno-infantiles, entre otros.

Se o cuidado é uma categoria que concentra a condição tanto de desvelar os aspectos essenciais para a vida humana, assim como para explicitar como são pensadas em sociedade as condições de bem-estar e de proteção social, a inscrição deste como direito de cidadania tem potencial para “retirar” da obscuridade social o trabalho não pago e, por sua vez, balançar os estamentos que arquitetaram as desigualdades de gênero.

6 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Como já registrado, o objetivo principal desta tese foi identificar e sistematizar, por meio da pesquisa bibliográfica, as contribuições feministas para a Proteção Social no Estado capitalista. Acreditava-se que, com isso, além de elencar um rol de autoras, cuja crítica fosse profícua quanto ao desvelamento das estratégias engendradas em torno da opressão estabelecida socialmente sob as mulheres, viesse à tona as contradições existentes do gênero na relação com o Estado, com a esfera pública e com o mercado.

Com isto, apresentar um leque de contribuições que poderia subsidiar um debate para informar uma proteção social em outros termos. Uma proteção social que não incrementasse as desigualdades de gênero, que não incorporasse a família de forma tão naturalizada na provisão de bem-estar, especialmente por meio do trabalho não remunerado, e que lançasse o debate sobre questões fundamentais vinculadas à proteção social no capitalismo. Com isto, oferecer elementos ao debate das profissões “feminilizadas” que atuam no âmbito das garantias de reprodução social, como é o caso do Serviço Social.

Parte-se de um enunciado quanto à existência de lutas feministas na relação histórica com a proteção social e, ainda, que o feminismo em seus diálogos com marxismo vem desdobrando categorias que auxiliam na *práxis* de profissões que atuam no campo da proteção social de uma sociedade.

Evidenciou-se ao longo desses constructos que a participação das mulheres e suas intervenções políticas andaram lado a lado com a construção do pensamento moderno, com a construção dos Estados modernos e na elaboração dos Estados sociais. Em termos de trajetória histórica e política, o movimento feminista impetrou uma verdadeira revolução de costumes e práticas. Sua produção teórica é ousada, apresenta-se como articuladora de pluralidades, tanto no que concerne a trânsitos epistemológicos quanto à instrumentalidade da prática política.

Constatou-se por um lado que mesmo os posicionamentos políticos das feministas terem provocado mudanças substanciais na concepção da política tradicional, ampliando tanto o escopo da teoria quanto da ação, a história de lutas das mulheres esteve ausente dos registros oficiais sobre a história política dos Estados modernos ou da história das ideias políticas (BORDO, 2000; ZIRBEL, 2015). Questão que determina até hoje o sujeito da política ou da cidadania moderna.

Por outro lado, à medida que acumulação capitalista vem exigindo reordenamentos quanto à força de trabalho disponível, a denominada flexibilização do trabalho, provoca concomitantemente outros movimentos dos sujeitos nessa mesma história. Nessas palavras, a saída das mulheres para cena pública, apesar de ser para o assalariamento, vem desorientando estamentos aparentemente consolidados.

O movimento desses sujeitos, além de um exercício político, mesmo que incipiente, tem colocado em *xequê*, pela via dos fazeres (ou dos trabalhos), os limites entre esferas pública e privada. A despeito de todos os investimentos capitalistas no intuito de cooptar subjetividades para alargar a alienação quanto ao potencial existente na força de trabalho, o produto do reordenamento que ele mesmo criou vem ofertando terreno para as mulheres deflagrarem sua exploração. Esta se efetiva associada à opressão de gênero, quer seja ao explicitar sua “miséria”, quer seja ao ocupar espaços das cadeias de cuidado.

Esse trânsito, apesar de num primeiro momento acentuar uma opressão, se forem consideradas as duplas jornadas de trabalho e as distintas proteções trabalhistas⁵⁷ que vivem as mulheres da classe trabalhadora, tem ao mesmo tempo “balanceado” os estamentos da política e, de certa forma, “negligenciado” a construção de papéis sociais de sexo, colocados como atribuição moral do privado, família.

Não é ao acaso as chamadas recorrentes por parte dos conservadores atuais, de bandeiras desgastadas como o enfrentamento às ideologias de gênero ou pela defesa do papel de uma família tradicional nos parâmetros burgueses.

Esse cenário, apesar de novos formatos, não é novo. Ele carrega e oferece consigo um contraditório: a atualização do Estado como gestor da vida social, ao mesmo tempo, o fortalecimento da luta de classe, que para as feministas materialistas deve estar informado na e pela sustentabilidade da vida, considerando toda a cooptação existente no mundo salarial. Essa contradição foi apreendida pelas feministas como potencialidade

⁵⁷ Segundo a pesquisadora argentina Laura Pautassi, no que concerne às proteções trabalhistas, “Claramente, as mulheres ficavam em posição de desvantagem, obtendo algumas normas protetoras, mas sem conquistar o princípio da igualdade.” (PAUTASSI, 2007, p. 75). Ainda, “[...] a maternidade, no quadro da flexibilização trabalhista, passa a ser uma fonte de desvantagem para as mulheres. Assim, a contratação de mulheres é desestimulada em função do aumento do custo trabalhista; não há oferta de serviços reprodutivos e, em casos de precariedade absoluta, a trabalhadora é penalizada quando ‘transgride’ a norma e engravida. A maternidade deixa de ser uma função social, protegida pelo Estado, e passa a ser uma questão individual que, agravada pela negação dos serviços sociais estatais, na maior parte dos países latino-americanos, torna ainda mais complexa a situação das mulheres trabalhadoras. No caso das trabalhadoras informais, que não têm proteção alguma, é mais grave o problema: fica ao arbítrio da “boa vontade”, no melhor dos casos, de seus empregadores.” (PAUTASSI, 2007, p. 77).

política ao enfrentamento às desigualdades de gênero. Para elas, os Estados sociais na mesma proporção que investiram na regulação da vida, na privatização de assuntos públicos, “explicitaram” assuntos do privado que não se sustentam nesse âmbito. Entre eles está a questão do cuidado.

Dado o exposto, a pauta em questão está na luta pela sobrevivência de todos e pelo reconhecimento dos diferentes trabalhos. De alguma forma, é retomar os enunciados de Saffioti (1982) quanto à classe trabalhadora ter sexo e corroborá-los na seguinte exposição: a classe trabalhadora tem sexo e trabalhos diversos. Essa afirmação determina que a luta não é somente por melhores salários, é uma luta pela desprivatização da questão social.

À vista disso, as feministas materialistas contruíram um legado teórico que se apresenta como caminho metodológico e crítico para essa compreensão. Ao problematizar a complexidade de elementos que compõem o campo da reprodução social, apresenta-os como problema político e não apenas na sua relação com a produção. Conseguiram evidenciar que a base material da opressão das mulheres está na relação estrutural entre a reprodução biológica e a reprodução do capital⁵⁸.

As reverberações desses tensionamentos provocam o reconhecimento da alienação impetrada para obscurecer a obrigatória e indispensável relação entre produção e reprodução social, cujo argumento consiste em sinalizar que para a vida em sociedade ambas são assuntos públicos e políticos. Esse movimento, mesmo sem alguns registros, abriu portas para vários outros debates, dentre eles sobre a família (ESPIG-ADERSEN, 1990; SARACENO, 1987; MIOTO, 2012; CARLOTO, 2018) e sobre os papéis de sexo/gênero. Coloca em xeque estamentos que nem sempre o debate de classe esgotou, dentre eles e como fundante, a quem serve a divisão sexual do trabalho?

Logo, essa discussão é indispensável às categorias profissionais que surgiram com o nascimento da proteção social e vem se colocando na relação entre Estado e famílias. Essas profissões, mesmo cientes de que o Estado social estabeleceu suas ações protetivas para as garantias trabalhistas e acumulação do capital, não estão insentas, primeiro, do sucateamento destes, segundo, da exigência por normatividade morais por

58 Importa registrar que este debate não é novo, sua conjectura perpassa toda a história do feminismo, porém, é nas últimas décadas, frente aos vários anúncios de crise do capital e por conseguinte dos Estados sociais, que resgatam com mais afinco toda a produção política para “transforma-la” em teoria feminista.

parte destes e, terceiro, mas que vem antes de tudo, das implicações que divisão sexual do trabalho impõem ao gênero feminino.

Porquanto, ser profissional que atua nos trabalhos da reprodução social é padecer de todas as implicações que a esfera da reprodução social significa, dentre elas, o insistente desvalor social do trabalho, que tem sua gênese na produção de papéis de sexo e gênero.

O entendimento, marcado pela consciência produzida na realidade vivida com o suporte de categorias críticas, faz inferir que os aspectos levantados anteriormente condicionam a irrelevância dos fazeres técnicos, mais ainda daqueles que se pretendem como fazeres políticos.

É preciso reconhecer que as profissões do cuidado, que atuam nas garantias da reprodução social da classe trabalhadora, estão perpassadas pela exploração de classe e pela opressão de gênero. No que diz respeito ao Serviço Social, segundo as literaturas que orientam a profissão, dentre elas (NETTO, 2011; INÁCIO, 2010; SANTOS, 2006; VASCONCELOS, 2016), as bases conservadoras dessa profissão fragilizaram sua relação com a produção do conhecimento feminista, com isso, impediram que o diálogo com teorias críticas, a exemplo do feminismo crítico, fosse mais íntimo.

Mas, há uma questão de ordem para esse cenário. A aversão dos profissionais quanto a grandes conjecturas teóricas assenta-se também na imensa dificuldade dos marxistas em dialogar com as feministas para além da classe ou da análise do modo de produção da sociedade burguesa.

Dessa forma, a mesma surpresa que os gestores da acumulação capitalista vêm sendo surpreendido quanto ao movimento das mulheres na cena pública, ele parece atemorizar os marcos do projeto ético-político. Este, informado pelo marxismo de marxistas que não demonstraram capacidade em dar respostas as subjetividades inerentes à vida social (VASCONCELOS, 2016), a uma profissão que é totalmente interventiva, que media demandas subjetivas da vida social de trabalhadores encarnados, cuja relação de exploração e opressão se manifestam como expressões das questões sociais, mas também com urgência de vida.

A subsunção do debate de gênero ao de classe, que é histórica e ainda não está vencida, deu-se, sem dúvida, pela condição de gênero na sociedade, mas, sobretudo, como vem se dando o debate de algumas categorias marxistas, dentre elas, trabalho e valor que surgem em Marx nos termos de análise da sociedade burguesa.

Ao continuar afirmando a condição de reprodução social como “imantente” ao ser social, ou a condição de se tornar humano, sem levar em conta estamentos da política moderna, a exemplo da construção do sujeito universal, da subtração das subjetividades, da alienação sobre a força de trabalho e a rigidez estabelecida entre as esferas públicas e privada, sobretudo, a constituição da divisão sexual do trabalho. É preciso esclarecer quais condições de humanizar-se têm as mulheres na sociedade do capital?

Acredita-se que as afirmações de Marx quanto à alienação do trabalhador com o seu trabalho, traduzido em coisificação do sujeito, uma vez que estes são os pressupostos do lucro e do consumo, teve sua apreensão fragilizada frente às novas demandas do ordenamento capitalistas. Se a premissa ontológica é reduzida à reprodução de riquezas, bens de consumo e de mercadorias e torna a força de trabalho numa mercadoria, qual seria a definição para o trabalho da reprodução?

Outro elemento que as grandes análises críticas parecem negligenciar é o fato do sujeito político que orienta a cena moderna ser um modelo ideal de sujeito, que antes de tudo é masculino e, dentre todos os atributos, está em ser autônomo, invulnerável e individualista. Esses estamentos são mantidos mesmo em distintas perspectivas teóricas e ideológicas (PEREIRA, 2015) e são esses atributos que informam uma universalidade enviesada aos direitos de cidadania, que se estruturam como barreira à participação política dos trabalhadores, sobretudo as mulheres.

O contraditório que essas apreensões reverberam à vida social, primeiro, é criar no plano técnico-operativo do estado políticas que em vez de enfretar as desigualdades de gênero, trabalha no sentido de mantê-las; segundo, em legitimar uma negligência social quanto ao cuidado, uma vez que nessa lógica androcêntrica da cidadania, vulnerabilidade humana não existe para todos.

Nesses termos, o que se afere é uma cidadania excludente para as mulheres e abstrata de forma geral, sem corpo, sem classe, sem etnia e sem gênero. Corroborando a construção de um sujeito alienado de sua condição humana, cujas realizações se traduzem em consumo. O patriarcalismo se efetiva horizontalmente sob o androcentrismo da produção do conhecimento, dada sua sutileza, tem cegado algumas leituras críticas.

Para as feministas materialista é esse pressuposto enviesado que vem orientando desde a produção do saber até as práticas de Estados sociais no sentido de constituir sujeitos apolíticos. Os estamentos da sociedade capitalista é apolitização do ser social que, por conseguinte, estrutura-se no impedimento a qualquer forma de realização

humana. Nesse quadro, encontra-se o não reconhecimento dos tipos de trabalho. Como é possível realizar-se num trabalho que não transforma a natureza e nem mesmo produz algo de valor? Como é possível realizar-se num trabalho que produz valor mas não produz seres humanos?

À vista disso, o que se têm são sujeitos segmentados em gêneros, em trabalhos, cuja a única luta reconhecível e possível é a sobrevivência. Esse conjunto de fatores deveria estar como imperativo à luta de classe, reconhecendo que a cisão entre produção e reprodução que Marx explicitou é o caminho da exploração e opressão impetrado pela sociedade burguesa. Romper com esses estamentos é pré-condição para desalienação frente a apoliticidade da vida social, ação que abre frente para ascender ao ser social em todas as suas dimensões.

As questões elencadas acima exigem dedicação e análise com vistas a seu aprofundamento, por ora, são elementos que, por nascerem das contribuições feministas, servem a esta tese para deflagrar a necessidade de conectividade à vida material em termos da análise, subsidiando categorias profissionais submetidas às complexidades da reprodução social, que dada sua historicidade, carregam a alienação do trabalho somada à alienação do cotidiano de um trabalho “sem mercadoria” nos termos de Heller (1992).

A falta do debate nos termos expostos anteriormente remeteu às profissões que atuam nas garantias de reprodução social, a serem íntimas da categoria gênero, que nasce da virada cultural. Entretanto, sua apreensão e desdobramento não exauriu sua gênese nos termos oferecidos por Scoot (1982). Primeiro, por ser uma categoria que nasce de outro momento da ciência, foi considerada de antemão acrítica, ao ser refutada nesses termos pelo conjunto de teóricos que orientam os debates fundantes das teorias sociais críticas. Nesse termos, fora apreendido pelas categorias profissionais que atuam no campo da reprodução de forma incipiente.

A categoria gênero de Scott (1992), assim como o sistema de sexo/gênero de Gayle Rubin (1975), apresentaram elementos, até então, inomináveis à realidade das mulheres, complementam obras como de Simone de Beauvoir e de Betty Friedan, o fazem balizadas pelo rigor científico e que de partida articulam-se à grandes conceitos para fornecerem um cabedal explicativo da realidade social.

É possível conjecturar que o dilema antigo dos marxistas com as feministas fragilizou também a apreensão de uma grande categoria como o gênero. Ou ele tornou-se sinônimo de mulher, que nas práticas familistas estão mais para legitimar papéis sociais,

ou ele se tornou um conceito vazio, sem mulher. Estabelecendo-se de forma falaciosa no nível das liberais, quando “considera” as demandas das mulheres descoladas da opressão patriarcal e de classe.

É preciso ter em mente que as teorias liberais ou pós-modernas dão a subjetividade um poder explicativo em si mesmo. Sozinhas, elas não oferecem suporte para articular patrimônio humano em detrimento de direitos de cidadania. Não que este último não seja um debate legítimo e urgente, mas descolado das necessidades humanas, é um debate instrumental da vida social, sobretudo por estar pautado sob o sujeito universal e autônomo que não traduz a realidade da classe trabalhadora e menos ainda das mulheres. Vale dizer que esse cenário interessa e corrobora os termos do capital.

A ausência da articulação desse debate, além de manter as profissões que atuam no cuidado sem apreensão devida de condição subalterna de gênero, construiu uma resistência a categorias fundantes necessárias a uma práxis politicamente transformadora.

Como resultado, há alguns impactos, dentre eles a confusão entre “trabalho” e dedicação, que em nosso entendimento é legitimador de práticas responsabilizadoras nos termos de Mol (1999) e a confusão entre fazer profissional e fazer da política, quando as profissões se declaram garantidores de direitos de uma proteção social sob a qual não apresentam capacidade política de intervir. Ambas reverberações são as mesmas que padecem o feminino do privado, na execução do trabalho doméstico.

Acredita-se que as teorias feministas críticas, ao partirem da análise da realidade social das mulheres, oferecem um escopo teórico fundamental para informar: a luta política pela vida e as implicações desta numa sociedade do capital. Ao considerarem que as condições objetivas determinam as condições subjetivas, apostam na construção de sujeitos em condições de escolha e capacidade de luta. Estão levando em conta os enunciados marxista que os sujeitos se definem nas práticas e não na consciência.

Evocar o cuidado de uma sociedade como prática relevante de sua continuidade é colocar na pauta as condições objetivas para proteger as condições subjetivas. É tratar publicamente assuntos do privado e registrar que a produção só é possível de se realizar frente às condições objetivas para os trabalhos da reprodução social. Isto para avançar num enfrentamento político que informe patamares de proteção social que garantam a sustentabilidade da vida. Nas palavras de Orozco (2010) “[...] é preciso subverter a economia”, ela precisa trabalhar para e pela a vida.

Para tanto, todas as formas de proteção social precisam ser conjecturadas, desvinculadas da sociedade salarial, como pacto social solidário que reordena e se reordena no seu movimento. Ou seja, o êxito de um pacto solidário determina patamares de civilidade e dignidade e, por sua vez, cria outros patamares de proteção social e, por conseguinte, de vida social. Então, o caminho não deve ser de volta, e sim concentrar-se em como avançar, apresentando os impactos a vida em sociedade quando a proteção social é negligenciada ou atua em patamares desviantes do viver bem.

Para essa apreensão e defesa, considera-se três aspectos: primeiro que a proteção social é histórica, todas as sociedades utilizaram de estratégias de proteção social em algum momento (DI GIOVANNI, 2008). Portanto, ela é indispensável tanto ao capital como aos trabalhadores. Segundo, viveram-se elementos de uma proteção social Estatal, porquanto, socialmente, já se têm parâmetros mais claros quanto ao que vem a ser um sistema de proteção social, mesmo sendo este sob o jugo de um Estado com intentos capitalistas. O último e terceiro aspecto tem-se escopo teórico para realizar uma leitura subversiva do modelo econômico vigente.

Dito de outro modo, a proteção social não está para a sobrevivência econômica, e sim de seres humanos. É preciso resgatar o objeto da proteção social, a condição de bem-viver, cujos pactos estejam calcados na justiça social que se constrói na relação com ética do cuidado. Se o mundo objetivo (produção) se construiu e se reformula pela e na ação coletiva, é preciso convergir essa arquitetura e energia para transformar o mundo da reprodução social, nos termos do mundo da vida.

E por fim, se considerar que na era moderna o Estado é o agente em condições de gerir demandas coletivas, torna-se imperativo que essa convergência o agencie quanto a inscrever o cuidado como um direito de cidadania, evocando uma ressignificação quanto aos termos da cidadania e do cuidado, no sentido de dotá-los com princípios inerentes à igualdade de oportunidades.

REFERÊNCIAS

ABREU, Maira. **Feminismo materialista na França: sócio-história de uma reflexão** Rev. Estud. Fem. vol.26 no.3 Florianópolis 2018 Epub Nov 14, 2018

AGUIRRE, R. Hacia políticas de corresponsabilidad en los cuidados. In: FASSLER, C. (Org.). Hacia un sistema nacional integrado de cuidados. Montevideo, Uruguay: Trilce, 2009.

ALVAREZ, Sonia E. "A 'globalização' dos feminismos latino-americanos: tendências dos anos 90 e desafios para o novo milênio". In: Sonia E. ALVAREZ; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo (Orgs.). *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos: novas leituras*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2000a. p. 383-426.

ANZORENA, Claudia. Veinte años de políticas públicas destinadas a mujeres en la argentina: organismos y políticas en la provincia de Mendoza. Tesis doctoral (Doctorado en Ciencias Sociales) – FCS, UBA, Buenos Aires, 2013.

_____. Considerações sobre gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo. Revista Outubro, n. 23, 2015. ARRUZA, C.; BHATTACHARYA, T.; FRASER, N. Feminismo para os 99%: um manifesto. São Paulo: Boitempo, 2019.

ARGENTINA. Ministerio de Salud. Normas de organización y funcionamiento de servicios de internación domiciliaria. Cuidados Paliativos: Resolução 704/2000. Buenos Aires, 2000.

ARRUZZA, Cinzia. Considerações sobre gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo. Outubro Revista, n. 23, p. 33-58, 2015. Disponível em: . Acesso em: 30 out. 2017

ARRUZZA, Cinzia. Funcionalista, determinista e reducionista: o feminismo da reprodução social e seus críticos. Cadernos Cemarx, Campinas, n. 10, p. 39-60, 2017 [2016].

ARRUZZA, C. *Dangerous Liaisons: the marriages and divorces of Marxism and Feminism*. Wales: Merlin Press, 2013.

BAUMAN, Zygmunt. *Identidade: entrevista a Benedetto Vecchi*. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

BATTHYÁNY, K. El trabajo de cuidados y las responsabilidades familiares en Uruguay: proyección de demandas. In: AGUIRRE, R; BATTHYÁNY, K. (Org.). Trabajo, Género y Ciudadanía en los países del Cono Sur. Montevideo: Oficina Internacional del Trabajo (OIT), UDELAR, Cinterfor Grupo Montevideo, 2001

BARAN, Paul; SWEEZY, Paul. *Capitalismo monopolista: ensaio sobre a ordem econômica e social americana*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1966.

- Barrientos, A., 2009. Labour Markets and the (Hyphenated) Welfare Regime in Latin America. *Economy and Society*, 38(1), pp.87-108.
- BEAUVOIR, Simone de. Memórias de uma moça bem-comportada. Tradução de Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.
- _____. O segundo sexo: fatos e mitos, vol. 1. 3ª ed. Tradução de Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016a.
- BROWN, Wendy. American nightmare: neoliberalism, neoconservatism and dedemocratization. *Political Theory*, [s. l.], v. 34, n. 6, p. 690-714, dez. 2006.
- MAFFIA, Diana. Críticas feministas à ciência. In: COSTA, Ana Alice e SARDENBERG, Cecilia. (orgs.) *Feminismo, Ciência e Tecnologia*. Salvador, REDOR/NEIM/UFBA, 2002, pp.25-38.
- BEHRING, Elaine Rossetti. Política Social no Capitalismo Tardio. São Paulo: Cortez, 1998.
- BEHRING, ELAINE . Marx's influence on Brazilian social work. *Critical and Radical Social Work* , v. 6, p. 215-229, 2018.
- BENHABIB, Seyla & CORNELL, Drucilla. Feminismo como crítica da modernidade. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos.
- BENERÍA, Lourdes. The crisis of care, international migration, and public policy. *Feminist Economics*, Houston, TX, v. 14, n. 3, p. 1-21, 2008.
- BENSTON, Margaret. The political economy of woman's liberation. *Monthly Review*, New York, NY, v. 21, n. 4, p. 13-27, 1969.
- BRYSON, Valerie. *Feminist Political Theory: an introduction*. 2. ed., Hampshire/New York: Palgrave Macmilan, 2003. Bryson (1972)
- BRAVERMAN, Harry. Trabalho e Capital Monopolista: A Degradação do Trabalho no Século XX. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A., 1987.
- BERMAN, R. Do dualismo de Aristóteles à dialética materialista: a transformação feminista da ciência e da sociedade. In: JAGGAR, A.; BORDO, S. (Orgs.). *Gênero/corpo/conhecimento*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1979. p. 241-275.
- BONELLI, Maria da Glória. Profissionalismo, gênero e diferença nas carreiras jurídicas. São Carlos, SP: EduFSCar, 2013.
- BERTOLIN, Patrícia Tuma Martins. Violência institucional nas sociedades de advogados: os óbices à ascensão das mulheres. In: SCHINKE, Vanessa Dorneles. *A violência de gênero nos espaços de direito*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2017. v. 1, p. 215-228.
- Bertha Pappenheim: Bertha Pappenheim, <http://www.bet-debora.de/2201/jewish-family/konz.htm> Acessado em 08.19
- BEVERIDGE, W. Social Insurance and Allied Services. London: His Majesty's Stationery Office, 1942.
- BHATTACHARYA, Tithi. How not to skip class: social reproduction of labor and the global working class. In: BHATTACHARYA, Tithi (Org.). *social reproduction theory remapping class, recentring oppression*. London: Pluto Press, 2013. p. 68-74.

- BORÓN, A. A. Estado, capitalismo e democracia da América Latina. Tradução Emir Sader. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.
- BIROLI, Flávia. Justiça e família. MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. Feminismo e política: uma introdução. 1 ed, São Paulo: Boitempo, 2014.
- BIROLI, Flávia. Gênero e Desigualdades: os limites da democracia no Brasil. São Paulo, Boitempo, 2019.
- BONACCHI, G.; GROPPI, A. (Org.). O dilema da cidadania. São Paulo: Unesp, 1995.
- BRUSCHINI, Cristina. Trabalho doméstico: inatividade econômica ou trabalho não-remunerado? Revista Bras. Est. Pop., São Paulo, v. 23, n. 2, p. 331-353, jul./dez. 2006.
- _____. Political violence against women in Brazil: expressions and definitions. Direito e Práxis, Rio de Janeiro, vol. 07, n. 15, 2016, p. 557-589.
- BUTLER, Judith. 1987. “Variações sobre sexo e gênero: Beauvoir, Wittig e Foucault”. In: BUTLER, Judith. 1998a. “Fundamentos contingentes: o feminismo e a questão do pós-modernismo”. Cadernos Pagu, n. 11. BUTLER, Judith. 1998b. “Merely Cultural”. NLR. Jan./Feb. I/227, p. 33-44.
- BUTLER, Judith. 2003. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira
- CAMPOS, Marta Silva; TEIXEIRA, Solange Maria. Gênero, família e proteção social: as desigualdades fomentadas pela política social. Revista Katálisis, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 20-28, jan. 2010.
- CAMPOS, M. S. Família, gênero e proteção social. EM PAUTA, Rio de Janeiro _ 2o Semestre de 2018 - n. 42, v. 16, p. 49 – 64
- COSTA, Claudia de Lima. (2002) O sujeito no feminismo: revisitando os debates. Cad. Pagu, Campinas, n. 19, p. 59-90.
- COSTA, Claudia de Lima. “Feminismo, tradução, transnacionalismo”. In: COSTA, Claudia de Lima; PEREIRA, Simone Schmidt (Orgs.). Poéticas e políticas feministas. Florianópolis: Editora Mulheres, 2004. p. 187-196.
- COSTA, Claudia de Lima. O TRÁFICO DO GÊNERO. cadernos pagu (11) 1998: pp.127-140
- COSTA, Claudia de Lima. Feminismos descoloniais para além do humano. Estudos Feministas, Florianópolis, 22(3): 320, setembro-dezembro/2014.
- COSTA, Jurandir Freire. **Psicanálise e Moral**. São Paulo: Educ, 1989.
- COSTA, Jurandir Freire. Ordem médica e norma familiar. Rio de Janeiro: Graal, 1989
- CARRASCO, Cristina. La economía feminista: un recorrido a través del concepto de reproducción. Ekonomiaz, Araba, ES, n. 91, p. 50-75, 2017.
- CARRASCO, Cristina. Notas para un tratamiento reproductivo de trabajo doméstico. Cuadernos de Economía, Madrid, v. 16, p. 1-20, 1988.
- CARLOTO, Cássia M.; SILVANO, Mariana A. A família e o foco nas mulheres na política de assistência social. Sociedade em Debate Universidade Católica de Pelotas, v. 14, n. 2, jul./dez. 2008, p. 153 - 168.

- CARNEIRO, Sueli. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo : Selo Negro, 2011.
- CISNE.M. Feminismo e consciência de classe no Brasil [livro eletrônico] 2013 São Paulo : Cortez, 2015.
- DAVIS, Angela. (2016) Mulheres, Raça e Classe. Tradução Heci Regina Candiani – 1. Ed. São Paulo: Boitempo Editorial.
- DELPHY, Christine. Patriarcado. In: HIRATA, Helena et al. (Org.). Dicionário Crítico do Feminismo. São Paulo: Editora da UNESP, 2009. p. 173-178.
- DE MARTINO, Mónica . Modos de Vida: debates y aportes para el Trabajo Social con Familias. Textos & Contextos (Porto Alegre) , v. 8, p. 1-1, 2009
- DEVREUX, Anne-Marie. A teoria das relações sociais de sexo: um quadro de análise sobre a dominação masculina. Cadernos de Crítica Feminista, n. 4, ano V, p. 6-28, dez. 2011.
- DELPHY, Christine. A materialist feminism is possible. In: DELPHY, Christine. Close to home: a materialist analysis of women's oppression. Amherst, MA: University of Massachusetts Press, 1984. p. 154-181.
- DELPHY, Christine. O inimigo principal: a economia política do patriarcado. Revista Brasileira de Ciência Política, Brasília, n.17, p. 99-119, maio/ago. 2015 [1970].
- DELPHY, Christine. Pour une théorie générale de l'exploitation. Deuxième partie: repartir du bon pied. Mouvements, Liège, FR, v. 1, n. 31, p. 97-106, 2004.
- DELPHY, Christine, Pour une théorie générale de l'exploitation. En finir avec la théorie de la plus-value. Mouvements, Liège, FR, v. 2, n. 26, p. 69-78, 2003.
- DELPHY, Christine; LEONARD, Diana. Familiar exploitation: a new analysis of marriage in contemporary western societies. Cambridge: Polity Press, 1992. (COMBES; HAICAULT, 1986, p. 25).
- DI GIOVANNI, Geraldo. Sistemas de proteção social: uma introdução conceitual. In: OLIVEIRA, Marco A. de. (org.) Reforma do Estado e políticas de emprego no Brasil. Campinas-SP: Unicamp-IE, 1998.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo, Cortez, 1983.
- ESPING-ANDERSEN, Gøsta (1990, 1996), *The Three Worlds of Welfare Capitalism*, Cambridge, Polity Press.
- ESPING-ANDERSEN,, Gøsta (1993), "Orçamentos e democracia: o estado-providência em Espanha e Portugal, 1960-1986", *Análise Social*, 122, pp. 589-606.
- ESPING-ANDERSEN, Gøsta (1996), "After the golden age? Welfare dilemmas in a global economy", em Gøsta Esping-Andersen (org.), *Welfare States in Transition: National Adaptions in Global Economies*, Londres, Sage, pp. 1-31.
- ESPING-ANDERSEN, Gøsta (1999), *Social Foundations of Postindustrial Economies*, Oxford, Oxford University Press.

FALQUET, Jules. Repensar as relações sociais de sexo, classe e “raça” na globalização neoliberal. *Mediações*, Londrina, v. 13, n. 1-2, p. 121-142, jan./jun. – jul./dez. 2008.

_____. *Les mouvements sociaux dans la mondialisation néolibérale: imbrication des rapports sociaux et classe des femmes (Amérique latine-Caraïbes-France)*. Habilitation à diriger des recherches (mimeo). Paris: Université de Paris 8, 2012.

FARAH, Marta F. S. Administração pública e políticas públicas. *Rev. Adm. Pública*, v. 45, n. 3, p. 813-836, 2011.

FARAH, Marta F. S. Análise de políticas públicas no Brasil: de uma prática não nomeada à institucionalização do “campo de públicas”. *Revista de Administração Pública*, v. 50, n. 6, p. 959-979, 2016.

FARAH, Marta F. S. Formação em política pública no Brasil. Das iniciativas pioneiras dos anos 60 à institucionalização do “campo de públicas”. *Estudios políticos*, v. 49, p. 192-215, 2016b.

FARAH, Marta Ferreira Santos et al. Gênero e política pública: panorama da produção acadêmica no Brasil (1983-2015). *Cadernos Ebape*, v. 16, n. 3, p. 428-443, jul./set. 2018.

FEDERICI, Silvia. *Calibã e a bruxa. Mulheres, corpo e acumulação primitiva*. Rio de Janeiro: Editora Elefante, 2017.

FEDERICI, Silvia. *Calibã e a Bruxa: mulheres corpo e acumulação primitiva*. Trad. Coletivo Sycorax. São Paulo: Editora Elefante, 2016.

FEDERICI, Silvia. Notas sobre gênero em O Capital de Marx. *Cadernos Cemarx*, n.10, 2017. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/cemarx/article/viewFile/2940/2227>. Acesso: 28 set. 2019>

FERGUSON, Susan; MCNALLY, David. Capital, força de trabalho e relações de gênero. *Revista Outubro*, São Paulo, n. 29, p. 23-59, novembro de 2017.

FERGUSON, Susan. Feminismos interseccional e da reprodução social: rumo a uma ontologia integrativa. *Cadernos Cemarx*, Campinas, n. 10, p.13-38, 2017.

FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil*. 4ª Edição, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1982.

FIORI, J. L. Neoliberalismo e políticas públicas. In: *Os moedeiros falsos*. Petrópolis, Rj: Vozes, 1997.

FRASER, Nancy. Para além do modelo senhor/serva. Sobre O Contrato Sexual, de Carole Pateman. In: MIGUEL, Luis Felipe e BIROLI, Flávia (Org.). *Teoria Política Feminista. Textos centrais*. Vinhedo/SP: Editora Horizonte, 2013, p. 251-263

FRASER, Nancy. Reframming justice in a globalization world. *New Left Review*, Londres, n. 36, nov.-dez. 2005.

FRASER, N. Reframming justice in a globalization world. *New Left Review*, n. 36, nov.-dez. 2005. [Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado. *Lua Nova*, n. 77, p. 11-39, 2009]

FRIEDAN, Betty. *Mística feminina*. Petrópolis: Vozes, 1971. MURARO,

- FRIGGA. Haug , Female Sexualization, (London: Verso), (1987)
- GOLDMAN, Emma. The tragedy of woman's emancipation. In: Anarchism and other essays, 1917. Disponível em: http://womenshistory.about.com/library/etext/bl_eg_ana_tragedy_womans_emancipation.htm Consultado em 26/04/2018.
- GOLDMAN, W. A libertação das mulheres e a Revolução Russa: legados e lições. Margem Esquerda, n. 28, 2017.
- CASTRO-GÓMEZ, Santiago & GROSGOQUEL, Ramon (2007). "Prólogo. Giro decolonial, teoría crítica y pensamiento heterárquico", em CASTRO-GÓMEZ, Santiago & GROSGOQUEL, Ramon (coords.) El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Siglo del Hombre, Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos, Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar.
- GOUGES, Olympe de. (2008) "Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã". Disponível em: <http://csbh.fpabramo.org.br/>
- GRECCO, Fabiana Sanches. Algumas análises críticas feministas à teoria do valor. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL MARX E ENGELS, 9., 2018, Campinas. Anais... Campinas, 2018.
- GRECCO, Fabiana Sanches. O debate sobre a reprodução social no Brasil nos marcos da 'crise do cuidado'. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 41., 2017, Caxambu/MG. Anais... Caxambu/MG, 2017.
- GROSSI, Miriam Pillar. "Gênero, violência e sofrimento". Antropologia em Primeira Mão, n. 6. Florianópolis: PPGAS/UFSC, 1995 (2ª versão: 1998).
- GUILLAUMIN, Colette. *Sexe, race et pratique du pouvoir*. Paris: Côté-femmes, 1992. [1978]
- HARAWAY, D. "Gênero" para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. Cadernos Pagu, n. 22, pp. 201-246, 2004.
- HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. Tradução Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. 4. Ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.
- IAN. Gugh, "Social assistance in southern Europe", em *South European Society and Politics*, 1 (1), Londres, Frank Cass, (1996) pp. 1-23.
- HARDING, S. (1993). A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista. Estudos Feministas 1(1), 7-31.
- HARDING, S. (1987). *Feminism and methodology*. Indiana: Indiana University.
- HARAWAY, D. J.. *Ciencia, Cyborgs y Mujeres: la reinención de la naturaleza*. Madrid: Ediciones Catedra, 1995.
- _____. Saberes Localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. Cadernos Pagu (5). Campinas: Núcleo de Estudos de Gênero - Pagu/Unicamp, 1986, p.7- 41.
- HARVEY, David. *The new imperialism*. Oxford; Nova York: Oxford University Press, 2003.

- HEILBORN, Maria Luiza; SORJ, Bila. Estudos de gênero no Brasil. In: MICELI, S. (Org.). O que ler na ciência social brasileira (1970-1995). São Paulo: Sumaré, 1999. p. 183-221.
- HELD, Virgínia. *Feminist Morality: Transforming Culture, Society, and Politics*. Chicago/London: The University of Chicago Press, 1993.
- HENNESSY, R. *Materialist Feminism and the Politics of Discourse*. New York: Routledge, 1993.
- HENNESSY, R.; INGRAHAM, C. *Materialist Feminism: A Reader in Class, Difference and Women's Lives*. New York: Routledge, 1997.
- HELD, Virgínia. *Feminist Morality: Transforming Culture, Society, and Politics*. Chicago/London: _____. *Non-Contractual Society: a Feminist View*. In: WEISS, Penny e FRIEDMAN, Marilyn (Eds.). *Feminism & Community*, Philadelphia: Temple University Press, 1994, p. 209. The University of Chicago Press, 1993.
- HELLER, A. *O cotidiano e a história*. 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- HIGGINS, Tracy E. (2000). "Reviving the public/private distinction in feminist theorizing". Em: *Chicago-Kent Law Review*. Chicago, 75:847-867. Ann Foreman (1978),
- HIRSCH, Joachim. *Teoria materialista do Estado*. Rio de Janeiro: Revan, 2010, 328p. *Crítica Marxista*, São Paulo, Ed. Unesp, n.33, 2011, p.145-148.
- HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. A classe operária tem dois sexos. *Revista Estudos Feministas*, n. 1, p. 93-100, 1994.
- HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Les paradigmes sociologiques à l'épreuve des catégories de sexe: quel renouvellement de l'épistémologie du travail? In: DURAND, Jean-Pierre; LINHART, Daniele (Coord.). *Les ressorts de la mobilisation au travail*. Paris: Octarès Editions, 2005. p. 263-272. (Collection Le travail en Débats, Série Colloques et Congrès).
- HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.
- HIRATA, Helena. Divisão: relações sociais de sexo e do trabalho: contribuição à discussão sobre o conceito de Trabalho. Em *Aberto*, Brasília, ano 15, n. 65, p. 38-49, jan./mar. 1995.
- HIRATA, Helena. O trabalho de cuidado. *Revista SUR*, São Paulo, v. 13, n. 24, p. 53-64, 2016.
- INÁCIO, Mirian de Oliveira. A relação entre "Projeto Feminista Emancipatório" e Projeto Ético-Político do Serviço Social: repercussões no enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 9., Florianópolis, 2010.
- JACCOUD, Luciana. Racismo e república: O debate sobre o branqueamento e a anos discriminação racial no Brasil. In: *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil 120 após a abolição*. Mario Theodoro (org.). Brasília: Ipea, 2008.
- JAGGAR, Alison. M.; BORDO, Susan R. Rio de Janeiro. **Gênero, corpo, conhecimento**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997. p. 126-154.
- JONES, Kathleen. *Compassionate Authority*, Nova Iork, Routledge, 1993, 265p.

- KOLLONTAI, Alexandra. Autobiografia de uma mulher emancipada. Tradução Elizabeth Marie. 1ª Ed. São Paulo: Proposta Editorial, 1980.
- _____. A nova mulher e a moral sexual. 2ª Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- _____. Marxismo e revolução sexual. Tradução Ana Corbisier. 1ª Ed. São Paulo: Global Editora, 1982.
- KERGOAT, Danièle. Em defesa de uma sociologia das relações sociais. In: KARTCHEVSKY, Andrée et al. O sexo do trabalho. Rio de Janeiro: Guerra e Paz, 1986.
- KERGOAT, Danièle. A relação social de sexo: da reprodução das relações sociais à sua subversão. Pro-Posições, Campinas, v. 13, n. 1, p. 47-59, jan./abr. 2002.
- KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. Revista Novos Estudos, São Paulo, n. 86, p. 93-103, Mar. 2010.
- KERGOAT, Danièle. La division du travail entre les sexes. In: KERGOAT, Jacques et. al. Le monde du travail. Paris: Decouverte, 1998. p. 319-327.
- KERGOAT, Danièle. O cuidado e a imbricação das relações sociais. In: ABREU, Alice Rangel de Paiva; HIRATA, Helena; LOMBARDI, Maria Rosa (Org.). Gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais. São Paulo, SP: Boitempo, 2016. Part. 1.
- KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena et al. (Org.). Dicionário crítico do feminismo. São Paulo: Editora UNESP, 2009 p. 67.
- KITTAY, Eva Feder. Taking Dependency Seriously: Social Cooperation, The Family Medical Leave Act, and Gender Equality Considered in Light of the Social Organization of Dependency Work. Hypatia, vol. 10, 1995, p. 8-26. (tradução livre)
- _____, Eva Feder. Human dependency and Rawlsian equality. In: MEYERS, Daiana Tietjens (Ed.). Feminists Rethink the Self, Boulder: Westview Press, 2013 (tradução livre)
- KOSIK, K. Dialética do concreto. 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- LAMOUREUX, Diane. Y a-t-il une troisième vague féministe ? In : Féminisme(s), Recompositions et mutations. Cahiers du Genre, 2006
- LAMOUREUX, Diane. Público/privado. In: HIRATA, H. et al (org.). *Dicionário Crítico do Feminismo*. Editora UNESP : São Paulo, 2009, pp. 208–2013
- LANDRY, D.; MACLEAN, G. Materialist Feminisms. Cambridge: Blackwell, 1993.
- LASCH, Carolina Rojas. Sexuación y subjetivación en las prácticas de asistencia en Chile. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 44, n. 152, p. 312-333, abr./jun. 2014.
- LAURENTIS, T. “A tecnologia de gênero”. In: HOLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). Tendências e impasses: o feminismo como crítica cultural. Rio de Janeiro, Rocco, 1994. p. 206-242.
- LÊNIN, Vladimir Ilitch. O desenvolvimento do capitalismo na Rússia. São Paulo, Abril Cultural, 2002. (Os economistas).

- LINCOLN, Yvonna. A disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In: DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna (orgs). Planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens. 2 ed. Porto Alegre: ARTMED, 2006.
- LINDEMANN, Kate. Mary Wollstonecraft. In: WAITHE, Mary Ellen (Ed.), A history of women philosophers, vol. 3, 1600-1900. Kluwer Academic Publishers: Dordrecht /Boston /London, 1991.
- LORDE, Audre. *zami: a new spelling of my name (a biomythography by Audre Lorde)*. Berkeley: The Crossing Press, 1982.
- LOURO, Guacira Lopes. Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997.
- _____. “Mulheres na sala de aula”. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). História das mulheres no Brasil. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2001. p. 443-481.
- LUGONES, Maria. “Playfulness, ‘World’-Travelling, and Loving Perception.” In: _____. Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista. Rio de Janeiro: Vozes, 2003. (ARRUZZA, 2014), Círculo Arruzza (2016)
- LUXEMBURG, R. *Reforma, Revisionismo e Oportunismo*. Rio de Janeiro: Laemmert, 1984
- MACHADO, Lia Zanotta. Campo Intelectual e Feminismo, Série Antropologia nº 170, Brasília, UnB, 1994.
- MACHADO, Lia Zanotta. Estudos de gênero: Para além do Jogo entre Intelectuais e Feministas. In: SCHPUN, Mônica (org.). Gênero sem Fronteiras. Florianópolis, Editora das Mulheres, 1997, pp.35-78.
- MACHADO, Lia Zanotta. Gênero, um novo paradigma? Cadernos Pagu (11), Campinas-SP, Núcleo de Estudos de Gênero-Pagu/Unicamp, Unicamp, 1998, pp.107-125.
- MANDEL, Ernest. Tratado de economia marxista. México: Ediciones Era, 1971. Tomo II.
- MATHIEU, Nicole Claude. Sexo e gênero. In: HIRATA, Helena et al. (Org.). Dicionário crítico do feminismo. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 222.
- MARCELINO, G. H. “Seminário Marx”, um capítulo brasileiro do marxismo ocidental? *Leviathan*, n. 15, p. 122-146, 2019.
- MARIE, R. Memórias de uma mulher impossível. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1999.
- MARINI, R. M. América Latina: dependência e integração. São Paulo: Brasil Urgente, 1992. 153p. _____. Dialéctica de la dependencia. México DF: Era, 1973. 101p.
- MARINI, R. M. Ruy Mauro Marini — Vida e obra. TRASPADINI, R; STEDILE, J. P. (orgs.) 2.ed. São Paulo. Expressão Popular. 2011.
- MARTINS, . A sociedade vista do abismo (Novos estudos sobre a exclusão, pobreza e classes sociais). Petrópolis: Vozes, 2006).
- MARX, K. Para a crítica da economia política. Salário, preço e lucro. O rendimento e suas fontes. São Paulo: Abril Cultural, 1982. (Os economistas.)
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich; LÊNIN, Vladimir. Sobre a mulher. 3ª Ed. São Paulo: Global Editora, 1981.

- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. A ideologia alemã (I – Feuerbach). São Paulo: Editora HUCITEC, 1993.
- MARX, Karl. O capital. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.
- MARX, Karl. Para a Crítica da Economia Política. Tradução de Edgard Malagodi. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
- MATHIEU, Nicole Claude. Sexo e gênero. In: HIRATA, Helena et al. (Org.). Dicionário crítico do feminismo. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 222.
- MEYERS, Diana T. (ed.). Feminist Social Thought: A Reader. New York: Routledge, 1997. p. 148- 159.
- MÉSZÁROS, I. Para Além do Capital. Rumo a uma teoria da transição. Boitempo. 2002.
- MIES, Maria. “Investigación sobre las mujeres o investigación feminista? El debate em torno a la ciencia y la metodología feministas”. In: Eli Bartra (org.), Debates em torno a uma metodologia feminista, México, D.F.: UNAM, 1998, pp.:63-102.
- MILLER, David. Political Philosophy. Routledge Encyclopedia of Philosophy. London: Routledge, 1998. Disponível em: . Acesso: 24 de março de 2015. MILLET, Kate. Política Sexual (1970). Madrid: Catedra, 2010.
- MIOTO, R. C. Serviço Social e Intervenção Profissional com Famílias: o debate brasileiro em pauta. In CARVALHO, M. I. (ORG) Família e Serviço Social. Lisboa: Factor. 2015.
- MIOTO, R. C. et. al. (orgs.) Familismo, Direitos e Cidadania. Contradições da política social. São Paulo, Cortez, 2015.
- MIOTO, Regina Célia Tamaso. Família e políticas sociais. In: BOSCHETTI, Ivanete et.al (Orgs.). Política social no capitalismo: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008.
- MIOTO, R. C. T. Processos de responsabilização das famílias no contexto dos serviços públicos: notas introdutórias. In: SARMENTO, Hélder Boska de Moraes (Org.). Serviço Social: questões contemporâneas. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2012. v. 1, p. 125-138.
- MOL, Annemarie. 2002. The Body Multiple: Ontology in medical practice. Durham/ London: Duke University Press.
- _____. 2008a. “Política Ontológica: algumas ideias e várias perguntas.” In.: NUNES, João Arriscado & ROQUE, Ricardo (Orgs.): Objectos Impuros: experiências em estudos sociais da ciência, pp. 63-77. Porto: Edições Afrontamento.
- _____. 2008b. The Logic of Care: Health and the problem of patient choice. New York: Routhledge.
- MOHANTY, Chandra Talpade (2008). “Bajo los ojos de Occidente: saber academico y discursos coloniais”. In: MEZZADRA, Sandro (Org.). Estudios postcoloniales. Ensayos Fundamentales. Madrid: Traficantes de Sueños.

- _____. (2002). "Colonialidade, Poder, Globalização e Democracia". *Novos Rumos*. Ano 17. n. 37. p. 4-28.
- MOLYNEUX, Maxine. *Movimientos de mujeres en América Latina. Un estudio teórico comparado*. Madrid: Catedra/Universidad de Valencia. 2003.
- MOORE H. *Compreendendo sexo e gênero. Biologia e cultura* 1996
- MOUFFE, Chantal. *Democracia, cidadania e a questão do pluralismo*. In: *Política & Sociedade*, Florianópolis, v. 1, n.3, p. 11-26, out. 2003.
- MOUFFE, Chantal. *O regresso do político*. Tradução de Ana Cecília Simões. Lisboa: Gradiva, 1996.
- MORAES, Maria Lygia Quantim de. *Marxismo e Feminismo: afinidades e diferenças*. *Crítica Marxista*, n. 11, São Paulo, p. 89-97, 2000. (Dossiê Marxismo e Feminismo).
- Muehlebach, A. (2012). *The moral neoliberal: Welfare and citizenship in Italy*. Chicago, USA: University of Chicago Press.
- NICHOLSON, Linda. "Interpretando o gênero". *Revista Estudos Feministas*, v. 8, n. 2, p. 9-41, 2000.
- NICHOLSON, Linda J. *Woman, Morality and History* [1983]. In: LARRABEE, Mary Jeanne (Dir.). *An Ethic of Care. Feminist and Interdisciplinary Perspectives*. New York: Routledge, 1992, p. 87- 101.
- NODDIGNS, Nel. *Caring: A Feminine Approach to Ethics and Moral Education*. Berkeley: University of California Press, 1984.
- _____. *Starting at Home. Caring and social policy*. Berkeley: University of California Press, 2002.
- NETTO, José Paulo. *Crise do Socialismo e Ofensiva Neoliberal*. São Paulo: Cortez, 1993.
- OLIVEIRA, Francisco de. *Os Direitos do Antivalor – A Economia Política da Hegemonia Imperfeita*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- OKIN, Susan. *Gênero, o público e o privado* [1991]. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, vol. 16, nº 2, maio-agosto, 2008, p. 305 - 332.
- OKIN, Susan Moller. *Gênero, o público e o privado*. In: *Rev. Estudos Feministas*, (v16, n. 2), 2008.
- ODE, L. *Narratives of Responsibility and Agency: Reading Margaret Walker's Moral Understandings*. In *Hypatia*. Indiana: Indiana University Press, 2000.
- OROZCO, Amaia Pérez. *Ameaça tormenta: a crise dos cuidados e a reorganização do sistema econômico*. In: FARIA, Nalu; MORENO, Renata (Orgs.). *Análises feministas: um outro olhar sobre a economia e a ecologia*. São Paulo: SOF, 2012.
- OROZCO, P. A (2005) "Economía del género y economía feminista, ¿conciliación o ruptura?", *Revista Venezolana de Estudios de la Mujer*, Vol. 10, núm. 24, pp. 43-64, Disponible en <http://cdd.emakumeak.org/ficheros/0000/0264/pag43.pdf>
- OROZCO, P. A (2010), *Cadenas Globales de cuidado ¿Qué derechos para un régimen global de cuidados justo?*, UN-INSTRAW, disponible en http://www.mueveteporlaigualdad.org/publicaciones/derechosparaunregimenglobaldecuidad_justo_2010.pdf

- OROZCO, Amaia Pérez. SUBVERSIÓN FEMINISTA DE LA ECONOMÍA. APORTES PARA UN DEBATE SOBRE EL CONFLICTO CAPITAL-VIDA, Traficantes de Sueños. Mapas. Madrid, 2014 (306 pp.).
- PATEMAN, Carole. O contrato Sexual (1988). Tradução de Marta Avancini. São Paulo: Paz e Terra, 1993. _____. Críticas feministas à dicotomia público/privado. In: MIGUEL
- PAIVA, B. A; ROCHA, M; CARRARO, D. Política social na América Latina: ensaio de interpretação a partir da Teoria Marxista da Dependência. Ser Social, Brasília, v.12, n.26, p. 147-175, jan/jun, 2010.
- PEREIRA, Potyara. O Estado de Bem Estar e as Controvérsias da Igualdade. In: Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, 1986. n. 20. Baran e Sweezy (1974)
- PEREIRA, Camila Potyara. Proteção social no capitalismo: contribuições à crítica de matrizes teóricas e ideológicas conflitantes. Brasília, 2013. Tese (Doutorado em Política Social). Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília.
- PEREIRA e PEREIRA, Potyara. A. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: MIONE, Apolinário; MATOS, Maurilio Castro de Leal, Maria Cristina (Orgs). Política social, família e juventude: uma questão de direitos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- PICCHIO, Antonella. Social Reproduction: the political economy of the labour market. Cambridge: CUP, 1992.
- PICCHIO. del Mercato, Antonella (2001), “Un enfoque macroeconómico 'ampliado' de las condiciones de vida” en Cristina Carrasco (ed.) (2001), Tiempos, trabajos y géneros, Barcelona: Universitat de Barcelona, págs. 15-37, disponible en <http://www.paho.org/Spanish/HDP/hdw/chile-pi.PDF>
- PINTO, Céli; MORITZ, Maria Freitas. A tímida presença da mulher na política brasileira: eleições municipais em Porto Alegre (2008). Revista Brasileira de Ciência Política, Brasília, n. 2, p. 61-87, jul./dez. 2009.
- PISAN, Christine de. O Espelho de Cristina. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1987. Edição Fac-símile. PIZAN, Christine. A cidade das damas [1405]. Tradução de Luciana Calado. Florianópolis: Mulheres, 2012.
- ROSDOLSKY, Roman. Gênese e estrutura de O Capital de Karl Marx. Rio de Janeiro: EDUERJ: contraponto, 2001.
- RUBIN, Isaak Illich. A teoria marxista do valor. São Paulo: Editora Pólis: 1987.
- RUDDICK, Sara. Maternal Thinking, Feminist Studies, vol. 6, nº 2, 1980, p. 342-367. (Tradução livre)
- _____. Maternal Thinking. In: TREBILCOT, J. (Ed.). Mothering: Essays in Feminist Theory, Totowa/New Jersey: Rowman & Allanheld, 1984, p. 214. (Tradução livre)
- SAID, Edward (2011). Cultura e Imperialismo. São Paulo: Companhia das Letras.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B. O Poder do Macho. São Paulo: Moderna, 1987.
- _____. A questão da mulher na perspectiva socialista. Lutas sociais, São Paulo, n. 27, p. 82-100, 2011.

SAFFIOTI, H. J. B. A mulher na sociedade de classes: mito e realidade. Petrópolis: Vozes, 1976, 384p.

SAFFIOTI, Heleieth. Emprego doméstico e capitalismo. Petrópolis: Vozes, 1978. Tomo 1.

SARACENO, Chiara. Sociologia da Família. Lisboa (Portugal): Estampa, 1997.

SARACENO Chiara. A dependência construída e a interdependência negada: estruturas de gênero da cidadania. In: O dilema da cidadania. BONADRI, G; GROPPI, A (Orgs.). São Paulo: Unesp, 1996.

SAMPAIO Jr . P.S.A. Metástase da crise e aprofundamento da reversão neocolonial. Crítica e Socie- dade. Uberlândia, v. 1, n. 3, 2011b.

SCOTT, Joan W. Preface a gender and politics of history. Cadernos Pagu, nº. 3, Campinas/SP 1994.

_____. “Gênero: Uma Categoria Útil para a Análise Histórica.” Traduzido pela SOS: Corpo e Cidadania. Recife, 1990

_____. História das mulheres. In. BURKE, Peter.(Org.) A Escrita da História: Novas Perspectivas. São Paulo: Unesp. 1992. FRASER, Nancy e GORDON, Linda. A genealogy of dependency: Tracing a Keyword of the US Welfare State. Signs: Journal of Women in Culture and Society, vol. 19, nº 2, 1994, p. 309-336.

SCOTT, Joan W. O enigma da igualdade. Revista Estudos Feministas, vol. 13, n. 1, Florianópolis, IEG/UFSC, jan. 2005, pp.11-30.

SCHOLZ, Roswitha. O valor é homem: teses sobre a socialização pelo valor e a relação entre os sexos. Novos Estudos CEBRAP, São Paulo, n. 45, p. 15-36, jul. 1996.

SCHOLZ, Roswitha. O Valor é o Homem: teses sobre a socialização pelo valor e a relação entre os sexos. Novos Estudos CEBRAP. São Paulo, n. 45, 1996, p. 15-36.

SCHOLZ, Roswitha. O Sexo do Capitalismo: Teorias feministas e a metamorfose pósmoderna do capital. 2ª ed. 2011. Disponível em http://www.obecoonline.org/roswitha_scholz6.htm. Acesso: 30 set. 2019.

SCHOLZ, Roswitha. Feminismo – capitalismo – economia – crise - Objecções da crítica da dissociação-valor a algumas abordagens da actual crítica feminista da economia. EXIT! Krise und Kritik der Warengesellschaft, 11 (7/2013). [Tradução para o português]. Disponível em: http://www.obeco-online.org/roswitha_scholz17.htm. .

SUNKEL, Guillermo. El papel de La família em La protección social em América Latina. Série CEPAL 120. Santiago de Chile, 2006.

SPIVAK, Gayatri (2010). Pode o subalterno falar? Belo Horizonte: Editora UFMG.

STEVI. Jackson. (2001). Gender and heterosexuality: a materialist feminist analysis. In M. Maynard & J. Purvis (Eds.), (Hetero)sexual politics (pp. 11–26). London: Taylor & Francis. J

TELES, Maria Amélia de Almeida. Breve história do feminismo no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 2019.

- TEIXEIRA, S. M. Sistemas de proteção social pós-reformas: desmonte ou adaptação? *Revista Sociedade em Debate*, Pelotas, v. 18, n. 2, jul./dez. 2012. Disponível em: . Acesso em: 1 maio 2017.
- TOLEDO, C. (2003, 2.ed.). *Mulheres: o gênero nos une, a classe nos divide*. Série Marxismo e opressão. São Paulo: José Luís e Rosa Sundermann (Perrot, 1984)
- TONG, Rosemarie. *Feminist Thought: A More Comprehensive Introduction*. Boulder, CO: Westview Press, 1998.
- TEIXEIRA, S. M. Sistemas de proteção social pós-reformas: desmonte ou adaptação? *Revista Sociedade em Debate*, Pelotas, v. 18, n. 2, jul./dez. 2008.
- TRONTO, Joan (2013). “Particularisme et responsabilité relationnelle en morale: une autre approche de l’éthique globale”, em GILLIGAN, C., HOCHSCHILD, A. & TRONTO, J. *Contre l’indifférence des privilégiés. À quoi sert le care*. Édité et présenté par Patricia Paperman et Pascale Molinier. Paris: Payot.
- TRONTO, Joan C. Más allá de la diferencia de género. Hacia una teoría del care. Traducción del Programa de Democratización de las Relaciones Sociales. Escuela de Posgrado. 262 *ethic@* - Florianópolis, Santa Catarina, Brasil, v. 18, n. 2, p. 245 – 262. Set., 2019
- SPINELLI, L. M. Contra uma moralidade das mulheres Universidad Nacional de General San Martín. In: *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, vol. 12, University of Chicago, 1987.
- TRONTO, Joan C. Más allá de la diferencia de género. Hacia una teoría del care. Traducción del Programa de Democratización de las Relaciones Sociales. Escuela de Posgrado. 262 *ethic@* - Florianópolis, Santa Catarina, Brasil, v. 18, n. 2, p. 245 – 262. Set., 2019
- SPINELLI, L. M. Contra uma moralidade das mulheres Universidad Nacional de General San Martín. In: *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, vol. 12, University of Chicago, 1987.
- VIANNA, Adriana, LOWENKRON, Laura. 2017. Introdução. *Cadernos Pagu: Dossiê gênero e estado: formas de gestão, práticas e representações*, nº 51. Campinas: Unicamp.
- VOGEL, L. *Marxism and the Oppression of Women: Toward a Unitary Theory*. New Brunswick/New Jersey: Rutgers University Press, 1983.
- WEED, Elizabeth, and SCHOR, Naomi (eds.). *Feminism Meets Queer Theory*. Bloomington, IN: Indiana University Press, 1997.
- WILLIAMS, R. *Cultura e Sociedade: 1780-1950*. São Paulo: Editora Nacional, 1969
- WHITLOCK, Gillian (1992). *Outlaws of the Text: Women’s Bodies and the Organisation of Gender in Imperial Space*. Paper presented at the Australia/Canada: Postcolonialism and women’s texts research seminar, Calgary Institute for the Humanities, February (Castro-Gómez; Grosfoguel, 2007, p. 13).
- WOLLSTONECRAFT, Mary. *Reivindicação dos direitos da mulher*. Tradução de Ivania Pocinho Motta. São Paulo: Boitempo, 2016.
- WÜNSCH, Dolores Sanches. *A construção da desproteção social no contexto histórico-contemporâneo do trabalhador exposto ao amianto*. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, PUC-RS, Porto Alegre, 2004.
- Young, Iris. *Justice and the Politics of Difference*, Princeton University Press, 1990, 286p.

ZETKIN, Clara (1896). Apenas junto com as mulheres proletárias o socialismo sairá vitorioso. Clara Zetkin: Escritos Seleccionados, ed. Foner. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/zetkin/1896/10/16.htm>. Acesso em 15/06/2019

ZIRBEL.I. Uma Teoria Político Feminista do Cuidado.Tese. Repositório UFSC>2015